



TANIA ALENCAR DE CALDAS

**“EGRESSOS DE CURSOS DE DIREITO: VISÃO DOS  
APROVADOS NO EXAME DA ORDEM”**

**CAMPINAS  
2013**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TANIA ALENCAR DE  
CALDAS

**“EGRESSOS DE CURSOS DE DIREITO: VISÃO DOS  
APROVADOS NO EXAME DA ORDEM”**

**Orientador: Prof. Dr. José Camilo dos Santos Filho**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Doutora em Educação, na área de concentração de Ensino e Práticas Culturais.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE  
DEFENDIDA PELA ALUNA TANIA ALENCAR DE CALDAS  
E ORIENTADA PEL PROF. DR. JOSÉ CAMILO DOS SANTOS FILHO

Assinatura do Orientador

CAMPINAS  
2013

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca da Faculdade de Educação  
Rosemary Passos - CRB 8/5751

C126e Caldas, Tania Alencar de, 1961-  
Egressos de cursos de Direito: visão dos aprovados no Exame da Ordem /  
Tania Alencar de Caldas. – Campinas, SP : [s.n.], 2013.

Orientador: José Camilo dos Santos Filho.  
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de  
Educação.

1. Educação superior. 2. Currículos. 3. Egressos. 4. Direito - Faculdades,  
escolas, etc.. 5. Universidades e faculdades públicas. 6. Universidade privada. I.  
Santos Filho, José Camilo dos, 1940-. II. Universidade Estadual de Campinas.  
Faculdade de Educação. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

**Título em outro idioma:** View of Law school alumni approved in Order Exam

**Palavras-chave em inglês:**

Higher education

Curriculum

Alumni of law school

Law - Colleges, schools, etc

Universities and public colleges

Private university

**Área de concentração:** Ensino e Práticas Culturais

**Titulação:** Doutora em Educação

**Banca examinadora:**

José Camilo dos Santos Filho [Orientador]

João Ribeiro Júnior

Hudson Pacífico da Silva

Luciana Cordeiro de Souza Fernandes

Carlos Otávio Ferreira de Almeida

**Data de defesa:** 08-11-2013

**Programa de Pós-Graduação:** Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TESE DE DOUTORADO

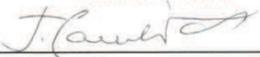
---

**EGRESSOS DE CURSOS DE DIREITO: VISÃO DOS APROVADOS  
NO EXAME DA ORDEM**

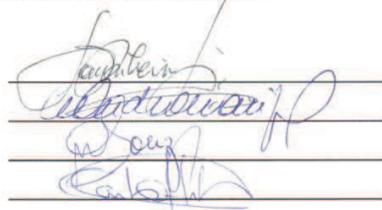
Autor : Tania Alencar de Caldas  
Orientador: Prof. Dr. José Camilo dos Santos Filho

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida por Tania Alencar de Caldas e aprovada pela Comissão Julgadora.

Data:08/11/2013

Assinatura:  \_\_\_\_\_

COMISSÃO JULGADORA:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## **Dedicatória**

Dedico esta tese ao grande homem que está ao meu lado há mais de três décadas – meu amado esposo, que sempre me guardou com seu amor, enquanto participava de cada momento de minha vida, me motivando, sendo presente durante as quatro graduações, as três especializações, o Mestrado, este Doutorado e o segundo Doutorado que estou iniciando e no pós-doutorado que farei. Em razão da dedicação aos estudos, deixei de ficar junto dele em muitos momentos importantes de sua vida, mas o amor verdadeiro que nos une conseguiu tudo superar.



## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que me incentivaram durante os anos que passei na Faculdade de Educação e que contribuíram direta e indiretamente para a realização deste trabalho.

Agradeço a atenção e delicadeza com as quais sempre fui atendida pelas funcionárias e funcionários do Laboratório de Informática, da Biblioteca, da Direção e a todos os integrantes da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. Sabem todos eles que não preciso nominar cada um, pois todos habitaram meu coração nesses cinco anos e guardarei as mais ternas recordações.

Agradeço a disponibilidade e a generosidade com que meu orientador, Prof. José Camilo dos Santos Filho administrou seu tempo para me atender sempre que precisei.



*“Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino.”*

Freire (1996)



## RESUMO

Este trabalho teve por objetivo comparar as visões curriculares dos egressos dos cursos de Direito de instituições públicas com as visões dos egressos dos cursos de Direito de instituições privadas, aprovados no Exame da Ordem no período de 2000 a 2010. Esta pesquisa pode ser caracterizada como uma pesquisa “survey” de um curso determinado – o de Direito. Assim, seus resultados refletem o atual tempo histórico e revelam a percepção dos egressos a respeito de sua formação e da preparação de futuros profissionais do Direito, em resposta às novas demandas de nossa sociedade. Por meio de questionário *on-line*, com questões fechadas e abertas, esta pesquisa buscou levantar a visão de egressos do curso de Direito sobre as três ênfases curriculares da formação – formação geral, formação básica e formação profissionalizante, tanto em relação à formação recebida como em relação à formação desejável. Buscou-se respostas a dois questionamentos básicos: 1- Quanto às questões curriculares, a universidade tem propiciado sólida formação geral, humanística e profissional e o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania?; 2- Quanto à política educacional brasileira sobre formação jurídica, o curso de graduação em Direito possibilita/ou uma formação profissional que revele as habilidades e competências previstas pelo Conselho Nacional da Educação (CNE)? Para a análise dos resultados, duas abordagens metodológicas foram utilizadas: a quantitativa e a qualitativa. Quando comparados os dois grupos de formados em relação à formação recebida (características positivas/negativas) e a desejada (escala de Likert), os testes estatísticos (significância inferior a 0,05) revelaram os seguintes resultados: (1) Em relação às características positivas, os formados em instituições privadas receberam formação que favoreceu a relação teoria-prática, preparou para o Exame de Ordem, com disciplinas bem distribuídas e estágio supervisionado, enquanto que os de instituições públicas receberam formação humanística, com ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos, e que proporcionada compreensão das questões sociais além do raciocínio jurídico e desenvolvimento do pensamento crítico; (2) Em relação às características negativas, os egressos de instituições privadas mostraram-se descontentes apenas com a inadequada preparação para o Exame da Ordem e falta de incentivo a estágio, enquanto que os de instituições públicas asseveraram que o currículo era desatualizado, a carga horária excessiva apresentava conteúdos repetidos, não havia integração com outras áreas do conhecimento e os professores apresentavam metodologia deficiente. 3) Quanto à formação básica/fundamental, os egressos de instituições privadas apontaram que o currículo deveria: trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática; desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita; já os de instituições públicas destacaram o desenvolvimento da criticidade do aluno; (4) Quanto à formação geral, os egressos de instituições privadas assinalaram a prioridade da dimensão ética na formação profissional; enquanto os de instituições públicas valorizaram o desenvolvimento de um saber integrando conhecimento de diferentes áreas; (5) Quanto à formação profissional, enquanto os egressos de instituições privadas assinalaram a importância da aquisição de conhecimentos específicos, os de instituições públicas discordaram dessa assertiva.

Palavras chave: educação superior, currículo universitário, egressos do curso de direito, cursos de direito, universidades públicas e privadas.



## ABSTRACT

The purpose of this research study was to compare the curricular view of law school alumni of public institutions with the view of law school alumni of private institutions approved in the “Order Exam” in the period from 2000 to 2010. This study can be characterized as a survey research of a specific course – that of Law. Thus, its results reflect the present historical time and reveal the perception of alumni regarding their formation and preparation as future professional of Law, in response to the new demands of our society. Through an online questionnaire, with closed and open questions, this study tried to survey the view of these alumni regarding the three curricular dimensions of their formation – general education, basic education, and profession formation, related to the received formation, as well as to the desired formation. The study focused two basic questions: 1. Regarding the curricular problems, has the university provided solid general, humanistic and professional formation and the development of the competencies and skills required for the performance of Law Science, justice service and citizenship development?; 2. Regarding the Brazilian educational policy for juridical formation, has the undergraduate law course provided a professional formation which reveals the competencies and skills established by the National Education Council (NEC)? For the analysis of the results, two methodological approaches were utilized: the quantitative and the qualitative. When the two groups of alumni were compared in relation to the received and the desired formation, the statistical tests (significance inferior to 0,05), revealed the following main results: (1) In relationship to the positive characteristics of the course, the alumni of private institutions received a formation which favored theory-practice relation, prepared them for the Order Exam, with disciplines well distributed and supervised practicum. On the other hand, the alumni of public institutions received humanistic formation, with emphasis on theory and interpretation of juridical phenomena, and which provided the understanding of social questions, the juridical reasoning and the development of critical thinking; (2) In relation to the negative characteristics of the course, the alumni of private institutions demonstrated discontentment only with the inadequate preparation for the Order Exam and the lack of incentive for the practicum. On the other hand, the alumni of public institutions stated that the curriculum was outdated, the excessive hour credit presented repetitive contents, there was no integration with the other areas of knowledge, and the professors utilized inadequate didactics; (3) Regarding the basic formation, the alumni of private institutions indicated that the curriculum should: articulate the theoretical content with practice; develop the skill of oral and written communication, while the alumni of public institutions emphasized the development of critical thinking; (4) Regarding the general education, the alumni of private institutions signaled the priority of the ethical dimension in the professional formation, while the alumni of public institutions gave value to the development of a knowledge which integrate knowledge of different areas; (5) Regarding the professional formation, while the alumni of private institutions signaled the importance of acquisition of specific knowledge, those of public institutions disagreed with proposition.

Keywords: Higher education; university curriculum; alumni of law school; law course; public and private universities.



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC&U – Associação de Universidades e Colleges Americanos  
AASP – Associação de Advogados do Estado de São Paulo  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CCT – Câmara Consultiva Temática  
CES – Câmara de Educação Superior  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais  
ENADE – Exame Nacional do Desempenho do Estudante  
FAMEMA – Faculdade de Medicina de Marília  
FAPESP – Fundação de amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
GEPES – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior  
IAB – Instituto dos Advogados Brasileiro  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IBMSPSS – Statistical Package for the Social Sciences  
IES – Instituição de Ensino Superior  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
MEC – Ministério Educação e Cultura  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
OED – Observatório do Ensino do Direito  
PROUNI – Programa Universidades para Todos  
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
UF – Unidade da Federação  
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
USP – Universidade de São Paulo



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de advogados inscritos na OAB.....	36
Gráfico 2 – Número de vezes que prestou e Exame da OAB.....	47
Gráfico 3 – ENADE 2006 – Direito.....	67
Gráfico 4 – ENADE 2009 – Direito.....	67
Gráfico 5 – ENADE 2012 – Direito.....	68
Gráfico 6 – Percentuais de aprovação no Exame de Ordem – São Paulo.....	75
Gráfico 7 – Aprovação no Exame de Ordem – São Paulo (dez./2003 a mai./2006).....	76
Gráfico 8 – Número de inscritos e aprovados no Exame de Ordem – 2008 a 2012.....	77



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cálculo Amostral.....	45
Figura 2 – Razões da Opção pelo Curso e pela Instituição.....	52
Figura 3 – Visão do curso de Direito (dimensão real).....	52
Figura 4 – Visão do curso de Direito (dimensão ideal).....	53
Figura 5 – Visão do Exame de Ordem.....	53



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição das matrículas por Área Geral OCDE – Brasil 2010.....	32
Tabela 2 – Dez maiores cursos de graduação da Educação Superior – Brasil 2010.....	32
Tabela 3 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Norte.....	33
Tabela 4 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Noroeste.....	33
Tabela 5 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Centro Oest.....	34
Tabela 6 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Sudeste.....	34
Tabela 7 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Sul.....	35
Tabela 8 – Comparação das razões pela opção pelo Curso de Direito, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos.....	79
Tabela 9 – Comparação das razões para a escolha da instituição formadora, segundo o tipo de instituição formadora, dos egressos.....	80
Tabela 10 – Comparação da visão das características positivas do curso realizado, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos.....	82
Tabela 11 – Comparação da visão das características negativas do curso realizado, segundo o tipo de instituição formadora de egressos.....	84
Tabela 12 – Comparação do grau de satisfação dos egressos com o curso realizado, segundo o gênero, o trabalho na área, a faixa etária, o tipo de instituição formadora e o ano de inscrição na OAB.....	85
Tabela 13 – Comparação da visão da formação básica desejável, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos.....	88
Tabela 14 – Comparação da visão da formação geral desejável, segundo o tipo de instituição formadora de egressos.....	91
Tabela 15 – Comparação da visão da formação profissionalizante desejável, segundo o tipo de instituição formadora.....	95
Tabela 16 – Comparação do número de exame de ordem realizado segundo o tipo de instituição formadora.....	99



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Agrupamento de egressos em clusters.....	54
Quadro 2 – Comparação entre os DCNs 1994 e 2004.....	62
Quadro 3 – Categorização das falas dos egressos.....	99



## LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Tabelas Complementares.....	110
APÊNDICE 2 – Respostas às questões abertas sobre Ensino em Direito.....	168
APÊNDICE 3 – Respostas às questões abertas sobre Exame de Ordem.....	183
APÊNDICE 4 – Questionário eletrônico aplicado aos egressos.....	195



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	31
1. Contexto do problema.....	31
2. Problema, objetivos e hipóteses da pesquisa.....	36
3. Justificativa do estudo.....	39
4. Capítulos subsequentes do trabalho.....	40
CAPÍTULO I	
METODOLOGIA DA PESQUISA.....	43
1.1 População e amostra dos sujeitos.....	43
1.2 Instrumento da pesquisa.....	47
1.3 Coleta dos dados.....	49
1.4 Análise quantitativa e qualitativa dos dados.....	50
CAPÍTULO II	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	55
2.1 Formação jurídica no Brasil.....	56
2.2 Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito.....	62
2.3 Educação geral e interdisciplinaridade na formação jurídica.....	63
2.4 Avaliação dos cursos de Direito.....	66
2.5 Crise <i>no</i> ou <i>de um</i> ensino jurídico.....	68
2.6 Exame de Ordem.....	70
CAPÍTULO III	
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	78

3.1 Razões da opção pelo curso e pela instituição formadora.....	78
3.1.1 Razões da opção pelo curso.....	78
3.1.2 Razões da opção pela instituição formadora.....	80
3.2 Visão do curso de Direito (dimensão real).....	81
3.2.1 Características positivas do curso realizado.....	81
3.2.2 Características negativas do curso realizado.....	83
3.2.3 Grau de satisfação com o curso realizado.....	84
3.3 Visão do curso de Direito (dimensão ideal).....	86
3.3.1 Visão da formação básica ou fundamental.....	87
3.3.2 Visão da formação geral.....	90
3.3.3. Visão da formação profissional.....	94
3.4 Visão do Exame de Ordem.....	98
3.4.1 Número de exames realizados.....	98
3.4.2 Visão do Exame de Ordem pelos egressos.....	99
CONCLUSÕES E SUGESTÕES.....	103
REFERÊNCIAS.....	107
APÊNDICES.....	115
APÊNDICE 1 - Tabelas Complementares.....	115
APÊNDICE 2 - Respostas às questões abertas sobre Exame de Ordem.....	172
APÊNDICE 3 - Respostas às questões abertas sobre Ensino do Direito.....	189
APÊNDICE 4 - Questionário aplicado aos egressos de cursos de Direito.....	201

## INTRODUÇÃO

Art. 133 - O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Constituição Federal

### 1. Contexto do problema

A Constituição Federal de 1988, expressamente, tornou indispensável a participação do advogado à administração da justiça. Assim, para que possa representar os interesses das pessoas físicas ou jurídicas, o profissional do direito deverá estar formalmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil e, para tanto, deverá ter sido submetido e aprovado no Exame de Ordem.

No ano de 2010, o Censo da Educação Superior registrou a existência de 1092 cursos de Direito, distribuídos entre 144 instituições públicas e 948 instituições privadas. Dos cursos existentes, 483 estão localizadas no sudeste do país, assim distribuídos: 453 privados e 30 públicos, ou seja, a região sudeste conta com 44% dos cursos de Direito do país, sendo que mais de 90% dos cursos são oferecidos por instituições privadas.

Motivados por esses dados e pelas discussões em torno da obrigatoriedade do Exame de Ordem, o campo desta pesquisa é constituído pelos egressos do curso de Direito de instituições públicas e privadas que fizeram o Exame da OAB no período de 2000 a 2010. Para viabilizar o acesso ao grande número de egressos, fizemos contato junto às Seccionais da OAB instaladas em cada Estado, de forma a alcançar a mais ampla participação dos respondentes.

Além do expressivo número de cursos e alunos de curso de Direito, o grande número de advogados inscritos na OAB nos instigou a ouvir esses profissionais acerca do conhecimento proporcionado pelo currículo de seu curso de graduação.

Na pesquisa, não pretendemos identificar uma ou outra Instituição de Ensino, mas sim conhecer a visão dos egressos acerca do currículo e as expectativas dos profissionais frente às demandas sociais do século XXI, valendo-nos das três ênfases de formação: geral, básica e profissionalizante.

Segundo dados do Censo da Educação Superior (Tabela 1), a Grande Área que mais matrículas recebe novos estudantes de graduação é a das Ciências Sociais, Negócios e Direito, com 41% do total.

**Tabela 1.** Distribuição das matrículas por Área Geral OCDE – Brasil 2010

Grande Área OCDE	Matrículas	%
Ciências sociais, negócios e direito	2.643.840	41,4
Educação	1.348.865	21,1
Saúde e bem estar social	893.891	14,0
Engenharia, produção e construção	632.047	9,9
Ciências, matemática e computação	415.135	6,5
Humanidades e artes	146.212	2,3
Agricultura e veterinária	144.712	2,3
Serviços	138.613	2,2
Programas ou Cursos Gerais	15.984	0,3
<b>Total</b>	<b>6.379.299</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MEC/Inep/2010

Verifica-se que, em 2010, quase 700.000 estudantes encontravam-se matriculados nos cursos presenciais de Graduação em Direito (Tabela 2).

**Tabela 2.** Dez maiores cursos de Graduação da Educação Superior – Brasil 2010

Denominação do Curso	Matrícula	Frequência Absoluta	Frequência Acumulada
Administração	833.876	13,1	13,1
Direito	694.545	10,9	24,0
Pedagogia	570.829	8,9	32,9
Ciências contábeis	265.164	4,2	37,1
Enfermagem	245.092	3,8	40,9
Serviço social	143.198	2,2	43,2
Psicologia	136.420	2,1	45,3
Formação de professor de educação física	126.227	2,0	47,3
Gestão de pessoal / recursos humanos	105.113	1,6	48,9
Medicina	103.312	1,6	50,5
Outros	3.155.523	49,5	100,0

Fonte: MEC/Inep/2010

De acordo com levantamento realizado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, há mais de 750.000 advogados inscritos nos Quadros da OAB. Para

termos uma ideia de como se encontram distribuídos esses profissionais, reunimos as Seccionais de acordo com as regiões do país. O número de advogados por habitantes de cada região do Brasil está representado nas tabelas 3 a 7.

Tabela 3 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Norte

<b>SECCIONAL</b>	<b>Advogado</b>	<b>Estagiário</b>	<b>Suplementar</b>	<b>TOTAL</b>
<b>AC</b>	2.272	42	182	2.496
<b>AM</b>	5.135	128	341	5.604
<b>AP</b>	1.351	556	231	2.138
<b>PA</b>	11.278	742	520	12.540
<b>RO</b>	3.782	152	304	4.238
<b>RR</b>	863	89	144	1.096
<b>TO</b>	3.045	236	420	3.701
	27.726	1.945	2.142	31.813

Fonte: Elaborado a partir de Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

A Região Norte possui população de 15.865.678 de pessoas, de acordo com o último Censo do IBGE, assim, constatamos que há 1 advogado para cada 572 habitantes da Região Norte.

Tabela 4 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Nordeste

<b>SECCIONAL</b>	<b>Advogado</b>	<b>Estagiário</b>	<b>Suplementar</b>	<b>TOTAL</b>
<b>AL</b>	6.215	128	269	6.612
<b>BA</b>	26.547	2.433	1.442	30.422
<b>CE</b>	14.686	397	320	15.403
<b>MA</b>	6.817	111	536	7.464
<b>PB</b>	7.548	398	235	8.181
<b>PE</b>	18.781	1.627	552	20.960
<b>PI</b>	6.043	341	233	6.617

<b>RN</b>	6.493	152	306	6.951
<b>SE</b>	4.179	206	262	4.647
	97.309	5793	4155	107.257

Fonte: Elaborado a partir de Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/2013

A Região Nordeste possui população de 53.078.137 pessoas, de acordo com o último Censo do IBGE, desta forma há 1 advogado para cada 545 habitantes da Região Norte.

Tabela 5 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Centro Oeste

<b>SECCIONAL</b>	<b>Advogado</b>	<b>Estagiário</b>	<b>Suplementar</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DF</b>	22.680	1.867	2.606	27.153
<b>GO</b>	20.877	1.230	1.177	23.284
<b>MS</b>	8.721	289	658	9.668
<b>MT</b>	8.864	492	718	10.074
	61.142	3.878	5.159	70.179

Fonte: Elaborado a partir de Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

A Região Centro-Oeste possui população de 14.050.340 pessoas, de acordo com o último Censo do IBGE, portanto, temos 1 advogado para cada 229 habitantes; todavia, se destacarmos o número de habitantes do Distrito Federal (2.562.963), constatamos que há 1 advogado para cada 113 pessoas.

Tabela 6 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Sudeste

<b>SECCIONAL</b>	<b>Advogado</b>	<b>Estagiário</b>	<b>Suplementar</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ES</b>	11.216	347	503	12.066
<b>MG</b>	75.819	6.975	1.916	84.710
<b>RJ</b>	120.869	10.886	2.830	134.585
<b>SP</b>	238.695	12.337	4.839	255.871
	446.599	30545	10088	487.232

Fonte: Elaborado a partir de Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/2013

A Região Sudeste é a mais populosa do Brasil, com 80.353.724 pessoas, de acordo com o último Censo do IBGE, logo, há 1 advogado para cada 179 habitantes.

A Região Sul possui população de 27.384.815 pessoas, de acordo com o último Censo do IBGE, com 1 advogado para cada 230 pessoas.

Quando cruzados os números de advogados inscritos por faixa etária e sexo, verificamos que o número de mulheres advogadas mais jovens, até 25 anos (24.833) e entre 26 e 40 anos (183.856) é maior do que o de homens. Entretanto, o número de advogados que se encontram na faixa etária de 41 a 59 anos é maior no sexo masculino (125.831) e essa tendência se amplia ainda mais a partir dos 60 anos, com 99.705 inscritos (gráfico 1).

Tabela 7 – Número de advogados, estagiários e suplementares da Seccional Sul

SECCIONAL	Advogado	Estagiário	Suplementar	TOTAL
PR	42.176	241	1.440	43.857
RS	54.390	3.220	749	58.359
SC	22.194	347	1.451	23.992
	118.760	3808	3.640	126.208

Fonte: Elaborado a partir de Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/2013

Para que se constate a dimensão desse grande número de advogados atuando no país, vamos compará-los aos dados do Relatório do Conselho da Europa<sup>1</sup>, segundo o qual há uma média de 257 advogados para cada 100 mil habitantes, na Europa. Considerando a população brasileira de 190.732.694 habitantes e o número de advogados inscritos no país, é possível constatar o grande número de advogados por habitante no Brasil. Com os números atuais, o Brasil é o terceiro país em número de advogados, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, que conta mais de 1 milhão de advogados e da Índia que já está quase se igualando aos americanos.

<sup>1</sup> O Relatório do Conselho da Europa apresenta diagnóstico da advocacia em 46 países. Disponível em: [http://www.coe.int/t/dghl/cooperation/cepej/evaluation/2012/Rapport\\_en.pdf](http://www.coe.int/t/dghl/cooperation/cepej/evaluation/2012/Rapport_en.pdf) Acesso em 20/12/2012.



**Gráfico 1.** Número de advogados inscritos na OAB por faixa etária e sexo

Fonte: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/2013

## 2. Problema, objetivos e hipóteses da pesquisa

Pesquisas em áreas do conhecimento diferentes do direito têm analisado o processo de formação a partir da visão de egressos, por meio de dissertações de mestrado e teses de doutorado. Na área da administração podem ser citadas as pesquisas de Brandalise (2013), Meireles (2013) e Stadtlober (2010); na de saúde, as de Sakai (2004), Castellanos (2009) e Famema (2009); e na de engenharia, a de Caetano (2002).

No campo do Direito, a preocupação com a formação pedagógica de seus professores (RIBEIRO JR, 2003), assim como o ensino do direito propriamente dito (RODRIGUES, 2005; BITTAR, 2006; SILVA e COELHO, 2010, FREITAS, 212) tem mobilizado estudiosos da própria área. As Faculdades de Direito têm demonstrado sua preocupação com as avaliações externas. Recentemente, o Núcleo de Metodologia de Ensino Jurídico da DIREITO GV criou o OED – *Observatório do Ensino do Direito*, em encontro realizado no dia 29/10/2013, quando apresentou seu primeiro relatório<sup>2</sup> baseado em dados do Censo da Educação Superior de 2012 (INEP) e na Avaliação Trienal de 2010(CAPES). Esse primeiro relatório da OED da Faculdade Getúlio Vargas apresenta o perfil dos cursos e o perfil das funções docentes, portanto, nos valeremos de alguns desses dados ao longo da tese.

<sup>2</sup> Para maiores informações: [http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/arquivos/anexos/oed\\_-\\_relatorio\\_01\\_-\\_quem\\_e\\_o\\_professor\\_de\\_direito\\_no\\_brasil.pdf](http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/arquivos/anexos/oed_-_relatorio_01_-_quem_e_o_professor_de_direito_no_brasil.pdf). Acesso em 04/11/2013.

A formação jurídica tem sido objeto de pesquisa de algumas dissertações e teses, em especial por pesquisadores da área da educação. TEIXEIRA (2010), em estudo de caso desenvolvido em sua dissertação, cujo objetivo consistiu em avaliar a formação/qualidade do ensino recebido pelos bacharéis do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás aplicou questionário aos concluintes do ano de 2004 e, dentre os resultados, apontou que 90,24% dos respondentes consideraram que “na sua formação ficou clara a necessidade de fundamentos culturais, tais como filosofia, sociologia e história como processo de formação integral”.

Nesta pesquisa, buscamos resposta a dois questionamentos básicos referentes à formação jurídica recebida pelos egressos de instituições formadoras, públicas e privadas:

- 1- Quanto às questões curriculares, a universidade tem propiciado sólida formação geral, humanística e profissional e o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania?;
- 2- Quanto à política educacional brasileira sobre formação jurídica, o curso de graduação em Direito possibilita/ou uma formação profissional que revele as habilidades e competências previstas pelo Conselho Nacional da Educação (CNE)?

O objetivo central da investigação consistiu em levantar as percepções dos egressos dos cursos de graduação de Direito – públicos e privados, buscando estabelecer o perfil do egresso que foi aprovado nos exames de Ordem realizados no primeiro decênio do século XXI. Mais especificamente, pretendemos verificar se há semelhanças na formação proporcionada por instituições públicas e privadas, decorrente da qualidade de ensino por elas proporcionada, em relação aos aprovados no Exame de Ordem do primeiro decênio do século XXI.

Dentre os objetivos específicos desta pesquisa, destacamos: (1) apresentar e confrontar a visão dos egressos do curso de direito sobre os aspectos positivos e negativos do currículo de suas instituições formadoras; (2) identificar e confrontar as razões da escolha da carreira profissional e da escolha da instituição formadora entre os egressos das

instituições formadoras públicas e privadas; e (3) comparar a visão dos egressos das instituições formadoras públicas com a dos egressos das instituições formadoras privadas em relação às formulações de estruturas curriculares desejáveis para o curso de direito.

Não pretendemos discutir os Projetos Político-pedagógicos de cada uma das instituições de ensino dos cursos de direito, mas, identificar junto aos egressos aprovados no Exame de Ordem: a) as características positivas e negativas do curso realizado; b) os níveis de satisfação com o curso realizado; e c) as dimensões desejáveis da formação.

Movidos pelo desejo de identificar se há semelhanças ou diferenças na visão dos egressos de cursos de direito quanto à formação proporcionada pelas instituições de ensino superior, públicas ou privadas, e quanto à formação desejável, buscamos verificar as seguintes suposições:

1. A visão dos egressos formados na instituição pública e a dos formados na instituição privada não diferem em relação às características positivas do curso realizado.
2. Entre os egressos formados na instituição pública e os formados na instituição privada, não há diferença em relação à visão das características negativas do curso.
3. Os egressos formados na instituição pública e os formados na instituição privada não diferem em relação ao grau de satisfação com o curso realizado.
4. Em relação às dimensões desejáveis da formação básica ou fundamental do curso de direito, a visão dos formados na instituição pública e a visão dos formados na instituição privada não diferem.
5. Em relação às dimensões desejáveis da formação geral do curso de direito, não há diferença entre a visão dos formados na instituição pública e a visão dos formados na instituição privada.
6. Em relação às dimensões desejáveis da formação profissional, não diferem a visão dos formados na instituição pública e a visão dos formados na instituição privada.

### 3. Justificativa

A visão dos cursos de direito pelos egressos aprovados no exame de ordem pode contribuir para o aprimoramento dos currículos desses cursos. O olhar retrospectivo dos egressos sobre seus cursos de graduação e vivência universitária constitui subsídio relevante para suas instituições formadoras tomarem conhecimento sobre a qualidade de seus cursos e sobre o impacto que exerceram em seus ex-estudantes. Daí porque nesta pesquisa, os dados foram analisados especialmente levando-se em conta as instituições formadoras de origem dos egressos, tendo em vista tornar mais relevante a contribuição da visão desses egressos para possíveis reformas curriculares de seus cursos de Direito.

Esta pesquisa partiu também da pressuposição de que a instituição formadora exerce considerável impacto sobre seus estudantes, como têm mostrado diversas pesquisas, no contexto internacional, sobre esse efeito (PASCARELLA; TEREZINI, 2005; FELDMAN; NEWCOMB, 1994; ARTIN, 1993; LEITE, 1997; LEITE, 2010). Daí também o por quê da relevância de se associar a visão dos egressos dos cursos de direito às suas respectivas instituições formadoras, baseado na convicção de que essa visão é em certa medida tributária dos valores proclamados, defendidos e vividos por tais instituições.

No Brasil, o Exame de Ordem tornou-se obrigatório a partir de 1994, gerando discussões do tema que atravessaram duas décadas, e provocando ações judiciais até que o Supremo Tribunal Federal pôs uma “pá de cal” sobre a questão, declarando a constitucionalidade do exame. A partir de então, o desempenho das instituições de ensino foi acompanhado por meio do desempenho de seus egressos quando da realização do exame, chegando a gerar *ranks* de Faculdades de Direito. O Exame de Ordem passou a ser considerado um “indicador de qualidade” das instituições de ensino.

Dois anos após a obrigatoriedade do Exame de Ordem para o exercício da advocacia, foi implantado o Exame Nacional de Cursos (Provão) e a partir de 2004, teve início o Exame Nacional do Desempenho do Estudante (ENADE). Santos Filho (2000), ao analisar as funções do “Provão”, destacou as limitações deste exame e recomendou que esse modelo fosse revisto “à luz das críticas de seu uso tanto para o objetivo de aprimoramento dos cursos como para o propósito de prestação de contas à sociedade” (p.177).

No caso dos cursos de direito, os alunos foram submetidos ao “Provão” de 1996 e aos Exames Nacionais de 2006, 2009 e 2012. Neste trabalho, apresentamos os Estados que obtiveram as maiores avaliações (conceito 5) a partir de 2006, quantificando as instituições públicas e privadas com maiores conceitos. A reunião desses elementos – aprovação no Exame de Ordem, avaliação ENADE e percepção dos egressos dos cursos de Direito permitiu responder ao questionamento proposto na presente tese.

As Instituições de Ensino Superior brasileiras começam a reconhecer a importância do acompanhamento de alunos egressos como meio que possibilita a formação de indicadores de qualidade de ensino. Tal acompanhamento permite análises dos conteúdos curriculares e sua repercussão no mundo do trabalho.

Algumas publicações apontam questões como a existência de 1092 cursos de Direito e os mais de 700.000 alunos matriculados, segundo Censo da Educação Superior-2010, assim como os mais de 800.000 advogados inscritos nos quadros da OAB e o grande número de bacharéis não aprovados no Exame de Ordem como possíveis causas que contribuem para a “crise no ensino jurídico” (AGUIAR, 1991). O ensino jurídico tem sido objeto de muita discussão entre pesquisadores da Educação e da própria área jurídica, durante décadas. Fala-se de uma crise no ensino e de uma crise do próprio Direito. Essas e outras questões orientam a presente pesquisa de como pensar o ensino do direito no século XXI (RODRIGUES, 2005).

A discussão sobre o ensino do direito não é recente, e se pensarmos apenas nas mudanças a partir do final do século XX, poderemos constatar as mudanças determinadas pelo Ministério de Educação em 1994 e em 2004, ambas destinadas à melhoria do ensino do direito. Nessa linha de estudos e buscas por um ensino de direito de qualidade, em julho/2013 foi instituída a Câmara Consultiva Temática – CCT de Política Regulatória do Ensino Jurídico, com a finalidade de propor sugestões para a formulação de uma nova Política Regulatória, a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais e a Avaliação do Curso de Direito (BRASIL, 2013).

Quando falamos de ensino, vale lembrar a proposta de Comênio (1997) que, há mais de 350 anos abordou a possibilidade de se ensinar tudo a todos. No entanto, hoje se coloca que não podemos ignorar que as escolas “não conseguem ensinar tudo a todos” (PIMENTA

et al, 2013, p.150). Vivemos, assim, uma tríade de indagações acerca do que ensinar, como ensinar e para que ensinar.

A sociedade apresenta mudanças constantes e o ensino do direito não pode distanciar-se delas. Gustin (1962) já valorizava a interação de “outras formas de saber” que pudessem aproximar os conhecimentos adquiridos à realidade. Transcorridas mais de 5 décadas, ainda nos encontramos discutindo o ensino do direito.

Nesta pesquisa, buscamos levantar elementos que tragam conhecimentos relevantes sobre a avaliação de cursos de direito por egressos aprovados no Exame da OAB acerca de seu processo de formação, tendo em vista contribuir para a discussão, aprimoramento e adequação do currículo dos cursos de graduação em direito aos tempos atuais, pois o próprio olhar dos egressos reflete a qualidade do ensino, sendo possível concluir acerca de sua relevância na avaliação do curso.

#### **4. Capítulos subsequentes do trabalho**

Dividimos o texto da pesquisa em três capítulos. No primeiro capítulo, *Metodologia da Pesquisa*, descrevemos a população e a amostra dos sujeitos, o instrumento da pesquisa, os procedimentos de coleta dos dados e o formato das análises quantitativa e qualitativa dos dados coletados. O segundo capítulo, *Fundamentação Teórica*, compreende 6 subseções abordando os seguintes temas: Formação Jurídica no Brasil; Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito; Educação geral e interdisciplinaridade na formação jurídica; Avaliação dos cursos de Direito; Crise *no* ou *de um* ensino jurídico; e Exame de Ordem. No terceiro capítulo, *Resultados e Discussão*, apresentamos a análise quantitativa e qualitativa dos dados, organizada em quatro seções: (3.1) razões da opção pelo curso e pela instituição formadora; (3.2) visão do curso de Direito, destacando as características positivas e negativas e grau de satisfação, correspondentes à dimensão real do curso realizado; (3.3) visão do curso de Direito, contemplando as três visões de formação (básica ou fundamental; geral e profissional), referentes à dimensão ideal do curso; e (3.4) visão do Exame de Ordem, apresentando o número de exames realizados e a visão do Exame de Ordem pelos egressos das instituições formadoras públicas e privadas.

Finalizamos o trabalho com as *Conclusões e Sugestões*. As conclusões resultam dos dados obtidos junto aos egressos que foram aprovados no Exame de Ordem, mas não são definitivas, de vez que a visão dos egressos pesquisados retrata um momento histórico no qual muito se discute a qualidade do ensino jurídico. Quanto às sugestões, podemos afirmar que as mesmas refletem o posicionamento da pesquisadora que possui formação em Direito e Educação e ministra aulas em curso de Direito em Instituição Privada de Ensino.

## CAPÍTULO I

### METODOLOGIA DA PESQUISA

Podemos caracterizar esta pesquisa como uma pesquisa de campo realizada por meio de *survey* em um curso determinado – Direito, assim, seus resultados refletem o tempo histórico no qual a pesquisa é realizada, podendo ser úteis para os cursos de Direito.

Numa primeira etapa, foi realizada busca bibliográfica, destacando-se as pesquisas resultantes de teses e dissertações em Educação com foco no Ensino Jurídico. Posteriormente, foram encaminhados questionários via internet aos egressos aprovados nos exames de Ordem no período de 2000 a 2010. Dada a dimensão da pesquisa, um espaço eletrônico foi disponibilizado no sítio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (GEPES), da Faculdade de Educação da UNICAMP, de forma a facilitar o acesso e o anonimato dos participantes.

Para a análise dos resultados, duas abordagens metodológicas foram utilizadas: a quantitativa e a qualitativa. Considerando a presença da subjetividade necessária à pesquisa, aplicamos o enfoque multimétodo (DUFFY, 1987), de forma a proporcionar uma ampla compreensão do problema estudado minimizando-se possíveis influências nas respostas.

Neste capítulo, apresentamos o processo de elaboração da pesquisa, seu instrumento e os caminhos percorridos.

#### **1.1 População e amostra dos sujeitos**

O campo de estudo foi constituído por egressos dos cursos de Direito inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no território nacional, de forma a alcançar ex-alunos de instituições públicas e privadas.

Alguns critérios guiaram a escolha e delimitação dos sujeitos. O primeiro era que fosse egresso do curso de Direito de instituições públicas ou privadas; o segundo, que houvesse sido aprovado no Exame de Ordem no primeiro decênio deste século. Foi

realizado contato com o Conselho Federal da OAB e com a AASP – Associação de Advogados do Estado de São Paulo. O contato com o Conselho Federal possibilitaria a divulgação da pesquisa e o convite à participação pelos egressos inscritos nas Seccionais; já o contato com a AASP asseguraria a participação dos mais de 40.000 associados distribuídos nacionalmente. Todavia, a negativa do Conselho Federal levou ao contato direto com as Seccionais e poucas divulgaram o link do questionário em suas listagens de e-mails. Após a posse de nova Diretoria do Conselho Federal, novo ofício foi encaminhado e finalmente obtivemos a adesão da OAB. Quanto à AASP, apesar da visita que fizemos, na qual apresentamos o projeto de pesquisa, a resposta, quer afirmativa, quer negativa, não foi dada até a data da conclusão da pesquisa e defesa da tese. Infelizmente, há que se registrar o fato de que inúmeras mensagens são diariamente endereçadas aos e-mails institucionais tanto da OAB como da AASP, em alguns momentos vendendo produtos e em outros, apresentando plataformas políticas de candidatos a cargos públicos. Foram realizados contatos ao longo de quase dois anos até que a adesão à pesquisa fosse confirmada pela OAB.

A lista contendo cerca de 10.000 e-mails foi gerada a partir de endereços disponibilizados pelas Seccionais e por outros obtidos em sites públicos que informam dados de profissionais do direito. Considerando o recorte temporal consistente em obter respostas dos aprovados no Exame de Ordem no primeiro decênio do século XXI, foram descartados os questionários daqueles que declararam haver ingressado antes de 1999; assim, para assegurar uma margem de erro amostral inferior a 3%, adotamos uma amostra de 1.225 respondentes (figura 1). Portanto, os cálculos estatísticos foram realizados em um grupo de respondentes que constituíram uma amostra, originando uma estimativa. Tratou-se de amostra não probabilística que, segundo Curwin e Slater (1991) produz resultados de forma mais rápida e a custo reduzido.

Há três tipos de amostras não probabilísticas<sup>3</sup> e, nesta pesquisa, buscamos reunir uma amostra por quotas, também considerada como um tipo de amostra intencional (Mattar, 1996; Aaker et al, 1995; Kinnear e Taylor, 1979), já que a amostra possui como

---

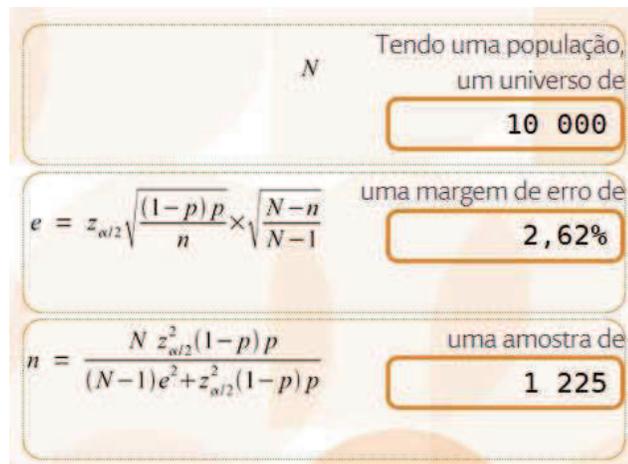
<sup>3</sup> Tipos de amostras não probabilísticas: amostras por conveniência ou acidentais; amostras intencionais ou por julgamento; e amostras por quotas.

aspecto similar à população sua condição de aprovado no exame de ordem no primeiro decênio do século XXI, quer em instituições públicas quer em instituições privadas.

Mattar (1996, p. 157) sustenta que:

Uma razão para o uso de amostragem não probabilística pode ser a de não haver outra alternativa viável porque a população não está disponível para ser sorteada. Outra razão é que apesar da amostragem probabilística ser tecnicamente superior na teoria, ocorrem problemas em sua aplicação na prática o que enfraquece essa superioridade. O resultado de um processo de amostragem probabilístico *a priori* pode resultar em um estudo não probabilístico devido a erros que os entrevistadores podem cometer quando não seguem corretamente as instruções. Outro motivo pode ser o e que a obtenção de uma amostra de dados que reflitam precisamente a população não seja o propósito principal da pesquisa. Se não houver intenção de generalizar os dados obtidos na amostra para a população, então não haverá preocupações quanto à amostra ser mais ou menos representativa da população. A última razão para usar amostragem não probabilística se refere às limitações de tempo, recursos financeiros, materiais e "pessoas" necessários para a realização de uma pesquisa com amostragem probabilística.

A Figura 1 apresenta o universo de e-mails obtidos e, como se verifica pela fórmula estatística aplicada, a amostra de 1225 questionários válidos, ou seja, respondidos por aprovados no exame de ordem do primeiro decênio do século XXI alcançou uma margem de erro inferior a 3%.



**Figura 1.** Cálculo Amostral

Fonte: [http://cuali.com.br/amostra-margem-erro#ferramenta\\_amostragem](http://cuali.com.br/amostra-margem-erro#ferramenta_amostragem)

A população da pesquisa constitui-se de 10.000 sujeitos (e-mails identificados); foram selecionados 4.850 integrantes dessa população em razão do perfil necessário para participar da pesquisa e, quando coletados os dados, foram respondidos 1.225 questionários. Portanto, ao final da coleta dos dados, houve um retorno de 25,25%, percentual considerado confiável, pois, segundo Marconi e Lakatos (2005), os questionários enviados por meio de e-mails alcança uma média de 25% de devolução. Ademais, o intervalo de confiança da pesquisa foi superior a 95% e o erro amostral foi inferior a 3%.

Os dados coletados por meio de questionário eletrônico possibilitaram a colheita de uma amostra (MEDINA; CASTILLO, 2003) de determinada população. Apresentamos a análise descritiva da amostra constituída por 1225 egressos do curso de Direito, aprovados nos Exames de Ordem no primeiro decênio do século XXI, em um universo de 10.000 endereços de e-mails identificados. O Apêndice 1, Tabela 1.1, apresenta a distribuição dos sujeitos por UF da localização da IES de graduação, verificando-se que 42,5% dos respondentes concluíram o curso de Direito no Estado de São Paulo e 32,5%, no Distrito Federal. Dentre os que informaram gênero, 523 (42,7%) assinalaram feminino e 695 (56,7%), masculino.

A partir da distribuição dos sujeitos por faixa etária (Apêndice 1, Tabela 1.2), agrupamos os respondentes da seguinte forma: a) grupo 1: 20 a 29 anos; b) grupo 2: 30 a 39 anos; e c) grupo 3: acima de 40 anos.

Dos egressos pesquisados, 61,1% (749) cursaram a graduação em instituição privada e 38,5% (472) em instituição pública. O ano de inscrição na OAB é apresentado no Apêndice 1, Tabela 1.3, e como 8,5% dos respondentes informaram haver ingressado nos quadros da Ordem em 1999, esses sujeitos não foram descartados da amostra em razão da proximidade com o início do século.

Os respondentes que trabalham na área de formação constituíram 85,6% da amostra (1048), enquanto 13,8% (169) informaram não trabalhar na área. A distribuição dos sujeitos por número de vezes que prestaram o Exame até obter aprovação está representada pelo Gráfico 2 e pela Tabela 1.4 (Apêndice 1), no qual constatamos um elevado índice de aprovação para uma vez (39,9%) e duas vezes (48,3%), revelando o bom desempenho dos sujeitos da amostra da pesquisa.

Dentre os egressos, 325 (26,5%) declararam possuir outro curso de graduação, tais como Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Economia, Educação Física, Enfermagem, Letras, Pedagogia e quase todas as Engenharias (Computação, Agronomia, Civil, Produção, Elétrica e Telecomunicações).

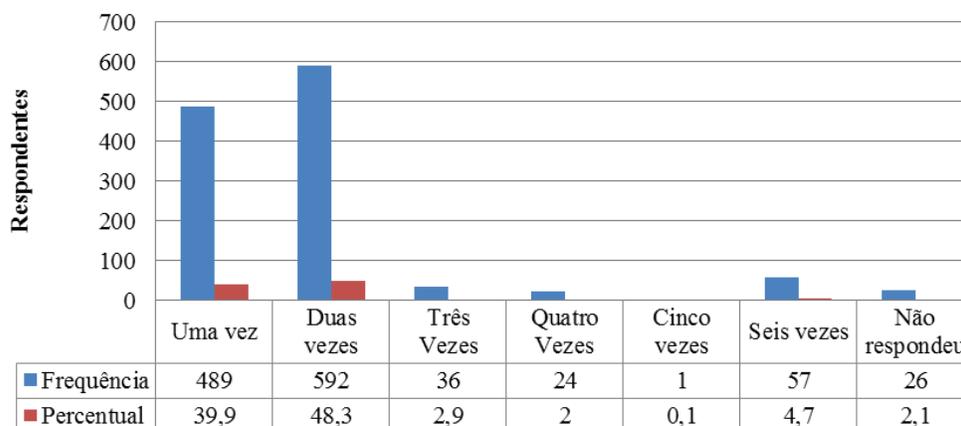


Gráfico 2 – Número de vezes que prestou o Exame da OAB

## 1.2 Instrumento da pesquisa

As contribuições das pesquisas sobre educação superior do GEPES foram de grande valia para este trabalho, destacando-se: **Tendências Curriculares na formação do universitário: a visão dos docentes das instituições educacionais brasileiras**<sup>4</sup>, realizada no período de 2009/2011, e a pesquisa **Tendências Curriculares na Formação do Universitário: a visão dos estudantes da Unicamp**<sup>5</sup>, realizada no período de 2010/2011,

<sup>4</sup> O principal propósito da pesquisa foi o de levantar as atuais visões e preocupações que os docentes da Unicamp expressavam quanto à estruturação curricular de seus cursos com vistas a reconhecer qual era a ideia de formação do estudante universitário que apresentava o corpo docente da Universidade e, assim, entender como é concebida essa importante função social. Considerando que a concepção que se tem de algo, determina uma direção para a sua consecução (CONNOR, 1992), a concepção que se tem de currículo leva ao direcionamento da ação pedagógica com significativa consequência sobre a formação do estudante e futuro profissional.

<sup>5</sup> O projeto teve como objetivo pesquisar as visões curriculares do corpo discente dos diferentes cursos oferecidos pela universidade. O interesse em pesquisar a opinião dos discentes está na importância que eles exercem na dinamização do que é intencionado através do currículo dos cursos, bem como na relevância de se conhecer se os currículos vêm ao encontro das intencionalidades que os estudantes têm para com a formação que recebem durante a graduação. Por serem os estudantes considerados na literatura atual da área de currículos, agentes das atividades curriculares, e por se entender que todos os agentes desempenham papel significativo nessa dinamização, o conhecimento sobre as concepções que os discentes têm a respeito da finalidade da sua formação, da adequação curricular para esta formação e acima de tudo, sobre a abrangência do currículo, torna-se de relevância para a área de pesquisa sobre currículos da educação superior.

ambas com auxílio de agências de fomento e das quais pudemos participar. Nesta pesquisa, o instrumento de coleta de dados (Apêndice 3) inspirou-se naqueles que foram testados e utilizados nas duas pesquisas referidas.

Para o levantamento dos dados da pesquisa foi elaborado questionário piloto, inicialmente com perguntas abertas na fase de pré-teste e, num segundo momento, com base na análise de conteúdo das respostas abertas (BARDIN, 1977), foram levantadas as alternativas às características positivas e negativas do curso, e demais perguntas, originando as questões fechadas. O questionário piloto foi aplicado a 30 egressos para avaliação da compreensão das perguntas e do tempo necessário para respondê-las, discutindo-se depois com o grupo de pesquisadores do GEPES, chegando-se à versão final do instrumento, adotando-se questionário misto, com a inclusão de 2 perguntas abertas.

O questionário, segundo Lakatos e Marconi (2001, p. 201) é um “instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. O objetivo do instrumento consistiu na caracterização dos sujeitos da pesquisa e na visão da formação proporcionada pela IES e na desejada, por meio de perguntas fechadas. No mesmo questionário, duas questões abertas proporcionaram mais liberdade de expressão sobre assuntos não abordados nas demais perguntas.

Considerando a relevância da participação dos ex-alunos nas discussões acerca da estruturação curricular dos cursos de graduação, nosso interesse fixou-se em conhecer as visões dos egressos do curso de Direito que ingressaram nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil no período de 10 anos.

O questionário pautou-se na possibilidade dos egressos expressarem o que pensavam acerca do currículo de seu curso, enquanto fundamentação teórica na formação universitária e também como preparador das expectativas profissionais que atendam às demandas sociais do século XXI.

A elaboração do instrumento baseou-se no questionário utilizado na pesquisa realizada pelo GEPES, como dito anteriormente e, como tal, levantou a opinião acerca do currículo em duas dimensões: a recebida e a desejada. A primeira parte do questionário buscou identificar o perfil dos egressos – ano de conclusão do curso; instituição pública ou privada; idade; razões da escolha do curso e da IES; atuação profissional; quando prestou o

exame de Ordem; grau de satisfação com o curso; características positivas e negativas; o que pensa acerca do atual Exame de Ordem. Na segunda parte – dimensão de formação desejada pelos egressos, foi apresentada uma Escala de Atitudes (BEST, 1970), na qual foram adaptadas quarenta e cinco assertivas validadas em pesquisa realizada pelo GEPES – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior, da Faculdade de Educação da Unicamp, e adaptada da pesquisa realizada junto aos graduandos da Unicamp, no período de agosto/2010 a julho/2011, sob coordenação da Profa. Dra. Elisabete Pereira, com auxílio da FAPESP. As assertivas abordaram as três principais ênfases curriculares tidas na literatura como as que têm orientado todos os currículos de cursos superiores de graduação – Formação Geral, Formação Profissional, Formação Básica (BOK, 1988).

As três ênfases aqui referidas, encontram-se assim definidas: a) Formação Geral: caracterizada por uma preocupação em favorecer ao aluno uma perspectiva do conhecimento como cultura, fazendo com que a especificidade do conteúdo da área profissional se faça sobre uma base ampla de conhecimentos gerais (HARVARD, 2004); b) Formação Profissional: busca formar o aluno com conhecimentos científicos e específicos da área profissionalizante e toda a grade curricular é voltada para disciplinas e conteúdos que atendam especificamente a esse fim; c) Formação Básica: tem enfoque nas habilidades e capacidades tidas como necessárias ao aluno universitário para desenvolver a pesquisa, a criatividade, a criticidade, o autoconhecimento, a autonomia intelectual, a condição da argumentação e da capacidade de comunicação (PEREIRA, 2011).

### **1.3 Coleta dos dados**

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa e os questionários encaminhados via e-mail por meio de ferramenta eletrônica que permitia o acompanhamento das respostas em tempo real. O programa computacional utilizado possibilitava o reenvio do convite àqueles que ainda não haviam respondido e como um link específico era gerado para cada endereço de e-mail, não havia risco de um mesmo respondente responder mais de uma vez, nem tampouco de disponibilizar o link a outros respondentes além daqueles cujos e-mails encontravam-se identificados no programa computacional Encuestafacil.

#### 1.4 Análise quantitativa e qualitativa dos dados

Para as análises dos dados quantitativos utilizamos o programa computacional SPSS15, da IBM, possibilitando cruzamentos de variáveis e agrupamentos de clusters. Quanto às duas perguntas abertas, a análise de conteúdo (BARDIN, 1977) foi realizada com auxílio do programa Nvivo 10, que auxilia na seleção e organização de categorias identificadas a partir das falas dos respondentes.

Numa primeira etapa, os dados foram organizados de forma a caracterizar a amostra como um todo. Na etapa seguinte, os dados foram cruzados com o objetivo de verificar se grupos de sujeitos distintos possuem a mesma opinião. Para o cruzamento das assertivas da escala Likert, foi realizado o teste de Kolmogorov-Smirnov<sup>6</sup>, constatando-se que nenhuma das assertivas da escala Likert pode ser considerada normal ao nível de significância de 0,05. Portanto, foram utilizados os testes de Mann-Whitney<sup>7</sup> e Kruskal-Wallis<sup>8</sup> para fazer as comparações.

O teste de Mann-Whitney teste foi desenvolvido primeiramente por F. Wilcoxon em 1945, para comparar tendências centrais de duas amostras independentes de tamanhos iguais. Em 1947, H.B. Mann e D.R. Whitney generalizaram a técnica para amostras de tamanhos diferentes. O teste de Mann-Whitney (*Wilcoxon rank-sum test*) é indicado para comparação de dois grupos não pareados para se verificar se pertencem ou não à mesma população e cujos requisitos para aplicação do teste *t* de *Student* não foram cumpridos. Na verdade, verifica-se se há evidências para acreditar que valores de um grupo A são superiores aos valores do grupo B. O teste U pode ser considerado a versão não paramétrica do teste *t*, para amostras independentes. Ao contrário do teste *t*, que testa a igualdade das médias, o teste de Mann-Whitney (U) testa a igualdade das medianas. Os valores de U calculados pelo teste avaliam o grau de entrelaçamento dos dados dos dois grupos após a ordenação. A maior separação dos dados em conjunto indica que as amostras são distintas, rejeitando-se a hipótese de igualdade das medianas.

---

<sup>6</sup> O teste Kolmogorov-Smirnov é usado para determinar se duas distribuições de probabilidade subjacentes diferem uma da outra ou se uma das distribuições de probabilidade subjacentes difere da distribuição em hipótese, em qualquer dos casos com base em amostras finitas. O nome é uma referência aos matemáticos russos Andrey Kolmogorov e Vladimir Ivanovich Smirnov.

<sup>7</sup> Disponível em: < [http://www.apis2.com.br/?page\\_id=262](http://www.apis2.com.br/?page_id=262)> Acesso em 08/12/2012.

<sup>8</sup> Disponível em: < [http://www.apis2.com.br/?page\\_id=268](http://www.apis2.com.br/?page_id=268)> Acesso em 08/12/2012.

O teste de Kruskal-Wallis é o teste não paramétrico utilizado na comparação de três ou mais amostras independentes. Ele nos indica se há diferença entre pelo menos dois deles. A aplicação do teste utiliza os valores numéricos transformados em pontos e agrupados num só conjunto de dados. A comparação dos grupos é realizada por meio da média dos pontos (ponto médio).

No capítulo III os sujeitos são agrupados e como grupos são analisados quanto à sua visão em relação às variáveis representadas nas Figuras 02 a 05: razões da opção pelo curso e pela instituição formadora; visão do curso de Direito (dimensão real): características positivas, negativas e grau de satisfação; visão do curso de Direito (dimensão ideal): formação básica, formação geral; formação profissionalizante; Exame de Ordem.

Para cada grupo de variáveis, também foi realizada uma análise de cluster, cujo objetivo consistiu em identificar grupos de egressos que tivessem respondido às questões de forma semelhante, levando em consideração o conjunto de assertivas.

A análise de cluster é uma técnica multivariada utilizada para detectar grupos homogêneos nos dados (em nosso caso, grupo homogêneo de sujeitos). Os objetos em cada cluster tendem a ser semelhantes entre si e diferentes de objetos de outros clusters (PESTANA; GAGEIRO, 2000; HAIR et al, 2005).

O primeiro passo na realização da análise de cluster foi escolher uma medida para avaliar as semelhanças ou diferenças entre os casos analisados, ou seja, escolher uma maneira de medir a distância entre pares de casos usando os valores observados nas variáveis. Assim, escolhemos como medida de semelhança a distância euclidiana quadrática, por ser uma das mais utilizadas neste tipo de análise (MALHOTRA, 2006; PESTANA; GAGEIRO, 2000). Para tanto, é necessário explorar os dados e testar vários métodos, procurando clusters que possuam grande homogeneidade entre si. Quando a junção de dois clusters implicar em diminuição desta homogeneidade, adota-se a solução anterior. Desta forma, foram testados 7 métodos de aglomeração hierárquicos (método Ward, método do centróide, average linkage between groups, average linkage within groups, complete linkage furthest neighbor, single linkage nearest neighbor e median method). O método que mostrou boa separação entre os clusters foi o método Ward<sup>9</sup>. Este

---

<sup>9</sup> “O método de Ward foi proposto por Ward (1963) e é também chamado de “Mínima Variância” (MINGOTI, 2005). Nesse método a formação dos grupos se dá pela maximização da homogeneidade. Isto é, o método de Ward tenta minimizar a soma de quadrados dentro do grupo. Os grupos formados em cada passo

método minimiza o quadrado da distância euclidiana às médias dos aglomerados, combinando clusters com um pequeno número de observações (HAIR et al, 2005). Por meio do método de Ward foram obtidos 2 clusters: um com 978 egressos e outro com 212. Os resultados e análises encontram-se no capítulo III.

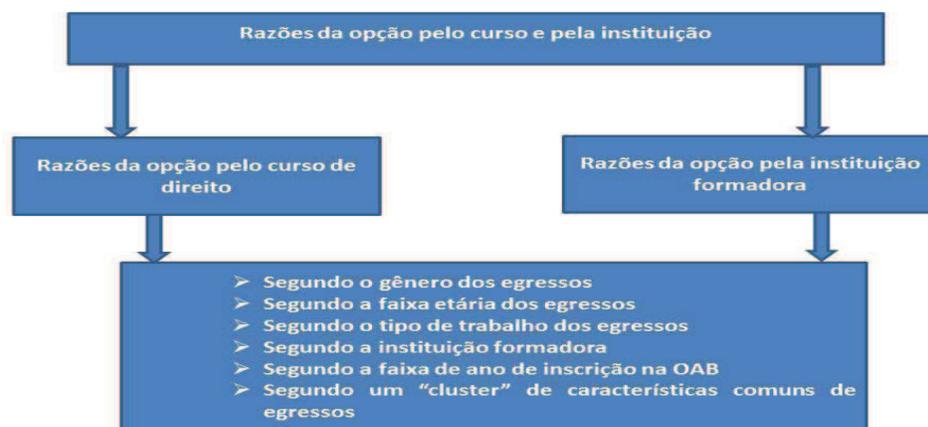


Figura 2. Razões da opção pelo curso e pela instituição.



Figura 3. Visão do curso de Direito (dimensão real)

são resultantes de grupo solução com a menor soma de quadrados (SHARMA, 1996)". Disponível em: [http://www.ime.unicamp.br/sinape/sites/default/files/trabalho\\_sinape\\_flavia\\_2010\\_04\\_15%5B1%5D.pdf](http://www.ime.unicamp.br/sinape/sites/default/files/trabalho_sinape_flavia_2010_04_15%5B1%5D.pdf). Acesso em 10/07/2013.

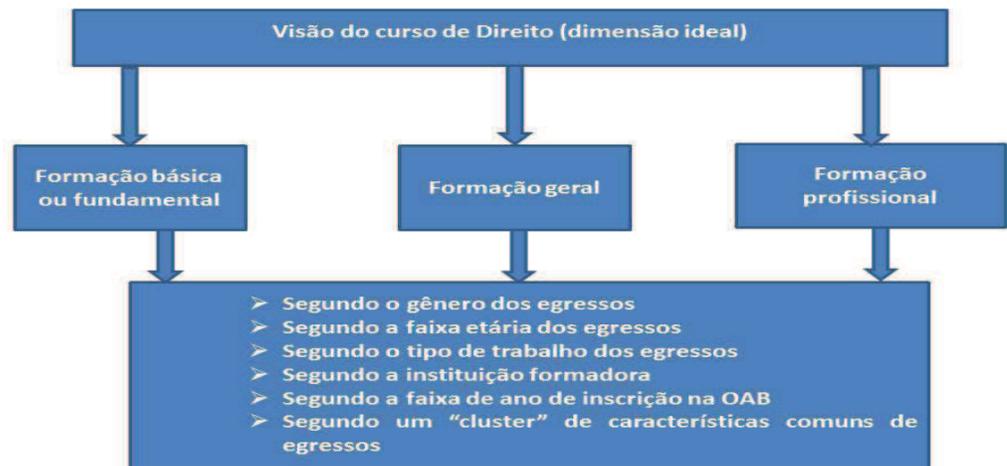


Figura 4. Visão do curso de Direito (dimensão ideal)

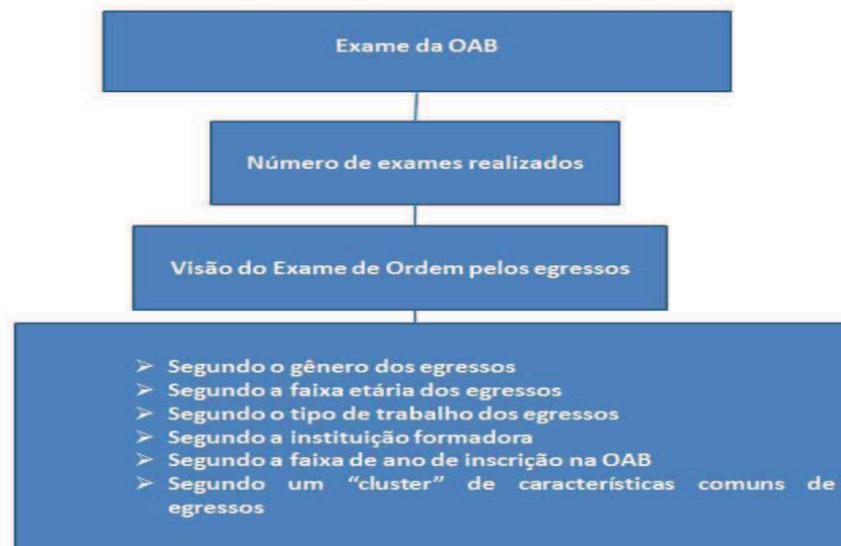


Figura 5. Visão do Exame de Ordem

Para ilustrar os dados reunidos nos clusters, apresentamos os dados extraídos da Tabela 3.50 (Apêndice 1), aqui identificado como Quadro 1, com a comparação do grau de satisfação com o curso realizado, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas e segundo o gênero, a condição de trabalho na área, a faixa etária, o tipo de instituição formadora e a faixa de ano de inscrição na OAB. Outras tabelas encontram-se disponíveis no Apêndice 1 deste trabalho.

Quadro 1. Agrupamento de egressos em cluster

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value <sup>a</sup>
	N (%)	N (%)	
Sexo			0,878
Feminino (F)	412 (42,1%)	91 (42,9%)	
Masculino (M)	566 (57,9%)	121 (57,1%)	
Trabalha ou faz estágio?			0,321
Sim (S)	839 (86,0%)	188 (88,7%)	
Não (N)	137 (14,0%)	24 (11,3%)	
Faixa etária			<
18 a 29 anos (1)	426 (44,9%)	50 (24,5%)	0,001***
30 a 39 anos (2)	304 (32,0%)	92 (45,1%)	
40 anos ou mais (3)	219 (23,1%)	62 (30,4%)	
Informe se estuda/estudou em IES pública ou privada			<
Privada (Pr)	550 (56,2%)	177 (83,5%)	0,001***
Pública (Pu)	428 (43,8%)	35 (16,5%)	
Ano de inscrição na OAB			0,004**
Até 2005 (1)	274 (28,0%)	81 (38,2%)	
2006 a 2010 (2)	704 (72,0%)	131 (61,8%)	

\*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001; <sup>a</sup> Teste Qui-quadrado

## CAPÍTULO II

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A função principal das Faculdades deve ser a de preparar os juristas para um mundo de transformação, aparelhando-os à tarefa não somente de aplicar e interpretar o Direito, mas sobretudo a de construí-lo.  
(TÁCITO, p.329)

A educação deve ter como corolários naturais a flexibilidade, multiplicidade e variedade de currículos, a liberdade de programas, a autonomia dos institutos e congregações, o reconhecimento da diversidade de inclinações humanas, a valorização da pessoa humana.

Quando o tema de uma pesquisa aborda a Educação Superior, vale lembrar que as *artes liberales* foram adotadas pelos romanos, após a conquista da Grécia, como currículo para educar seus cidadãos (JAEGER, 1986). Na Grécia clássica, oradores como Isócrates, enfatizaram as novas disciplinas da gramática e da retórica e valorizaram as artes da persuasão, assim, essas habilidades eram tidas como as mais importantes, posto consistirem no lado “fala” do *logos*. Por outro lado, Platão e outros filósofos davam mais ênfase à matemática e à lógica, por constituírem o lado “razão” do *logos*.

Segundo Kemball (1986), durante a Idade Média permaneceu o conflito de ideais entre as disciplinas de formação do “orador”, do *trivium* (gramática, lógica e retórica), e as disciplinas “filosóficas” ou matemáticas do *quadrivium* (aritmética, geometria, música e astronomia). Essa composição de um duplo *logos* fez com que a universidade, desde suas origens até a atualidade, não resolvesse plenamente as tensões entre as humanidades e as ciências.

Essas duas áreas do saber e sua integração e complementariedade constituem um problema na organização dos currículos dos cursos de graduação da universidade contemporânea e, pensar as possíveis soluções para este problema seria de grande relevância para a formação humana das futuras gerações de cidadãos e profissionais (SANTOS FILHO, 2007).

Na universidade medieval, anteriormente à formação profissional, o jovem estudante cursava as artes liberais do trivium e do quadrivium. A formação jurídica, juntamente com a formação médica e a formação teológica remonta às origens da universidade na Idade Média. Especificamente, os cursos de direito têm seu marco de surgimento na “Escola de Bolonha do Século XII” (SILVA, 2010, p. 23-24).

No Brasil, a formação jurídica apresentava as influências do direito português e, segundo Wolkmer (2002, p. 46),

O empreendimento do colonizador lusitano, caracterizando muito mais uma ocupação do que uma conquista, trazia consigo uma cultura considerada mais evoluída, herdeira de uma tradição jurídica milenária proveniente do Direito Romano. O Direito Português, enquanto expressão maior do avanço legislativo na península ibérica, acabou constituindo-se na base quase que exclusiva do Direito Pátrio.

## **2.1 Formação jurídica no Brasil**

O ensino jurídico completará 190 anos em 2017 e sua história acompanha os importantes fatos históricos da nação brasileira. Com a primeira Constituição Federal, outorgada em 1824 e já difundida uma cultura jurídica, em 1827, os primeiros cursos jurídicos foram criados (Olinda e São Paulo).

Os estudantes brasileiros, desde o século XVI, frequentavam a Universidade de Coimbra. No século XVII, eram 365 estudantes brasileiros matriculados. No século XVIII, elevou-se o número de estudantes brasileiros, dentre outros: Gregório de Matos Guerra, os irmãos santistas Alexandre e Bartolomeu de Gusmão, José Alvares Maciel, Alvarenga Peixoto, José Bonifácio de Andrade e Silva, José Joaquim de Azevedo Coutinho, Baltazar da Silva Lisboa e Antônio de Moraes e Silva (RIBEIRO, 2013). Os brasileiros se dirigiam para Portugal, onde estudavam e depois regressavam ao Brasil, influenciados por essa cultura jurídica lusitana.

No Brasil, sob essa forte tradição dos colonizadores, uma breve evolução histórica dos cursos de Direito (SILVA, 2010) é apresentada a seguir.

No ano de 1800, o Bispo de Olinda e Governador interino da Capitania de Pernambuco, Azeredo, jurista e economista, fundou o Seminário Modelar. A discussão

parlamentar acerca da instalação dos cursos jurídicos no Brasil ocorre em 1823 e, em 1825, registra-se a tentativa de criação provisória de um curso jurídico na cidade do Rio de Janeiro. No ano de 1826, há consenso para criação de 2 cursos jurídicos em São Paulo e Olinda e, em 1827 é decretada a fundação de ambos (11/08/1827), mas a instalação somente ocorre em 1828, inicialmente em São Paulo, no dia 01 de março, no Convento São Francisco e, depois, em Olinda, no dia 15 de maio, no Mosteiro de São Bento, aliás, em Olinda, uma biblioteca pública foi especialmente criada e destinada ao curso jurídico em 1830. A apresentação de dissertação seguida de arguição era obrigatória em 1831 e, passados mais de duas décadas, os Estatutos do Ensino do Direito sofreram alterações, de acordo com o Decreto n. 1.134/1853, com a criação das cadeiras de Direito Administrativo e Direito Romano, mantendo-se o prazo do curso em 5 anos. Os cursos jurídicos recebem a denominação de “Faculdade de Direito”, segundo Decreto n. 1.386/1854, com exames preparatórios que reuniam: Latim, Francês, Inglês, Filosofia Racional e Moral, Aritmética e Geometria, Retórica e Poética, História e Geografia. Um ano depois, com o Decreto n. 3.454/1865, os cursos seriam divididos em “Ciências Jurídicas” e “Ciências Sociais”, mas a proposta não foi executada.

Os cursos de Direito foram divididos em Ciências Jurídicas e Ciências Sociais, em 1879, como forma de atender as demandas específicas da magistratura e advocacia (Ciências Jurídicas) e da política e Administração (Ciências Sociais).

Com a supressão do direito Eclesiástico, decorrente da separação dos poderes, em 1891, os cursos de Direito foram divididos em: Ciências Jurídicas, Ciências Sociais e Curso de Notariado. No mesmo ano, foi criada a *Revista Acadêmica*<sup>10</sup>. Em 1895, os cursos foram novamente reunidos sob a denominação de Ciências Jurídicas Sociais.

Com o fim da República Velha, foi dada ênfase à profissionalização e, em 1911, eram realizados exames orais e práticos. Decorridos 20 anos, o curso foi dividido em Bacharelado e Doutorado, separando aqueles que pretendiam a prática jurídica dos que almejavam a docência e a pesquisa.

Em 1972, as disciplinas eram divididas em: básicas, profissionais e optativas, e somente em 1994, o Ministério da Educação, por meio da Portaria n. 1.886/94, passou a

---

<sup>10</sup> A Revista Acadêmica, criada em 1891, até hoje é anualmente publicada pela Faculdade Federal de Direito do Recife – UFPE e está classificada no *Qualis* da CAPES como B4, na área do Direito.

prever a interdisciplinaridade das disciplinas do currículo mínimo. A partir do mesmo ano, tornou-se obrigatória a apresentação de monografia e, para assegurar acesso a fontes de pesquisa, as instituições deviam possuir acervo bibliográfico de 10.000 volumes de obras jurídicas.

Depois de uma década, com a revogação da Portaria n. 1.886/94, o projeto pedagógico e a organização curricular do curso de graduação de Direito passaram a contemplar três níveis distintos e indissociáveis: formação fundamental, formação profissional e formação prática (Resolução CNE/CES n. 9/2004).

Atualmente, os componentes curriculares que devem integrar obrigatoriamente os currículos de cursos de Direito estão contidos na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases e Resolução CNE/CES n. 9/2004.

O art. 5º da Resolução CNE/CES n. 9/2004 apresenta os três principais eixos de formação do curso de Graduação em Direito:

Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - Eixo de Formação Fundamental, tendo por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III - Eixo de Formação Prática, objetivando a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos,

especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Além de instituir as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação de Direito, a Resolução CNE/CES n. 9/2004 abordou, em seu art. 3º, o perfil do graduando:

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação de justiça e do desenvolvimento da cidadania.

A qualidade do ensino jurídico tem sido uma constante preocupação no Brasil, mas a maioria das pesquisas acerca dos temas ligados ao campo do ensino do Direito ainda é realizada por pesquisadores da área da Educação. Este quadro se alterou durante a primeira década deste século, e os pesquisadores jurídicos também passaram a desenvolver suas pesquisas nesta área do conhecimento; Silva (2010, p.13) em livro intitulado *O Ensino do Direito no nosso tempo: História, diagnósticos e exigências éticas para uma educação jurídica de qualidade no Brasil*, revela que “a crise do ensino do direito é uma crise dos fundamentos e paradigmas da nossa tradição jurídica ocidental, cujas raízes remontam ao tempo de *Jurisprudência romana*”.

Mas, de que crise estamos falando? Bastos (2005, p.154) ressalta o caráter positivo do que vem a ser crise:

Do grego *krísis*, a palavra “crise” tem hoje seu significado estendido às transformações decisivas em qualquer aspecto da vida social, pessoal, institucional. A existência de uma crise não pode significar uma situação final, sem solução, ao contrário, deve proporcionar ações renovadoras, reflexões importantes para decisões fundamentais.

A propalada crise é analisada com maior profundidade na seção 2.5 do presente capítulo.

Ressalte-se que, uma das discussões atuais consiste na escolha da metodologia do ensino jurídico (BITTAR, 2006; GUIMARÃES, 2010). As aulas, nos anos de 1955 até 1970, eram expositivas, assim como o foram desde 1827, e Dantas (1955) já abordava a necessidade de mudanças estruturais no ensino jurídico, sugerindo *aulas dialogadas*, de forma a promover a participação discente durante as aulas. Essa educação *bancária* conhecidamente combatida por Paulo Freire (1987) encontra adesão de pedagogos, professores e pesquisadores, destacando-se a fala de Libâneo (1994, p. 177):

A idéia mais comum que nos vem à mente quando se fala de aula é a de um professor expondo um tema perante uma classe silenciosa. É a conhecida aula expositiva, tão criticada por todos e, apesar disso, amplamente empregada nas nossas escolas.

A aula expositiva, em salas numerosas, sem tempo ou espaço para o diálogo, a necessidade de reunir teoria e prática, um currículo desatualizado que não reflete o atual momento histórico de nossa sociedade, a preparação para o Exame de Ordem, dentre tantos outros fatores, uma vez reunidos podem ser vistos como geradores da crise do ensino jurídico.

Após reformas curriculares, o ensino jurídico apresentou um currículo mínimo, nos termos da Resolução CNE n. 9/2004, expresso nos seus 3 eixos: formação fundamental, formação profissional e formação prática. As disciplinas contidas nesses eixos são:

- a) Formação fundamental: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Sociologia e Psicologia;
- b) Formação profissional: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual;
- c) Formação prática: Estágio Supervisionado; Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

Para que sejam atendidos os requisitos que integram o perfil definido para o egresso na Resolução CNE/CES 9/2004, têm caráter obrigatório os seguintes componentes curriculares: Técnicas de Redação de Documentos Jurídicos e Legislativos, Hermenêutica Jurídica e Teorias da Argumentação, Tecnologias e Metodologias aplicadas na Pesquisa em Direito, Teorias do Direito e do Processo, Estudos de Casos.

Ressalte-se que, nos termos do art. 205, de nossa Carta Magna, o currículo deve assegurar conteúdos e atividades necessários ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para a cidadania.

A Educação Ambiental, a Educação para a terceira idade e a Pesquisa e Extensão também integram os componentes obrigatórios dos cursos jurídicos. Lembrando, ainda, do ENADE, obrigatório desde 2004.

Quando a Resolução CNE/CES n. 9/2004 fixou o perfil do egresso, pode ter excedido na forma minuciosa como apresentou as competências e habilidades que deveriam ser alcançadas (RODRIGUES, 2005, p.249):

Quando um projeto privilegia o fazer e não o saber, sua opção é eminente profissionalizante. Esse não é um mal em si, mas carrega um conjunto de riscos, ao privilegiar, no campo do Direito Educacional, a formação profissional em detrimento de uma formação humanista e cidadã.

Concordamos com Rodrigues, em especial no que diz respeito a trabalhar conjuntamente os conteúdos do eixo fundamental de maneira a propiciar uma formação humanística e cidadã aos egressos.

Segundo Dias Sobrinho (2009), a complexidade e diversificação do mundo do trabalho tem gerado nos profissionais a necessidade de permanente atualização em razão das constantes mudanças na economia, sociedade e ciência.

A universidade que contribui para a “verdadeira ideia de formação universitária”, segundo Pereira (2009, p.32), deve estar ligada à educação geral, promovendo uma formação intelectual, cultural e moral. Para a compreensão do que seja uma educação ou “formação geral”, nos valemos dos estudos desenvolvidos por Pereira e Santos Filho que apresentamos na seção 2.3 deste capítulo.

Conhecer e analisar as percepções dos egressos do curso de Direito acerca do conteúdo de seu currículo quando já inseridos no mundo do trabalho permitiu identificar os desafios encontrados por esses egressos e se a universidade os preparou para tornarem-se experts em sua profissão e na arte geral do homem livre e do cidadão (SANTOS FILHO, p.21).

## 2.2 Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito

As diretrizes curriculares dos cursos de Direito apresentam os conteúdos e as atividades que integram os currículos das Instituições de Ensino Superior e a utilização do termo no Direito ocorreu a partir da Portaria MEC n. 1.886/1994. As orientações contidas nas DCN devem ser seguidas por todas as IES tanto em seus projetos pedagógicos como em seus currículos plenos (RODRIGUES, 2005).

Guiados pelo quadro de Rodrigues (2005), verificamos as alterações aplicadas às DCN, desde a Portaria MEC n. 1.886/1994 até a Resolução CNE/CES n. 9/2004.

**Quadro 2.** Comparação entre os DCNs 1994 e 2004

DIRETRIZES CURRICULARES	Portaria n. 1886/94	Proposta 2004 Parecer n. 55/2004	Parecer 211/2004 Diretrizes aprovadas - Resolução n. 9/2004
<b>DURAÇÃO</b>	5 a 8 anos e 3.300 h/a	Não há essa definição	Não há essa definição
<b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	Ausência de exigência expressa	Obrigatório	Obrigatório
<b>CONTEÚDOS FUNDAMENTAIS</b>	Introdução ao Direito; Economia; Sociologia (Geral e do Direito); Filosofia (Geral e do Direito, Ética Geral e Profissional); Ciência Política (com Teoria do Estado).	Economia; Sociologia; Filosofia; Ciência Política; Psicologia; Ética; Antropologia.	Economia; Sociologia; Filosofia; Ciência Política; Psicologia; Ética; Antropologia; História.
<b>CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES</b>	Direito Constitucional; Direito Internacional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Civil; Direito Comercial; Direito do Trabalho; Direito Penal; Direito Processual Civil; Direito Processual Penal.	Introdução ao Direito; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Penal; Direito Civil; Direito Empresarial; Direito do Trabalho; Direito Internacional; Direito Processual.	Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Penal; Direito Civil; Direito Empresarial; Direito do Trabalho; Direito Internacional e Direito Processual.
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	Prática Jurídica (obrigatória; mínimo 300h/a) NPJ	Prática Jurídica (sem percentual definido) NPJ ou convênios	Prática Jurídica (sem percentual definido) NPJ, podendo ser realizado em parte mediante convênio, sendo obrigatória a supervisão.
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	Obrigatório, de 5% a 10% da carga horária total do curso.	Obrigatório, sem percentual definido.	Obrigatório, sem percentual definido.
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	Monografia final obrigatória	Trabalho de curso obrigatório	Trabalho de curso obrigatório

Fonte: Rodrigues (2005)

Podemos verificar algumas diferenças e também semelhanças quando comparamos as DCN de 1994 com as de 2004. Foi necessária uma década para que as DCN pudessem ser alteradas. A primeira das diferenças diz respeito ao Projeto Político Pedagógico, pois antes de 2004, ele sequer era obrigatório. O principal avanço das DCN de 2004 consistiu na obrigatoriedade de um modelo pedagógico que abandonava o paradigma das disciplinas e trazia os conteúdos, como verificamos no Quadro 2. O trabalho de conclusão de curso, apesar de apresentar denominações diferentes, sempre esteve presente nas DCN. As atividades complementares permanecem obrigatórias e o interessante é que favorecem o alunado no sentido de que atividades realizadas fora dos muros da instituição formadora possam ser incentivadas. Segundo Santos (2007, p. 73), “o ensino jurídico no Brasil, ou em outro lugar qualquer, precisa ser pensado e organizado levando-se em conta estas transformações, bem como prospectando o futuro das profissões jurídicas”.

A supervisão do estágio obrigatório, fixada a partir de 2004, permitiu que a prática jurídica fosse assegurada de maneira mais comprometida com a ligação teoria-prática. Rodrigues (2005, p. 188), acerca da teoria e prática, assevera que “só a conjugação de ambas pode criar no aluno o hábito de ver o Direito nas suas relações com a vida social”.

### **2.3 Educação geral e interdisciplinaridade na formação jurídica**

Ao sair da universidade, os recém-formados não devem  
levar consigo só conhecimentos profissionais, mas,  
aquilo que é necessário para guiar o uso desses conhecimentos,  
para esclarecer os aspectos técnicos de seu trabalho  
à luz de uma cultura geral. Sem formação geral, alguém pode  
se tornar um advogado competente, mas não pode ser um advogado sábio, que procura  
e pode aprender os princípios em vez de obstruir sua memória com pormenores.  
(J. S. Mill, 1867)

Dentre as diferentes definições de Educação Geral, optamos pela de Levine (1979) apresentada por Santos Filho (2007, p. 27), para quem a educação geral é constituída pelo estudo de distintas áreas do conhecimento visando promover experiências comuns a todos os estudantes de graduação antes que estes últimos cursem disciplinas em área mais específica de conhecimento. Portanto, “a educação geral está preocupada com a amplitude

da formação e não com a profundidade em um campo específico de conhecimento” (SANTOS FILHO, 2007, p.28).

Os objetivos da educação geral podem assim ser sintetizados (SANTOS FILHO, 2007, p.27):

1. Transmitir às novas gerações o que há de mais válido da herança cultural da humanidade;
2. Oferecer aos jovens e adultos a possibilidade de compreensão da cultura de seu tempo e de seu país;
3. Fornecer as bases teóricas dos principais ramos do saber;
4. Fornecer as bases metodológicas dos principais campos do conhecimento;
5. Desenvolver nas pessoas habilidades ou competências básicas para o enfrentamento dos desafios do futuro.

O meio acadêmico reconheceu o termo educação geral quando Stuart Mill falou sobre o tema em aula inaugural na Universidade de Saint Andrew, em 1867. Pereira (2007, p. 76) também trata do tema da educação geral, mas o chama “Educação Liberal/Geral”. A autora ressalta que a AAC&U – Associação de Universidade e Colleges Americanos lançou pesquisa para defender o valor da educação liberal, com duração de 10 anos (2005 a 2015). Segundo Pereira (2007, p.89),

A formação geral não é incompatível com as finalidades de uma universidade em responder às demandas da sociedade contemporânea pois estas não se esgotam na solicitação da preparação profissional, mas consistem fundamentalmente em solicitar a preparação de indivíduos cultos, críticos e com conhecimentos científicos, capazes de continuar seu processo de formação sobre uma ampla base de conhecimentos e procedimentos éticos, além de agirem de forma técnica competente.

No Brasil, os fatos históricos da década de 1960 marcaram o ensino superior. O modelo francês de currículo, hegemônico no país, por influência americana foi substituído pelo modelo de disciplinas para formações específicas, ao tempo do governo militar, com a Lei n. 5.540/1968.

Veiga-Neto apresenta duas acepções de interdisciplinaridade, segundo apresentado por Amaral (2006, p.140), e merece transcrição literal:

A primeira, como sendo a interação entre duas ou mais disciplinas que se caracteriza “pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas” (JAPIASSU 1976, p. 74 in VEIGA-NETO 1996), pressupondo uma conexão disciplinar que se subordina a uma axiomática comum; a segunda acepção entende a interdisciplinaridade como uma colaboração ou troca entre disciplinas, que manteriam “uma relação de reciprocidade, de mutualidade ou, melhor dizendo, um regime de copropriedade que iria possibilitar o diálogo entre os interessados”.

Pensando acerca da educação geral e da interdisciplinaridade na formação jurídica, vejamos o que foi realizado para inovar para além da sala de aula (VEIGA et al, 2006), em experiência realizada nas aulas de Direito Penal cujo objetivo consistiu na “tentativa de rompimento com o instituído, tanto buscando espaços que extrapolem a sala de aula como abrindo oportunidade na interação com monitores, que desenvolvem um trabalho voluntário” (p.186).

Quando analisamos as possíveis formas de realização da interdisciplinaridade (RODRIGUES, 2005, p. 187) no ensino do Direito, necessário pensar acerca da própria relação interdisciplinar peculiar ao curso, ou seja, os diferentes conteúdos do curso de direito pedem uma “interdisciplinaridade interna” (RODRIGUES, 2005, p.188).

Ressaltamos a importância de que os professores estejam bem preparados para implementar a interdisciplinaridade em sala de aula, pois não é suficiente apresentar os fenômenos jurídicos e afirmar que eles se inter-relacionam. Concordamos com Rodrigues (2005, p. 187) quando afirma que:

A interdisciplinaridade não se realiza em um conjunto de discursos isolados e estanques, mas sim na análise do objeto a partir de categorias pertencentes aos vários ramos do conhecimento em um mesmo momento, buscando apreender todos os seus aspectos, em sua integridade.

O professor universitário deve se preparar para o exercício do magistério, como previsto no art. 66 a Lei n. 9.394/96. No entanto, o que vemos atualmente é um grande número de advogados, delegados, promotores e magistrados desenvolvendo o trabalho docente sem a formação pedagógica necessária.

## 2.4 Avaliação dos cursos de Direito

Que significa, realmente, qualidade?  
Como medi-la?  
Quem avalia?  
Quais as implicações sociais de um ou  
outro conceito de qualidade?  
(SCHWARTZMAN, 2008).

A atividade acadêmica e universitária tem sido objeto de discussão entre estudiosos de todas as áreas do conhecimento. No Brasil, a cultura de avaliação na graduação vem se consolidando ao longo do século XXI e o “Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) constitui-se em um componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e visa a contribuir para a permanente melhoria da qualidade do ensino oferecido” (BRASIL, 2012, p. 2).

Segundo De Sordi (2005, p.125), “a educação superior deve ser de qualidade sempre” e a avaliação consiste no instrumento capaz de mensurar a qualidade do ensino. A prática da avaliação, para Villas Boas (2005, p.162), está aliada ao “entendimento do trabalho pedagógico como construção conjunta de professores e alunos”.

A avaliação do desempenho das instituições de ensino superior é tão importante quanto a reflexão acerca do novo modelo de universidade (GOERGEN, 2000) e promove ampla visão da qualidade dos cursos de graduação. A avaliação externa e a avaliação interna são importantes instrumentos neste contexto.

A avaliação promovida pelo ENADE<sup>11</sup> atribui conceitos de 1 a 5 às Instituições de Ensino Superior. Neste trabalho, apresentamos os Estados nos quais se encontram localizadas as IES com nota máxima (5) nos anos de 2006, 2009 e 2012, e, apesar do grande número de instituições privadas, as maiores notas foram obtidas pelas instituições públicas (Gráficos 3, 4 e 5).

---

<sup>11</sup> <http://portal.inep.gov.br/notas-tecnicas>

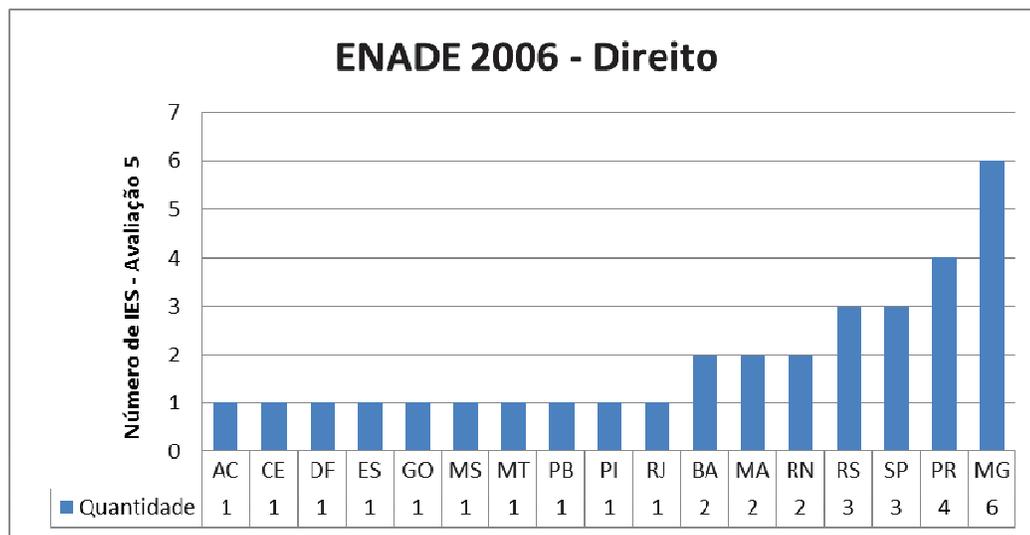


Gráfico 3: ENADE 2006 – Direito

Na Avaliação ENADE/2006, apenas 32 IES obtiveram nota máxima (5), sendo que somente 2 delas eram privadas e se encontravam em São Paulo.

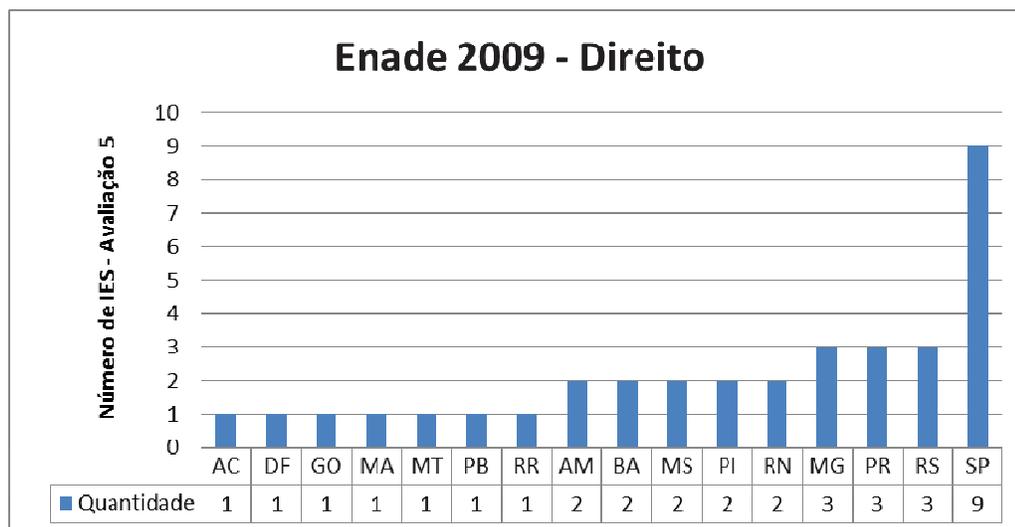


Gráfico 4: ENADE 2009 – Direito

Na Avaliação ENADE/2009, apenas 34 IES obtiveram nota máxima (5), sendo que somente 9 delas eram privadas e se encontravam em São Paulo.

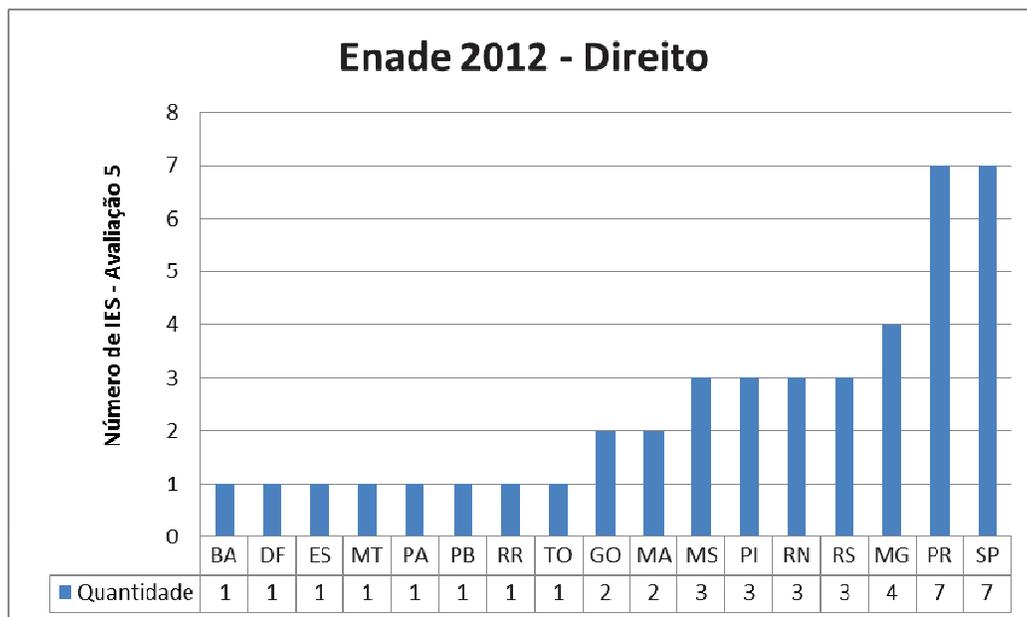


Gráfico 5: ENADE 2012 – Direito

A avaliação ENADE/2012 elencou 43 IES com nota 5, 11 delas eram privadas, dentre as quais, 7 localizadas em São Paulo.

Considerando-se o pequeno número de IES a alcançarem avaliação máxima, justifica-se uma reflexão acerca da crise do ensino jurídico, como veremos a seguir.

### 2.5 Crise *no* ou de *um* ensino jurídico?

O sistema de educação universitária apresenta problemas há décadas e “A crise da Universidade não é, em síntese, uma crise circunstancial, um mero problema de falta de meios, mas uma crise mais profunda, de objetivos e de metas” (SCHWARTZMAN, 2008). As múltiplas crises experienciadas pela universidade são reflexo da “fase de transição paradigmática, da ciência moderna para uma ciência pós-moderna” (LEITE, 1998, p. 49).

Segundo Machado (2009, p. 42), a crise da universidade brasileira é estrutural e, portanto, permanece presente até a atualidade. Um dos retratos desta crise pode ser evidenciado quando comparamos o número de concluintes das IES, anualmente, e o de aprovados no Exame da OAB, pois, pouco mais de 20% consegue ingressar nos Quadros da OAB! Não podemos afirmar tratar-se de uma crise derivada de eventual baixa qualidade do

ensino jurídico, pois o ensino superior padece dessa crise em outras áreas do conhecimento e, segundo Moraes, *apud* Paulino (2008, p. 83):

Má qualidade generalizada do ensino? Não creio, porque o comum de ver é o fato de o ensino, embora trazido para o nível de compreensão possível à clientela, ainda assim ficar acima do nível comum dos alunos (veja, por exemplo, a qualidade de interpretações de textos, ou de seminários ou de produção de escritos dos alunos que hoje chegam aos bancos escolares).

Aguiar (1991) entendeu que os cursos de Direito não estavam em crise. O autor, há mais de 20 anos dizia que “os cursos jurídicos vivem um peculiar paradoxo, pois, se de início objetivavam a formação de uma elite nacional, hoje são instrumentos de manutenção salarial” (AGUIAR, 1991, p. 79). Concordamos com Aguiar que, ao abordar o *status*, acrescenta que as práticas e valores permanecem como “de uma elite que deve articular modelos para a manutenção de um status que já foi perdido” (p.79).

A crise da universidade, na verdade, reflete a crise de um tempo globalizado no qual as inovações tecnológicas e a rapidez com que os fatos ocorrem, dentre tantas outras variáveis, pedem a formação de um profissional comprometido “com a vida e com a justiça social concreta e na qual não haja restrições à produção do conhecimento” (RODRIGUES, 2005, p. 41).

A crise não acontece somente no Brasil; nos Estados Unidos, a crise no ensino jurídico tem levado as faculdades a proporcionar cursos de Finanças, Contabilidade, Administração, liderança e empreendedorismo, buscando formar “advogados empreendedores”. No Brasil, assim como nos Estados Unidos, os profissionais do direito não se sentem preparados para atuar no mundo do trabalho quando deixam os bancos da universidade.

O magistério de Boaventura Santos (1996, p. 15) pode nos auxiliar nas reflexões sobre o ensino jurídico e a crise que tanto pode ser *de um ensino jurídico* como estar contida *no ensino jurídico*:

Vivemos num tempo paradoxal. Um tempo de mutações vertiginosas produzidas pela globalização, a sociedade de consumo e a sociedade de informação. Mas também um tempo de estagnação, parado na

impossibilidade de pensar a transformação social, radical. Nunca foi tão grande a discrepância entre a possibilidade técnica de uma sociedade melhor, mais justa e mais solidária e a sua impossibilidade política. Este tempo paradoxal cria-nos a sensação de estarmos vertiginosamente parados.

Não pretendemos afirmar se a crise de que estamos falando se desenvolve *no* ensino jurídico ou se decorre *de um* ensino jurídico, mas manter a discussão acerca do modelo pedagógico vigente, a partir das “falas” dos egressos dos cursos de direito que foram aprovados no exame de ordem, no primeiro decênio deste século e que podem ser tidos como ex-alunos, que conseguiram alcançar sucesso na carreira profissional, quando se tornaram advogados com a formação proporcionada pelas instituições tanto públicas como de instituições privadas.

## 2.6 Exame de Ordem

Para tratarmos do Exame de Ordem, necessário conhecer no que consiste a Ordem dos Advogados do Brasil, lembrando que foi em meio às mudanças no cenário político brasileiro da década de 1930 que ela foi criada, nos termos do art. 17 do Decreto n. 19.408, de 18/11/1930:

Art. 17. Fica creada a Ordem dos Advogados Brasileiros, órgão de disciplina e selecção da classe dos advogados, que se regerá pelos estatutos que forem votados pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, com a collaboração dos Institutos dos Estados, e approvedos pelo Governo.

A denominação *Ordem* foi adotada tanto em Portugal como no Brasil e assemelha-se à *Ordo Clericorum* que consiste num conjunto estatutário que ordena (LOBO, 2002, p. 223):

Na tradição francesa, a palavra *Ordem*, que foi adotada na denominação da entidade brasileira, vincula-se à organização medieval, como conjunto estatutário que ordena um modo de vida reconhecido pela Igreja, semelhante à *Ordo Clericorum* ou às ordens de cavalaria.

Destaque-se que, antes da criação da OAB, já existia o Instituto dos Advogados Brasileiro (IAB)<sup>12</sup> – criado em agosto de 1843 e ainda em funcionamento.

A OAB é composta por Seccionais instaladas em cada um dos Estados da Federação e Subseções nos municípios. Além da atuação mediadora entre a sociedade civil e o Estado, a OAB exerce a prerrogativa de selecionar os profissionais do direito por meio do Exame de Ordem. No Brasil, a presença feminina nos quadros da OAB teve seu primeiro registro em 1906, com a Dra. Myrtes Gomes de Campos.

No ano de 1963, foi aprovada a lei federal que estabeleceu o Estatuto da OAB e as exigências para o exercício da profissão. O exame não era obrigatório para atuar na carreira: o candidato poderia fazer o exame ou realizar um estágio no último ano da faculdade. Mas somente em 1971, a Seccional de São Paulo passa a aplicar o exame constituído de uma parte escrita e outra oral. A prova escrita consistia na elaboração de peça processual mediante sorteio, dentro da área escolhida pelo candidato; na oral, um assunto era sorteado com 24 horas de antecedência e o candidato fazia sustentação oral e respondia perguntas de uma banca formada por 3 advogados.

No ano de 1994, o registro profissional passa a ser concedido mediante aprovação no Exame da Ordem que passa a ser uma agência credenciadora dos profissionais da área jurídica. Os Estados, por meio de suas Seccionais, têm autonomia na aplicação de suas provas. A prova é constituída de 2 fases: a primeira abrange os conhecimentos gerais, com questões de múltipla escolha e somente os aprovados na primeira fase podiam escolher uma área (direito administrativo, civil, constitucional, empresarial, penal, trabalhista ou tributário) para a prova discursiva, constituída de uma peça processual e perguntas dissertativas.

Desde 1994, a Ordem dos Advogados do Brasil é considerada um serviço público, de personalidade jurídica e forma federativa, nos termos da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994:

Art. 44. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:

---

<sup>12</sup> Entidade caráter nacional, cuja premissa consiste na difusão dos conhecimentos jurídicos, manutenção e aperfeiçoamento da ordem jurídica, mas sem poderes de impor sanções aos profissionais. Mais informações, visitar: [www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br).

- I - defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;
- II - promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Desde a sua obrigatoriedade, em 1994, a realização do Exame de Ordem era atribuição de cada Seccional, mas, entre as Seccionais havia um movimento no sentido de uniformizar a prova. A primeira tentativa de unificação do exame ocorreu em 2007, quando 20 Seccionais da OAB realizaram a prova com conteúdo unificado, de maneira a proporcionar a diminuição de eventuais diferenças regionais.

Questões versando sobre direitos humanos foram incluídas no exame a partir de 2009 e, finalmente, em 2010, todo o Brasil passou a ter um exame unificado, composto de 100 questões de múltipla escolha na primeira fase e, na segunda fase, a resolução de 5 questões dissertativas e redação de uma peça processual da área previamente selecionada. O exame sofreu novas alterações já em 2011, quando o número de questões da prova objetiva foi reduzido para 80, assim como o número de questões da segunda fase que passou para 4. Outra importante mudança foi a inclusão dos conteúdos de filosofia do direito no Exame, a partir de 2013.

Recentemente, uma antiga reivindicação dos examinandos foi atendida e, em caso de não aprovação na 2ª fase, eles poderão aproveitar a aprovação da 1ª fase, no exame subsequente, de acordo com Provimento<sup>13</sup> do Conselho Federal:

Art. 6º. Os §§ 3º e 4º do art. 11 do Provimento n. 144/2011, que "Dispõe sobre o Exame de Ordem", acrescido do § 5º, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 11.

.....  
.....  
§ 3º Ao examinando que não lograr aprovação na prova prático-

---

<sup>13</sup> Provimento n. 156/2013. Altera o art. 2º, o § 3º do art. 7º, o caput do art. 8º, acrescido do parágrafo único, o caput do art. 9º, acrescido do § 3º, o caput do art. 10, acrescido dos §§ 1º e 2º, e os §§ 3º e 4º do art. 11, acrescido do § 5º, do Provimento n. 144/2011, que "Dispõe sobre o Exame de Ordem". Publicado em 01/11/2013.

profissional será facultado computar o resultado obtido na prova objetiva apenas quando se submeter ao Exame de Ordem imediatamente subsequente. O valor da taxa devida, em tal hipótese, será definido em edital, atendendo a essa peculiaridade. § 4º O conteúdo das provas do Exame de Ordem contemplará as disciplinas do Eixo de Formação Profissional, de Direitos Humanos, do Estatuto da Advocacia e da OAB e seu Regulamento Geral e do Código de Ética e Disciplina, podendo contemplar disciplinas do Eixo de Formação Fundamental. § 5º A prova objetiva conterá, no mínimo, 15% (quinze por cento) de questões versando sobre Estatuto da Advocacia e seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Filosofia do Direito e Direitos Humanos."

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos Exames de Ordem subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

Neste trabalho, apresentamos o recorte temporal dos 10 primeiros anos do século XXI, assim, consideramos necessário o acompanhamento do número de aprovados e reprovados nos Exames da OAB durante o período, uma vez que o exame credencia os egressos dos cursos de direito para a atuação profissional. Dois marcos regulatórios caracterizam o período: a alteração das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Direito<sup>14</sup> (2004) e a aplicação unificada<sup>15</sup> do Exame da Ordem em todo o país (2009).

Se para alguns ainda perduravam dúvidas acerca do Exame Unificado, para nós o benefício de sua aplicação era inconteste, posto concordarmos com Cezar Britto, Presidente da OAB Nacional que, em entrevista publicada no Portal G1, no dia 19/03/2007, já ressaltava a necessidade dessa unificação, quando afirmou: "Uma única prova seria a melhor referência sobre as faculdades de direito e teríamos um controle da qualidade oferecida pelos cursos"<sup>16</sup>. A realização de uma prova unificada pode proporcionar a criação

---

<sup>14</sup> RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, revogando a Portaria Ministerial n. 1.886, de 30 de dezembro de 1994.

<sup>15</sup> PROVIMENTO N.º 136/2009, publicado em 10/11/2009, Estabelece normas e diretrizes do Exame de Ordem.

<sup>16</sup>Entrevista com Cezar Britto, Presidente da OAB/Nacional Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL12234-5604,00-PELA+PRIMEIRA+VEZ+OAB+FARA+EXAME+DE+ORDEM+EM+DATA+UNIFICADA.html>. Acesso em 05/10/2013.

de indicadores de qualidade dos cursos de Direito, pois os conteúdos dos cursos jurídicos são os mesmos em todas as IES brasileiras.

Ao falarmos do Exame de Ordem neste trabalho, estudamos dois períodos: antes e pós-unificação do Exame (2010) e, por isso, apresentamos os resultados dos Exames desses períodos.

Como a Seccional<sup>17</sup> de cada Estado organizava e aplicava seu Exame e os dados relativos aos índices de aprovação por instituição de ensino eram pouco divulgados, apresentamos os resultados da 1ª fase do Exame n. 107, realizado em dezembro/1998, que puderam ser conhecidos pelos alunos<sup>18</sup> e que apresentaram os seguintes índices de aprovação: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (93,07%); Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (89,40%); Faculdade de Direito Estadual do Norte do Pioneiro (82,35%); Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (77,84%); Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (74,83%).

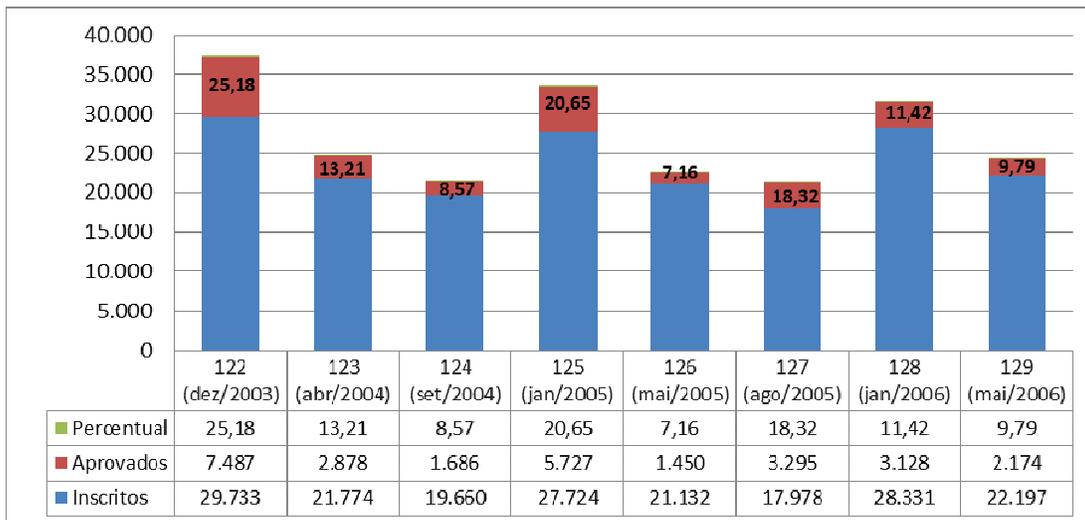
Notamos que os dados divulgados pela Seccional de São Paulo foram obtidos a partir do resultado da 1ª fase objetiva do Exame, quando há um maior índice de aprovação, pois a prova era de múltipla escolha, contemplando conteúdos específicos apreendidos durante o curso.

Até o início do século XXI, os dados do Exame de Ordem de todas as seccionais não se encontravam consolidados, assim, para ilustrar o período compreendido até o ano de 2006, optamos por uma amostra constituída pela seccional com maior número de inscritos, São Paulo (gráfico 6).

---

<sup>17</sup> A estrutura da OAB é composta pelo Conselho Federal, pelas Seções da Ordem (Conselhos Seccionais) instaladas nos Estados e no Distrito Federal e pelas Subseções representadas por municípios. As Leis n. 4.215/1963 e n. 8.906/1994 apresentam essa estrutura.

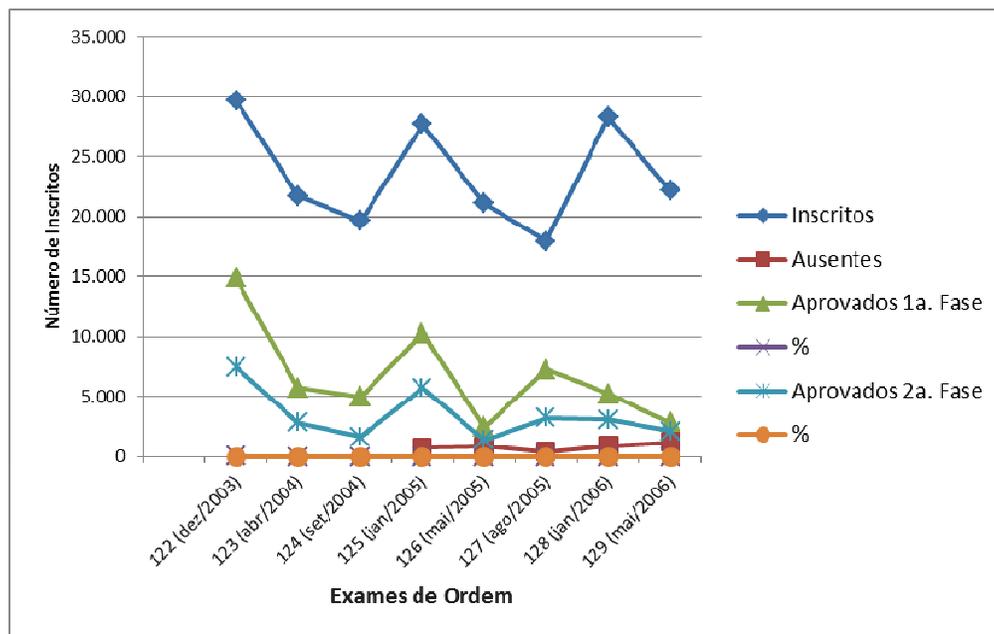
<sup>18</sup> <http://www.oabsp.org.br/noticias/1999/03/02/219>



**Gráfico 6 - Percentuais de aprovação no Exame de Ordem – São Paulo**

Nos exames realizados em São Paulo, entre 2003 e 2006, verificamos que, apesar do grande número de inscritos na primeira fase de cada ano, o percentual de aprovação na 2ª fase apresentou considerável queda nos exames 122 (25,18%), 123 (13,21%) e 124 (8,57%) e, apesar da recuperação observada no exame 125 (20,65%), nova queda ocorreu no exame 126 (7,16%). O gráfico 6 nos apresenta decréscimos nas aprovações dos exames 127 (18,32%), 128 (11,42%) e 129 (9,79%).

Os dados de São Paulo ilustram o quadro nacional do que ocorre em relação às aprovações no Exame de Ordem, no período de 2003 a 2006. Já a partir de 2008, os dados encontram-se consolidados, possibilitando a visão de todo o território nacional, como apresentamos no Gráfico 8. Antes, porém, analisemos a representação gráfica dos inscritos quando comparados aos aprovados nas duas fases (gráfico 7).

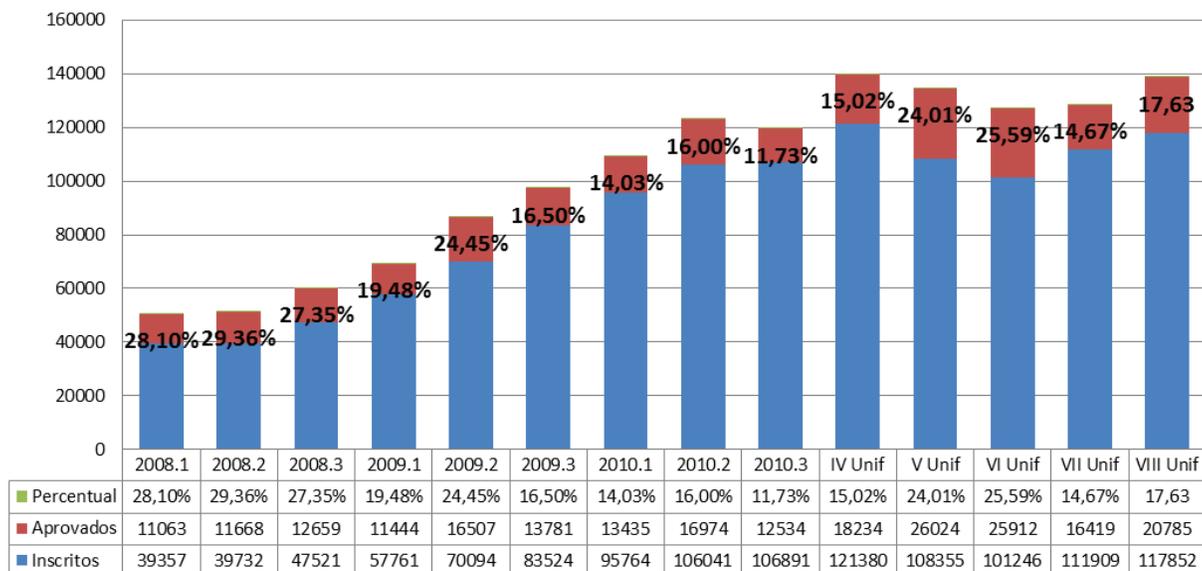


**Gráfico 07.** Aprovação no Exame de Ordem – São Paulo (dez/2003 a mai/2006)

O gráfico 7 apresenta o número de inscritos no Exame (linha azul superior do gráfico) e sua diminuição inicial quando comparado ao número de aprovados na primeira fase (linha verde) até chegar ao número de aprovados na segunda fase (linha azul clara). Portanto, quando anunciado o percentual de aprovados em cada exame, há que se observar se os cálculos tomaram por base o número de inscritos na primeira fase.

No gráfico 8, é possível verificar que, antes da unificação do Exame de Ordem, os índices de aprovação foram maiores, já que nos 3 exames realizados em 2008, os percentuais de aprovação foram superiores a 27%; nos 3 de 2009, os percentuais oscilaram entre 24,45% e 16,5% e, o que observamos no ano de 2010, nos 3 exames – já unificados, forma índices de 16% a 11,73%. Percebemos que nos primeiros exames realizados de forma unificada, o desempenho dos examinandos caiu, mas, a partir do IV exame, ocorreu uma elevação para 15,02% de aprovação.

**Percentuais de aprovação no Exame de Ordem - Brasil**



**Gráfico 8.** Número de inscritos e aprovados no Exame da Ordem - 2008 a 2012.

Fonte: Conselho Federal da OAB

Os dados das aprovações no Exame de Ordem ainda não oferecem informações detalhadas, tais como o ano em que o examinando se formou ou quantas vezes prestou o Exame; todavia, segundo informe do Conselho Federal da OAB, estas informações serão objeto de elaboração de um futuro banco de dados.

Alguns egressos, formados há mais tempo, somente após inúmeras tentativas conseguiram alcançar o percentual necessário de acertos no Exame. De toda forma, a partir de 2009, com o Exame Unificado, egressos de todo o país realizam a mesma prova, eliminadas as “carreatas” de egressos que se deslocavam para outra Seccional na qual a prova era reconhecidamente “mais fácil”, realidade que acompanhou o histórico de muitas Seccionais. Atualmente, cada egresso de cada Seccional é submetido à mesma prova no país inteiro.

## CAPÍTULO III

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

O perfil dos egressos foi descrito no Capítulo II e, neste capítulo, apresentamos os resultados e a discussão dos dados da pesquisa, integrando no corpo do texto as tabelas referentes à visão dos egressos discriminada segundo as instituições formadoras (privadas e públicas) e alocando no Apêndice 2 as tabelas que não apareceram no texto mas foram citadas e analisadas nele.

Quatro seções integram este capítulo: Razões da opção pelo curso e pela instituição formadora; visão do curso de Direito (dimensão real); visão do curso de Direito (dimensão ideal); e visão do Exame de Ordem. Nas seções, apresentamos os dados e análises quantitativos e os qualitativos, pois estes últimos, por consistirem em respostas abertas e espontâneas de egressos, corroboram os achados expressos pelos dados quantitativos.

#### 3.1 Razões da opção pelo curso e pela instituição formadora

Como mencionamos no capítulo *Metodologia da Pesquisa*, as respostas foram agrupadas de forma a que pudéssemos conhecer as razões da opção pelo curso e pela instituição formadora, por nos interessar conhecer e comparar as visões dos egressos das instituições privadas e públicas. Antes, porém, vejamos quais são os resultados observados quando reunimos os egressos de IES privadas e públicas. A *amplitude de oportunidades de atuação profissional* foi assinalada por 57,6% dos egressos (Apêndice 1, Tabela 3.2) enquanto a *admiração pela advocacia* foi escolhida por 37,1%.

##### 3.1.1 Razões da opção pelo curso

Quando estudantes optam por determinada formação acadêmica, o fazem por razões as mais variadas e, nem sempre têm o tempo necessário para refletir sobre elas. Para nós, interessava conhecer essas razões, dividindo-se os sujeitos em dois grupos: egressos de instituições privadas e de instituições públicas. As assertivas apresentadas na Tabela 8

emergiram a partir do questionário piloto que apresentava perguntas abertas. A tabela 8 apresenta os dados das comparações entre os tipos de instituição formadora dos egressos.

Verificamos que os dois grupos possuem opiniões distintas em apenas 4 das 10 assertivas (significância inferior a 0,05). Assim, enquanto os egressos de instituições privadas assinalaram com mais frequência *admiração pela advocacia* (45,1%), os egressos de instituições públicas apontaram: *amplitude de oportunidade de atuação profissional* (61,4%), *seguir carreira pública* (35,8%) e *perspectiva de maiores rendimentos* (31,8%). Verificamos claramente as diferentes razões da opção pelo curso de direito entre os 2 grupos. Os egressos de instituições privadas, ainda que aprovados no Exame de Ordem e atuando como profissionais do Direito, afirmaram admiração pelo trabalho que exercem, ou seja, apesar de o ensino do direito não satisfazer (RODRIGUES, 2005, p. 287), a advocacia constitui campo de atuação merecedor de admiração, em especial pelos egressos de IES privadas. Diferentemente pensam os egressos de IES públicas, que apresentaram focos mais específicos e definidos como a possibilidade de ampla atuação profissional e rendimentos maiores do que em outras profissões.

Tabela 8 – Comparação das razões pela opção pelo curso de Direito, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Privada	Pública	p-value
	N (%)	N (%)	
Admiração pela advocacia	338 (45,1%)	116 (24,6%)	< 0,001***
Amplitude de oportunidades de atuação profissional	415 (55,4%)	290 (61,4%)	0,043*
Segunda alternativa profissional	94 (12,6%)	51 (10,8%)	0,414
Contribuir efetivamente para com os necessitados	107 (14,3%)	76 (16,1%)	0,411
Para seguir carreira pública	169 (22,6%)	169 (35,8%)	< 0,001***
Status social	43 (5,7%)	28 (5,9%)	0,901
Tradição na família de juristas	51 (6,8%)	29 (6,1%)	0,722
Pelo ideal de justiça social	227 (30,3%)	166 (35,2%)	0,079
Abrangência e autonomia profissional	219 (29,2%)	122 (25,8%)	0,213
Perspectiva de maiores rendimentos	177 (23,6%)	150 (31,8%)	0,002**

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

### 3.1.2 Razões da opção pela instituição formadora

Na tabela 9, reunimos as razões da opção pela instituição formadora, na visão dos egressos de IES públicas e privadas. Quando comparamos os egressos das IES públicas com os de privadas para conhecermos as razões da opção pela instituição formadora, verificamos um número maior de diferença significativa (inferior a 0,05, Tabela 9) nas assertivas indicadas pelos dois grupos. Enquanto os egressos de instituições privadas assinalaram com mais frequência: a *proximidade da casa* (35,8%), o *curso noturno permitia trabalhar* (28,3%), *acessível valor da mensalidade* (18,4%), *prepara profissionais para ingresso imediato na carreira* (9,5%), *não conseguir passar em outra instituição* (7,3%), *bolsa do PROUNI* (4,7%), os egressos de instituições públicas assinalaram como razões de sua escolha: *instituição de ensino conceituada* (87,5%), *aprovação elevada no Exame de Ordem* (15,7%) e o fato de a IES pública ser *recomendada pela OAB* (12,5%). Podemos concluir que os egressos de IES privadas apontaram questões socioeconômicas para a escolha da instituição na qual realizaram seu curso. Quanto aos egressos de IES públicas, suas escolhas encontravam-se relacionadas aos resultados do ENADE que apontam as maiores avaliações para os cursos de Direito de Escolas de Direito públicas, conforme referido no Capítulo II, item 2.4.

Quando reunidos egressos de IES privadas e públicas, temos 36,7% dos egressos afirmando que a escolha deveu-se pelo fato de a instituição de ensino ser conceituada (Apêndice 1, Tabela 3.3)

Tabela 9 - Comparação das razões para a escolha da instituição formadora, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Privada	Pública	p-value
	N (%)	N (%)	
Instituição de Ensino conceituada	378 (50,5%)	413 (87,5%)	< 0,001***
Proximidade de casa	268 (35,8%)	94 (19,9%)	< 0,001***
Indicação de alunos/professores	76 (10,1%)	40 (8,5%)	0,368
Não consegui passar em outra instituição	55 (7,3%)	5 (1,1%)	< 0,001***
Acessível valor da mensalidade	138 (18,4%)	42 (8,9%)	< 0,001***
Bolsa do PROUNI	35 (4,7%)	0 (0,0%)	< 0,001***

Recomendada pela OAB	41 (5,5%)	59 (12,5%)	< 0,001***
Aprovação elevada no Exame de Ordem	66 (8,8%)	74 (15,7%)	< 0,001***
O curso noturno permitia trabalhar	212 (28,3%)	53 (11,2%)	< 0,001***
Prepara profissionais para ingresso imediato na carreira	71 (9,5%)	36 (7,6%)	0,299

\*\*\* Significante a 0,001

### 3.2 Visão do curso de Direito (dimensão real)

Para caracterizarmos a dimensão real do curso de Direito, segundo a visão de seus egressos, reunimos as características positivas e negativas do curso realizado e também o grau de satisfação com o curso realizado. Verificamos que reunidos os egressos de IES públicas e privadas temos 61,2% de egressos afirmando que tiveram *bons professores* e que o currículo foi *amplo e abrangente e promoveu desenvolvimento do raciocínio* (Apêndice 1, Tabela 3.4). Outras tabelas do Apêndice 1 apresentam dados que complementam as análises acerca da visão do curso de Direito. Encontram-se disponíveis neste Apêndice as tabelas que contemplam a: a) comparações segundo gênero: Tabela 3.12; Tabela 3.13; Tabela 3.14; b) comparações segundo a faixa etária: Tabela 3.20; Tabela 3.21; Tabela 3.22; Tabela 3.23; Tabela 3.24.

#### 3.2.1 Características positivas do curso realizado

Quando a visão das *características positivas* dos cursos (Tabela 10) foi comparada entre os egressos das IES formadoras, os dados obtidos apontaram opiniões distintas na maioria das características. Houve concordância nas respostas dos dois grupos em apenas duas características: *currículo amplo e abrangente* e *propicia a interdisciplinaridade*. A diferença significativa (significância inferior a 0,05 entre os dois grupos ocorreu nas seguintes características: a) egressos de instituições privadas consideraram como positivo: *estágio obrigatório supervisionado* (46,1%); *favorece a relação teoria-prática* (39,2%); *disciplinas bem distribuídas* (36,3%); *currículo com integração entre diferentes áreas*

(29,5%); *propicia a interdisciplinaridade* (27,7%); *boas aulas práticas* (24,1%); *prepara para o exame da ordem* (22,7%).

Verificamos que entre as características positivas os egressos de IES privadas apontaram para uma política educacional segundo a qual o curso proporcionou uma formação mais profissionalizante, mas com interdisciplinaridade; b) egressos de instituições públicas apontaram as seguintes características positivas: *bons professores* (65,0%), *desenvolvimento do raciocínio jurídico* (61,1%); *desenvolve o pensamento crítico* (56,9%); ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos (47,8%); ênfase na formação humanística (41,6%); *compreensão das questões sociais* (38,6%); *prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito* (36,9%); oportunidade de estágio (33,8%). Verificamos que para os egressos das IES públicas, o curso realizado proporcionou formação geral, humanística e profissional, como previsto nas DCN do curso de direito.

Tabela 10 – Comparação da visão das características positivas do curso realizado, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Privada	Pública	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo amplo e abrangente	393 (52,5%)	251 (53,2%)	0,814
Favorece a relação teoria-prática	293 (39,2%)	83 (17,6%)	< 0,001***
Currículo com integração entre diferentes áreas	221 (29,5%)	104 (22,0%)	0,004**
Ênfase na formação humanística	182 (24,3%)	196 (41,6%)	< 0,001***
Prepara para o exame de Ordem	170 (22,7%)	62 (13,2%)	< 0,001***
Oportunidade de estágio	183 (24,5%)	159 (33,8%)	0,001***
Ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos	221 (29,5%)	225 (47,8%)	< 0,001***
Boas aulas práticas	180 (24,1%)	22 (4,7%)	< 0,001***
Disciplinas bem distribuídas	272 (36,3%)	66 (14,0%)	< 0,001***
Prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito	218 (29,1%)	174 (36,9%)	0,006**
Compreensão das questões sociais	239 (32,0%)	182 (38,6%)	0,019*
Bons professores	443 (59,2%)	307 (65,0%)	0,046*
Propicia a interdisciplinaridade	207 (27,7%)	108 (22,9%)	0,070
Desenvolvimento do raciocínio jurídico	393 (52,5%)	288 (61,1%)	0,004**
Estágio obrigatório supervisionado	345 (46,1%)	54 (11,5%)	< 0,001***

Desenvolve o pensamento crítico	330 (44,1%)	268 (56,9%)	< 0,001***
---------------------------------	-------------	-------------	------------

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

### 3.2.2 Características negativas do curso realizado

Além de conhecer as características positivas do curso realizado, nos interessava conhecer as características negativas (Tabela 11). Dentre as 16 características negativas, observamos diferença significativa entre os dois grupos (significância inferior a 0,05) em 12 delas. Egressos de IES privadas assinalaram: *não prepara para o Exame de Ordem e ausência de incentivo a estágio*. Observamos que, apesar de considerarem como característica positiva o *estágio supervisionado obrigatório*, os egressos apontaram a inexistência de seu incentivo. Quanto aos egressos de IES públicas, as características negativas mais assinaladas foram: *currículo desatualizado; carga horária excessiva; conteúdos repetidos; pouca integração entre as disciplinas e professores com metodologia deficiente*. Apesar de apontarem os bons professores, a questão da metodologia deficiente ainda está presente e foi apontada pelos egressos, em especial pelos das IES públicas. A metodologia, segundo Ribeiro Júnior (2001, p. 41) “principalmente na universidade, transforma-se em “bancária” quando o aluno é considerado, pelo professor, como incapaz para o diálogo”. Segue o autor, esclarecendo acerca da necessidade da explanação do conhecimento jurídico, mas afirma que ação, decisão e indagação sobre o futuro devem acompanhar a explanação (RIBEIRO JÚNIOR, 2001, p. 45).

Os dois grupos de egressos concordaram em relação a quatro das dezesseis características negativas identificadas no curso de direito realizado, a saber: (1) Currículo pouco abrangente, (2) falta de direito eletrônico e disciplinas atuais, (3) pouco incentivo à pesquisa e (4) não desenvolvimento do pensamento crítico. É importante observar que tanto os egressos das instituições formadoras privadas como os das públicas apontaram carências curriculares que as diretrizes curriculares nacionais vigentes procuraram sanar. No entanto, mesmo os formados mais recentemente parecem não se terem beneficiado dela. Não há dúvida que entre a aprovação das diretrizes e sua operacionalização nos projetos pedagógicos dos cursos existe um tempo de maturação.

Tabela 11 – Comparação da visão das características negativas do curso realizado, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Privada	Pública	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo desatualizado	70 (9,3%)	191 (40,5%)	< 0,001***
Carga horária excessiva	45 (6,0%)	159 (33,7%)	< 0,001***
Currículo pouco abrangente	113 (15,1%)	65 (13,8%)	0,560
Conteúdos repetidos	87 (11,6%)	138 (29,2%)	< 0,001***
Não prepara para o Exame da Ordem	253 (33,8%)	110 (23,3%)	< 0,001***
Excesso de disciplinas	44 (5,9%)	161 (34,1%)	< 0,001***
Falta de direito eletrônico e disciplinas atuais	337 (45,0%)	194 (41,1%)	0,192
Pouca prática	323 (43,1%)	265 (56,1%)	< 0,001***
Falta integração com outras áreas de conhecimento	216 (28,8%)	195 (41,3%)	< 0,001***
Pouca relação teoria-prática	186 (24,8%)	211 (44,7%)	< 0,001***
Faltam disciplinas humanísticas	118 (15,8%)	103 (21,8%)	0,009**
Ausência de incentivo a estágio	166 (22,2%)	54 (11,4%)	< 0,001***
Pouca integração entre as disciplinas	110 (14,7%)	146 (30,9%)	< 0,001***
Pouco incentivo à pesquisa	341 (45,5%)	199 (42,2%)	0,261
Professores com metodologia deficiente	235 (31,4%)	251 (53,2%)	< 0,001***
Não desenvolve o pensamento crítico	172 (23,0%)	101 (21,4%)	0,573

\*\* Significante a 0,01; \*\*\*Significante a 0,001

### 3.2.3 Grau de satisfação com o curso realizado

Para completar a análise acerca da dimensão real do curso de direito segundo seus egressos, comparamos seu grau de satisfação com o curso realizado (Tabela 12).

Verificamos que, quando comparadas todas as variáveis demográficas da amostra, os egressos da IES privadas são os mais satisfeitos com o curso realizado (42,0%) e os egressos das IES públicas são os mais insatisfeitos (10,6%). Os resultados dessa comparação podem ser corroborados pelas falas espontâneas de egressos de IES públicas aqui apresentadas:

*Um currículo ideal seria aquele capaz de integrar os diferentes conceitos estudados à realidade, permitindo a superação da fragmentação dos conteúdos e a compreensão do fenômeno jurídico via realização de*

pesquisas, análise de jurisprudência, estudo de casos etc. (Apêndice 3, Advogado 113).

*Na faculdade de direito da USP, uma das mais conceituadas do Brasil, temos seis semestres de direito comercial e empresarial e nenhum semestre de execução penal. Este cenário contribui enormemente para a alienação da maioria dos alunos, pois muitos jamais tomarão contato com essas iniquidades, sendo assim a faculdade perde uma grande chance de formar cidadãos críticos. (Apêndice 3, Advogado 37)*

Tabela 12 – Comparação do grau de satisfação dos egressos com o curso realizado, segundo o gênero, o trabalho na área, a faixa etária, o tipo de instituição formadora e o ano de inscrição na OAB (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito baixo	p-value <sup>a</sup>
	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	
Sexo						0,159
Feminino (F)	72 (13,8%)	210 (40,3%)	190 (36,5%)	34 (6,5%)	15 (2,9%)	
Masculino (M)	126 (18,2%)	277 (39,9%)	212 (30,5%)	54 (7,8%)	25 (3,6%)	
Trabalha na área?						< 0,001***
Sim (S)	180 (17,2%)	426 (40,8%)	339 (32,5%)	72 (6,9%)	27 (2,6%)	
Não (N)	18 (10,7%)	60 (35,5%)	62 (36,7%)	16 (9,5%)	13 (7,7%)	
Faixa etária <sup>b</sup>						< 0,001***
18 a 29 anos (1)	62 (12,8%)	172 (35,5%)	175 (36,2%)	51 (10,5%)	24 (5,0%)	
30 a 39 anos (2)	59 (14,6%)	169 (41,8%)	133 (32,9%)	31 (7,7%)	12 (3,0%)	
40 anos ou mais (3)	71 (24,5%)	126 (43,4%)	85 (29,3%)	5 (1,7%)	3 (1,0%)	
Informe se estudou em IES pública ou privada						< 0,001***
Privada (Pr)	132 (17,7%)	313 (42,0%)	247 (33,2%)	38 (5,1%)	15 (2,0%)	
Pública (Pu)	66 (14,0%)	174 (37,0%)	155 (33,0%)	50 (10,6%)	25 (5,3%)	
Ano de Inscrição na OAB						< 0,001***
Até 2005 (1)	78 (21,4%)	151 (41,4%)	108 (29,6%)	18 (4,9%)	10 (2,7%)	
2006 a 2010 (2)	120 (14,1%)	336 (39,5%)	294 (34,6%)	70 (8,2%)	30 (3,5%)	

\*\*\* Significante a 0,001; <sup>a</sup> Teste de Mann-Whitney; <sup>b</sup> Teste de Kruskal-Wallis

A aparente contradição no grau de satisfação entre egressos de instituições públicas e privadas parece se dever ao contexto ambiental das instituições públicas que, em geral, são universidades que realizam pesquisas e possibilitam ampla vivência universitária aos estudantes, mesmo adotando currículos com sérias deficiências.

Além da diferença no grau de satisfação entre os egressos formados em instituições privadas e públicas, também se constatou diferenças no grau de satisfação quando se comparou ou se discriminou as visões dos egressos por situação de trabalho na área, faixa etária e ano de inscrição na OAB. Esta pesquisa não levantou informações relevantes para identificar as razões dessa diferença de visão.

### **3.3 Visão do curso de Direito (dimensão ideal)**

Antes de passarmos às análises dos dados sobre a dimensão ideal curso de direito segundo a visão dos egressos de instituições formadoras públicas e privadas, justifica-se breve esclarecimento acerca do que consiste essa dimensão. Enquanto reunimos as características positivas e negativas, e o grau de satisfação com o curso realizado para constituirmos a *dimensão real*, ou seja, aquela visão que os egressos tiveram enquanto alunos das IES, para a *dimensão do ideal* do curso de direito, indagamos sobre a visão da formação básica (ou fundamental), formação geral e formação profissional, de forma que os egressos pudessem assinalar os níveis de concordância ou discordância acerca de cada uma das assertivas que integraram a Escala de Likert.

Para a elaboração da Escala de Likert com 45 constructos, abordando as três ênfases – Formação básica ou fundamental, Formação Geral e Formação Profissional -, seguimos a literatura utilizada por Pereira et al. (2013) em pesquisa realizada pelo GEPES intitulada *Formação profissional, básica ou geral: o que pensam estudantes da Unicamp*, com 15 alternativas para cada formação, distribuídas de forma aleatória.

A partir da análise quantitativa dos dados, apresentamos as significâncias estatísticas de cada conjunto de assertivas.

### 3.3.1 Visão da formação básica ou fundamental

Na tabela 13 temos a comparação da visão dos egressos sobre a formação básica desejável, segundo o tipo de instituição formadora. Observamos a ocorrência de significância superior a 0,05 em oito das 15 assertivas, como ilustrado na tabela 13 e nas demais assertivas encontramos opiniões distintas entre os egressos de IES privadas e de IES públicas:

- a) Os egressos de IES privadas concordaram mais fortemente que se deva *trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática* (assertiva 4 – 84,7%); *desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita* (assertiva 6 – 79,5%) e *desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar* (assertiva 35 – 49,3%).
- b) Os egressos de IES públicas concordaram mais fortemente com o desenvolvimento da *críticidade do aluno* (assertiva 7 – 87,1%) e discordaram quanto a desenvolver *aspectos afetivo-emocionais* (assertiva 33 – 23,9%).

Verificamos, quanto à política educacional brasileira sobre formação jurídica, que o curso de graduação em direito – na visão de seus egressos, não possibilitou uma formação profissional que revele as habilidades e competências previstas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

Constatamos que a criticidade prevista no art. 3º da Resolução CNE/CES n. 9/2004, enquanto perfil do graduando, ainda não foi amplamente atendida pelos currículos das IES, assim como não têm sido privilegiados os aspectos que integram o estágio curricular supervisionado, tais como: prática de atuação jurídica oral e elaboração de textos e peças jurídico-legais, dentre outros.

No ensino do direito, a formação básica ou fundamental objetiva o desenvolvimento de habilidades que promovam a inserção da ciência jurídica no conhecimento humanístico e cultural (COELHO e SILVA, 2010, p. 71). Seguindo o pensamento dos autores, concordamos com a inclusão de disciplinas como História e Literatura para ampliar os conhecimentos culturais, socioeconômicos ampliados para o contexto mundial.

Tabela 13 – Comparação da visão da formação básica desejável, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Privada	Pública	p-value
	N (%)	N (%)	
4) ...desenvolver habilidades de pesquisa.			0,556
Concorda totalmente	492 (67,0%)	316 (67,8%)	
Concorda parcialmente	172 (23,4%)	118 (25,3%)	
Não tem opinião	40 (5,4%)	22 (4,7%)	
Discorda parcialmente	24 (3,3%)	8 (1,7%)	
Discorda totalmente	6 (0,8%)	2 (0,4%)	
6) ...trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática.			< 0,001***
Concorda totalmente	622 (84,7%)	348 (74,7%)	
Concorda parcialmente	84 (11,4%)	92 (19,7%)	
Não tem opinião	14 (1,9%)	9 (1,9%)	
Discorda parcialmente	8 (1,1%)	13 (2,8%)	
Discorda totalmente	6 (0,8%)	4 (0,9%)	
7) ...desenvolver a criticidade do aluno.			0,027*
Concorda totalmente	594 (80,8%)	399 (85,6%)	
Concorda parcialmente	96 (13,1%)	50 (10,7%)	
Não tem opinião	27 (3,7%)	10 (2,1%)	
Discorda parcialmente	12 (1,6%)	1 (0,2%)	
Discorda totalmente	6 (0,8%)	6 (1,3%)	
8) ...desenvolver a criatividade.			0,287
Concorda totalmente	471 (64,2%)	291 (62,4%)	
Concorda parcialmente	185 (25,2%)	107 (23,0%)	
Não tem opinião	49 (6,7%)	37 (7,9%)	
Discorda parcialmente	22 (3,0%)	21 (4,5%)	
Discorda totalmente	7 (1,0%)	10 (2,1%)	
11) ...desenvolver a capacidade de buscar, selecionar e relacionar informações.			0,603
Concorda totalmente	498 (67,8%)	323 (69,3%)	
Concorda parcialmente	172 (23,4%)	101 (21,7%)	
Não tem opinião	30 (4,1%)	30 (6,4%)	
Discorda parcialmente	23 (3,1%)	10 (2,1%)	
Discorda totalmente	11 (1,5%)	2 (0,4%)	
15) ...ênfatar o trabalho colaborativo.			< 0,001***
Concorda totalmente	332 (45,3%)	152 (32,6%)	
Concorda parcialmente	245 (33,4%)	173 (37,1%)	
Não tem opinião	93 (12,7%)	76 (16,3%)	
Discorda parcialmente	53 (7,2%)	51 (10,9%)	
Discorda totalmente	10 (1,4%)	14 (3,0%)	

18) ...contribuir para o autoconhecimento (das características e potencialidades pessoais).			< 0,001***
Concorda totalmente	374 (51,1%)	190 (40,8%)	
Concorda parcialmente	223 (30,5%)	133 (28,5%)	
Não tem opinião	70 (9,6%)	64 (13,7%)	
Discorda parcialmente	50 (6,8%)	61 (13,1%)	
Discorda totalmente	15 (2,0%)	18 (3,9%)	
19) ...desenvolver o pensamento investigativo.			0,244
Concorda totalmente	484 (66,1%)	290 (62,2%)	
Concorda parcialmente	175 (23,9%)	130 (27,9%)	
Não tem opinião	45 (6,1%)	34 (7,3%)	
Discorda parcialmente	23 (3,1%)	7 (1,5%)	
Discorda totalmente	5 (0,7%)	5 (1,1%)	
25) ...incentivar a autonomia da busca de conhecimentos.			0,879
Concorda totalmente	441 (60,2%)	280 (60,2%)	
Concorda parcialmente	217 (29,6%)	132 (28,4%)	
Não tem opinião	36 (4,9%)	29 (6,2%)	
Discorda parcialmente	28 (3,8%)	19 (4,1%)	
Discorda totalmente	10 (1,4%)	5 (1,1%)	
33) ...desenvolver os aspectos afetivo-emocionais.			0,002**
Concorda totalmente	132 (18,1%)	73 (15,7%)	
Concorda parcialmente	197 (26,9%)	95 (20,4%)	
Não tem opinião	126 (17,2%)	87 (18,7%)	
Discorda parcialmente	161 (22,0%)	103 (22,2%)	
Discorda totalmente	115 (15,7%)	107 (23,0%)	
34) ...priorizar a formação teórica.			0,442
Concorda totalmente	105 (14,4%)	62 (13,3%)	
Concorda parcialmente	262 (35,8%)	197 (42,4%)	
Não tem opinião	55 (7,5%)	22 (4,7%)	
Discorda parcialmente	221 (30,2%)	124 (26,7%)	
Discorda totalmente	88 (12,0%)	60 (12,9%)	
35) ...desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar.			0,007**
Concorda totalmente	361 (49,3%)	201 (43,2%)	
Concorda parcialmente	266 (36,3%)	170 (36,6%)	
Não tem opinião	54 (7,4%)	43 (9,2%)	
Discorda parcialmente	42 (5,7%)	35 (7,5%)	
Discorda totalmente	9 (1,2%)	16 (3,4%)	
36) ...desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita.			< 0,001***
Concorda totalmente	581 (79,5%)	320 (68,8%)	
Concorda parcialmente	110 (15,0%)	107 (23,0%)	

Não tem opinião	16 (2,2%)	12 (2,6%)	
Discorda parcialmente	16 (2,2%)	9 (1,9%)	
Discorda totalmente	8 (1,1%)	17 (3,7%)	
39) ...desenvolver a graduação como etapa inicial e não como formação completa.			0,314
Concorda totalmente	302 (41,3%)	170 (36,6%)	
Concorda parcialmente	222 (30,3%)	152 (32,7%)	
Não tem opinião	60 (8,2%)	56 (12,0%)	
Discorda parcialmente	77 (10,5%)	58 (12,5%)	
Discorda totalmente	71 (9,7%)	29 (6,2%)	
43) ...capacitar para análise de problemas na sua totalidade e não só no aspecto técnico da área.			0,100
Concorda totalmente	468 (64,0%)	319 (68,6%)	
Concorda parcialmente	192 (26,3%)	109 (23,4%)	
Não tem opinião	32 (4,4%)	15 (3,2%)	
Discorda parcialmente	28 (3,8%)	14 (3,0%)	
Discorda totalmente	11 (1,5%)	8 (1,7%)	

\* Significante a 0,05; \*\*Significante a 0,01; \*\*\*Significante a 0,001; na = não há

### 3.3.2 Visão da formação geral

No conjunto de assertivas sobre formação geral, os grupos apresentaram a mesma opinião em oito delas (significância superior a 0,05). Nas demais, encontramos os seguintes resultados, discriminados pelo tipo de instituição formadora (Tabela 14):

- a) Egressos de IES privadas concordaram mais fortemente com *priorizar a dimensão ética na formação profissional* (assertiva 16 -71,5%); *desenvolver o espírito de solidariedade* (assertiva 21 - 49,8%); *desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional* (assertiva 26 - 50%); entretanto, discordaram mais fortemente que se deva *dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional* (assertiva 32 - 27,6%).
- b) Dentre os egressos de IES públicas, observamos que há concordância mais forte com: *desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas* (assertiva 5 - 60,7%) e *superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular* (assertiva 13 - 51,1%).

Para os egressos de IES privadas, ficou clara a necessidade de uma formação cultural como base da formação profissional, mas que nem por isso se distancia do

necessário treinamento técnico-profissional. As habilidades jurídicas que promovem o conhecimento técnico profissional são essências e, nesse sentido, concordamos com Aguiar (2004, p. 150):

O operador jurídico que não tem a consciência do mundo que o cerca, que não procura entendê-lo, não inserindo as questões tratadas nas diversas dimensões a que estão ligadas, pretendendo-se a formalidades estritas, esquecendo-se das probabilidades de entrelaçamento entre o pessoal com o local, deste com o estatal, do estatal com o internacional e do internacional com o planetário, numa compreensão multidisciplinar e totalizadora, não sabe entender onde e com quem está tratando a questão.

Pode-se inferir que os egressos de IES públicas mostraram preocupação em receber uma educação jurídica de qualidade e que os “*cursos jurídicos alcancem os objetivos que a sociedade brasileira deles espera, não somente para ter história, mas também para ser história*” (COELHO e SILVA, 2010, p. 79).

Tabela 14 – Comparação da visão da formação geral desejável, segundo o tipo de instituição formadora dos egressos (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Privada	Pública	p-value
	N (%)	N (%)	
1) ...favorecer a aquisição de conhecimentos gerais.			0,413
Concorda totalmente	436 (59,3%)	285 (61,2%)	
Concorda parcialmente	246 (33,5%)	155 (33,3%)	
Não tem opinião	18 (2,4%)	12 (2,6%)	
Discorda parcialmente	27 (3,7%)	11 (2,4%)	
Discorda totalmente	8 (1,1%)	3 (0,6%)	
3) ...proporcionar cultura geral e conhecimento especializado de forma complementar.			0,891
Concorda totalmente	380 (51,8%)	237 (50,9%)	
Concorda parcialmente	232 (31,7%)	154 (33,0%)	
Não tem opinião	41 (5,6%)	32 (6,9%)	
Discorda parcialmente	55 (7,5%)	28 (6,0%)	
Discorda totalmente	25 (3,4%)	15 (3,2%)	
5) ...desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas.			0,008**
Concorda totalmente	446 (60,7%)	316 (67,8%)	
Concorda parcialmente	205 (27,9%)	113 (24,2%)	
Não tem opinião	39 (5,3%)	20 (4,3%)	
Discorda parcialmente	38 (5,2%)	13 (2,8%)	
Discorda totalmente	7 (1,0%)	4 (0,9%)	

10) ...priorizar as necessidades sociais.			0,463
Concorda totalmente	333 (45,4%)	203 (43,6%)	
Concorda parcialmente	268 (36,6%)	172 (36,9%)	
Não tem opinião	56 (7,6%)	35 (7,5%)	
Discorda parcialmente	56 (7,6%)	49 (10,5%)	
Discorda totalmente	20 (2,7%)	7 (1,5%)	
13) ...superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular.			0,015*
Concorda totalmente	317 (43,2%)	238 (51,1%)	
Concorda parcialmente	210 (28,6%)	117 (25,1%)	
Não tem opinião	143 (19,5%)	72 (15,5%)	
Discorda parcialmente	45 (6,1%)	30 (6,4%)	
Discorda totalmente	18 (2,5%)	9 (1,9%)	
16) ...priorizar a dimensão ética na formação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	524 (71,5%)	258 (55,4%)	
Concorda parcialmente	157 (21,4%)	133 (28,5%)	
Não tem opinião	26 (3,5%)	36 (7,7%)	
Discorda parcialmente	22 (3,0%)	27 (5,8%)	
Discorda totalmente	4 (0,5%)	12 (2,6%)	
20) ...garantir a interdisciplinaridade entre os conteúdos trabalhados.			0,290
Concorda totalmente	462 (63,2%)	308 (66,1%)	
Concorda parcialmente	195 (26,7%)	116 (24,9%)	
Não tem opinião	43 (5,9%)	28 (6,0%)	
Discorda parcialmente	27 (3,7%)	10 (2,1%)	
Discorda totalmente	4 (0,5%)	4 (0,9%)	
21) ...desenvolver o espírito de solidariedade.			0,001***
Concorda totalmente	364 (49,8%)	201 (43,1%)	
Concorda parcialmente	214 (29,3%)	119 (25,5%)	
Não tem opinião	70 (9,6%)	67 (14,4%)	
Discorda parcialmente	60 (8,2%)	59 (12,7%)	
Discorda totalmente	23 (3,1%)	20 (4,3%)	
24) ...preparar com ênfase na visão sócio-cultural.			0,754
Concorda totalmente	279 (38,1%)	185 (39,7%)	
Concorda parcialmente	268 (36,6%)	155 (33,3%)	
Não tem opinião	90 (12,3%)	46 (9,9%)	
Discorda parcialmente	76 (10,4%)	54 (11,6%)	
Discorda totalmente	19 (2,6%)	26 (5,6%)	
26) ...desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional.			0,001***
Concorda totalmente	366 (50,0%)	187 (40,2%)	
Concorda parcialmente	240 (32,8%)	176 (37,8%)	
Não tem opinião	66 (9,0%)	51 (11,0%)	

Discorda parcialmente	47 (6,4%)	39 (8,4%)	
Discorda totalmente	13 (1,8%)	12 (2,6%)	
28) ...preparar o aluno para atuar prioritariamente nos problemas sociais e humanos.			0,708
Concorda totalmente	198 (27,0%)	142 (30,5%)	
Concorda parcialmente	267 (36,5%)	152 (32,7%)	
Não tem opinião	77 (10,5%)	41 (8,8%)	
Discorda parcialmente	152 (20,8%)	102 (21,9%)	
Discorda totalmente	38 (5,2%)	28 (6,0%)	
32) ...dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional.			0,012*
Concorda totalmente	91 (12,4%)	54 (11,6%)	
Concorda parcialmente	143 (19,5%)	107 (23,0%)	
Não tem opinião	66 (9,0%)	62 (13,3%)	
Discorda parcialmente	230 (31,4%)	153 (32,9%)	
Discorda totalmente	202 (27,6%)	89 (19,1%)	
38) ...capacitar para resolver os problemas técnicos com a visão social.			0,088
Concorda totalmente	307 (42,0%)	175 (37,6%)	
Concorda parcialmente	246 (33,7%)	166 (35,7%)	
Não tem opinião	50 (6,8%)	18 (3,9%)	
Discorda parcialmente	95 (13,0%)	79 (17,0%)	
Discorda totalmente	33 (4,5%)	27 (5,8%)	
40) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor social.			0,276
Concorda totalmente	317 (43,3%)	222 (47,7%)	
Concorda parcialmente	264 (36,1%)	149 (32,0%)	
Não tem opinião	69 (9,4%)	35 (7,5%)	
Discorda parcialmente	57 (7,8%)	44 (9,5%)	
Discorda totalmente	25 (3,4%)	15 (3,2%)	
44) ...levar o aluno a considerar primeiramente, na sua atuação, o impacto no meio ambiente.			< 0,001***
Concorda totalmente	185 (25,3%)	79 (17,0%)	
Concorda parcialmente	254 (34,7%)	168 (36,1%)	
Não tem opinião	114 (15,6%)	72 (15,5%)	
Discorda parcialmente	130 (17,8%)	95 (20,4%)	
Discorda totalmente	48 (6,6%)	51 (11,0%)	

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

### 3.3.3 Visão da formação profissional

A formação profissional está explicitada no art 5º da Resolução CNE/CES n. 9/2004 como exigência do projeto pedagógico e da organização curricular enquanto nível distinto e indissociável dos 2 outros níveis – formação fundamental e formação prática.

Nesta seção, analisamos as respostas ao conjunto de assertivas relativas à formação profissional (Tabela 15), enquanto dimensão ideal do curso de Direito segundo a visão dos egressos das IES privadas e públicas. Interessante verificar que, quando indagamos os egressos acerca da visão da formação profissional, verificamos a existência de opiniões distintas em todas as assertivas (significância inferior a 0,05).

- a) Egressos de IES privadas concordam mais fortemente com: favorecer a aquisição de conhecimentos específicos (assertiva 2 -78,6%); atender às demandas de mercado (assertiva 9 – 50,4%); priorizar a dimensão técnica na formação profissional (assertiva 17 – 55,5%) e trabalhar inovações tecnológicas para o mercado (assertiva 45 – 51,4%); e também concordam que deve desenvolver o espírito competitivo (assertiva 22 – 17,2%); se concentrar na formação especializada (assertiva 27 – 21,1%); visar com exclusividade o desenvolvimento técnico e profissional (assertiva 29 – 16,0%); dar prioridade para o treinamento profissional (assertiva 31 – 30,3%) e desenvolver pesquisas científicas que tenham valor de mercado (assertiva 41 – 20,5%).

Em resposta a questão aberta, egressos de IES privadas responderam:

*Entendo que escrita e parte oral, devam ser prestigiadas em todas as etapas, pois mesmo que o aluno queira seguir na área de pesquisa ou atuação direta no mercado de trabalho, certamente necessitará da base nestes dois requisitos. (Apêndice 3 - Advogada 74)*

*Hoje o aluno de direito não recebe formação em áreas correlatas extremamente importantes para a prática da advocacia, como economia, contabilidade e sociologia. (Apêndice 3 - Advogada 72)*

- b) Os egressos de IES públicas tendem a discordar das assertivas 22, 27, 29, 31 e 41; e discordam mais fortemente com enfatizar uma formação restrita a área de

autuação profissional (assertiva 14 – 48,5%); preparar com visão exclusiva para o mercado (assertiva 23 – 60,9%); desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista (assertiva 30 – 54,2%); capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica (assertiva 37 – 38,9%) e desenvolver apenas o conhecimento específico da área (assertiva 42 – 50,5%).

Em respostas a questão aberta, egressos de IES públicas afirmaram:

*O aluno deveria realizar uma prática verdadeiramente orientada e que tenha relevância e aderência com o entorno da faculdade e da comunidade em que ele se insere, especialmente o que estuda em escola pública. (vinculação de prestação de serviço social durante 1 ano após a formatura). (Advogado 29)*

*É muito boa a avaliação profissional daqueles que se dedicam a uma determinada profissão. Sinto apenas que os cursos universitários de Direito, especificamente, hoje estejam aquém das necessidades dos alunos, fazendo com que esses mesmos alunos fiquem despreparados para exercerem as profissões com dignidade, ética e firmeza. (Advogada 30)*

Verificamos que os egressos de IES privadas concordaram com 60% das assertivas quando comparados com os egressos de IES públicas. No entanto, nas falas de egressos de instituições privadas e públicas há recomendações diferentes, mas complementares, necessárias à formação profissional do futuro advogado. Habilidades de fala e escrita e formação mais ampla são sugeridas por egressos das instituições privadas. Formação prática relevante ao contexto social e formação ética são propostas por egressos de instituições públicas.

Tabela 15 – Comparação da visão da formação profissionalizante desejável, segundo o tipo de instituição formadora (teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Privada N (%)	Pública N (%)	p-value
2) ...favorecer a aquisição de conhecimentos específicos.			< 0,001***
Concorda totalmente	578 (78,6%)	310 (66,5%)	
Concorda parcialmente	129 (17,6%)	120 (25,8%)	
Não tem opinião	9 (1,2%)	15 (3,2%)	

Discorda parcialmente	14 (1,9%)	16 (3,4%)	
Discorda totalmente	5 (0,7%)	5 (1,1%)	
9) ... atender às demandas do mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	370 (50,4%)	117 (25,1%)	
Concorda parcialmente	251 (34,2%)	175 (37,6%)	
Não tem opinião	38 (5,2%)	21 (4,5%)	
Discorda parcialmente	51 (6,9%)	105 (22,5%)	
Discorda totalmente	24 (3,3%)	48 (10,3%)	
12) ...ser organizado por disciplinas (e não por eixos, temáticas, por problemas etc).			< 0,001***
Concorda totalmente	263 (35,8%)	110 (23,6%)	
Concorda parcialmente	236 (32,2%)	102 (21,9%)	
Não tem opinião	121 (16,5%)	120 (25,8%)	
Discorda parcialmente	84 (11,4%)	99 (21,2%)	
Discorda totalmente	30 (4,1%)	35 (7,5%)	
14) ...ênfatisar uma formação restrita a área de atuação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	115 (15,7%)	31 (6,7%)	
Concorda parcialmente	181 (24,7%)	67 (14,4%)	
Não tem opinião	53 (7,2%)	25 (5,4%)	
Discorda parcialmente	170 (23,2%)	117 (25,1%)	
Discorda totalmente	214 (29,2%)	226 (48,5%)	
17) ...priorizar a dimensão técnica na formação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	407 (55,5%)	142 (30,6%)	
Concorda parcialmente	231 (31,5%)	171 (36,9%)	
Não tem opinião	36 (4,9%)	26 (5,6%)	
Discorda parcialmente	51 (7,0%)	83 (17,9%)	
Discorda totalmente	8 (1,1%)	42 (9,1%)	
22) ...desenvolver o espírito competitivo.			< 0,001***
Concorda totalmente	126 (17,2%)	32 (6,9%)	
Concorda parcialmente	262 (35,8%)	116 (24,9%)	
Não tem opinião	74 (10,1%)	55 (11,8%)	
Discorda parcialmente	169 (23,1%)	128 (27,5%)	
Discorda totalmente	100 (13,7%)	135 (29,0%)	
23) ...preparar com visão exclusiva para o mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	114 (15,6%)	22 (4,7%)	
Concorda parcialmente	174 (23,8%)	50 (10,7%)	
Não tem opinião	64 (8,7%)	25 (5,4%)	
Discorda parcialmente	209 (28,6%)	85 (18,2%)	
Discorda totalmente	171 (23,4%)	284 (60,9%)	

27) ...se concentrar na formação especializada.			< 0,001***
Concorda totalmente	154 (21,1%)	57 (12,3%)	
Concorda parcialmente	286 (39,1%)	117 (25,2%)	
Não tem opinião	68 (9,3%)	35 (7,5%)	
Discorda parcialmente	155 (21,2%)	169 (36,3%)	
Discorda totalmente	68 (9,3%)	87 (18,7%)	
29) ...visar com exclusividade o desenvolvimento técnico e profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	117 (16,0%)	35 (7,5%)	
Concorda parcialmente	243 (33,2%)	84 (18,1%)	
Não tem opinião	73 (10,0%)	40 (8,6%)	
Discorda parcialmente	185 (25,3%)	129 (27,7%)	
Discorda totalmente	114 (15,6%)	177 (38,1%)	
30) ...desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista.			< 0,001***
Concorda totalmente	75 (10,2%)	18 (3,9%)	
Concorda parcialmente	111 (15,2%)	45 (9,7%)	
Não tem opinião	89 (12,2%)	30 (6,5%)	
Discorda parcialmente	191 (26,1%)	120 (25,8%)	
Discorda totalmente	266 (36,3%)	252 (54,2%)	
31) ...dar prioridade para o treinamento profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	222 (30,3%)	50 (10,8%)	
Concorda parcialmente	279 (38,1%)	116 (24,9%)	
Não tem opinião	53 (7,2%)	39 (8,4%)	
Discorda parcialmente	132 (18,0%)	152 (32,7%)	
Discorda totalmente	46 (6,3%)	108 (23,2%)	
37) ...capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica.			< 0,001***
Concorda totalmente	108 (14,8%)	31 (6,7%)	
Concorda parcialmente	169 (23,1%)	83 (17,8%)	
Não tem opinião	61 (8,3%)	18 (3,9%)	
Discorda parcialmente	204 (27,9%)	152 (32,7%)	
Discorda totalmente	190 (26,0%)	181 (38,9%)	
41) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor de mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	150 (20,5%)	43 (9,2%)	
Concorda parcialmente	260 (35,5%)	149 (32,0%)	
Não tem opinião	92 (12,6%)	39 (8,4%)	
Discorda parcialmente	139 (19,0%)	140 (30,1%)	
Discorda totalmente	91 (12,4%)	94 (20,2%)	
42) ...desenvolver apenas o conhecimento específico da área.			< 0,001***
Concorda totalmente	70 (9,6%)	13 (2,8%)	
Concorda parcialmente	127 (17,4%)	45 (9,7%)	
Não tem opinião	60 (8,2%)	26 (5,6%)	

Discorda parcialmente	197 (27,0%)	146 (31,4%)	
Discorda totalmente	275 (37,7%)	235 (50,5%)	
45) ...trabalhar inovações tecnológicas para o mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	376 (51,4%)	123 (26,5%)	
Concorda parcialmente	214 (29,3%)	194 (41,7%)	
Não tem opinião	82 (11,2%)	51 (11,0%)	
Discorda parcialmente	34 (4,7%)	62 (13,3%)	
Discorda totalmente	25 (3,4%)	35 (7,5%)	

\* Significante a 0,05; \*\*Significante a 0,01; \*\*\*Significante a 0,001; na = não há

### 3.4 Visão do Exame de Ordem

#### 3.4.1 Número de exames realizados

Para que o egresso do curso de Direito possa integrar o mundo do trabalho jurídico, a aprovação no Exame de Ordem é obrigatória e como vimos na seção 2.6 do Capítulo II, a cada ano cresce o número de pessoas que não consegue ser aprovado.

Nossa pesquisa teve como sujeitos os egressos aprovados no Exame de Ordem, portanto, nos interessava conhecer o número de exames realizados pelos egressos até que conseguissem a aprovação. Na tabela 17, apresentamos a comparação desse número entre egressos de IES privadas e públicas.

Pela tabela 17, constatamos que os grupos diferiram em relação ao número de vezes que prestaram o Exame da Ordem (significância inferior a 0,05). Os egressos de IES privadas foram os que prestaram o Exame da Ordem em maior número de vezes até obter aprovação, enquanto que os de IES públicas – em maior percentual (46,9%), informaram haver “passado” no primeiro exame que prestaram. Interessante observar que a amostra colhida nesta pesquisa reuniu egressos que podemos considerar como bem sucedidos, pois, independente da IES formadora (privada ou pública), pois grande parte deles conseguiu integrar os Quadros da OAB até o segundo Exame (IES privadas – 89,8%; IES públicas – 90,8%). Portanto, podemos concluir que a instituição formadora transmitiu conhecimentos relevantes e suficientes para o êxito na prova.

Tabela 16 – Comparação do número de exames de Ordem realizados, segundo o tipo de instituição formadora (teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Privada	Pública	p-value
	N (%)	N (%)	
Uma vez	271 (36,9%)	218 (46,9%)	0,003**
Duas vezes	388 (52,9%)	204 (43,9%)	
Três Vezes	31 (4,2%)	5 (1,1%)	
Quatro Vezes	22 (3,0%)	2 (0,4%)	
Cinco Vezes	1 (0,1%)	0 (0,0%)	
Seis Vezes	21 (2,9%)	36 (7,7%)	

\*\* Significante a 0,001

### 3.4.2 Visão do Exame de Ordem pelos egressos

Para que pudéssemos conhecer a visão que os egressos tinham acerca do Exame de Ordem, uma pergunta aberta integrou o instrumento da pesquisa. Como o objetivo foi o de reunir respostas espontâneas, a questão não foi assinalada como obrigatória, assim, dentre os 1225 respondentes obtivemos 192 respostas assim divididas: 92 egressos de IES privadas e 100 egressos de IES públicas.

A partir da análise de conteúdo (BARDIN, 1997) das falas dos egressos, foram identificadas quatro categorias: Controle de Qualidade; Avaliação; Formulação; e Política.

Quadro 3. Categorização das falas dos egressos

CATEGORIAS	EGRESSOS		TOTAL
	IES PRIVADAS	IES PÚBLICAS	
CONTROLE DA QUALIDADE	15	14	29
AVALIAÇÃO	24	30	54
FORMULAÇÃO	12	13	25
POLÍTICA	41	43	84
	92	100	192

A categoria com a maior percentagem referiu-se à *Política* tanto por egressos de IES privadas (41) como de públicas (43). Dentre as manifestações dos respondentes, em cada uma das categorias, algumas mais significativas foram selecionadas para integrar esta seção e as demais se encontram no Apêndice 3.

### **Categoria – Controle da qualidade**

Nesta categoria agrupamos as falas sobre o Exame de Ordem visto pelos egressos como fonte do controle de qualidade dos cursos de Direito. Algumas das falas exemplificam a categoria:

*Acho justo e somente assim podem analisar o conteúdo de todas as instituições. (Apêndice 2, Advogado 1).*

*É oportuno, tendo em vista que dá ensejo para avaliar não só o candidato mas também a faculdade da qual foi aluno. (Apêndice 2, Advogado 2)*

Falas semelhantes de egressos, reforçando esta visão, estão elencadas no Apêndice 2.

É relevante constatar que um número razoável de egressos manifestou sua concordância com a relevância da atuação da OAB com agência credenciadora e avaliadora da qualidade da formação recebida nos cursos de direito do país. Além do credenciamento da instituição formadora pelo Estado, parece legítimo ocorrer o credenciamento do formado para o exercício de profissões de alta relevância e responsabilidade social.

### **Categoria – Avaliação**

Agrupadas as falas acerca da visão da avaliação do Exame de Ordem, destacamos algumas delas, sendo que outras integram o Apêndice 2 e reforçam a visão dos citados aqui.

*Creio que é oportunidade de se avaliar a real qualidade dos graduandos do país e de suas instituições de ensino. (Apêndice 2, Advogado 34)*

*O exame unificado é a melhor forma de se evitar discrepâncias regionais na aferição dos candidatos. Portanto deve continuar. (Apêndice 2, Advogada 57).*

À semelhança do ENADE, a avaliação do Exame de Ordem se configura como uma autêntica avaliação externa, embora com viés mais profissional de seus critérios, o que não deixa de ser uma dimensão complementar da avaliação dos cursos, uma vez que se trata de curso de natureza profissional e, portanto, de ciência aplicada. Por isso, será conveniente que as instituições formadoras, em seus esforços de reformulação e atualização curricular, levem em consideração o desempenho de seus egressos nos Exames de Ordem.

### **Categoria – Formulação**

Outra categoria originada da análise de conteúdo (BARDIN, 1997) foi a da Formulação do Exame de Ordem, da qual destacamos algumas das falas mais expressivas, lembrando que outras semelhantes estão elencadas no Apêndice 2:

*Penso que o Exame de Ordem seja melhor aplicado....Necessitamos de mais rigor no Exame de Ordem. (Apêndice 2, Advogada 84).*

*As provas, pelo menos na área do Direito Administrativo, são meramente conceituais e não de raciocínio. (Apêndice 2, Advogado 85)*

Do mesmo modo que as instituições formadoras devem levar em consideração o desempenho de seus egressos no Exame de Ordem, para reformular seus projetos pedagógicos de curso, a OAB necessita levantar informações e críticas dos que realizaram seu Exame a fim de aprimorá-lo cada vez mais.

### **Categoria – Política**

Finalmente, destacamos na última categoria – Política -, que se refere às questões acerca da validade do Exame de Ordem e da sua Unificação (Apêndice 2), duas falas relevantes, lembrando que outras similares podem ser encontradas na Apêndice 2:

*O Exame de Ordem é correto, pois só dessa forma tem como se avaliar o ensino do direito no Brasil como um todo, confrontando os estados da federação (Apêndice 2, Advogado 160).*

*Entendo que é eficiente para avaliação dos profissionais em nível nacional. (Apêndice 2, Advogado 160).*

Destaca-se aqui mais uma vez a concordância com o papel da OAB no credenciamento dos profissionais do direito e na sua contribuição para a avaliação e melhoria da qualidade dos cursos de direito do país. Considerando-se a diversidade de qualidade dos cursos de direito nas regiões do país, o exame unificado da Ordem contribui para a busca de uma qualidade mais homogênea em todo o país. No entanto, cabe reconhecer que tal política limita em parte a adequação do direito às necessidades diferenciadas das regiões do país. Situação ideal pareceria ser adotar uma proporção maior de conteúdo nacional e uma proporção menor de conteúdo regional.

## CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Ao iniciarmos esta pesquisa, alguns objetivos norteavam os trabalhos. Buscamos: a) apresentar e confrontar a visão dos egressos do curso de direito sobre os aspectos positivos e negativos do currículo de suas instituições formadoras; b) identificar e confrontar as razões da escolha da carreira profissional e da escolha da instituição formadora entre os egressos das IES formadoras públicas e privadas; c) comparar a visão dos egressos das instituições formadoras privadas em relação as formulações estruturais curriculares desejáveis para o curso de direito. Buscávamos identificar as características positivas e negativas do curso realizado; e as dimensões desejáveis da formação.

Buscamos, também, saber se as questões curriculares da Universidade têm propiciado sólida formação geral, humanística e profissional e o desenvolvimento das competências e habilidades indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania; e ainda, quanto à política educacional brasileira sobre formação jurídica, o curso de graduação em Direito possibilita/ou uma formação profissional que revele as habilidades e competências previstas pelo Conselho Nacional da Educação.

Algumas suposições ou hipóteses foram levantadas: 1- a visão dos egressos formados na instituição pública e a dos formados na instituição privada não diferem em relação às características positivas do curso realizado; 2 – entre os egressos formados na instituição pública e os formados na instituição privada, não há diferença em relação à visão das características negativas; 3 – os egressos formados na instituição pública e os formados na instituição privada não diferem em relação ao grau de satisfação com o curso realizado; 4 – em relação às dimensões desejáveis da formação básica ou fundamental do curso de direito, a visão da formação dos formados na instituição pública e a visão dos formados na instituição privada não diferem; 5 – em relação às dimensões desejáveis da formação geral do curso de direito, não há diferença entre a divisão dos formados na instituição privada; 6 – em relação às dimensões desejáveis da formação profissional, não diferem a visão da formação dos formados na instituição pública e a visão dos formados na instituição privada.

Os egressos pesquisados apontaram que seu curso de direito: (a) careceu de desenvolvimento de capacidade de buscar e relacionar informações; (b) não enfatizou a formação humanística; (c) não valorizou suficientemente a formação prática; (d) ignorou a dimensão da responsabilidade social; (e) não integrou a formação geral e específica; (f) não considerou a formação crítica e ética; (g) não preparou para o mundo do trabalho; (h) não foi abrangente; (i) não proporcionou a vivência da integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Acerca das hipóteses levantadas, inferimos que a visão dos egressos formados na instituição pública e a dos formados na instituição privada diferem em relação às características positivas do curso realizado. Enquanto um número significativo de egressos de IES privadas reconheceu a valorização dada pelo curso ao estágio obrigatório supervisionado e à relação teoria-prática, egressos de instituições públicas destacaram mais a existência de bons professores e o desenvolvimento do raciocínio jurídico entre as características positivas de seu curso de direito.. Entre as características positivas do curso, egressos de IES privadas apontaram a formação mais profissionalizante, mas com certa interdisciplinaridade e a maioria dos egressos de IES públicas afirmaram que o curso proporcionou formação geral, humanística e profissional, como previsto nas DCN do curso de Direito. Quanto às características negativas, verificamos que egressos de IES privadas e de públicas apresentaram mais diferenças do que semelhanças.

Os cursos de direito atuais, tanto de Faculdades de Direito públicas como privadas, certamente apresentam características positivas e características negativas, como revelou esta pesquisa. Isso revela a importância e a necessidade de as faculdades, por sua própria iniciativa e no seu próprio interesse, acrescentarem aos seus instrumentos de auto-avaliação, a avaliação externa a partir da ótica de seus egressos a fim de identificarem com maior segurança as dimensões positivas e as negativas dos projetos pedagógicos de seus cursos de direito.

Ao analisarmos as dimensões desejáveis da formação básica ou fundamental, identificamos que os egressos formados nas IES privadas já não diferem tanto dos formados nas IES públicas e que nos dois casos, as habilidades que promovem a inserção da ciência jurídica no conhecimento humanístico e cultural não foram asseguradas pela IES formadora.

A hipótese que versou sobre a formação geral, segundo a qual não haveria diferença entre a visão dos formados nas instituições, apontou que de fato não há diferença. Todavia, os egressos de IES públicas foram os que mais se preocuparam com uma formação jurídica de qualidade.

A formação básica ou fundamental que, no Direito, objetiva o desenvolvimento de habilidades que promovam a inserção da ciência jurídica no conhecimento humanístico e na formação cultural foi fortemente apontada como necessária pelos egressos tanto de IES privadas como públicas. Portanto, a inclusão de outras disciplinas, como História e Literatura, podem ampliar os conhecimentos culturais e socioeconômicos numa contexto mundial. Diante da alta relevância dessa dimensão do projeto pedagógico de curso, torna-se importante que os cursos de direito reforcem sua presença em suas propostas curriculares.

Em relação às dimensões desejáveis da formação profissional, constatamos que as mesmas não diferem segundo a visão dos formados na instituição pública e a dos formados na instituição privada. Esta pesquisa identificou tais dimensões e, por isso, elas poderão servir de base para a melhoria do componente da formação profissional dos projetos pedagógicos dos cursos de direito do país.

Para que os discentes do curso de Direito otimizem o alcance das ênfases desejáveis de formação, o trabalho da instituição formadora há de ser árduo no sentido de ouvir seus discentes ao longo do curso e seus egressos depois do curso quando já se encontram no mundo do trabalho. Seu feedback à instituição configura-se como uma avaliação “responsiva” de seus beneficiários que precisa ser levada em conta no processo periódico de reformulação e atualização curricular.

As análises realizadas neste trabalho apontam para a necessidade de formação mais aprimorada dos profissionais da área do Direito, necessidades que nasceram ainda nos bancos das universidades e que, em muitos casos, ainda os acompanham.

Nas respostas abertas foi possível identificar a necessidade de um curso de Direito com foco na interdisciplinaridade, que prepare o futuro profissional de forma mais abrangente, como um profissional competente e um cidadão engajado. O estudo do Direito é um desafio que deve sempre promover o diálogo entre saberes, considerando-se toda a

sua complexidade. E essa complexidade deve estar contida no ensino jurídico, mas sem se deixar afetar pela visão fragmentada.

A fim de assegurar formação mais sólida e de qualidade nas três dimensões da formação do futuro advogado, ou seja, na formação geral, básica e profissional, parece adequado e necessário estender a duração dos cursos de direito para um período de seis anos, destinando os dois últimos anos para ênfase numa especialização com caráter prático e aplicado, no qual será muito valorizado o estágio obrigatório supervisionado.

Esta pesquisa pode ser considerada como mais um dos pontos de partida a ensejar novas pesquisas no sentido de repensar e substituir modelos ultrapassados do ensino jurídico.

As questões relativas à formação acadêmica na visão dos egressos de cursos de Direito podem contribuir para avaliações curriculares futuras das respectivas instituições formadoras.

Finalizamos com a fala sempre renovada de Stuart Mill, para quem “Os homens podem ser advogados competentes sem educação geral, mas dependem da educação geral para se transformarem em advogados – filósofos”. Será a educação geral que possibilitará sólida formação jurídica aos futuros advogados do Brasil.

## REFERÊNCIAS

AAKER, David.; KUMAR, V. & DAY, G. *Marketing research*. John Wiley & Sons, Inc. 1995.

AGUIAR, Roberto A. R. de. **A Crise da Advocacia no Brasil – diagnóstico e perspectivas**. São Paulo: Editora Alfa-Omega. 1991.

AGUIAR, Roberto A. R. de. **Habilidades : ensino jurídico e contemporaneidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

AMARAL, Irina Saur. **Curso Completo NVivo 10**. E-book. Portugal: Bubok, 2012.

AMARAL, Ana Lúcia. Aula Universitária: um espaço com possibilidades interdisciplinares. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro e CASTANHO, Maria Eugênia L. M. **Pedagogia universitária: A aula em foco**. Campinas: Papyrus, 2006.

ASTIN, Alexander **What matters in College?: Four critical years revisited**. San Francisco: Jossey-Bass, 1993.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.

BARRETO, Arnaldo Lyrio e FILGUEIRAS, Carlos A. L. **Origens da Universidade Brasileira**. *Quím. Nova* [online]. 2007, vol.30, n.7, pp. 1780-1790. ISSN 0100-4042. Pesquisado em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-40422007000700050&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422007000700050&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 Jan. 2013.

BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: HUCITEC, 1994.

BEST, John W. **Research in Education**. Englewood Cliffs, NJ.: Prentice-Hall Inc., 1970.

BITTAR, Eduardo C. B. **Estudos sobre ensino jurídico: pesquisa, metodologia, diálogo e cidadania**. São Paulo: Atlas, 2006.

BITTAR, Eduardo C. B. **O direito na pós-modernidade e reflexões frankfurtianas**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

BOK, Derek. **Ensino Superior**. Rio de Janeiro: Ed. Forense-Universitária, 1988.

BRANDALISE, Loreni Teresinha et al. O papel social da universidade no preparo profissional: uma pesquisa junto aos egressos de administração da UNIOESTE – Cascavel. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. V.6, n.1, jan. 2013.

BRASIL. Decreto nº 1.134, de 30 de março de 1853. Dá novos estatutos aos cursos jurídicos do império.

BRASIL. Decreto nº 1.386, de 28 de abril de 1854. Dá novos Estatutos aos Cursos Jurídicos.

BRASIL. Decreto nº 3.454, 26 de abril de 1865. Dá novos estatutos às faculdades de direito do império.

BRASIL. Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879, implantou no Brasil o ensino livre, também conhecido como Reforma Leôncio Carvalho.

BRASIL. Decreto nº 1.242H de 2 de janeiro de 1891, implanta a Reforma Benjamin Constant.

BRASIL. Lei nº 314, de 20 de outubro de 1895. Reorganizou, na república, o ensino do direito.

BRASIL. Decreto nº 3.903 de 12 de janeiro de 1901, aprova o regulamento das faculdades de Direito e autoriza as mulheres a prestarem o exame de seleção para os cursos jurídicos.

BRASIL. Decreto n.º 19.408, de 18 de novembro de 1930. Cria a Ordem dos Advogados Brasileiros.

BRASIL. Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963. Dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

BRASIL. Resolução n.º 03/72, de 25 de fevereiro de 1972, do Conselho Federal de Educação, disciplinou o currículo mínimo do curso de graduação em Direito.

BRASIL. Resolução n.º 15/73, de 02 de março de 1973, criou o novo Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária.

BRASIL. Provimento n.º 74/1992. Dispõe sobre o Exame de Ordem. (Revogado pelo Prov. 81/96).

BRASIL. Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

BRASIL. Portaria nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994. Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico.

BRASIL. Provimento n.º 81, de 23 de abril de 1996. Estabelece normas e diretrizes do Exame de Ordem.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833-41.

BRASIL. Decreto n.º 2.207, de 15 de abril de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CES N.º 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, revogando a Portaria Ministerial n. 1.886, de 30 de dezembro de 1994.

BRASIL, Ministério da Educação. INEP. **Avaliação dos cursos de graduação**. Brasília, 2012

BRASIL. PROVIMENTO N.º 136/2009, publicado em 10/11/2009, Estabelece normas e diretrizes do Exame de Ordem.

BRASIL, Resolução CCT n.º 5, de 15 de julho de 2013. Institui a Câmara Consultiva Temática – CCT de Política Regulatória do Ensino Jurídico, com a finalidade de propor sugestões para a formulação de uma nova Política Regulatória, a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais e a Avaliação do Curso de Direito.

CAETANO, Sílvia. Contribuição à avaliação do curso de graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp em face dos saberes da prática profissional de seus egressos. *Avaliação (Campinas)*, Jun. 2002, vol.07, n. 02, p.139-148.

CASTELLANOS, Marcelo Eduardo Pfeiffer; et al. Perfil dos egressos da Faculdade de Medicina do ABC: o que eles pensam sobre atenção primária em saúde? **Arquivos brasileiros de ciências da saúde**, Santo André, v.34, n.2, p.71-9, Mai/Ago 2009.

COMÊNIO. **Didática Magna**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

CONNOR, Steven. **Theory and Cultural Value**. Oxford: Blackwell, 1992.

COSTA, Bárbara Silva. **(Re) Pensando o direito diante de um mundo global: uma reflexão sobre os desafios do ensino jurídico no século XXI**. In CERQUEIRA, Daniel Torres de el al (org). **180 anos do ensino jurídico no Brasil**. Campinas: Millennium Editora, 2007.

CURWIN, Jon & SLATER, Roger. **Quantitative methods for business decisions**. 3<sup>a</sup> ed. 1991.

DANTAS, San Tiago. **A educação jurídica e a crise brasileira**. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 159, ano 52, p. 449-459, maio/jun. 1955.

DE SORDI, Mara Regina Lemes. Avaliação Universitária: mecanismo de controle, de competição e exclusão ou caminho para a construção da autonomia, da cooperação e da

inclusão? In: **O Currículo e Avaliação na Educação Superior**. NAVES, Marisa Lomônaco (org). São Paulo: Junqueira& Marins Editores. 2005.

DUFFY, Mary E. Methodological Triangulation: a vehicle for merging quantitative and qualitative research methods. In: **Journal of Nursing Scholarship**. 19 (3) p. 130-135, 1987.

DURAN, Angela Aparecida da Cruz. Depois da Festa: um diagnóstico acerca da vida profissional dos egressos do curso de Direito da UEMS. Revista ANAIS DO SCIENCULT, **Ética e Responsabilidade Social**. v. 1, n. 3 (1), 2010.

FAMEMA. Faculdade de Medicina de Marília. **Relatório da pesquisa de avaliação do resultado do processo de formação de enfermeiros da Famema/Faculdade de Medicina de Marília**. Marília, 2009.

FELDMAN, Kenneth; NEWCOMB, Theodore. **The impact of college on students**. New Brunswick (NJ): Transaction Publishers, 1994 (1969).

FIELD, Andy P. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**. 2ª. Ed. 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 27.ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Vladimir Passos. **Curso de direito: antes, durante e depois**. Campinas: Millennium Editora, 2012.

GOERGEN, Pedro. A Avaliação Universitária na Perspectiva da Pós-Modernidade. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (Org.). **Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência**. Santa Catarina: Editora Insular. 2000

GUIMARÃES, Isaac Sabbá. **Metodologia do Ensino Jurídico**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

GUSTIN, Miracy B. Sousa. A complexidade social e o ensino do direito: novos conceitos e papéis. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Nova Fase, p. 199-218, 1962.

HAIR, Joseph F. *et al.* **Análise Multivariada de Dados**. 5 ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2005.

HARVARD UNIVERSITY. **A Report on the Harvard College Curricular Review**. Faculty of Arts and Sciences, april, 2004.

JAEGER, Werner. **Paidéia: A formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes. 1986.

KIMBALL, Bruce. **Orators and Philosophers: A History of the Idea of Liberal Education**. New York: Teachers College Press. 1986.

KINNEAR, Thomas C. & TAYLOR, James R. **Marketing research: an applied approach**. Mc Graw Hill. 1979.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

LEITE, Denise et al. A avaliação institucional e os desafios da formação do docente na universidade pós-moderna. In: **Docência na Universidade**. MASETTO, Marcos T. (org). Campinas: Papyrus, 1998.

LEITE, Denise. Estudantes e avaliação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior** (Sorocaba, SP), 15(3), p. 9-27, nov. 2010.

LEITE, Denise. Aprendizagens do estudante universitário. In: LEITE, D.; MOROSINI, M. (Orgs.). **Universidade futurante: Produção de ensino e inovação**. Campinas: Papyrus, 1997.

LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LIMA, Abili Lázaro Castro. A função e a importância das disciplinas propedêuticas na estrutura curricular dos cursos de Direito no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. V.42, n. 0, 2005.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. São Paulo: Saraiva, 3ª ed., 2002.

MACHADO, Antônio Alberto. **Ensino Jurídico e mudança social**. São Paulo: Atlas, 2009.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARCHESE, Fabrizio. **A crise do ensino jurídico no Brasil e possíveis contribuições da Educação Geral**. Campinas, SP: 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

MATTAR, Guilherme F. **Pesquisa de marketing**. Ed. Atlas. 1996.

MEIRA, Maria Dyrce Dias; KURCGANT, Paulina. Avaliação de curso de graduação segundo egressos. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 43, n. 2, June 2009. Pesquisado em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342009000200031&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342009000200031&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 11/11/2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342009000200031>.

MEIRELES, Fernanda Rosalina Silva, et al. Uma avaliação dos conhecimentos necessários, adquiridos e utilizados pelos egressos do curso de administração. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 6, n. 3, p. 190-209, set. 2013.

MILL, John Stuart. **Inaugural Adress Delivered to the University of St. Andrews**. London, 1867. p.6-7.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Brasília, Cortez/Unesco, 2000.

MOURA, Adriana Borges Ferro. O desenvolvimento profissional do professor de direito: reflexões. In; **Revista metáfora educacional** (ISSN 1809-2705) – versão online, n. 8, jun/2010, p. 30-43. Disponível em: <http://valdeci.bio.br/revista.html>. Acesso em 09/11/2013.

OLIVEIRA, Francisco Estevam Martins de. **SPSS básico para análise de dados**. 2007.

PASCARELLA, Ernest; TERENCEZINI, Patrick. **How college affects students: A Third decade of research**. 2<sup>nd</sup> Ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2005.

PAULINO, Gustavo Smizmaul. **O Ensino do Direito em Crise: reflexões sobre o seu deajuste epistemológico e a possibilidade de um saber emancipatório**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 2008.

PENA, Mônica D. N. Acompanhamento de egressos: uma análise conceitual e sua aplicação no âmbito educacional brasileiro. **Educação & Tecnologia**, 5, dez. 2010. Disponível em: <<http://seer.dppg.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/6/3>>. Acesso em: 16 Nov. 2013.

PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar **Currículo universitário: o que pensam os docentes?** Org. Afrânio Mendes Catani, São Paulo: Xamã, 2011.

PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar; CALDAS, Tania Alencar de. WASSEM, Joyce, **Formação profissional, básica ou geral: o que pensam estudantes da Unicamp**. Revista Ensino Superior Unicamp – N. 10 – julho/setembro/2013. Disponível em: <http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/formacao-profissional-basica-ou-geral-o-que-pensam-estudantes-da-unicamp>. Acessado em 10/08/2013.

PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar. Educação Geral: com qual propósito? In: Pereira, E. M. de A. **Universidade e Educação geral: Para além da especialização**. Campinas: Alínea Editora. 2007.

PESTANA, Maria Helena; GAGEIRO, João Nunes. **Análise de Dados para Ciências Sociais: A complementaridade do SPSS**. 2. ed. Lisboa: Editora Silabo, 2000.

- PIMENTA, Selma Garrido et al. A construção da didática no GT Didática – análise de seus referenciais. In: **Revista Brasileira de Educação**. V. 18, n. 52, jan-mar. 2013
- RIBEIRO JÚNIOR, João. **A formação pedagógica do Professor de Direito**. Campinas, Papyrus, 2ª ed., 2003.
- RUEGG, Walter, Coord., **Uma História da Universidade na Europa**, vol. I, **As Universidades na Idade Média**, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1996, p. 45.
- SAKAI, Márcia Hiromi e Cordoni Júnior, Luiz. Os egressos da medicina da universidade estadual de Londrina: sua formação e prática médica. **Revista Espaço para a Saúde**, Londrina, v.6, n.1, p.34-47, dez. 2004.
- SANTOS, André Leonardo Copetti. **O ensino jurídico e a formação do bacharel em Direito: diretrizes político-pedagógicas do curso de Direito da UNISINOS**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma pedagogia do conflito. In: SILVA, Luiz Heron da; AZEVEDO, José Clovis de; SANTOS, Edmilson Santos dos (Org.). **Novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais**. Porto Alegre: Sulina, 1996.
- SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- SANTOS FILHO, José Camilo dos. Educação geral na Universidade como Instrumento de Preservação da Herança Cultural, Religação de Saberes e Diálogo de Culturas. In: Pereira, E. M. de A. **Universidade e Educação geral: Para além da especialização**. Campinas: Alínea Editora. 2007.
- SANTOS FILHO, José Camilo dos. Análise Teórico-Política do Exame Nacional de Cursos. In: Dias Sobrinho, José e RISTOFF, Dilvio I. (Org). **Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência**. Florianópolis: Insular, 2000.
- SERRÃO, José Joaquim Vicente, **História das Universidades**, Lello & Irmão, Porto, 1983, p. 14-15.
- SCHWARTZMAN, Simon. **Ciência, Universidade e ideologia: a política do conhecimento**. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro. 2008.
- SILVA, Antônio Sá da; COELHO, Nuno M. M. S. **O ensino do direito no nosso tempo: história, diagnósticos e exigências éticas para uma educação jurídica de qualidade no Brasil**. Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2010.
- STADTLOBER, Cláudia de Salles. **Qualidade do ensino superior no curso de administração: a avaliação dos egressos**. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

TEIXEIRA, Alexandre Sztajnbok. **As políticas educacionais para educação superior e suas implicações no curso de direito: exame da ordem – uma preparação de classe?** Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Departamento de Educação, Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação, Goiânia, 2010.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro et al. Aula Universitária e Inovação. In: In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro e CASTANHO, Maria Eugênia L. M. **Pedagogia universitária: A aula em foco.** Campinas: Papirus, 2006.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Práticas Avaliativas no contexto do trabalho pedagógico universitário: formação da cidadania crítica. In: NAVES, Marisa Lomônaco (Org). **O Currículo e Avaliação na Educação Superior.** São Paulo: Junqueira& Marins Editores. 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de caso – planejamento e métodos.** 2ª. Ed. Porto Alegre: Bookman.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

## APÊNDICE 1

Tabela 1.1 – UF da IES de graduação dos egressos

UF	Frequência	Percentual
SP	521	42,5
DF	398	32,5
PR	64	5,2
BA	58	4,7
RJ	45	3,7
PI	36	2,9
MG	34	2,8
GO	14	1,1
CE	7	0,6
PE	7	0,6
PA	6	0,5
PB	5	0,4
SC	5	0,4
ES	4	0,3
RS	4	0,3
AL	2	0,2
AM	2	0,2
MA	3	0,2
RO	2	0,2
TO	2	0,2
AP	1	0,1
MT	1	0,1
RN	1	0,1
RR	1	0,1
Não respondeu	2	0,2
Total	1225	100,0

Tabela 1.2 – Faixa etária dos egressos

Faixa etária	Frequência	Percentual
20 a 24 anos	268	21,9
25 a 29 anos	217	17,7
30 a 34 anos	166	13,6
35 a 39 anos	240	19,6
40 a 44 anos	97	7,9
Mais de 45 anos	193	15,8
Não respondeu	44	3,6
Total	1225	100,0

Tabela 1.3 – Ano de inscrição dos egressos na OAB

Ano	Frequência	Percentual
Antes de 2000	104	8,5
2000	13	1,1

2001	22	1,8
2002	20	1,6
2003	21	1,7
2004	25	2,0
2005	35	2,9
2006	47	3,8
2007	51	4,2
2008	68	5,6
2009	258	21,1
2010	430	35,1
Não respondeu	131	10,7
Total	1225	100,0

Tabela 1.4 - Número de vezes que cada egresso prestou o Exame da OAB

Número de vezes	Frequência	Percentual
Uma vez	489	39,9
Duas vezes	592	48,3
Três Vezes	36	2,9
Quatro Vezes	24	2,0
Cinco vezes	1	,1
Seis vezes	57	4,7
Não respondeu	26	2,1
Total	1225	100,0

Tabela 3.1 - Grau de satisfação dos egressos com o curso realizado (%)

Grau de satisfação	Frequência	Percentual
Muito baixo	40	3,3
Baixo	88	7,2
Médio	402	32,8
Alto	487	39,8
Muito Alto	198	16,2
Não respondeu	10	0,8
Total	500	100,0

Tabela 3.2 – Razões das opções dos egressos pelo curso de Direito (%)

	Frequência	Percentual (dos sujeitos)	Percentual (de respostas)
Amplitude de oportunidades de atuação profissional	706	57,6%	23,2%
Admiração pela advocacia	455	37,1%	14,9%
Pelo ideal de justiça social	395	32,2%	13,0%
Abrangência e autonomia profissional	341	27,8%	11,2%
Para seguir carreira pública	338	27,6%	11,1%
Perspectiva de maiores rendimentos	328	26,8%	10,8%
Contribuir efetivamente para com os necessitados	184	15,0%	6,0%

Segunda alternativa profissional	145	11,8%	4,8%
Tradição na família de juristas	81	6,6%	2,7%
Status social	71	5,8%	2,3%
Total	3044	---	100,0

Tabela 3.3 – Razões das opções dos egressos pela escolha da instituição formadora (%)

	Frequência	Percentual (dos sujeitos)	Percentual (de respostas)
Instituição de Ensino conceituada	792	64,7%	36,7%
Proximidade de casa	363	29,6%	16,8%
O curso noturno permitia trabalhar	266	21,7%	12,3%
Acessível valor da mensalidade	180	14,7%	8,3%
Aprovação elevada no Exame de Ordem	140	11,4%	6,5%
Indicação de alunos/professores	116	9,5%	5,4%
Prepara profissionais para ingresso imediato na carreira	108	8,8%	5,0%
Recomendada pela OAB	100	8,2%	4,6%
Não consegui passar em outra Instituição	60	4,9%	2,8%
Bolsa do PROUNI	35	2,9%	1,6%
Total	2160	----	100,0

Tabela 3.4 – Características positivas do curso realizado, segundo a visão dos egressos (%)

Características positivas	Frequência	Percentual (dos sujeitos)	Percentual (de respostas)
Bons professores	750	61,2%	11,0%
Desenvolvimento do raciocínio jurídico	681	55,6%	10,0%
Currículo amplo e abrangente	644	52,6%	9,4%
Desenvolve o pensamento crítico	598	48,8%	8,7%
Ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos	446	36,4%	6,5%
Compreensão das questões sociais	421	34,4%	6,2%
Estágio obrigatório supervisionado	399	32,6%	5,8%
Prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito	392	32,0%	5,7%
Ênfase na formação humanística	378	30,9%	5,5%
Favorece a relação teoria-prática	376	30,7%	5,5%
Oportunidade de estágio	342	27,9%	5,0%
Disciplinas bem distribuídas	338	27,6%	4,9%
Currículo com integração entre diferentes áreas	325	26,5%	4,8%
Propicia a interdisciplinaridade	315	25,7%	4,6%
Prepara para o Exame da OAB	232	18,9%	3,4%
Boas aulas práticas	202	16,5%	3,0%

Total	6839	----	100,0
Não há características positivas	54	4,4%	---

Tabela 3.5 – Características negativas do curso realizado, segundo a visão dos egressos (%)

Características negativas	Frequência	Percentual (dos sujeitos)	Percentual (de respostas)
Pouca prática	588	48,0%	11,0%
Pouco incentivo à pesquisa	540	44,1%	10,1%
Falta de direito eletrônico e disciplinas atuais	531	43,3%	9,9%
Professores com metodologia deficiente	486	39,7%	9,1%
Falta integração com outras áreas de conhecimento	411	33,6%	7,7%
Pouca relação teoria-prática	397	32,4%	7,4%
Não prepara para o Exame de Ordem	363	29,6%	6,8%
Não desenvolve o pensamento crítico	273	22,3%	5,1%
Currículo desatualizado	261	21,3%	4,9%
Pouca integração entre disciplinas	256	20,9%	4,8%
Conteúdos repetidos	225	18,4%	4,2%
Faltam disciplinas humanísticas	221	18,0%	4,1%
Ausência de incentivo estágio	220	18,0%	4,1%
Excesso de disciplinas	205	16,7%	3,8%
Carga horária excessiva	204	16,7%	3,8%
Currículo pouco abrangente	178	14,5%	3,3%
Total	5359	----	100,0
Não há características negativas	80	6,5%	---

Tabela 3.6 – Formação básica desejável para o curso de direito, segundo a visão dos egressos (%)

Assertivas	Frequência das Respostas					
	DT	DP	NTO	CP	CT	NR
4) ...desenvolver habilidades de pesquisa.	8	32	62	290	808	25
	0,7%	2,6%	5,1%	23,7%	66,0%	2,0%
6) ...trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática.	10	21	23	176	970	25
	0,8%	1,7%	1,9%	14,4%	79,2%	2,0%
7) ...desenvolver a criticidade do aluno.	12	13	37	146	993	24
	1,0%	1,1%	3,0%	11,9%	81,1%	2,0%
8) ...desenvolver a criatividade.	17	43	86	292	762	25
	1,4%	3,5%	7,0%	23,8%	62,2%	2,0%
11) ...desenvolver a capacidade de buscar, selecionar e relacionar informações.	13	33	60	273	821	25
	1,1%	2,7%	4,9%	22,3%	67,0%	2,0%

15) ...ênfatizar o trabalho colaborativo.	24	104	169	418	484	26
	2,0%	8,5%	13,8%	34,1%	39,5%	2,1%
18) ...contribuir para o autoconhecimento (das características e potencialidades pessoais).	33	111	134	356	465	27
	2,7%	9,1%	10,9%	29,1%	46,0%	2,2%
19) ...desenvolver o pensamento investigativo.	10	30	79	305	774	27
	0,8%	2,4%	6,4%	24,9%	63,2%	2,2%
25) ...incentivar a autonomia da busca de conhecimentos.	15	47	65	349	721	28
	1,2%	3,8%	5,3%	28,5%	58,9%	2,3%
33) ...desenvolver os aspectos afetivo-emocionais.	222	264	213	292	205	29
	18,1%	21,6%	17,4%	23,8%	16,7%	2,4%
34) ...priorizar a formação teórica.	148	345	77	459	167	29
	12,1%	28,2%	6,3%	37,5%	13,6%	2,4%
35) ...desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar.	25	77	97	436	562	28
	2,0%	6,3%	7,9%	35,6%	45,9%	2,3%
36) ...desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita.	25	25	28	217	901	29
	2,0%	2,0%	2,3%	17,7%	73,6%	2,4%
39) ...desenvolver a graduação como etapa inicial e não como formação completa.	100	135	116	374	472	28
	8,2%	11,0%	9,5%	30,5%	38,5%	2,3%
43) ...capacitar para análise de problemas na sua totalidade e não só no aspecto técnico da área.	19	42	47	301	787	29
	1,6%	3,4%	3,8%	24,6%	64,2%	2,4%
Total do construto: Formação Básica	681	1322	1293	4684	9991	404
	3,7%	7,2%	7,0%	25,5%	54,4%	2,2%

Tabela 3.7 – Formação geral desejável para o curso de direito, segundo a visão dos egressos

Assertivas	Frequência das Respostas					
	DT	DP	NTO	CP	CT	NR
1) ...favorecer a aquisição de conhecimentos gerais.	11	38	30	401	721	24
	0,9%	3,1%	2,4%	32,7%	58,9%	2,0%
3) ...proporcionar cultura geral e conhecimento especializado de forma complementar.	40	83	73	386	617	26
	3,3%	6,8%	6,0%	31,5%	50,4%	2,1%
5) ...desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas.	11	51	59	318	762	24
	0,9%	4,2%	4,8%	26,0%	62,2%	2,0%

10) ...priorizar as necessidades sociais.	27	105	91	440	536	26
	2,2%	8,6%	7,4%	35,9%	43,8%	2,1%
13) ...superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular.	27	75	215	327	555	26
	2,2%	6,1%	17,6%	26,7%	45,3%	2,1%
16) ...priorizar a dimensão ética na formação profissional.	16	49	62	290	782	26
	1,3%	4,0%	5,1%	23,7%	63,8%	2,1%
20) ...garantir a interdisciplinaridade entre os conteúdos trabalhados.	8	37	71	311	770	28
	0,7%	3,0%	5,8%	25,4%	62,9%	2,3%
21) ...desenvolver o espírito de solidariedade.	43	119	137	333	565	28
	3,5%	9,7%	11,2%	27,2%	46,1%	2,3%
24) ...preparar com ênfase na visão sócio-cultural.	45	130	136	423	464	27
	3,7%	10,6%	11,1%	34,5%	37,9%	2,2%
26) ...desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional.	25	86	117	416	553	28
	2,0%	7,0%	9,6%	34,0%	45,1%	2,3%
28) ...preparar o aluno para atuar prioritariamente nos problemas sociais e humanos.	66	254	118	419	340	28
	5,4%	20,7%	9,6%	34,2%	27,8%	2,3%
32) ...dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional.	291	383	128	250	145	28
	23,8%	31,3%	10,4%	20,4%	11,8%	2,3%
38) ...capacitar para resolver os problemas técnicos com a visão social.	60	174	68	412	482	29
	4,9%	14,2%	5,6%	33,6%	39,3%	2,4%
40) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor social.	40	101	104	413	539	28
	3,3%	8,2%	8,5%	33,7%	44,0%	2,3%
44) ...levar o aluno a considerar primeiramente, na sua atuação, o impacto no meio ambiente.	99	225	186	422	264	29
	8,1%	18,4%	15,2%	34,4%	21,6%	2,4%
Total do constructo: Formação Geral	809	1910	1595	5561	8095	405
	4,4%	10,4%	8,7%	30,3%	44,1%	2,2%

Tabela 3.8 – Formação profissionalizante desejável para o curso de direito, segundo a visão dos egressos

Assertivas	Frequência das Respostas					
	DT	DP	NTO	CP	CT	NR
2) ...favorecer a aquisição de conhecimentos específicos.	10	30	24	249	888	24
	0,8%	2,4%	2,0%	20,3%	72,5%	2,0%

9) ... atender às demandas do mercado.	72	156	59	426	487	25
	5,9%	12,7%	4,8%	34,8%	39,8%	2,0%
12) ...ser organizado por disciplinas (e não por eixos, temáticas, por problemas etc).	65	183	241	338	373	25
	5,3%	14,9%	19,7%	27,6%	30,4%	2,0%
14) ...ênfatizar uma formação restrita a área de atuação profissional.	440	287	78	248	146	26
	35,9%	23,4%	6,4%	20,2%	11,9%	2,1%
17) ...priorizar a dimensão técnica na formação profissional.	50	134	62	402	549	28
	4,1%	10,9%	5,1%	32,8%	44,8%	2,3%
22) ...desenvolver o espírito competitivo.	235	297	129	378	158	28
	19,2%	24,2%	10,5%	30,9%	12,9%	2,3%
23) ...preparar com visão exclusiva para o mercado.	455	294	89	224	136	27
	37,1%	24,0%	7,3%	18,3%	11,1%	2,2%
27) ...se concentrar na formação especializada.	155	324	103	403	211	29
	12,7%	26,4%	8,4%	32,9%	17,2%	2,4%
29) ...visar com exclusividade o desenvolvimento técnico e profissional.	291	314	113	327	152	28
	23,8%	25,6%	9,2%	26,7%	12,4%	2,3%
30) ...desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista.	518	311	119	156	93	28
	42,3%	25,4%	9,7%	12,7%	7,6%	2,3%
31) ...dar prioridade para o treinamento profissional.	155	284	92	395	272	27
	12,7%	23,2%	7,5%	32,2%	22,2%	2,2%
37) ...capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica.	371	356	79	252	139	28
	30,3%	29,1%	6,4%	20,6%	11,3%	2,3%
41) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor de mercado.	185	279	131	409	193	28
	15,1%	22,8%	10,7%	33,4%	15,8%	2,3%
42) ...desenvolver apenas o conhecimento específico da área.	510	343	86	172	83	31
	41,6%	28,0%	7,0%	14,0%	6,8%	2,5%
45) ...trabalhar inovações tecnológicas para o	60	96	133	408	499	29

mercado.	4,9%	7,8%	10,9%	33,3%	40,7%	2,4%
Total do constructo: Formação profissionalizante	3572	3688	1538	4787	4379	411
	19,4%	20,1%	8,4%	26,1%	23,8%	2,2%

Tabela 3.9 – Comparação da visão da formação básica desejável, segundo o gênero (Teste Mann-Whitney)

Variáveis	Feminino N (%)	Masculino N (%)	p-value
4) ...desenvolver habilidades de pesquisa.			<0,001***
Concorda totalmente	377 (73,9%)	431 (62,5%)	
Concorda parcialmente	97 (19,0%)	193 (28,0%)	
Não tem opinião	19 (3,7%)	43 (6,2%)	
Discorda parcialmente	14 (2,7%)	18 (2,6%)	
Discorda totalmente	3 (0,6%)	5 (0,7%)	
6) ...trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática.			< 0,001***
Concorda totalmente	439 (86,1%)	531 (77,0%)	
Concorda parcialmente	64 (12,5%)	112 (16,2%)	
Não tem opinião	2 (0,4%)	21 (3,0%)	
Discorda parcialmente	3 (0,6%)	18 (2,6%)	
Discorda totalmente	2 (0,4%)	8 (1,2%)	
7) ...desenvolver a criticidade do aluno.			< 0,001***
Concorda totalmente	447 (87,5%)	546 (79,1%)	
Concorda parcialmente	50 (9,8%)	96 (13,9%)	
Não tem opinião	8 (1,6%)	29 (4,2%)	
Discorda parcialmente	5 (1,0%)	8 (1,2%)	
Discorda totalmente	1 (0,2%)	11 (1,6%)	
8) ...desenvolver a criatividade.			0,001***
Concorda totalmente	352 (69,0%)	410 (59,4%)	
Concorda parcialmente	107 (21,0%)	185 (26,8%)	
Não tem opinião	28 (5,5%)	58 (8,4%)	
Discorda parcialmente	18 (3,5%)	25 (3,6%)	
Discorda totalmente	5 (1,0%)	12 (1,7%)	
11) ...desenvolver a capacidade de buscar, selecionar e relacionar informações.			0,001***
Concorda totalmente	377 (73,8%)	444 (64,4%)	
Concorda parcialmente	97 (19,0%)	176 (25,5%)	
Não tem opinião	24 (4,7%)	36 (5,2%)	
Discorda parcialmente	11 (2,2%)	22 (3,2%)	
Discorda totalmente	2 (0,4%)	11 (1,6%)	

15) ...ênfazer o trabalho colaborativo.			< 0,001***
Concorda totalmente	245 (48,0%)	239 (34,7%)	
Concorda parcialmente	158 (31,0%)	260 (37,7%)	
Não tem opinião	66 (12,9%)	103 (14,9%)	
Discorda parcialmente	39 (7,6%)	65 (9,4%)	
Discorda totalmente	2 (0,4%)	22 (3,2%)	
18) ...contribuir para o autoconhecimento (das características e potencialidades pessoais).			0,013*
Concorda totalmente	261 (51,3%)	303 (44,0%)	
Concorda parcialmente	141 (27,7%)	215 (31,2%)	
Não tem opinião	50 (9,8%)	84 (12,2%)	
Discorda parcialmente	51 (10,0%)	60 (8,7%)	
Discorda totalmente	6 (1,2%)	27 (3,9%)	
19) ...desenvolver o pensamento investigativo.			0,190
Concorda totalmente	349 (68,7%)	421 (61,1%)	
Concorda parcialmente	120 (23,6%)	191 (27,7%)	
Não tem opinião	26 (5,1%)	45 (6,5%)	
Discorda parcialmente	10 (2,0%)	27 (3,9%)	
Discorda totalmente	3 (0,6%)	5 (0,7%)	
25) ...incentivar a autonomia da busca de conhecimentos.			0,079
Concorda totalmente	320 (62,9%)	401 (58,3%)	
Concorda parcialmente	143 (28,1%)	206 (29,9%)	
Não tem opinião	23 (4,5%)	42 (6,1%)	
Discorda parcialmente	17 (3,3%)	30 (4,4%)	
Discorda totalmente	6 (1,2%)	9 (1,3%)	
33) ...desenvolver os aspectos afetivo-emocionais.			0,151
Concorda totalmente	105 (20,7%)	100 (14,5%)	
Concorda parcialmente	115 (22,6%)	177 (25,7%)	
Não tem opinião	89 (17,5%)	124 (18,0%)	
Discorda parcialmente	104 (20,5%)	160 (23,3%)	
Discorda totalmente	95 (18,7%)	127 (18,5%)	
34) ...priorizar a formação teórica.			0,680
Concorda totalmente	84 (16,5%)	83 (12,1%)	
Concorda parcialmente	176 (34,6%)	283 (41,1%)	
Não tem opinião	24 (4,7%)	53 (7,7%)	
Discorda parcialmente	154 (30,3%)	191 (27,8%)	
Discorda totalmente	70 (13,8%)	78 (11,3%)	
35) ...desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar.			< 0,001***
Concorda totalmente	277 (54,4%)	285 (41,4%)	
Concorda parcialmente	170 (33,4%)	266 (38,7%)	
Não tem opinião	29 (5,7%)	68 (9,9%)	

Discorda parcialmente	29 (5,7%)	48 (7,0%)	
Discorda totalmente	4 (0,8%)	21 (3,1%)	
36) ...desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita.			< 0,001***
Concorda totalmente	416 (81,7%)	485 (70,6%)	
Concorda parcialmente	64 (12,6%)	153 (22,3%)	
Não tem opinião	5 (1,0%)	23 (3,3%)	
Discorda parcialmente	14 (2,8%)	11 (1,6%)	
Discorda totalmente	10 (2,0%)	15 (2,2%)	
39) ...desenvolver a graduação como etapa inicial e não como formação completa.			0,922
Concorda totalmente	208 (40,9%)	264 (38,4%)	
Concorda parcialmente	143 (28,1%)	231 (33,6%)	
Não tem opinião	56 (11,0%)	60 (8,7%)	
Discorda parcialmente	49 (9,6%)	86 (12,5%)	
Discorda totalmente	53 (10,4%)	47 (6,8%)	
43) ...capacitar para análise de problemas na sua totalidade e não só no aspecto técnico da área.			< 0,001***
Concorda totalmente	384 (75,6%)	403 (58,6%)	
Concorda parcialmente	92 (18,1%)	209 (30,4%)	
Não tem opinião	14 (2,8%)	33 (4,8%)	
Discorda parcialmente	14 (2,8%)	28 (4,1%)	
Discorda totalmente	4 (0,8%)	15 (2,2%)	

\* Signifi TsteTes

c\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001; na = não há Significante a

Teste 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001; na = não há e a 0,001; na = não há \* Significante a 0,05; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.10 – Comparação da visão da formação geral desejável, segundo o gênero (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Feminino N (%)	Masculino N (%)	p-value
1) ...favorecer a aquisição de conhecimentos gerais.			0,010**
Concorda totalmente	328 (64,2%)	393 (57,0%)	
Concorda parcialmente	155 (30,3%)	246 (35,7%)	
Não tem opinião	9 (1,8%)	21 (3,0%)	
Discorda parcialmente	13 (2,5%)	25 (3,6%)	
Discorda totalmente	6 (1,2%)	5 (0,7%)	
3) ...proporcionar cultura geral e conhecimento especializado de forma complementar.			0,239
Concorda totalmente	278 (54,5%)	339 (49,2%)	

Concorda parcialmente	145 (28,4%)	241 (35,0%)	
Não tem opinião	30 (5,9%)	43 (6,2%)	
Discorda parcialmente	36 (7,1%)	47 (6,8%)	
Discorda totalmente	21 (4,1%)	19 (2,8%)	
5) ...desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas.			< 0,001***
Concorda totalmente	365 (71,4%)	397 (57,5%)	
Concorda parcialmente	102 (20,0%)	216 (31,3%)	
Não tem opinião	22 (4,3%)	37 (5,4%)	
Discorda parcialmente	18 (3,5%)	33 (4,8%)	
Discorda totalmente	4 (0,8%)	7 (1,0%)	
10) ...priorizar as necessidades sociais.			< 0,001***
Concorda totalmente	259 (50,8%)	277 (40,2%)	
Concorda parcialmente	183 (35,9%)	257 (37,3%)	
Não tem opinião	27 (5,3%)	64 (9,3%)	
Discorda parcialmente	34 (6,7%)	71 (10,3%)	
Discorda totalmente	7 (1,4%)	20 (2,9%)	
13) ...superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular.			0,001***
Concorda totalmente	266 (52,2%)	289 (41,9%)	
Concorda parcialmente	129 (25,3%)	198 (28,7%)	
Não tem opinião	76 (14,9%)	139 (20,2%)	
Discorda parcialmente	29 (5,7%)	46 (6,7%)	
Discorda totalmente	10 (2,0%)	17 (2,5%)	
16) ...priorizar a dimensão ética na formação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	360 (70,6%)	422 (61,2%)	
Concorda parcialmente	109 (21,4%)	181 (26,3%)	
Não tem opinião	21 (4,1%)	41 (6,0%)	
Discorda parcialmente	17 (3,3%)	32 (4,6%)	
Discorda totalmente	3 (0,6%)	13 (1,9%)	
20) ...garantir a interdisciplinaridade entre os conteúdos trabalhados.			0,004**
Concorda totalmente	349 (68,7%)	421 (61,1%)	
Concorda parcialmente	120 (23,6%)	191 (27,7%)	
Não tem opinião	26 (5,1%)	45 (6,5%)	
Discorda parcialmente	10 (2,0%)	27 (3,9%)	
Discorda totalmente	3 (0,6%)	5 (0,7%)	
21) ...desenvolver o espírito de solidariedade.			0,005**
Concorda totalmente	264 (52,0%)	301 (43,7%)	
Concorda parcialmente	130 (25,6%)	203 (29,5%)	
Não tem opinião	53 (10,4%)	84 (12,2%)	
Discorda parcialmente	49 (9,6%)	70 (10,2%)	
Discorda totalmente	12 (2,4%)	31 (4,5%)	

24) ...preparar com ênfase na visão sócio-cultural.			0,007**
Concorda totalmente	219 (43,0%)	245 (35,6%)	
Concorda parcialmente	171 (33,6%)	252 (36,6%)	
Não tem opinião	56 (11,0%)	80 (11,6%)	
Discorda parcialmente	48 (9,4%)	82 (11,9%)	
Discorda totalmente	15 (2,9%)	30 (4,4%)	
26) ...desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional.			0,956
Concorda totalmente	239 (47,0%)	314 (45,6%)	
Concorda parcialmente	170 (33,4%)	246 (35,8%)	
Não tem opinião	44 (8,6%)	73 (10,6%)	
Discorda parcialmente	48 (9,4%)	38 (5,5%)	
Discorda totalmente	8 (1,6%)	17 (2,5%)	
28) ...preparar o aluno para atuar prioritariamente nos problemas sociais e humanos.			0,306
Concorda totalmente	156 (30,6%)	184 (26,7%)	
Concorda parcialmente	171 (33,6%)	248 (36,0%)	
Não tem opinião	46 (9,0%)	72 (10,5%)	
Discorda parcialmente	110 (21,6%)	144 (20,9%)	
Discorda totalmente	26 (5,1%)	40 (5,8%)	
32) ...dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional.			0,046*
Concorda totalmente	66 (13,0%)	79 (11,5%)	
Concorda parcialmente	95 (18,7%)	155 (22,5%)	
Não tem opinião	49 (9,6%)	79 (11,5%)	
Discorda parcialmente	152 (29,9%)	231 (33,6%)	
Discorda totalmente	147 (28,9%)	144 (20,9%)	
38) ...capacitar para resolver os problemas técnicos com a visão social.			0,001***
Concorda totalmente	240 (47,2%)	242 (35,2%)	
Concorda parcialmente	149 (29,3%)	263 (38,2%)	
Não tem opinião	25 (4,9%)	43 (6,3%)	
Discorda parcialmente	66 (13,0%)	108 (15,7%)	
Discorda totalmente	28 (5,5%)	32 (4,7%)	
40) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor social.			< 0,001***
Concorda totalmente	271 (53,2%)	268 (39,0%)	
Concorda parcialmente	150 (29,5%)	263 (38,2%)	
Não tem opinião	39 (7,7%)	65 (9,4%)	
Discorda parcialmente	37 (7,3%)	64 (9,3%)	
Discorda totalmente	12 (2,4%)	28 (4,1%)	
44) ...levar o aluno a considerar primeiramente, na sua atuação, o impacto no meio ambiente.			0,001***
Concorda totalmente	130 (25,6%)	134 (19,5%)	
Concorda parcialmente	189 (37,2%)	233 (33,9%)	

Não tem opinião	68 (13,4%)	118 (17,2%)	
Discorda parcialmente	87 (17,1%)	138 (20,1%)	
Discorda totalmente	34 (6,7%)	65 (9,4%)	

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.11 – Comparação da visão da formação profissionalizante desejável, segundo o gênero (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Feminino	Masculino	p-value
	N (%)	N (%)	
2) ...favorecer a aquisição de conhecimentos específicos.			0,012*
Concorda totalmente	398 (77,9%)	490 (71,0%)	
Concorda parcialmente	86 (16,8%)	163 (23,6%)	
Não tem opinião	9 (1,8%)	15 (2,2%)	
Discorda parcialmente	15 (2,9%)	15 (2,2%)	
Discorda totalmente	3 (0,6%)	7 (1,0%)	
9) ... atender às demandas do mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	251 (49,1%)	236 (34,3%)	
Concorda parcialmente	163 (31,9%)	263 (38,2%)	
Não tem opinião	15 (2,9%)	44 (6,4%)	
Discorda parcialmente	58 (11,4%)	98 (14,2%)	
Discorda totalmente	24 (4,7%)	48 (7,0%)	
12) ...ser organizado por disciplinas (e não por eixos, temáticas, por problemas etc).			0,011*
Concorda totalmente	187 (36,6%)	186 (27,0%)	
Concorda parcialmente	131 (25,6%)	207 (30,0%)	
Não tem opinião	93 (18,2%)	148 (21,5%)	
Discorda parcialmente	64 (12,5%)	119 (17,3%)	
Discorda totalmente	36 (7,0%)	29 (4,2%)	
14) ...ênfatar uma formação restrita a área de atuação profissional.			0,960
Concorda totalmente	73 (14,3%)	73 (10,6%)	
Concorda parcialmente	108 (21,2%)	140 (20,3%)	
Não tem opinião	26 (5,1%)	52 (7,5%)	
Discorda parcialmente	100 (19,6%)	187 (27,1%)	
Discorda totalmente	203 (39,8%)	237 (34,4%)	
17) ...priorizar a dimensão técnica na formação profissional.			0,331
Concorda totalmente	239 (47,0%)	310 (45,0%)	
Concorda parcialmente	175 (34,4%)	227 (32,9%)	
Não tem opinião	23 (4,5%)	39 (5,7%)	
Discorda parcialmente	43 (8,5%)	91 (13,2%)	
Discorda totalmente	28 (5,5%)	22 (3,2%)	

22) ...desenvolver o espírito competitivo.			0,310
Concorda totalmente	74 (14,6%)	84 (12,2%)	
Concorda parcialmente	148 (29,1%)	230 (33,4%)	
Não tem opinião	46 (9,1%)	83 (12,0%)	
Discorda parcialmente	128 (25,2%)	169 (24,5%)	
Discorda totalmente	112 (22,0%)	123 (17,9%)	
23) ...preparar com visão exclusiva para o mercado.			0,901
Concorda totalmente	63 (12,4%)	73 (10,6%)	
Concorda parcialmente	96 (18,9%)	128 (18,6%)	
Não tem opinião	25 (4,9%)	64 (9,3%)	
Discorda parcialmente	132 (25,9%)	162 (23,5%)	
Discorda totalmente	193 (37,9%)	262 (38,0%)	
27) ...se concentrar na formação especializada.			0,064
Concorda totalmente	89 (17,5%)	122 (17,7%)	
Concorda parcialmente	158 (31,1%)	245 (35,6%)	
Não tem opinião	40 (7,9%)	63 (9,2%)	
Discorda parcialmente	142 (28,0%)	182 (26,5%)	
Discorda totalmente	79 (15,6%)	76 (11,0%)	
29) ...visar com exclusividade o desenvolvimento técnico e profissional.			0,701
Concorda totalmente	76 (14,9%)	76 (11,0%)	
Concorda parcialmente	129 (25,3%)	198 (28,8%)	
Não tem opinião	34 (6,7%)	79 (11,5%)	
Discorda parcialmente	138 (27,1%)	176 (25,6%)	
Discorda totalmente	132 (25,9%)	159 (23,1%)	
30) ...desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista.			0,988
Concorda totalmente	44 (8,6%)	49 (7,1%)	
Concorda parcialmente	62 (12,2%)	94 (13,7%)	
Não tem opinião	45 (8,8%)	74 (10,8%)	
Discorda parcialmente	139 (27,3%)	172 (25,0%)	
Discorda totalmente	219 (43,0%)	299 (43,5%)	
31) ...dar prioridade para o treinamento profissional.			0,114
Concorda totalmente	138 (27,1%)	134 (19,5%)	
Concorda parcialmente	151 (29,7%)	244 (35,5%)	
Não tem opinião	37 (7,3%)	55 (8,0%)	
Discorda parcialmente	116 (22,8%)	168 (24,4%)	
Discorda totalmente	67 (13,2%)	87 (12,6%)	
37) ...capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica.			0,203
Concorda totalmente	72 (14,1%)	67 (9,7%)	
Concorda parcialmente	93 (18,3%)	159 (23,1%)	
Não tem opinião	28 (5,5%)	51 (7,4%)	
Discorda parcialmente	136 (26,7%)	220 (32,0%)	

Discorda totalmente	180 (35,4%)	191 (27,8%)	
41) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor de mercado.			0,267
Concorda totalmente	103 (20,2%)	90 (13,1%)	
Concorda parcialmente	157 (30,8%)	252 (36,6%)	
Não tem opinião	55 (10,8%)	76 (11,0%)	
Discorda parcialmente	108 (21,2%)	171 (24,9%)	
Discorda totalmente	86 (16,9%)	99 (14,4%)	
42) ...desenvolver apenas o conhecimento específico da área.			0,005**
Concorda totalmente	43 (8,5%)	40 (5,8%)	
Concorda parcialmente	61 (12,1%)	111 (16,1%)	
Não tem opinião	29 (5,7%)	57 (8,3%)	
Discorda parcialmente	125 (24,7%)	218 (31,7%)	
Discorda totalmente	248 (49,0%)	262 (38,1%)	
45) ...trabalhar inovações tecnológicas para o mercado.			0,009**
Concorda totalmente	232 (45,7%)	267 (38,8%)	
Concorda parcialmente	167 (32,9%)	241 (35,0%)	
Não tem opinião	51 (10,0%)	82 (11,9%)	
Discorda parcialmente	42 (8,3%)	54 (7,8%)	
Discorda totalmente	16 (3,1%)	44 (6,4%)	

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001; na = não há

Tabela 3.12 – Comparação da visão das características positivas do curso realizado, segundo o gênero (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Feminino	Masculino	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo amplo e abrangente	275 (52,6%)	369 (53,1%)	0,862
Favorece a relação teoria-prática	170 (32,5%)	206 (29,7%)	0,316
Currículo com integração entre diferentes áreas	145 (27,7%)	180 (25,9%)	0,513
Ênfase na formação humanística	156 (29,8%)	222 (32,0%)	0,417
Prepara para o exame de Ordem	108 (20,7%)	124 (17,9%)	0,239
Oportunidade de estágio	185 (35,4%)	157 (22,7%)	< 0,001***
Ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos	189 (36,1%)	257 (37,1%)	0,764
Boas aulas práticas	88 (16,8%)	114 (16,5%)	0,877
Disciplinas bem distribuídas	150 (28,7%)	188 (27,1%)	0,561
Prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito	181 (34,6%)	211 (30,4%)	0,137
Compreensão das questões sociais	194 (37,1%)	227 (32,8%)	0,128
Bons professores	306 (58,5%)	444 (64,0%)	0,057

Propicia a interdisciplinaridade	145 (27,7%)	170 (24,5%)	0,210
Desenvolvimento do raciocínio jurídico	282 (53,9%)	399 (57,6%)	0,220
Estágio obrigatório supervisionado	198 (37,9%)	201 (29,0%)	0,001***
Desenvolve o pensamento crítico	268 (51,2%)	330 (47,6%)	0,224

\*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.13 – Comparação da visão das características negativas do curso realizado, segundo o gênero (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Feminino	Masculino	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo desatualizado	108 (20,7%)	153 (22,0%)	0,573
Carga horária excessiva	68 (13,0%)	136 (19,6%)	0,002**
Currículo pouco abrangente	71 (13,6%)	107 (15,4%)	0,413
Conteúdos repetidos	85 (16,3%)	140 (20,1%)	0,087
Não prepara para o Exame da Ordem	169 (32,3%)	194 (27,9%)	0,100
Excesso de disciplinas	78 (14,9%)	127 (18,3%)	0,123
Falta de direito eletrônico e disciplinas atuais	225 (43,0%)	306 (44,0%)	0,770
Pouca prática	272 (52,0%)	316 (45,5%)	0,024*
Falta integração com outras áreas de conhecimento	166 (31,7%)	245 (35,3%)	0,221
Pouca relação teoria-prática	174 (33,3%)	223 (32,1%)	0,666
Faltam disciplinas humanísticas	99 (18,9%)	122 (17,6%)	0,549
Ausência de incentivo a estágio	90 (17,2%)	130 (18,7%)	0,547
Pouca integração entre as disciplinas	100 (19,1%)	156 (22,4%)	0,177
Pouco incentivo à pesquisa	245 (46,8%)	295 (42,4%)	0,130
Professores com metodologia deficiente	224 (42,8%)	262 (37,7%)	0,076
Não desenvolve o pensamento crítico	120 (22,9%)	153 (22,0%)	0,729

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01

Tabela 3.14 - Comparação das razões pela opção pelo curso de Direito, segundo o gênero (teste de qui-quadrado)

Variáveis	Feminino	Masculino	p-value
	N (%)	N (%)	
Admiração pela advocacia	190 (36,3%)	263 (37,8%)	0,632
Amplitude de oportunidades de atuação profissional	310 (59,3%)	393 (56,5%)	0,349
Segunda alternativa profissional	53 (10,1%)	92 (13,2%)	0,108
Contribuir efetivamente para com os necessitados	82 (15,7%)	100 (14,4%)	0,570
Para seguir carreira pública	132 (25,2%)	205 (29,5%)	0,106
Status social	26 (5,0%)	45 (6,5%)	0,323
Tradição na família de juristas	36 (6,9%)	44 (6,3%)	0,727
Pelo ideal de justiça social	181 (34,6%)	211 (30,4%)	0,122
Abrangência e autonomia profissional	155 (29,6%)	185 (26,6%)	0,246
Perspectiva de maiores rendimentos	139 (26,6%)	186 (26,8%)	0,948

Tabela 3.15 – Comparação das razões pela opção pela instituição formadora, segundo o gênero (Teste qui-quadro)

Variáveis	Feminino	Masculino	p-value
	N (%)	N (%)	
Instituição de Ensino conceituada	345 (66,0%)	446 (64,2%)	0,544
Proximidade de casa	156 (29,8%)	206 (29,6%)	0,950
Indicação de alunos/professores	46 (8,8%)	70 (10,1%)	0,491
Não consegui passar em outra instituição	24 (4,6%)	36 (5,2%)	0,690
Acessível valor da mensalidade	80 (15,3%)	100 (14,4%)	0,684
Bolsa do PROUNI	11 (2,1%)	24 (3,5%)	0,171
Recomendada pela OAB	40 (7,6%)	60 (8,6%)	0,598
Aprovação elevada no Exame de Ordem	57 (10,9%)	83 (11,9%)	0,587
O curso noturno permitia trabalhar	96 (18,4%)	169 (24,3%)	0,014*
Prepara profissionais para ingresso imediato na carreira	49 (9,4%)	58 (8,3%)	0,541

\* Significante a 0,05

Tabela 3.16 – Comparação do número de vezes de realização do Exame de Ordem, segundo o gênero (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Feminino	Masculino	p-value
	N (%)	N (%)	
Uma vez	219 (42,3%)	270 (39,6%)	0,516
Duas vezes	246 (47,5%)	346 (50,8%)	
Três vezes	17 (3,3%)	19 (2,8%)	
Quatro vezes	10 (1,9%)	14 (2,1%)	
Cinco vezes	0 (0,0%)	1 (0,1%)	
Seis vezes	26 (5,0%)	31 (4,6%)	

Tabela 3.17 – Comparação da visão da formação básica desejável, segundo a faixa etária dos egressos (Teste de Kruskal-Wallis)

Variáveis	18 a 29 anos (1)	30 a 39 anos (2)	Acima de 40 anos (3)	p-value	Diferenças <sup>a</sup>
	N (%)	N (%)	N (%)		
4) ...desenvolver habilidades de pesquisa.					
Concorda totalmente	334 (69,6%)	262 (65,7%)	183 (64,4%)	0,207	na
Concorda parcialmente	114 (23,8%)	91 (22,8%)	81 (28,5%)		
Não tem opinião	19 (4,0%)	25 (6,3%)	16 (5,6%)		
Discorda parcialmente	11 (2,3%)	17 (4,3%)	2 (0,7%)		
Discorda totalmente	2 (0,4%)	4 (1,0%)	2 (0,7%)		
6) ...trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática.					
Concorda totalmente	380 (79,2%)	328 (82,2%)	233 (82,0%)	0,479	na

Concorda parcialmente	80 (16,7%)	52 (13,0%)	39 (13,7%)		
Não tem opinião	2 (0,4%)	11 (2,8%)	9 (3,2%)		
Discorda parcialmente	14 (2,9%)	4 (1,0%)	1 (0,4%)		
Discorda totalmente	4 (0,8%)	4 (1,0%)	2 (0,7%)		
7) ...desenvolver a criticidade do aluno.					
Concorda totalmente	422 (87,9%)	334 (83,7%)	211 (74,0%)	< 0,001***	1 e 3*** 2 e 3**
Concorda parcialmente	48 (10,0%)	41 (10,3%)	50 (17,5%)		
Não tem opinião	4 (0,8%)	15 (3,8%)	16 (5,6%)		
Discorda parcialmente	1 (0,2%)	5 (1,3%)	5 (1,8%)		
Discorda totalmente	5 (1,0%)	4 (1,0%)	3 (1,1%)		
8) ...desenvolver a criatividade.					
Concorda totalmente	324 (67,5%)	241 (60,4%)	173 (60,9%)	0,089	na
Concorda parcialmente	101 (21,0%)	105 (26,3%)	78 (27,5%)		
Não tem opinião	32 (6,7%)	32 (8,0%)	20 (7,0%)		
Discorda parcialmente	15 (3,1%)	14 (3,5%)	11 (3,9%)		
Discorda totalmente	8 (1,7%)	7 (1,8%)	2 (0,7%)		
11) ...desenvolver a capacidade de buscar, selecionar e relacionar informações.					
Concorda totalmente	321 (67,0%)	290 (72,7%)	185 (64,9%)	0,096	na
Concorda parcialmente	118 (24,6%)	74 (18,5%)	71 (24,9%)		
Não tem opinião	24 (5,0%)	20 (5,0%)	16 (5,6%)		
Discorda parcialmente	13 (2,7%)	11 (2,8%)	9 (3,2%)		
Discorda totalmente	3 (0,6%)	4 (1,0%)	4 (1,4%)		
15) ...ênfatizar o trabalho colaborativo.					
Concorda totalmente	176 (36,7%)	171 (42,9%)	122 (43,0%)	0,038*	1 e 3*
Concorda parcialmente	169 (35,3%)	125 (31,3%)	108 (38,0%)		
Não tem opinião	79 (16,5%)	53 (13,3%)	34 (12,0%)		
Discorda parcialmente	43 (9,0%)	43 (10,8%)	17 (6,0%)		
Discorda totalmente	12 (2,5%)	7 (1,8%)	3 (1,1%)		
18) ...contribuir para o autoconhecimento (das características e potencialidades pessoais).					
Concorda totalmente	197 (41,1%)	203 (50,9%)	141 (49,8%)	0,005**	1 e 2**
Concorda parcialmente	155 (32,4%)	103 (25,8%)	91 (32,2%)		
Não tem opinião	57 (11,9%)	45 (11,3%)	27 (9,5%)		
Discorda parcialmente	51 (10,6%)	41 (10,3%)	17 (6,0%)		
Discorda totalmente	19 (4,0%)	7 (1,8%)	7 (2,5%)		
19) ...desenvolver o pensamento investigativo.					
Concorda totalmente	298 (62,2%)	271 (67,9%)	178 (62,9%)	0,241	na
Concorda parcialmente	129 (26,9%)	89 (22,3%)	79 (27,9%)		
Não tem opinião	36 (7,5%)	23 (5,8%)	19 (6,7%)		
Discorda parcialmente	9 (1,9%)	15 (3,8%)	5 (1,8%)		
Discorda totalmente	7 (1,5%)	1 (0,3%)	2 (0,7%)		

25) ...incentivar a autonomia da busca de conhecimentos.						
Concorda totalmente	267 (55,9%)	248 (62,2%)	183 (64,7%)	0,023*	1 e 3**	
Concorda parcialmente	154 (32,2%)	102 (25,6%)	81 (28,6%)			
Não tem opinião	27 (5,6%)	25 (6,3%)	12 (4,2%)			
Discorda parcialmente	21 (4,4%)	21 (5,3%)	5 (1,8%)			
Discorda totalmente	9 (1,9%)	3 (0,8%)	2 (0,7%)			
33) ...desenvolver os aspectos afetivo-emocionais.						
Concorda totalmente	78 (16,3%)	75 (18,8%)	43 (15,2%)	0,177	na	
Concorda parcialmente	105 (22,0%)	99 (24,8%)	77 (27,3%)			
Não tem opinião	94 (19,7%)	54 (13,5%)	59 (20,9%)			
Discorda parcialmente	93 (19,5%)	93 (23,3%)	68 (24,1%)			
Discorda totalmente	108 (22,6%)	78 (19,5%)	35 (12,4%)			
34) ...priorizar a formação teórica.						
Concorda totalmente	65 (13,6%)	58 (14,5%)	39 (13,8%)	0,810	na	
Concorda parcialmente	195 (40,8%)	150 (37,6%)	102 (36,2%)			
Não tem opinião	20 (4,2%)	34 (8,5%)	21 (7,4%)			
Discorda parcialmente	139 (29,1%)	109 (27,3%)	85 (30,1%)			
Discorda totalmente	59 (12,3%)	48 (12,0%)	35 (12,4%)			
35) ...desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar.						
Concorda totalmente	212 (44,4%)	199 (49,9%)	130 (45,9%)	0,762	na	
Concorda parcialmente	193 (40,4%)	123 (30,8%)	109 (38,5%)			
Não tem opinião	33 (6,9%)	36 (9,0%)	26 (9,2%)			
Discorda parcialmente	25 (5,2%)	33 (8,3%)	16 (5,7%)			
Discorda totalmente	15 (3,1%)	8 (2,0%)	2 (0,7%)			
36) ...desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita.						
Concorda totalmente	348 (72,8%)	305 (76,6%)	216 (76,3%)	0,394	na	
Concorda parcialmente	98 (20,5%)	65 (16,3%)	50 (17,7%)			
Não tem opinião	9 (1,9%)	12 (3,0%)	7 (2,5%)			
Discorda parcialmente	10 (2,1%)	9 (2,3%)	5 (1,8%)			
Discorda totalmente	13 (2,7%)	7 (1,8%)	5 (1,8%)			
39) ...desenvolver a graduação como etapa inicial e não como formação completa.						
Concorda totalmente	196 (41,0%)	167 (41,9%)	97 (34,3%)	0,027*	1 e 3* 2 e 3*	
Concorda parcialmente	146 (30,5%)	129 (32,3%)	89 (31,4%)			
Não tem opinião	47 (9,8%)	33 (8,3%)	27 (9,5%)			
Discorda parcialmente	58 (12,1%)	35 (8,8%)	38 (13,4%)			
Discorda totalmente	31 (6,5%)	35 (8,8%)	32 (11,3%)			
43) ...capacitar para análise de problemas na sua totalidade e não só no aspecto técnico da área.						
Concorda totalmente	332 (69,5%)	254 (63,7%)	175 (62,1%)	0,064	na	
Concorda parcialmente	111 (23,2%)	103 (25,8%)	80 (28,4%)			
Não tem opinião	14 (2,9%)	19 (4,8%)	13 (4,6%)			

Discorda parcialmente	9 (1,9%)	19 (4,8%)	11 (3,9%)		
Discorda totalmente	12 (2,5%)	4 (1,0%)	3 (1,1%)		

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001; na = não há; <sup>a</sup> Teste de Mann-Whitney

Tabela 3.18 – Comparação da visão da formação geral desejável, segundo a faixa etária dos egressos (Teste de Kruskal-Wallis)

Variáveis	18 a 29 anos	30 a 39 anos	Acima de 40 anos	p-value	Diferenças <sup>a</sup>
	N (%)	N (%)	N (%)		
1) ...favorecer a aquisição de conhecimentos gerais.					
Concorda totalmente	305 (63,5%)	240 (60,2%)	157 (55,1%)	0,056	na
Concorda parcialmente	151 (31,5%)	126 (31,6%)	108 (37,9%)		
Não tem opinião	11 (2,3%)	15 (3,8%)	3 (1,1%)		
Discorda parcialmente	10 (2,1%)	15 (3,8%)	12 (4,2%)		
Discorda totalmente	3 (0,6%)	3 (0,8%)	5 (1,8%)		
3) ...proporcionar cultura geral e conhecimento especializado de forma complementar.					
Concorda totalmente	246 (51,4%)	216 (54,1%)	140 (49,3%)	0,877	na
Concorda parcialmente	154 (32,2%)	112 (28,1%)	108 (38,0%)		
Não tem opinião	34 (7,1%)	25 (6,3%)	11 (3,9%)		
Discorda parcialmente	25 (5,2%)	34 (8,5%)	20 (7,0%)		
Discorda totalmente	20 (4,2%)	12 (3,0%)	5 (1,8%)		
5) ...desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas.					
Concorda totalmente	334 (69,6%)	239 (59,9%)	168 (58,9%)	0,002**	1 e 2** 1 e 3**
Concorda parcialmente	107 (22,3%)	113 (28,3%)	86 (30,2%)		
Não tem opinião	17 (3,5%)	21 (5,3%)	20 (7,0%)		
Discorda parcialmente	16 (3,3%)	23 (5,8%)	9 (3,2%)		
Discorda totalmente	6 (1,3%)	3 (0,8%)	2 (0,7%)		
10) ...priorizar as necessidades sociais.					
Concorda totalmente	240 (50,1%)	169 (42,4%)	111 (39,1%)	0,008**	1 e 2* 1 e 3**
Concorda parcialmente	160 (33,4%)	151 (37,8%)	111 (39,1%)		
Não tem opinião	28 (5,8%)	33 (8,3%)	29 (10,2%)		
Discorda parcialmente	44 (9,2%)	36 (9,0%)	25 (8,8%)		
Discorda totalmente	7 (1,5%)	10 (2,5%)	8 (2,8%)		
13) ...superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular.					
Concorda totalmente	238 (49,7%)	178 (44,6%)	124 (43,7%)	0,124	na
Concorda parcialmente	132 (27,6%)	104 (26,1%)	78 (27,5%)		
Não tem opinião	66 (13,8%)	79 (19,8%)	63 (22,2%)		
Discorda parcialmente	27 (5,6%)	32 (8,0%)	15 (5,3%)		
Discorda totalmente	16 (3,3%)	6 (1,5%)	4 (1,4%)		

16) ...priorizar a dimensão ética na formação profissional.						
Concorda totalmente	269 (56,2%)	284 (71,2%)	202 (71,1%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***	
Concorda parcialmente	139 (29,0%)	80 (20,1%)	63 (22,2%)			
Não tem opinião	33 (6,9%)	18 (4,5%)	11 (3,9%)			
Discorda parcialmente	30 (6,3%)	11 (2,8%)	7 (2,5%)			
Discorda totalmente	8 (1,7%)	6 (1,5%)	1 (0,4%)			
20) ...garantir a interdisciplinaridade entre os conteúdos trabalhados.						
Concorda totalmente	329 (68,7%)	255 (64,1%)	161 (55,9%)	0,008**	1 e 3**	
Concorda parcialmente	113 (23,6%)	97 (24,4%)	93 (32,9%)			
Não tem opinião	18 (3,8%)	29 (7,3%)	23 (8,1%)			
Discorda parcialmente	14 (2,9%)	15 (3,8%)	5 (1,8%)			
Discorda totalmente	5 (1,0%)	2 (0,5%)	1 (0,4%)			
21) ...desenvolver o espírito de solidariedade.						
Concorda totalmente	225 (47,0%)	189 (47,5%)	130 (45,9%)	0,959	na	
Concorda parcialmente	127 (26,5%)	107 (26,9%)	87 (30,7%)			
Não tem opinião	62 (12,9%)	41 (10,3%)	33 (11,7%)			
Discorda parcialmente	44 (9,2%)	47 (11,8%)	26 (9,2%)			
Discorda totalmente	21 (4,4%)	14 (3,5%)	7 (2,5%)			
24) ...preparar com ênfase na visão sócio-cultural.						
Concorda totalmente	193 (40,3%)	148 (37,1%)	105 (37,1%)	0,192	na	
Concorda parcialmente	178 (37,2%)	131 (32,8%)	102 (36,0%)			
Não tem opinião	42 (8,8%)	51 (12,8%)	39 (13,8%)			
Discorda parcialmente	47 (9,8%)	54 (13,5%)	27 (9,5%)			
Discorda totalmente	19 (4,0%)	15 (3,8%)	10 (3,5%)			
26) ...desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional.						
Concorda totalmente	188 (39,3%)	196 (49,1%)	144 (50,9%)	< 0,001***	1 e 2** 1 e 3***	
Concorda parcialmente	173 (36,2%)	134 (33,6%)	100 (35,3%)			
Não tem opinião	58 (12,1%)	30 (7,5%)	27 (9,5%)			
Discorda parcialmente	47 (9,8%)	31 (7,8%)	8 (2,8%)			
Discorda totalmente	12 (2,5%)	8 (2,0%)	4 (1,4%)			
28) ...preparar o aluno para atuar prioritariamente nos problemas sociais e humanos.						
Concorda totalmente	150 (31,4%)	111 (27,8%)	62 (21,9%)	0,715	na	
Concorda parcialmente	150 (31,4%)	131 (32,8%)	123 (43,5%)			
Não tem opinião	40 (8,4%)	46 (11,5%)	30 (10,6%)			
Discorda parcialmente	108 (22,6%)	91 (22,8%)	53 (18,7%)			
Discorda totalmente	30 (6,3%)	20 (5,0%)	15 (5,3%)			
32) ...dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional.						
Concorda totalmente	63 (13,2%)	52 (13,0%)	25 (8,8%)	0,535	na	
Concorda parcialmente	102 (21,3%)	75 (18,8%)	68 (24,0%)			
Não tem opinião	54 (11,3%)	43 (10,8%)	26 (9,2%)			
Discorda parcialmente	142 (29,7%)	136 (34,1%)	89 (31,4%)			
Discorda totalmente	117 (24,5%)	93 (23,3%)	75 (26,5%)			

38) ...capacitar para resolver os problemas técnicos com a visão social.					
Concorda totalmente	197 (41,2%)	162 (40,7%)	105 (37,1%)	0,991	na
Concorda parcialmente	158 (33,1%)	128 (32,2%)	113 (39,9%)		
Não tem opinião	17 (3,6%)	32 (8,0%)	18 (6,4%)		
Discorda parcialmente	79 (16,5%)	55 (13,8%)	35 (12,4%)		
Discorda totalmente	27 (5,6%)	21 (5,3%)	12 (4,2%)		
40) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor social.					
Concorda totalmente	239 (50,0%)	182 (45,6%)	99 (35,0%)	0,001***	1 e 3***
Concorda parcialmente	156 (32,6%)	123 (30,8%)	119 (42,0%)		
Não tem opinião	36 (7,5%)	36 (9,0%)	31 (11,0%)		
Discorda parcialmente	33 (6,9%)	39 (9,8%)	27 (9,5%)		
Discorda totalmente	14 (2,9%)	19 (4,8%)	7 (2,5%)		
44) ...levar o aluno a considerar primeiramente, na sua atuação, o impacto no meio ambiente.					
Concorda totalmente	92 (19,2%)	110 (27,6%)	56 (19,9%)	0,329	na
Concorda parcialmente	178 (37,2%)	120 (30,1%)	110 (39,0%)		
Não tem opinião	73 (15,3%)	59 (14,8%)	48 (17,0%)		
Discorda parcialmente	94 (19,7%)	76 (19,0%)	46 (16,3%)		
Discorda totalmente	41 (8,6%)	34 (8,5%)	22 (7,8%)		

Tabela 3.19 – Comparação da visão da formação profissionalizante desejável, segundo a faixa etária dos egressos (teste de Kruskal-Wallis)

Variáveis	18 a 29 anos	30 a 39 anos	Acima de 40 anos	p-value	Diferenças <sup>a</sup>
	N (%)	N (%)	N (%)		
2) ...favorecer a aquisição de conhecimentos específicos.					
Concorda totalmente	346 (72,1%)	294 (73,7%)	223 (78,2%)	0,204	na
Concorda parcialmente	108 (22,5%)	84 (21,1%)	47 (16,5%)		
Não tem opinião	10 (2,1%)	10 (2,5%)	4 (1,4%)		
Discorda parcialmente	12 (2,5%)	8 (2,0%)	8 (2,8%)		
Discorda totalmente	4 (0,8%)	3 (0,8%)	3 (1,1%)		
9) ... atender às demandas do mercado.					
Concorda totalmente	162 (33,8%)	190 (47,6%)	122 (42,8%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	162 (33,8%)	140 (35,1%)	109 (38,2%)		
Não tem opinião	13 (2,7%)	20 (5,0%)	22 (7,7%)		
Discorda parcialmente	95 (19,8%)	36 (9,0%)	22 (7,7%)		
Discorda totalmente	47 (9,8%)	13 (3,3%)	10 (3,5%)		
12) ...ser organizado por disciplinas (e não por eixos, temáticas, por problemas etc).					
Concorda totalmente	116 (24,2%)	154 (38,6%)	92 (32,3%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	119 (24,8%)	103 (25,8%)	103 (36,1%)		
Não tem opinião	119 (24,8%)	75 (18,8%)	42 (14,7%)		

Discorda parcialmente	94 (19,6%)	49 (12,3%)	35 (12,3%)		
Discorda totalmente	31 (6,5%)	18 (4,5%)	13 (4,6%)		
14) ...ênfatizar uma formação restrita a área de atuação profissional.					
Concorda totalmente	38 (7,9%)	61 (15,3%)	44 (15,5%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	66 (13,8%)	93 (23,3%)	84 (29,6%)		
Não tem opinião	27 (5,6%)	29 (7,3%)	21 (7,4%)		
Discorda parcialmente	102 (21,3%)	109 (27,3%)	64 (22,5%)		
Discorda totalmente	246 (51,4%)	107 (26,8%)	71 (25,0%)		
17) ...priorizar a dimensão técnica na formação profissional.					
Concorda totalmente	167 (35,0%)	211 (52,9%)	158 (55,6%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	172 (36,1%)	127 (31,8%)	89 (31,3%)		
Não tem opinião	24 (5,0%)	23 (5,8%)	14 (4,9%)		
Discorda parcialmente	76 (15,9%)	32 (8,0%)	20 (7,0%)		
Discorda totalmente	38 (8,0%)	6 (1,5%)	3 (1,1%)		
22) ...desenvolver o espírito competitivo.					
Concorda totalmente	49 (10,2%)	67 (16,8%)	36 (12,7%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	132 (27,6%)	129 (32,4%)	103 (36,4%)		
Não tem opinião	51 (10,6%)	38 (9,5%)	37 (13,1%)		
Discorda parcialmente	122 (25,5%)	97 (24,4%)	70 (24,7%)		
Discorda totalmente	125 (26,1%)	67 (16,8%)	37 (13,1%)		
23) ...preparar com visão exclusiva para o mercado.					
Concorda totalmente	33 (6,9%)	66 (16,5%)	34 (12,0%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	66 (13,8%)	84 (21,1%)	70 (24,7%)		
Não tem opinião	22 (4,6%)	36 (9,0%)	26 (9,2%)		
Discorda parcialmente	100 (20,9%)	107 (26,8%)	81 (28,6%)		
Discorda totalmente	258 (53,9%)	106 (26,6%)	72 (25,4%)		
27) ...se concentrar na formação especializada.					
Concorda totalmente	68 (14,2%)	77 (19,3%)	61 (21,6%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	129 (27,0%)	151 (37,9%)	111 (39,2%)		
Não tem opinião	36 (7,5%)	39 (9,8%)	24 (8,5%)		
Discorda parcialmente	149 (31,2%)	97 (24,4%)	69 (24,4%)		
Discorda totalmente	96 (20,1%)	34 (8,5%)	18 (6,4%)		
29) ...visar com exclusividade o desenvolvimento técnico e profissional.					
Concorda totalmente	43 (9,0%)	66 (16,5%)	39 (13,8%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	94 (19,7%)	124 (31,1%)	101 (35,7%)		
Não tem opinião	34 (7,1%)	49 (12,3%)	28 (9,9%)		
Discorda parcialmente	135 (28,2%)	93 (23,3%)	73 (25,8%)		
Discorda totalmente	172 (36,0%)	67 (16,8%)	42 (14,8%)		
30) ...desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista.					
Concorda totalmente	24 (5,0%)	41 (10,3%)	25 (8,8%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	47 (9,8%)	59 (14,8%)	45 (15,9%)		

Não tem opinião	23 (4,8%)	59 (14,8%)	35 (12,4%)		
Discorda parcialmente	120 (25,1%)	109 (27,3%)	73 (25,8%)		
Discorda totalmente	264 (55,2%)	131 (32,8%)	105 (37,1%)		
31) ...dar prioridade para o treinamento profissional.					
Concorda totalmente	69 (14,4%)	113 (28,3%)	80 (28,3%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	126 (26,4%)	142 (35,6%)	111 (39,2%)		
Não tem opinião	32 (6,7%)	39 (9,8%)	18 (6,4%)		
Discorda parcialmente	148 (31,0%)	76 (19,0%)	54 (19,1%)		
Discorda totalmente	103 (21,5%)	29 (7,3%)	20 (7,1%)		
37) ...capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica.					
Concorda totalmente	49 (10,3%)	53 (13,3%)	35 (12,4%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	84 (17,6%)	88 (22,1%)	70 (24,7%)		
Não tem opinião	20 (4,2%)	35 (8,8%)	23 (8,1%)		
Discorda parcialmente	145 (30,3%)	118 (29,6%)	86 (30,4%)		
Discorda totalmente	180 (37,7%)	105 (26,3%)	69 (24,4%)		
41) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor de mercado.					
Concorda totalmente	68 (14,2%)	83 (20,8%)	36 (12,7%)	0,001***	1 e 2***
Concorda parcialmente	152 (31,8%)	134 (33,6%)	108 (38,2%)		
Não tem opinião	46 (9,6%)	45 (11,3%)	37 (13,1%)		
Discorda parcialmente	114 (23,8%)	89 (22,3%)	69 (24,4%)		
Discorda totalmente	98 (20,5%)	48 (12,0%)	33 (11,7%)		
42) ...desenvolver apenas o conhecimento específico da área.					
Concorda totalmente	23 (4,8%)	37 (9,3%)	21 (7,4%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	39 (8,2%)	64 (16,1%)	63 (22,3%)		
Não tem opinião	22 (4,6%)	38 (9,6%)	25 (8,9%)		
Discorda parcialmente	148 (31,0%)	108 (27,2%)	78 (27,7%)		
Discorda totalmente	246 (51,5%)	150 (37,8%)	95 (33,7%)		
45) ...trabalhar inovações tecnológicas para o mercado.					
Concorda totalmente	172 (36,0%)	184 (46,1%)	127 (45,0%)	< 0,001***	1 e 2*** 1 e 3***
Concorda parcialmente	165 (34,5%)	126 (31,6%)	102 (36,2%)		
Não tem opinião	54 (11,3%)	42 (10,5%)	33 (11,7%)		
Discorda parcialmente	52 (10,9%)	28 (7,0%)	15 (5,3%)		
Discorda totalmente	35 (7,3%)	19 (4,8%)	5 (1,8%)		

\*\*\* Significante a 0,001; na = não há; <sup>a</sup> Teste de Mann-Whitney

Tabela 3.20 – Comparação da visão das características positivas do curso realizado, segundo a faixa etária dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	18 a 29 anos	30 a 39 anos	Acima de 40 anos	p-value
	N (%)	N (%)	N (%)	
Currículo amplo e abrangente	243 (50,1%)	208 (51,2%)	174 (60,0%)	0,020*

Favorece a relação teoria-prática	116 (23,9%)	124 (30,7%)	123 (42,4%)	< 0,001***
Currículo com integração entre diferentes áreas	116 (23,9%)	100 (24,7%)	92 (31,7%)	0,041*
Ênfase na formação humanística	145 (29,9%)	128 (31,7%)	87 (30,0%)	0,826
Prepara para o exame de Ordem	87 (17,9%)	79 (19,6%)	54 (18,6%)	0,827
Oportunidade de estágio	197 (40,6%)	85 (21,0%)	48 (16,6%)	< 0,001***
Ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos	193 (39,8%)	128 (31,7%)	106 (36,6%)	0,043*
Boas aulas práticas	55 (11,3%)	77 (19,1%)	66 (22,8%)	< 0,001***
Disciplinas bem distribuídas	93 (19,2%)	131 (32,3%)	103 (35,5%)	< 0,001***
Prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito	162 (33,4%)	107 (26,5%)	103 (35,5%)	0,021*
Compreensão das questões sociais	170 (35,1%)	125 (30,9%)	105 (36,2%)	0,279
Bons professores	298 (61,4%)	237 (58,5%)	193 (66,6%)	0,098
Propicia a interdisciplinaridade	121 (24,9%)	114 (28,2%)	68 (23,4%)	0,324
Desenvolvimento do raciocínio jurídico	279 (57,5%)	205 (50,7%)	171 (59,0%)	0,052
Estágio obrigatório supervisionado	132 (27,2%)	146 (36,1%)	107 (36,9%)	0,004**
Desenvolve o pensamento crítico	248 (51,1%)	181 (44,8%)	144 (49,7%)	0,157

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.21 Comparação da visão das características negativas do curso realizado, segundo a faixa etária dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	20 a 29 anos	30 a 39 anos	Acima de 40 anos	p-value
	N (%)	N (%)	N (%)	
Currículo desatualizado	166 (34,2%)	64 (15,8%)	23 (7,9%)	< 0,001***
Carga horária excessiva	156 (32,2%)	36 (8,9%)	12 (4,1%)	< 0,001***
Currículo pouco abrangente	86 (17,7%)	61 (15,0%)	26 (9,0%)	0,004**
Conteúdos repetidos	147 (30,3%)	55 (13,5%)	22 (7,6%)	< 0,001***
Não prepara para o Exame da Ordem	147 (30,3%)	136 (33,5%)	72 (24,8%)	0,048*
Excesso de disciplinas	145 (29,9%)	36 (8,9%)	23 (7,9%)	< 0,001***
Falta de direito eletrônico e disciplinas atuais	227 (46,8%)	189 (46,6%)	97 (33,4%)	< 0,001***
Pouca prática	244 (50,3%)	192 (47,3%)	128 (44,1%)	0,244
Falta integração com outras áreas de conhecimento	210 (43,3%)	115 (28,3%)	77 (26,6%)	< 0,001***
Pouca relação teoria-prática	192 (39,6%)	116 (28,6%)	80 (27,6%)	< 0,001***
Faltam disciplinas humanísticas	110 (22,7%)	60 (14,8%)	46 (15,9%)	0,005**
Ausência de incentivo a estágio	80 (16,5%)	86 (21,2%)	49 (16,9%)	0,157

Pouca integração entre as disciplinas	142 (29,3%)	752 (17,7%)	37 (12,8%)	< 0,001***
Pouco incentivo à pesquisa	227 (46,8%)	185 (45,6%)	116 (40,0%)	0,167
Professores com metodologia deficiente	254 (52,4%)	139 (34,2%)	82 (28,3%)	< 0,001***
Não desenvolve o pensamento crítico	129 (26,6%)	91 (22,4%)	50 (17,2%)	0,011*

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.22 – Comparação das razões da opção pelo curso de Direito, segundo a faixa etária dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	20 a 29 anos	30 a 39 anos	Acima de 40 anos	p-value
	N (%)	N (%)	N (%)	
Admiração pela advocacia	141 (29,1%)	166 (40,9%)	140 (48,3%)	< 0,001***
Amplitude de oportunidades de atuação profissional	305 (62,9%)	226 (55,7%)	151 (52,1%)	0,007**
Segunda alternativa profissional	37 (7,6%)	57 (14,0%)	47 (16,2%)	< 0,001***
Contribuir efetivamente para com os necessitados	78 (16,1%)	49 (12,1%)	47 (16,2%)	0,174
Para seguir carreira pública	148 (30,5%)	111 (27,3%)	64 (22,1%)	0,038*
Status social	33 (6,8%)	19 (4,7%)	16 (5,5%)	0,391
Tradição na família de juristas	22 (4,5%)	36 (8,9%)	21 (7,2%)	0,033*
Pelo ideal de justiça social	169 (34,8%)	113 (27,8%)	94 (32,4%)	0,079
Abrangência e autonomia profissional	136 (28,0%)	102 (25,1%)	92 (31,7%)	0,160
Perspectiva de maiores rendimentos	140 (28,9%)	94 (23,2%)	80 (27,6%)	0,143

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.23 – Comparação das razões da escolha pela instituição formadora, segundo a faixa etária dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	20 a 29 anos	30 a 39 anos	Acima de 40 anos	p-value
	N (%)	N (%)	N (%)	
Instituição de Ensino conceituada	398 (82,1%)	204 (50,2%)	163 (56,2%)	< 0,001***
Proximidade de casa	94 (19,4%)	158 (38,9%)	101 (34,8%)	< 0,001***
Indicação de alunos/professores	65 (13,4%)	36 (8,9%)	12 (4,1%)	< 0,001***
Não consegui passar em outra instituição	18 (3,7%)	32 (7,9%)	9 (3,1%)	0,004**
Acessível valor da mensalidade	48 (9,9%)	87 (21,4%)	43 (14,8%)	<

				0,001***
Bolsa do PROUNI	17 (3,5%)	14 (3,4%)	4 (1,4%)	0,187
Recomendada pela OAB	71 (14,6%)	11 (2,7%)	9 (3,1%)	< 0,001***
Aprovação elevada no Exame de Ordem	78 (16,1%)	28 (6,9%)	22 (7,6%)	< 0,001***
O curso noturno permitia trabalhar	49 (10,1%)	112 (27,6%)	95 (32,8%)	< 0,001***
Prepara profissionais para ingresso imediato na carreira	55 (11,3%)	26 (6,4%)	22 (7,6%)	0,025*

Tabela 3.24 – Comparação do número de vezes de realização do Exame de Ordem, segundo a faixa etária dos egressos (Teste de Kruskal-Wallis)

Variáveis	18 a 29 anos	30 a 39 anos	Acima de 40 anos	p-value
	N (%)	N (%)	N (%)	
Uma vez	201 (41,6%)	176 (43,9%)	110 (39,4%)	0,222
Duas vezes	256 (53,0%)	188 (46,9%)	135 (48,4%)	
Três vezes	9 (1,9%)	19 (4,7%)	8 (2,9%)	
Quatro vezes	4 (0,8%)	13 (3,2%)	7 (2,5%)	
Cinco vezes	0 (0,0%)	1 (0,2%)	0 (0,0%)	
Seis vezes	13 (2,7%)	4 (1,0%)	19 (6,8%)	

Tabela 3.25 – Comparação da visão da formação básica desejável, segundo os egressos trabalham ou não trabalham (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Trabalha	Não trabalha	p-value
	N (%)	N (%)	
4) ...desenvolver habilidades de pesquisa.			0,061
Concorda totalmente	686 (66,3%)	120 (73,6%)	
Concorda parcialmente	257 (24,8%)	33 (20,2%)	
Não tem opinião	57 (5,5%)	5 (3,1%)	
Discorda parcialmente	29 (2,8%)	3 (1,8%)	
Discorda totalmente	6 (0,6%)	2 (1,2%)	
6) ...trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática.			0,097
Concorda totalmente	844 (81,5%)	124 (76,1%)	
Concorda parcialmente	146 (14,1%)	30 (18,4%)	
Não tem opinião	22 (2,1%)	1 (0,6%)	
Discorda parcialmente	15 (1,4%)	6 (3,7%)	
Discorda totalmente	8 (0,8%)	2 (1,2%)	
7) ...desenvolver a criticidade do aluno.			0,159
Concorda totalmente	849 (81,9%)	142 (87,1%)	
Concorda parcialmente	136 (13,1%)	10 (6,1%)	
Não tem opinião	32 (3,1%)	5 (3,1%)	
Discorda parcialmente	11 (1,1%)	2 (1,2%)	

Discorda totalmente	8 (0,8%)	4 (2,5%)	
8) ...desenvolver a criatividade.			0,111
Concorda totalmente	639 (61,7%)	122 (74,8%)	
Concorda parcialmente	265 (25,6%)	27 (16,6%)	
Não tem opinião	82 (7,9%)	3 (1,8%)	
Discorda parcialmente	34 (3,3%)	9 (5,5%)	
Discorda totalmente	15 (1,4%)	2 (1,2%)	
11) ...desenvolver a capacidade de buscar, selecionar e relacionar informações.			0,002**
Concorda totalmente	703 (67,9%)	118 (72,4%)	
Concorda parcialmente	241 (23,3%)	31 (19,0%)	
Não tem opinião	55 (5,3%)	4 (2,5%)	
Discorda parcialmente	26 (2,5%)	7 (4,3%)	
Discorda totalmente	10 (1,0%)	3 (1,8%)	
15) ...ênfatisar o trabalho colaborativo.			0,912
Concorda totalmente	417 (40,3%)	66 (40,5%)	
Concorda parcialmente	357 (34,5%)	61 (37,4%)	
Não tem opinião	155 (15,0%)	14 (8,6%)	
Discorda parcialmente	89 (8,6%)	14 (8,6%)	
Discorda totalmente	16 (1,5%)	8 (4,9%)	
18) ...contribuir para o autoconhecimento (das características e potencialidades pessoais).			0,058
Concorda totalmente	477 (46,2%)	87 (53,4%)	
Concorda parcialmente	307 (29,7%)	48 (29,4%)	
Não tem opinião	121 (11,7%)	12 (7,4%)	
Discorda parcialmente	103 (10,0%)	8 (4,9%)	
Discorda totalmente	25 (2,4%)	8 (4,9%)	
19) ...desenvolver o pensamento investigativo.			0,728
Concorda totalmente	666 (64,5%)	106 (65,0%)	
Concorda parcialmente	260 (25,2%)	45 (27,6%)	
Não tem opinião	72 (7,0%)	7 (4,3%)	
Discorda parcialmente	29 (2,8%)	1 (0,6%)	
Discorda totalmente	6 (0,6%)	4 (2,5%)	
25) ...incentivar a autonomia da busca de conhecimentos.			0,525
Concorda totalmente	617 (59,8%)	104 (63,8%)	
Concorda parcialmente	308 (29,8%)	39 (23,9%)	
Não tem opinião	56 (5,4%)	9 (5,5%)	
Discorda parcialmente	40 (3,9%)	7 (4,3%)	
Discorda totalmente	11 (1,1%)	4 (2,5%)	
33) ...desenvolver os aspectos afetivo-emocionais.			0,025*
Concorda totalmente	166 (16,1%)	39 (23,9%)	

Concorda parcialmente	249 (24,2%)	43 (26,4%)	
Não tem opinião	189 (18,3%)	24 (14,7%)	
Discorda parcialmente	234 (22,7%)	29 (17,8%)	
Discorda totalmente	193 (18,7%)	28 (17,2%)	
34) ...priorizar a formação teórica.			0,521
Concorda totalmente	133 (12,9%)	34 (20,9%)	
Concorda parcialmente	404 (39,2%)	53 (32,5%)	
Não tem opinião	72 (7,0%)	5 (3,1%)	
Discorda parcialmente	297 (28,8%)	48 (29,4%)	
Discorda totalmente	125 (12,1%)	23 (14,1%)	
35) ...desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar.			0,871
Concorda totalmente	482 (46,7%)	80 (49,1%)	
Concorda parcialmente	383 (37,1%)	51 (31,3%)	
Não tem opinião	87 (8,4%)	10 (6,1%)	
Discorda parcialmente	64 (6,2%)	13 (8,0%)	
Discorda totalmente	16 (1,6%)	9 (5,5%)	
36) ...desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita.			0,999
Concorda totalmente	777 (75,4%)	124 (76,1%)	
Concorda parcialmente	189 (18,3%)	26 (16,0%)	
Não tem opinião	26 (2,5%)	2 (1,2%)	
Discorda parcialmente	24 (2,3%)	1 (0,6%)	
Discorda totalmente	15 (1,5%)	10 (6,1%)	
39) ...desenvolver a graduação como etapa inicial e não como formação completa.			0,671
Concorda totalmente	396 (38,4%)	75 (46,0%)	
Concorda parcialmente	344 (33,3%)	30 (18,4%)	
Não tem opinião	88 (8,5%)	27 (16,6%)	
Discorda parcialmente	122 (11,8%)	13 (8,0%)	
Discorda totalmente	82 (7,9%)	18 (11,0%)	
43) ...capacitar para análise de problemas na sua totalidade e não só no aspecto técnico da área.			0,427
Concorda totalmente	683 (66,2%)	104 (63,8%)	
Concorda parcialmente	259 (25,1%)	41 (25,2%)	
Não tem opinião	40 (3,9%)	7 (4,3%)	
Discorda parcialmente	37 (3,6%)	4 (2,5%)	
Discorda totalmente	12 (1,2%)	7 (4,3%)	

Tabela 3.26 – Comparação da visão da formação geral desejável, segundo os egressos trabalham ou não trabalham (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Trabalha	Não trabalha	p-value
	N (%)	N (%)	

1) ...favorecer a aquisição de conhecimentos gerais.			0,501
Concorda totalmente	627 (60,5%)	92 (56,4%)	
Concorda parcialmente	337 (32,5%)	64 (39,3%)	
Não tem opinião	28 (2,7%)	2 (1,2%)	
Discorda parcialmente	36 (3,5%)	2 (1,2%)	
Discorda totalmente	8 (0,8%)	3 (1,8%)	
3) ...proporcionar cultura geral e conhecimento especializado de forma complementar.			0,657
Concorda totalmente	532 (51,5%)	85 (52,1%)	
Concorda parcialmente	339 (32,8%)	45 (27,6%)	
Não tem opinião	63 (6,1%)	10 (6,1%)	
Discorda parcialmente	69 (6,7%)	14 (8,6%)	
Discorda totalmente	31 (3,0%)	9 (5,5%)	
5) ...desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas.			0,819
Concorda totalmente	660 (63,7%)	101 (62,0%)	
Concorda parcialmente	269 (26,0%)	48 (29,4%)	
Não tem opinião	52 (5,0%)	7 (4,3%)	
Discorda parcialmente	46 (4,4%)	5 (3,1%)	
Discorda totalmente	9 (0,9%)	2 (1,2%)	
10) ...priorizar as necessidades sociais.			0,224
Concorda totalmente	456 (44,1%)	79 (48,5%)	
Concorda parcialmente	379 (36,7%)	60 (36,8%)	
Não tem opinião	84 (8,1%)	7 (4,3%)	
Discorda parcialmente	94 (9,1%)	11 (6,7%)	
Discorda totalmente	21 (2,0%)	6 (3,7%)	
13) ...superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular.			0,123
Concorda totalmente	469 (45,4%)	85 (52,1%)	
Concorda parcialmente	286 (27,7%)	40 (24,5%)	
Não tem opinião	189 (18,3%)	26 (16,0%)	
Discorda parcialmente	66 (6,4%)	9 (5,5%)	
Discorda totalmente	24 (2,3%)	3 (1,8%)	
16) ...priorizar a dimensão ética na formação profissional.			0,813
Concorda totalmente	675 (65,3%)	106 (65,0%)	
Concorda parcialmente	252 (24,4%)	38 (23,3%)	
Não tem opinião	55 (5,3%)	7 (4,3%)	
Discorda parcialmente	42 (4,1%)	6 (3,7%)	
Discorda totalmente	10 (1,0%)	6 (3,7%)	
20) ...garantir a interdisciplinariedade entre os conteúdos trabalhados.			0,126
Concorda totalmente	655 (63,5%)	115 (70,6%)	
Concorda parcialmente	277 (26,8%)	33 (20,2%)	

Não tem opinião	65 (6,3%)	6 (3,7%)	
Discorda parcialmente	31 (3,0%)	5 (3,1%)	
Discorda totalmente	4 (0,4%)	4 (2,5%)	
21) ...desenvolver o espírito de solidariedade.			0,062
Concorda totalmente	477 (46,2%)	88 (54,0%)	
Concorda parcialmente	288 (27,9%)	45 (27,6%)	
Não tem opinião	128 (12,4%)	8 (4,9%)	
Discorda parcialmente	105 (10,2%)	13 (8,0%)	
Discorda totalmente	34 (3,3%)	9 (5,5%)	
24) ...preparar com ênfase na visão sócio-cultural.			0,193
Concorda totalmente	390 (37,8%)	74 (45,4%)	
Concorda parcialmente	373 (36,1%)	50 (30,7%)	
Não tem opinião	121 (11,7%)	14 (8,6%)	
Discorda parcialmente	115 (11,1%)	14 (8,6%)	
Discorda totalmente	34 (3,3%)	11 (6,7%)	
26) ...desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional.			0,059
Concorda totalmente	465 (45,1%)	88 (54,0%)	
Concorda parcialmente	366 (35,5%)	49 (30,1%)	
Não tem opinião	106 (10,3%)	10 (6,1%)	
Discorda parcialmente	76 (7,4%)	10 (6,1%)	
Discorda totalmente	19 (1,8%)	6 (3,7%)	
28) ...preparar o aluno para atuar prioritariamente nos problemas sociais e humanos.			0,021*
Concorda totalmente	280 (27,1%)	60 (36,8%)	
Concorda parcialmente	364 (35,3%)	54 (33,1%)	
Não tem opinião	106 (10,3%)	12 (7,4%)	
Discorda parcialmente	226 (21,9%)	27 (16,6%)	
Discorda totalmente	56 (5,4%)	10 (6,1%)	
32) ...dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional.			0,204
Concorda totalmente	116 (11,2%)	29 (17,8%)	
Concorda parcialmente	219 (21,2%)	31 (19,0%)	
Não tem opinião	104 (10,1%)	24 (14,7%)	
Discorda parcialmente	346 (33,5%)	36 (22,1%)	
Discorda totalmente	247 (23,9%)	43 (26,4%)	
38) ...capacitar para resolver os problemas técnicos com a visão social.			0,086
Concorda totalmente	405 (39,3%)	76 (46,6%)	
Concorda parcialmente	358 (34,7%)	53 (32,5%)	
Não tem opinião	59 (5,7%)	9 (5,5%)	
Discorda parcialmente	162 (15,7%)	12 (7,4%)	
Discorda totalmente	47 (4,6%)	13 (8,0%)	

40) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor social.			< 0,001***
Concorda totalmente	441 (42,7%)	98 (60,1%)	
Concorda parcialmente	368 (35,7%)	44 (27,0%)	
Não tem opinião	95 (9,2%)	8 (4,9%)	
Discorda parcialmente	96 (9,3%)	5 (3,1%)	
Discorda totalmente	32 (3,1%)	8 (4,9%)	
44) ...levar o aluno a considerar primeiramente, na sua atuação, o impacto no meio ambiente.			0,367
Concorda totalmente	231 (22,4%)	32 (19,6%)	
Concorda parcialmente	366 (35,5%)	56 (34,4%)	
Não tem opinião	159 (15,4%)	27 (16,6%)	
Discorda parcialmente	188 (18,2%)	36 (22,1%)	
Discorda totalmente	87 (8,4%)	12 (7,4%)	

\* Significante a 0,05; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.27 – Comparação da visão da formação profissionalizante desejável, segundo os egressos trabalham ou não trabalham (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Trabalha	Não trabalha	p-value
	N (%)	N (%)	
2) ...favorecer a aquisição de conhecimentos específicos.			0,368
Concorda totalmente	770 (74,3%)	116 (71,2%)	
Concorda parcialmente	212 (20,5%)	37 (22,7%)	
Não tem opinião	24 (2,3%)	0 (0%)	
Discorda parcialmente	22 (2,1%)	8 (4,9%)	
Discorda totalmente	8 (0,8%)	2 (1,2%)	
9) ... atender às demandas do mercado.			0,187
Concorda totalmente	422 (40,8%)	65 (39,9%)	
Concorda parcialmente	374 (36,1%)	51 (31,3%)	
Não tem opinião	53 (5,1%)	5 (3,1%)	
Discorda parcialmente	136 (13,1%)	20 (12,3%)	
Discorda totalmente	50 (4,8%)	22 (13,5%)	
12) ...ser organizado por disciplinas (e não por eixos, temáticas, por problemas etc).			0,177
Concorda totalmente	324 (31,3%)	48 (29,4%)	
Concorda parcialmente	302 (29,2%)	35 (21,5%)	
Não tem opinião	199 (19,2%)	42 (25,8%)	
Discorda parcialmente	151 (14,6%)	32 (19,6%)	
Discorda totalmente	59 (5,7%)	6 (3,7%)	

14) ...ênfatizar uma formaço restrita a rea de atuaço profissional.			0,001***
Concorda totalmente	126 (12,2%)	20 (12,3%)	
Concorda parcialmente	225 (21,8%)	22 (13,5%)	
No tem opinio	73 (7,1%)	5 (3,1%)	
Discorda parcialmente	252 (24,4%)	34 (20,9%)	
Discorda totalmente	358 (34,6%)	82 (50,3%)	
17) ...priorizar a dimenso tcnica na formaço profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	495 (47,9%)	54 (33,5%)	
Concorda parcialmente	339 (32,8%)	61 (37,9%)	
No tem opinio	53 (5,1%)	9 (5,6%)	
Discorda parcialmente	113 (10,9%)	21 (13,0%)	
Discorda totalmente	34 (3,3%)	16 (9,9%)	
22) ...desenvolver o esprito competitivo.			0,277
Concorda totalmente	136 (13,2%)	22 (13,5%)	
Concorda parcialmente	323 (31,3%)	54 (33,1%)	
No tem opinio	124 (12,0%)	5 (3,1%)	
Discorda parcialmente	258 (25,0%)	38 (23,3%)	
Discorda totalmente	191 (18,5%)	44 (27,0%)	
23) ... priorizar a dimenso tcnica na formaço profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	123 (11,9%)	13 (8,0%)	
Concorda parcialmente	204 (19,7%)	20 (12,3%)	
No tem opinio	81 (7,8%)	8 (4,9%)	
Discorda parcialmente	267 (25,8%)	25 (15,3%)	
Discorda totalmente	358 (34,7%)	97 (59,5%)	
27) ...se concentrar na formaço especializada.			0,085
Concorda totalmente	180 (17,5%)	31 (19,0%)	
Concorda parcialmente	359 (34,8%)	43 (26,4%)	
No tem opinio	91 (8,8%)	11 (6,7%)	
Discorda parcialmente	277 (26,9%)	47 (28,8%)	
Discorda totalmente	124 (12,0%)	31 (19,0%)	
29) ...visar com exclusividade o desenvolvimento tcnico e profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	137 (13,3%)	15 (9,2%)	
Concorda parcialmente	292 (28,3%)	35 (21,5%)	
No tem opinio	104 (10,1%)	8 (4,9%)	
Discorda parcialmente	269 (26,1%)	44 (27,0%)	
Discorda totalmente	230 (22,3%)	61 (37,4%)	
30) ...desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista.			0,003**
Concorda totalmente	83 (8,0%)	10 (6,1%)	
Concorda parcialmente	139 (13,5%)	17 (10,4%)	
No tem opinio	110 (10,7%)	9 (5,5%)	
Discorda parcialmente	270 (26,2%)	39 (23,9%)	

Discorda totalmente	430 (41,7%)	88 (54,0%)	
31) ...dar prioridade para o treinamento profissional.			0,075
Concorda totalmente	242 (23,4%)	30 (18,4%)	
Concorda parcialmente	340 (32,9%)	55 (33,7%)	
Não tem opinião	77 (7,5%)	14 (8,6%)	
Discorda parcialmente	251 (24,3%)	32 (19,6%)	
Discorda totalmente	122 (11,8%)	32 (19,6%)	
37) ...capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica.			< 0,001***
Concorda totalmente	120 (11,6%)	19 (11,7%)	
Concorda parcialmente	229 (22,2%)	22 (13,5%)	
Não tem opinião	71 (6,9%)	8 (4,9%)	
Discorda parcialmente	322 (31,2%)	33 (20,2%)	
Discorda totalmente	290 (28,1%)	81 (49,7%)	
41) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor de mercado.			0,417
Concorda totalmente	167 (16,2%)	26 (16,0%)	
Concorda parcialmente	354 (34,3%)	53 (32,5%)	
Não tem opinião	113 (10,9%)	18 (11,0%)	
Discorda parcialmente	246 (23,8%)	33 (20,2%)	
Discorda totalmente	152 (14,7%)	33 (20,2%)	
42) ...desenvolver apenas o conhecimento específico da área.			0,046*
Concorda totalmente	71 (6,9%)	12 (7,4%)	
Concorda parcialmente	158 (15,4%)	14 (8,6%)	
Não tem opinião	76 (7,4%)	10 (6,1%)	
Discorda parcialmente	294 (28,6%)	47 (28,8%)	
Discorda totalmente	430 (41,8%)	80 (49,1%)	
45) ...trabalhar inovações tecnológicas para o mercado.			0,260
Concorda totalmente	437 (42,4%)	61 (37,4%)	
Concorda parcialmente	347 (33,7%)	60 (36,8%)	
Não tem opinião	116 (11,3%)	17 (10,4%)	
Discorda parcialmente	80 (7,8%)	16 (9,8%)	
Discorda totalmente	51 (4,9%)	9 (5,5%)	

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.28 – Comparação da visão das características positivas do curso realizado, segundo os egressos trabalham ou não trabalham (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Trabalha	Não trabalha	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo amplo e abrangente	566 (54,0%)	76 (45,0%)	0,031*

Favorece a relação teoria-prática	340 (32,5%)	35 (20,7%)	0,002**
Currículo com integração entre diferentes áreas	279 (26,6%)	46 (27,2%)	0,925
Ênfase na formação humanística	319 (30,5%)	59 (34,9%)	0,282
Prepara para o Exame de Ordem	194 (18,5%)	38 (22,5%)	0,246
Oportunidade de estágio	286 (27,3%)	56 (33,1%)	0,140
Ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos	382 (36,5%)	63 (37,3%)	0,864
Boas aulas práticas	186 (17,8%)	16 (9,5%)	0,007**
Disciplinas bem distribuídas	309 (29,5%)	29 (17,2%)	0,001***
Prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito	338 (32,3%)	53 (31,4%)	0,859
Compreensão das questões sociais	366 (35,0%)	55 (32,5%)	0,601
Bons professores	649 (62,0%)	99 (58,6%)	0,396
Propicia a interdisciplinaridade	271 (25,9%)	44 (26,0%)	> 0,999
Desenvolvimento do raciocínio jurídico	592 (56,6%)	87 (51,5%)	0,242
Estágio obrigatório supervisionado	354 (33,8%)	44 (26,0%)	0,052
Desenvolve o pensamento crítico	507 (48,5%)	90 (53,3%)	0,281

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.29 – Teste qui-quadrado: Características Negativas

Variáveis	Trabalha	Não trabalha	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo desatualizado	212 (20,2%)	49 (29,0%)	0,012*
Carga horária excessiva	166 (15,8%)	38 (22,5%)	0,035*
Currículo pouco abrangente	147 (14,0%)	31 (18,3%)	0,159
Conteúdos repetidos	187 (17,8%)	37 (21,9%)	0,239
Não prepara para o Exame da Ordem	334 (31,9%)	29 (17,2%)	< 0,001***
Excesso de disciplinas	159 (15,2%)	46 (27,2%)	< 0,001***
Falta de direito eletrônico e disciplinas atuais	456 (43,5%)	75 (44,4%)	0,867
Pouca prática	488 (46,6%)	99 (58,6%)	0,005**
Falta integração com outras áreas de conhecimento	335 (32,0%)	75 (44,4%)	0,002**
Pouca relação teoria-prática	310 (29,6%)	87 (51,5%)	< 0,001***
Faltam disciplinas humanísticas	185 (17,7%)	36 (21,3%)	0,282
Ausência de incentivo a estágio	205 (19,6%)	14 (8,3%)	< 0,001***
Pouca integração entre as disciplinas	210 (20,0%)	46 (27,2%)	0,041*
Pouco incentivo à pesquisa	465 (44,4%)	73 (43,2%)	0,803
Professores com metodologia deficiente	401 (38,3%)	85 (50,3%)	0,004**
Não desenvolve o pensamento crítico	227 (21,7%)	46 (27,2%)	0,112

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.30 – Comparação das razões pela opção pelo curso de Direito, segundo os egressos trabalha ou não trabalham (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Trabalha	Não trabalha	p-value
	N (%)	N (%)	
Admiração pela advocacia	407 (38,8%)	46 (27,2%)	0,004**
Amplitude de oportunidades de atuação profissional	603 (57,5%)	98 (58,0%)	0,933
Segunda alternativa profissional	128 (12,2%)	17 (10,1%)	0,522
Contribuir efetivamente para com os necessitados	146 (13,9%)	36 (21,3%)	0,019*
Para seguir carreira pública	285 (27,2%)	50 (29,6%)	0,517
Status social	59 (5,6%)	12 (7,1%)	0,478
Tradição na família de juristas	68 (6,5%)	12 (7,1%)	0,739
Pelo ideal de justiça social	324 (30,9%)	68 (40,2%)	0,021*
Abrangência e autonomia profissional	295 (28,1%)	45 (26,6%)	0,713
Perspectiva de maiores rendimentos	272 (26,0%)	53 (31,4%)	0,160

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01

Tabela 3.31 – Comparação da visão das razões para a escolha da instituição formadora, segundo os egressos trabalham ou não trabalham (Testes qui-quadrado)

Variáveis	Trabalha	Não trabalha	p-value
	N (%)	N (%)	
Instituição de Ensino conceituada	652 (62,2%)	138 (81,7%)	< 0,001***
Proximidade de casa	327 (31,2%)	35 (20,7%)	0,005**
Indicação de alunos/professores	102 (9,7%)	13 (7,7%)	0,479
Não conseguiu passar em outra instituição	50 (4,8%)	10 (5,9%)	0,564
Acessível valor da mensalidade	163 (15,6%)	17 (10,1%)	0,062
Bolsa do PROUNI	31 (3,0%)	4 (2,4%)	0,808
Recomendada pela OAB	73 (7,0%)	27 (16,0%)	< 0,001***
Aprovação elevada no Exame de Ordem	111 (10,6%)	29 (17,2%)	0,019*
O curso noturno permitia trabalhar	247 (23,6%)	18 (10,7%)	< 0,001***
Prepara profissionais para ingresso imediato na carreira	95 (9,1%)	12 (7,1%)	0,466

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.32 – Comparação do número de vezes de realização do Exame de Ordem, segundo os egressos trabalham ou não trabalham (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Trabalha	Não trabalha	p-value
	N (%)	N (%)	
Uma vez	423 (41,0%)	66 (39,3%)	0,027*

Duas vezes	524 (50,8%)	68 (40,5%)
Três Vezes	34 (3,3%)	2 (1,2%)
Quatro Vezes	20 (1,9%)	4 (2,4%)
Cinco Vezes	1 (0,1%)	0 (0,0%)
Seis Vezes	29 (2,8%)	28 (16,7%)

\*\*\* Significante a 0,001; na = não há

Tabela 3.33 – Comparação da visão da formação básica desejável, segundo a faixa de anos da formação dos egressos (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Até 2005 N (%)	2006 a 2010 N (%)	p-value
4) ...desenvolver habilidades de pesquisa.			0,511
Concorda totalmente	236 (66,3%)	572 (67,8%)	
Concorda parcialmente	84 (23,6%)	206 (24,4%)	
Não tem opinião	26 (7,3%)	36 (4,3%)	
Discorda parcialmente	7 (2,0%)	25 (3,0%)	
Discorda totalmente	3 (0,8%)	5 (0,6%)	
6) ...trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática.			0,511
Concorda totalmente	284 (79,8%)	686 (81,3%)	
Concorda parcialmente	52 (14,6%)	124 (14,7%)	
Não tem opinião	14 (3,9%)	9 (1,1%)	
Discorda parcialmente	4 (1,1%)	17 (2,0%)	
Discorda totalmente	2 (0,6%)	8 (0,9%)	
7) ...desenvolver a criticidade do aluno.			0,003**
Concorda totalmente	278 (77,9%)	715 (84,7%)	
Concorda parcialmente	52 (14,6%)	94 (11,1%)	
Não tem opinião	17 (4,8%)	20 (2,4%)	
Discorda parcialmente	6 (1,7%)	7 (0,8%)	
Discorda totalmente	4 (1,1%)	8 (0,9%)	
8) ...desenvolver a criatividade.			0,273
Concorda totalmente	216 (60,7%)	546 (64,7%)	
Concorda parcialmente	97 (27,2%)	195 (23,1%)	
Não tem opinião	26 (7,3%)	60 (7,1%)	
Discorda parcialmente	14 (3,9%)	29 (3,4%)	
Discorda totalmente	3 (0,8%)	14 (1,7%)	
11) ...desenvolver a capacidade de buscar, selecionar e relacionar informações.			0,551
Concorda totalmente	242 (67,8%)	579 (68,7%)	
Concorda parcialmente	76 (21,3%)	197 (23,4%)	
Não tem opinião	22 (6,2%)	38 (4,5%)	
Discorda parcialmente	11 (3,1%)	22 (2,6%)	
Discorda totalmente	6 (1,7%)	7 (0,8%)	

15) ...ênfatizar o trabalho colaborativo.			0,272
Concorda totalmente	153 (43,0%)	331 (39,3%)	
Concorda parcialmente	118 (33,1%)	300 (35,6%)	
Não tem opinião	50 (14,0%)	119 (14,1%)	
Discorda parcialmente	30 (8,4%)	74 (8,8%)	
Discorda totalmente	5 (1,4%)	19 (2,3%)	
18) ...contribuir para o autoconhecimento (das características e potencialidades pessoais).			0,987
Concorda totalmente	169 (47,6%)	395 (46,9%)	
Concorda parcialmente	99 (27,9%)	257 (30,5%)	
Não tem opinião	45 (12,7%)	89 (10,6%)	
Discorda parcialmente	36 (10,1%)	75 (8,9%)	
Discorda totalmente	6 (1,7%)	27 (3,2%)	
19) ...desenvolver o pensamento investigativo.			0,363
Concorda totalmente	224 (63,1%)	550 (65,2%)	
Concorda parcialmente	90 (25,4%)	215 (25,5%)	
Não tem opinião	25 (7,0%)	54 (6,4%)	
Discorda parcialmente	14 (3,9%)	16 (1,9%)	
Discorda totalmente	2 (0,6%)	8 (0,9%)	
25) ...incentivar a autonomia da busca de conhecimentos.			0,228
Concorda totalmente	222 (62,5%)	499 (59,3%)	
Concorda parcialmente	101 (28,5%)	248 (29,5%)	
Não tem opinião	16 (4,5%)	49 (5,8%)	
Discorda parcialmente	13 (3,7%)	34 (4,0%)	
Discorda totalmente	3 (0,8%)	12 (1,4%)	
33) ...desenvolver os aspectos afetivo-emocionais.			0,929
Concorda totalmente	60 (16,9%)	145 (17,2%)	
Concorda parcialmente	91 (25,6%)	201 (23,9%)	
Não tem opinião	56 (15,8%)	157 (18,7%)	
Discorda parcialmente	85 (23,9%)	179 (21,3%)	
Discorda totalmente	63 (17,7%)	159 (18,9%)	
34) ...priorizar a formação teórica.			0,564
Concorda totalmente	56 (15,8%)	111 (13,2%)	
Concorda parcialmente	126 (35,5%)	333 (39,6%)	
Não tem opinião	34 (9,6%)	43 (5,1%)	
Discorda parcialmente	97 (27,3%)	248 (29,5%)	
Discorda totalmente	42 (11,8%)	106 (12,6%)	
35) ...desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar.			0,919
Concorda totalmente	172 (48,5%)	390 (46,3%)	
Concorda parcialmente	115 (32,4%)	321 (38,1%)	

Não tem opinião	38 (10,7%)	59 (7,0%)	
Discorda parcialmente	27 (7,6%)	50 (5,9%)	
Discorda totalmente	3 (0,8%)	22 (2,6%)	
36) ...desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita.			0,759
Concorda totalmente	265 (74,6%)	636 (75,6%)	
Concorda parcialmente	67 (18,9%)	150 (17,8%)	
Não tem opinião	10 (2,8%)	18 (2,1%)	
Discorda parcialmente	7 (2,0%)	18 (2,1%)	
Discorda totalmente	6 (1,7%)	19 (2,3%)	
39) ...desenvolver a graduação como etapa inicial e não como formação completa.			0,576
Concorda totalmente	137 (38,6%)	335 (39,8%)	
Concorda parcialmente	112 (31,5%)	262 (31,1%)	
Não tem opinião	31 (8,7%)	85 (10,1%)	
Discorda parcialmente	41 (11,5%)	94 (11,2%)	
Discorda totalmente	34 (9,6%)	66 (7,8%)	
43) ...capacitar para análise de problemas na sua totalidade e não só no aspecto técnico da área.			0,101
Concorda totalmente	223 (62,8%)	564 (67,1%)	
Concorda parcialmente	91 (25,6%)	210 (25,0%)	
Não tem opinião	18 (5,1%)	29 (3,4%)	
Discorda parcialmente	19 (5,4%)	23 (2,7%)	
Discorda totalmente	4 (1,1%)	15 (1,8%)	

\*\* Significante a 0,01

Tabela 3.34 – Comparação da visão da formação geral desejável, segundo a faixa de anos da formação dos egressos (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Até 2005	2006 a 2010	p-value
	N (%)	N (%)	
1) ...favorecer a aquisição de conhecimentos gerais.			0,205
Concorda totalmente	206 (57,7%)	515 (61,0%)	
Concorda parcialmente	122 (34,2%)	279 (33,1%)	
Não tem opinião	11 (3,1%)	19 (2,3%)	
Discorda parcialmente	13 (3,6%)	25 (3,0%)	
Discorda totalmente	5 (1,4%)	6 (0,7%)	
3) ...proporcionar cultura geral e conhecimento especializado de forma complementar.			0,804
Concorda totalmente	182 (51,1%)	435 (51,6%)	
Concorda parcialmente	123 (34,6%)	263 (31,2%)	
Não tem opinião	17 (4,8%)	56 (6,6%)	
Discorda parcialmente	22 (6,2%)	61 (7,2%)	

Discorda totalmente	12 (3,4%)	28 (3,3%)	
5) ...desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas.			0,217
Concorda totalmente	217 (60,8%)	545 (64,6%)	
Concorda parcialmente	101 (28,3%)	217 (25,7%)	
Não tem opinião	19 (5,3%)	40 (4,7%)	
Discorda parcialmente	17 (4,8%)	34 (4,0%)	
Discorda totalmente	3 (0,8%)	8 (0,9%)	
10) ...priorizar as necessidades sociais.			< 0,001***
Concorda totalmente	133 (37,4%)	403 (47,8%)	
Concorda parcialmente	139 (39,0%)	301 (35,7%)	
Não tem opinião	35 (9,8%)	56 (6,6%)	
Discorda parcialmente	38 (10,7%)	67 (7,9%)	
Discorda totalmente	11 (3,1%)	16 (1,9%)	
13) ...superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular.			0,290
Concorda totalmente	155 (43,5%)	400 (47,4%)	
Concorda parcialmente	101 (28,4%)	226 (26,8%)	
Não tem opinião	72 (20,2%)	143 (17,0%)	
Discorda parcialmente	23 (6,5%)	52 (6,2%)	
Discorda totalmente	5 (1,4%)	22 (2,6%)	
16) ...priorizar a dimensão ética na formação profissional.			0,003**
Concorda totalmente	254 (71,3%)	528 (62,6%)	
Concorda parcialmente	73 (20,5%)	217 (25,7%)	
Não tem opinião	15 (4,2%)	47 (5,6%)	
Discorda parcialmente	12 (3,4%)	37 (4,4%)	
Discorda totalmente	2 (0,6%)	14 (1,7%)	
20) ...garantir a interdisciplinariedade entre os conteúdos trabalhados.			0,002**
Concorda totalmente	207 (58,3%)	563 (66,9%)	
Concorda parcialmente	99 (27,9%)	212 (25,2%)	
Não tem opinião	36 (10,1%)	35 (4,2%)	
Discorda parcialmente	12 (3,4%)	25 (3,0%)	
Discorda totalmente	1 (0,3%)	7 (0,8%)	
21) ...desenvolver o espírito de solidariedade.			0,138
Concorda totalmente	153 (43,1%)	412 (48,9%)	
Concorda parcialmente	110 (31,0%)	223 (26,5%)	
Não tem opinião	41 (11,5%)	96 (11,4%)	
Discorda parcialmente	40 (11,3%)	79 (9,4%)	
Discorda totalmente	11 (3,1%)	32 (3,8%)	
24) ...preparar com ênfase na visão sócio-cultural.			0,719
Concorda totalmente	136 (38,3%)	328 (38,9%)	

Concorda parcialmente	123 (34,6%)	300 (35,6%)	
Não tem opinião	43 (12,1%)	93 (11,0%)	
Discorda parcialmente	40 (11,3%)	90 (10,7%)	
Discorda totalmente	13 (3,7%)	32 (3,8%)	
26) ...desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional.			0,005**
Concorda totalmente	180 (50,7%)	373 (44,3%)	
Concorda parcialmente	127 (35,8%)	289 (34,3%)	
Não tem opinião	27 (7,6%)	90 (10,7%)	
Discorda parcialmente	16 (4,5%)	70 (8,3%)	
Discorda totalmente	5 (1,4%)	20 (2,4%)	
28) ...preparar o aluno para atuar prioritariamente nos problemas sociais e humanos.			0,622
Concorda totalmente	93 (26,2%)	247 (29,3%)	
Concorda parcialmente	131 (36,9%)	288 (34,2%)	
Não tem opinião	41 (11,5%)	77 (9,1%)	
Discorda parcialmente	69 (19,4%)	185 (22,0%)	
Discorda totalmente	21 (5,9%)	45 (5,3%)	
32) ...dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional.			0,140
Concorda totalmente	44 (12,4%)	101 (12,0%)	
Concorda parcialmente	83 (23,4%)	167 (19,8%)	
Não tem opinião	41 (11,5%)	87 (10,3%)	
Discorda parcialmente	108 (30,4%)	275 (32,7%)	
Discorda totalmente	79 (22,3%)	212 (25,2%)	
38) ...capacitar para resolver os problemas técnicos com a visão social.			0,894
Concorda totalmente	143 (40,3%)	339 (40,3%)	
Concorda parcialmente	119 (33,5%)	293 (34,8%)	
Não tem opinião	25 (7,0%)	43 (5,1%)	
Discorda parcialmente	50 (14,1%)	124 (14,7%)	
Discorda totalmente	18 (5,1%)	42 (5,0%)	
40) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor social.			0,004**
Concorda totalmente	141 (39,7%)	398 (47,3%)	
Concorda parcialmente	125 (35,2%)	288 (34,2%)	
Não tem opinião	31 (8,7%)	73 (8,7%)	
Discorda parcialmente	48 (13,5%)	53 (6,3%)	
Discorda totalmente	10 (2,8%)	30 (3,6%)	
44) ...levar o aluno a considerar primeiramente, na sua atuação, o impacto no meio ambiente.			0,449
Concorda totalmente	86 (24,2%)	178 (21,2%)	
Concorda parcialmente	121 (34,1%)	301 (35,8%)	
Não tem opinião	54 (15,2%)	132 (15,7%)	
Discorda parcialmente	64 (18,0%)	161 (19,1%)	

Discorda totalmente	30 (8,5%)	69 (8,2%)
---------------------	-----------	-----------

\*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.35 – Comparação da visão da formação profissionalizante desejável, segundo a faixa de anos da formação dos egressos (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Até 2005	2006 a 2010	p-value
	N (%)	N (%)	
2) ...favorecer a aquisição de conhecimentos específicos.			0,662
Concorda totalmente	268 (75,1%)	620 (73,5%)	
Concorda parcialmente	67 (18,8%)	182 (21,6%)	
Não tem opinião	9 (2,5%)	15 (1,8%)	
Discorda parcialmente	9 (2,5%)	21 (2,5%)	
Discorda totalmente	4 (1,1%)	6 (0,7%)	
9) ... atender às demandas do mercado.			0,232
Concorda totalmente	145 (40,6%)	342 (40,6%)	
Concorda parcialmente	140 (39,2%)	286 (33,9%)	
Não tem opinião	22 (6,2%)	37 (4,4%)	
Discorda parcialmente	37 (10,4%)	119 (14,1%)	
Discorda totalmente	13 (3,6%)	59 (7,0%)	
12) ...ser organizado por disciplinas (e não por eixos, temáticas, por problemas etc).			0,001***
Concorda totalmente	131 (36,7%)	242 (28,7%)	
Concorda parcialmente	106 (29,7%)	232 (27,5%)	
Não tem opinião	56 (15,7%)	185 (21,9%)	
Discorda parcialmente	48 (13,4%)	135 (16,0%)	
Discorda totalmente	16 (4,5%)	49 (5,8%)	
14) ...ênfatizar uma formação restrita à área de atuação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	55 (15,4%)	91 (10,8%)	
Concorda parcialmente	84 (23,6%)	164 (19,5%)	
Não tem opinião	22 (6,2%)	56 (6,6%)	
Discorda parcialmente	90 (25,3%)	197 (23,4%)	
Discorda totalmente	105 (29,5%)	335 (39,7%)	
17) ...priorizar a dimensão técnica na formação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	191 (53,7%)	358 (42,6%)	
Concorda parcialmente	112 (31,5%)	290 (34,5%)	
Não tem opinião	21 (5,9%)	41 (4,9%)	
Discorda parcialmente	26 (7,3%)	108 (12,8%)	
Discorda totalmente	6 (1,7%)	44 (5,2%)	
22) ...desenvolver o espírito competitivo.			0,100
Concorda totalmente	45 (12,7%)	113 (13,4%)	
Concorda parcialmente	129 (36,3%)	249 (29,6%)	

Não tem opinião	39 (11,0%)	90 (10,7%)	
Discorda parcialmente	80 (22,5%)	217 (25,8%)	
Discorda totalmente	62 (17,5%)	173 (20,5%)	
23) ...preparar com visão exclusiva para o mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	48 (13,5%)	88 (10,4%)	
Concorda parcialmente	84 (23,7%)	140 (16,6%)	
Não tem opinião	33 (9,3%)	56 (6,6%)	
Discorda parcialmente	97 (27,3%)	197 (23,4%)	
Discorda totalmente	93 (26,2%)	362 (42,9%)	
27) ...se concentrar na formação especializada.			0,002**
Concorda totalmente	67 (18,9%)	144 (17,1%)	
Concorda parcialmente	137 (38,6%)	266 (31,6%)	
Não tem opinião	35 (9,9%)	68 (8,1%)	
Discorda parcialmente	85 (23,9%)	239 (28,4%)	
Discorda totalmente	31 (8,7%)	124 (14,7%)	
29) ...visar com exclusividade o desenvolvimento técnico e profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	56 (15,8%)	96 (11,4%)	
Concorda parcialmente	106 (29,9%)	221 (26,2%)	
Não tem opinião	45 (12,7%)	68 (8,1%)	
Discorda parcialmente	83 (23,4%)	231 (27,4%)	
Discorda totalmente	65 (18,3%)	226 (26,8%)	
30) ...desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista.			< 0,001***
Concorda totalmente	36 (10,1%)	57 (6,8%)	
Concorda parcialmente	54 (15,2%)	102 (12,1%)	
Não tem opinião	41 (11,5%)	78 (9,3%)	
Discorda parcialmente	97 (27,3%)	214 (25,4%)	
Discorda totalmente	127 (35,8%)	391 (46,4%)	
31) ...dar prioridade para o treinamento profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	100 (28,1%)	172 (20,4%)	
Concorda parcialmente	123 (34,6%)	272 (32,3%)	
Não tem opinião	25 (7,0%)	67 (8,0%)	
Discorda parcialmente	76 (21,3%)	208 (24,7%)	
Discorda totalmente	32 (9,0%)	123 (14,6%)	
37) ...capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica.			0,001***
Concorda totalmente	45 (12,7%)	94 (11,2%)	
Concorda parcialmente	87 (24,5%)	165 (19,6%)	
Não tem opinião	32 (9,0%)	47 (5,6%)	
Discorda parcialmente	107 (30,1%)	249 (29,6%)	
Discorda totalmente	84 (23,7%)	287 (34,1%)	

41) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor de mercado.			0,002**
Concorda totalmente	68 (19,2%)	125 (14,8%)	
Concorda parcialmente	136 (38,3%)	273 (32,4%)	
Não tem opinião	29 (8,2%)	102 (12,1%)	
Discorda parcialmente	82 (23,1%)	197 (23,4%)	
Discorda totalmente	40 (11,3%)	145 (17,2%)	
42) ...desenvolver apenas o conhecimento específico da área.			0,007**
Concorda totalmente	27 (7,6%)	56 (6,7%)	
Concorda parcialmente	70 (19,7%)	102 (12,2%)	
Não tem opinião	26 (7,3%)	60 (7,2%)	
Discorda parcialmente	95 (26,8%)	248 (29,6%)	
Discorda totalmente	137 (38,6%)	373 (44,5%)	
45) ...trabalhar inovações tecnológicas para o mercado.			0,068
Concorda totalmente	158 (44,5%)	341 (40,5%)	
Concorda parcialmente	122 (34,4%)	286 (34,0%)	
Não tem opinião	42 (11,8%)	91 (10,8%)	
Discorda parcialmente	21 (5,9%)	75 (8,9%)	
Discorda totalmente	12 (3,4%)	48 (5,7%)	

\*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.36 – Comparação da visão das características positivas do curso realizado, segundo as faixas de anos de formação dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Até 2005	2006 a 2010	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo amplo e abrangente	211 (56,9%)	433 (50,7%)	0,054
Favorece a relação teoria-prática	143 (38,8%)	233 (27,3%)	< 0,001***
Currículo com integração entre diferentes áreas	99 (26,8%)	226 (26,5%)	0,944
Ênfase na formação humanística	119 (32,2%)	259 (30,3%)	0,501
Prepara para o exame de Ordem	55 (14,9%)	177 (20,7%)	0,017*
Oportunidade de estágio	73 (19,8%)	269 (31,5%)	< 0,001***
Ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos	132 (35,8%)	314 (36,8%)	0,747
Boas aulas práticas	73 (19,8%)	129 (15,1%)	0,045*
Disciplinas bem distribuídas	127 (34,3%)	211 (24,7%)	0,001***
Prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito	126 (34,1%)	266 (31,1%)	0,317
Compreensão das questões sociais	125 (33,9%)	296 (34,7%)	0,844
Bons professores	236 (63,8%)	514 (60,2%)	0,250
Propicia a interdisciplinaridade	88 (23,8%)	227 (26,6%)	0,354
Desenvolvimento do raciocínio jurídico	213 (57,7%)	468 (54,8%)	0,348

Estágio obrigatório supervisionado	125 (33,9%)	274 (32,1%)	0,550
Desenvolve o pensamento crítico	174 (47,2%)	424 (49,6%)	0,455

\* Significante a 0,05; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.37 – Comparação da visão das características negativas do curso realizado, segundo as faixas de anos da formação dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Até 2005	2006 a 2010	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo desatualizado	53 (14,3%)	208 (24,4%)	< 0,001***
Carga horária excessiva	17 (4,6%)	187 (21,9%)	< 0,001***
Currículo pouco abrangente	40 (10,8%)	138 (16,2%)	0,014*
Conteúdos repetidos	38 (10,2%)	187 (21,9%)	< 0,001***
Não prepara para o Exame da Ordem	83 (22,4%)	280 (32,8%)	< 0,001***
Excesso de disciplinas	23 (6,2%)	182 (21,3%)	< 0,001***
Falta de direito eletrônico e disciplinas atuais	137 (44,9%)	394 (46,1%)	0,003**
Pouca prática	161 (43,4%)	427 (50,0%)	0,035*
Falta integração com outras áreas de conhecimento	102 (27,5%)	309 (36,2%)	0,003**
Pouca relação teoria-prática	94 (25,3%)	303 (35,5%)	0,001***
Faltam disciplinas humanísticas	50 (13,5%)	171 (20,0%)	0,006**
Ausência de incentivo a estágio	71 (19,1%)	149 (17,4%)	0,517
Pouca integração entre as disciplinas	51 (13,7%)	205 (24,0%)	< 0,001***
Pouco incentivo à pesquisa	149 (40,2%)	391 (45,8%)	0,070
Professores com metodologia deficiente	117 (31,5%)	369 (43,2%)	< 0,001***
Não desenvolve o pensamento crítico	75 (20,2%)	198 (23,2%)	0,263

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.38 – Comparação das razões pela opção pelo curso de Direito, segundo as faixas de anos de formação dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Até 2005	2006 a 2010	p-value
	N (%)	N (%)	
Admiração pela advocacia	168 (45,3%)	287 (33,6%)	< 0,001***
Amplitude de oportunidades de atuação profissional	181 (48,8%)	525 (61,5%)	< 0,001***
Segunda alternativa profissional	48 (12,9%)	97 (11,4%)	0,442
Contribuir efetivamente para com os necessitados	42 (11,3%)	142 (16,6%)	0,019*
Para seguir carreira pública	74 (19,9%)	264 (30,9%)	<

			0,001***
Status social	18 (4,9%)	53 (6,2%)	0,425
Tradição na família de juristas	35 (9,4%)	46 (5,4%)	0,012*
Pelo ideal de justiça social	107 (28,8%)	288 (33,7%)	0,097
Abrangência e autonomia profissional	108 (29,1%)	233 (27,3%)	0,533
Perspectiva de maiores rendimentos	90 (24,3%)	238 (27,9%)	0,206

\* Significante a 0,05; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.39 – Comparação das razões pela escolha da instituição formadora, segundo as faixas de anos da formação dos egressos (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Até 2005	2006 a 2010	p-value
	N (%)	N (%)	
Instituição de Ensino conceituada	208 (56,1%)	584 (68,4%)	< 0,001***
Proximidade de casa	106 (28,6%)	257 (30,1%)	0,634
Indicação de alunos/professores	26 (7,0%)	90 (10,5%)	0,056
Não conseguiu passar em outra instituição	25 (6,7%)	35 (4,1%)	0,060
Acessível valor da mensalidade	51 (13,7%)	129 (15,1%)	0,598
Bolsa do PROUNI	6 (1,6%)	29 (3,4%)	0,095
Recomendada pela OAB	13 (3,5%)	87 (10,2%)	< 0,001***
Aprovação elevada no Exame de Ordem	28 (7,5%)	112 (13,1%)	0,005**
O curso noturno permitia trabalhar	100 (27,0%)	166 (19,4%)	0,004**
Prepara profissionais para ingresso imediato na carreira	32 (8,6%)	76 (8,9%)	0,913

\*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.40 – Comparação do número de vezes de realização do Exame de Ordem, segundo as faixas de anos da formação dos egressos (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Até 2005	2006 a 2010	p-value
	N (%)	N (%)	
Uma vez	128 (36,2%)	361 (42,7%)	0,032*
Duas vezes	187 (52,8%)	405 (47,9%)	
Três vezes	9 (2,5%)	27 (3,2%)	
Quatro vezes	7 (2,0%)	17 (2,0%)	
Cinco vezes	0 (0,0%)	1 (0,1%)	
Seis vezes	23 (6,5%)	34 (4,0%)	

\* Significante a 0,05

Tabela 3.41 – Comparação da visão da formação básica desejável, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
4) ...desenvolver habilidades de pesquisa.			0,080
Concorda totalmente	651 (66,6%)	152 (71,7%)	
Concorda parcialmente	235 (24,0%)	50 (23,6%)	
Não tem opinião	54 (5,5%)	8 (3,8%)	
Discorda parcialmente	30 (3,1%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	8 (0,8%)	0 (0,0%)	
6) ...trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática.			0,092
Concorda totalmente	783 (80,1%)	179 (84,4%)	
Concorda parcialmente	143 (14,6%)	31 (14,6%)	
Não tem opinião	21 (2,1%)	2 (0,9%)	
Discorda parcialmente	21 (2,1%)	0 (0,0%)	
Discorda totalmente	10 (1,0%)	0 (0,0%)	
7) ...desenvolver a criticidade do aluno.			0,203
Concorda totalmente	802 (82,0%)	180 (84,9%)	
Concorda parcialmente	116 (11,9%)	30 (14,2%)	
Não tem opinião	35 (3,6%)	2 (0,9%)	
Discorda parcialmente	13 (1,3%)	0 (0,0%)	
Discorda totalmente	12 (1,2%)	0 (0,0%)	
8) ...desenvolver a criatividade.			0,002**
Concorda totalmente	605 (61,9%)	151 (71,2%)	
Concorda parcialmente	239 (24,4%)	49 (23,1%)	
Não tem opinião	76 (7,8%)	10 (4,7%)	
Discorda parcialmente	41 (4,2%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	17 (1,7%)	0 (0,0%)	
11) ...desenvolver a capacidade de buscar, selecionar e relacionar informações.			0,004**
Concorda totalmente	654 (66,9%)	160 (75,5%)	
Concorda parcialmente	223 (22,8%)	47 (22,2%)	
Não tem opinião	56 (5,7%)	4 (1,9%)	
Discorda parcialmente	33 (3,4%)	0 (0,0%)	
Discorda totalmente	12 (1,2%)	1 (0,5%)	
15) ...ênfatizar o trabalho colaborativo.			< 0,001***
Concorda totalmente	357 (36,5%)	124 (58,5%)	
Concorda parcialmente	340 (34,8%)	76 (35,8%)	
Não tem opinião	154 (15,7%)	11 (5,2%)	
Discorda parcialmente	103 (10,5%)	1 (0,5%)	
Discorda totalmente	24 (2,5%)	0 (0,0%)	

18) ...contribuir para o autoconhecimento (das características e potencialidades pessoais).			< 0,001***
Concorda totalmente	422 (43,1%)	139 (65,6%)	
Concorda parcialmente	290 (29,7%)	64 (30,2%)	
Não tem opinião	124 (12,7%)	8 (3,8%)	
Discorda parcialmente	109 (11,1%)	1 (0,5%)	
Discorda totalmente	33 (3,4%)	0 (0,0%)	
19) ...desenvolver o pensamento investigativo.			< 0,001***
Concorda totalmente	603 (61,7%)	168 (79,2%)	
Concorda parcialmente	262 (26,8%)	39 (18,4%)	
Não tem opinião	74 (7,6%)	4 (1,9%)	
Discorda parcialmente	29 (3,0%)	1 (0,5%)	
Discorda totalmente	10 (1,0%)	0 (0,0%)	
25) ...incentivar a autonomia da busca de conhecimentos.			< 0,001***
Concorda totalmente	559 (57,2%)	156 (73,6%)	
Concorda parcialmente	297 (30,4%)	51 (24,1%)	
Não tem opinião	62 (6,3%)	3 (1,4%)	
Discorda parcialmente	46 (4,7%)	1 (0,5%)	
Discorda totalmente	14 (1,4%)	1 (0,5%)	
33) ...desenvolver os aspectos afetivo-emocionais.			< 0,001***
Concorda totalmente	112 (11,5%)	90 (42,5%)	
Concorda parcialmente	221 (22,6%)	70 (33,0%)	
Não tem opinião	187 (19,1%)	24 (11,3%)	
Discorda parcialmente	247 (25,3%)	17 (8,0%)	
Discorda totalmente	211 (21,6%)	11 (5,2%)	
34) ...priorizar a formação teórica.			< 0,001***
Concorda totalmente	94 (9,6%)	73 (34,4%)	
Concorda parcialmente	351 (35,9%)	104 (49,1%)	
Não tem opinião	67 (6,9%)	10 (4,7%)	
Discorda parcialmente	324 (33,1%)	20 (9,4%)	
Discorda totalmente	142 (14,5%)	5 (2,4%)	
35) ...desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar.			< 0,001***
Concorda totalmente	420 (42,9%)	140 (66,0%)	
Concorda parcialmente	369 (37,7%)	63 (29,7%)	
Não tem opinião	89 (9,1%)	7 (3,3%)	
Discorda parcialmente	75 (7,7%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	25 (2,6%)	0 (0,0%)	
36) ...desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita.			0,052
Concorda totalmente	729 (74,5%)	169 (79,7%)	
Concorda parcialmente	177 (18,1%)	40 (18,9%)	

Não tem opinião	25 (2,6%)	3 (1,4%)	
Discorda parcialmente	25 (2,6%)	0 (0,0%)	
Discorda totalmente	22 (2,2%)	0 (0,0%)	
39) ...desenvolver a graduação como etapa inicial e não como formação completa.			< 0,001***
Concorda totalmente	352 (36,0%)	117 (55,2%)	
Concorda parcialmente	300 (30,7%)	72 (34,0%)	
Não tem opinião	105 (10,7%)	10 (4,7%)	
Discorda parcialmente	125 (12,8%)	10 (4,7%)	
Discorda totalmente	96 (9,8%)	3 (1,4%)	
43) ...capacitar para análise de problemas na sua totalidade e não só no aspecto técnico da área.			0,759
Concorda totalmente	644 (65,8%)	138 (65,1%)	
Concorda parcialmente	236 (24,1%)	64 (30,2%)	
Não tem opinião	42 (4,3%)	5 (2,4%)	
Discorda parcialmente	40 (4,1%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	16 (1,6%)	3 (1,4%)	

\*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.42 – Comparação da visão da formação geral desejável, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
1) ...favorecer a aquisição de conhecimentos gerais.			0,262
Concorda totalmente	582 (59,5%)	134 (63,2%)	
Concorda parcialmente	328 (33,5%)	68 (32,1%)	
Não tem opinião	29 (3,0%)	1 (0,5%)	
Discorda parcialmente	30 (3,1%)	7 (3,3%)	
Discorda totalmente	9 (0,9%)	2 (0,9%)	
3) ...proporcionar cultura geral e conhecimento especializado de forma complementar.			< 0,001***
Concorda totalmente	482 (49,3%)	133 (62,7%)	
Concorda parcialmente	322 (32,9%)	59 (27,8%)	
Não tem opinião	60 (6,1%)	12 (5,7%)	
Discorda parcialmente	75 (7,7%)	7 (3,3%)	
Discorda totalmente	39 (4,0%)	1 (0,5%)	
5) ...desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas.			0,085
Concorda totalmente	611 (62,5%)	143 (67,5%)	
Concorda parcialmente	258 (26,4%)	57 (26,9%)	
Não tem opinião	55 (5,6%)	4 (1,9%)	

Discorda parcialmente	43 (4,4%)	8 (3,8%)	
Discorda totalmente	11 (1,1%)	0 (0,0%)	
10) ...priorizar as necessidades sociais.			< 0,001***
Concorda totalmente	407 (41,6%)	123 (58,0%)	
Concorda parcialmente	359 (36,7%)	79 (37,3%)	
Não tem opinião	82 (8,4%)	8 (3,8%)	
Discorda parcialmente	103 (10,5%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	27 (2,8%)	0 (0,0%)	
13) ...superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular.			< 0,001***
Concorda totalmente	434 (44,4%)	118 (55,7%)	
Concorda parcialmente	257 (26,3%)	70 (33,0%)	
Não tem opinião	191 (19,5%)	21 (9,9%)	
Discorda parcialmente	69 (7,1%)	3 (1,4%)	
Discorda totalmente	27 (2,8%)	0 (0,0%)	
16) ...priorizar a dimensão ética na formação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	615 (62,9%)	162 (76,4%)	
Concorda parcialmente	241 (24,6%)	47 (22,2%)	
Não tem opinião	59 (6,0%)	3 (1,4%)	
Discorda parcialmente	47 (4,8%)	0 (0,0%)	
Discorda totalmente	16 (1,6%)	0 (0,0%)	
20) ...garantir a interdisciplinaridade entre os conteúdos trabalhados.			0,002**
Concorda totalmente	615 (62,9%)	154 (72,6%)	
Concorda parcialmente	254 (26,0%)	51 (24,1%)	
Não tem opinião	65 (6,6%)	6 (2,8%)	
Discorda parcialmente	36 (3,7%)	1 (0,5%)	
Discorda totalmente	8 (0,8%)	0 (0,0%)	
21) ...desenvolver o espírito de solidariedade.			< 0,001***
Concorda totalmente	436 (44,6%)	128 (60,4%)	
Concorda parcialmente	252 (25,8%)	76 (35,8%)	
Não tem opinião	130 (13,3%)	6 (2,8%)	
Discorda parcialmente	117 (12,0%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	43 (4,4%)	0 (0,0%)	
24) ...preparar com ênfase na visão sociocultural.			< 0,001***
Concorda totalmente	333 (34,0%)	128 (60,4%)	
Concorda parcialmente	349 (35,7%)	70 (33,0%)	
Não tem opinião	126 (12,9%)	10 (4,7%)	
Discorda parcialmente	127 (13,0%)	3 (1,4%)	
Discorda totalmente	43 (4,4%)	1 (0,5%)	

26) ...desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	407 (41,6%)	144 (67,9%)	
Concorda parcialmente	355 (36,3%)	59 (27,8%)	
Não tem opinião	110 (11,2%)	6 (2,8%)	
Discorda parcialmente	83 (8,5%)	1 (0,5%)	
Discorda totalmente	23 (2,4%)	2 (0,9%)	
28) ...preparar o aluno para atuar prioritariamente nos problemas sociais e humanos.			< 0,001***
Concorda totalmente	235 (24,0%)	104 (49,1%)	
Concorda parcialmente	331 (33,8%)	86 (40,6%)	
Não tem opinião	108 (11,0%)	9 (4,2%)	
Discorda parcialmente	241 (24,6%)	10 (4,7%)	
Discorda totalmente	63 (6,4%)	3 (1,4%)	
32) ...dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	69 (7,1%)	76 (35,8%)	
Concorda parcialmente	175 (17,9%)	72 (34,0%)	
Não tem opinião	110 (11,2%)	16 (7,5%)	
Discorda parcialmente	354 (36,2%)	27 (12,7%)	
Discorda totalmente	270 (27,6%)	21 (9,9%)	
38) ...capacitar para resolver os problemas técnicos com a visão social.			< 0,001***
Concorda totalmente	361 (36,9%)	117 (55,2%)	
Concorda parcialmente	335 (34,3%)	76 (35,8%)	
Não tem opinião	56 (5,7%)	11 (5,2%)	
Discorda parcialmente	167 (17,1%)	7 (3,3%)	
Discorda totalmente	59 (6,0%)	1 (0,5%)	
40) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor social.			< 0,001***
Concorda totalmente	409 (41,8%)	126 (59,4%)	
Concorda parcialmente	335 (34,3%)	75 (35,4%)	
Não tem opinião	94 (9,6%)	10 (4,7%)	
Discorda parcialmente	100 (10,2%)	1 (0,5%)	
Discorda totalmente	40 (4,1%)	0 (0,0%)	
44) ...levar o aluno a considerar primeiramente, na sua atuação, o impacto no meio ambiente.			< 0,001***
Concorda totalmente	161 (16,5%)	103 (48,6%)	
Concorda parcialmente	338 (34,6%)	80 (37,7%)	
Não tem opinião	170 (17,4%)	15 (7,1%)	
Discorda parcialmente	213 (21,8%)	11 (5,2%)	
Discorda totalmente	96 (9,8%)	3 (1,4%)	

\*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.43 – Comparação da visão da formação profissionalizante desejável, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
2) ...favorecer a aquisição de conhecimentos específicos.			0,001***
Concorda totalmente	707 (72,3%)	175 (82,5%)	
Concorda parcialmente	207 (21,2%)	37 (17,5%)	
Não tem opinião	24 (2,5%)	0 (0,0%)	
Discorda parcialmente	30 (3,1%)	0 (0,0%)	
Discorda totalmente	10 (1,0%)	0 (0,0%)	
9) ... atender às demandas do mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	331 (33,8%)	150 (70,8%)	
Concorda parcialmente	366 (37,4%)	58 (27,4%)	
Não tem opinião	57 (5,8%)	2 (0,9%)	
Discorda parcialmente	154 (15,7%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	70 (7,2%)	0 (0,0%)	
12) ...ser organizado por disciplinas (e não por eixos, temáticas, por problemas etc).			< 0,001***
Concorda totalmente	241 (24,6%)	130 (61,3%)	
Concorda parcialmente	268 (27,4%)	68 (32,1%)	
Não tem opinião	224 (22,9%)	12 (5,7%)	
Discorda parcialmente	180 (18,4%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	65 (6,6%)	0 (0,0%)	
14) ...enfatar uma formação restrita a área de atuação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	58 (5,9%)	85 (10,1%)	
Concorda parcialmente	149 (15,2%)	97 (45,8%)	
Não tem opinião	70 (7,2%)	8 (3,8%)	
Discorda parcialmente	270 (27,6%)	15 (7,1%)	
Discorda totalmente	431 (44,1%)	7 (3,3%)	
17) ...priorizar a dimensão técnica na formação profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	398 (40,7%)	148 (69,8%)	
Concorda parcialmente	339 (34,7%)	60 (28,3%)	
Não tem opinião	59 (6,0%)	2 (0,9%)	
Discorda parcialmente	132 (13,5%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	50 (5,1%)	0 (0,0%)	
22) ...desenvolver o espírito competitivo.			< 0,001***
Concorda totalmente	70 (7,2%)	88 (41,5%)	
Concorda parcialmente	265 (27,1%)	111 (52,4%)	
Não tem opinião	122 (12,5%)	7 (3,3%)	
Discorda parcialmente	290 (29,7%)	5 (2,4%)	
Discorda totalmente	231 (23,6%)	1 (0,5%)	

23) ...preparar com visão exclusiva para o mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	51 (5,2%)	84 (39,6%)	
Concorda parcialmente	125 (12,8%)	97 (45,8%)	
Não tem opinião	74 (7,6%)	14 (6,6%)	
Discorda parcialmente	280 (28,6%)	13 (6,1%)	
Discorda totalmente	448 (45,8%)	4 (1,9%)	
27) ...se concentrar na formação especializada.			< 0,001***
Concorda totalmente	96 (9,8%)	113 (53,3%)	
Concorda parcialmente	315 (32,2%)	85 (40,1%)	
Não tem opinião	91 (9,3%)	12 (5,7%)	
Discorda parcialmente	322 (32,9%)	2 (0,9%)	
Discorda totalmente	154 (15,7%)	0 (0,0%)	
29) ...visar com exclusividade o desenvolvimento técnico e profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	59 (6,0%)	92 (43,4%)	
Concorda parcialmente	227 (23,2%)	97 (45,8%)	
Não tem opinião	102 (10,4%)	11 (5,2%)	
Discorda parcialmente	303 (31,0%)	9 (4,2%)	
Discorda totalmente	287 (29,3%)	3 (1,4%)	
30) ...desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista.			< 0,001***
Concorda totalmente	20 (2,0%)	73 (34,4%)	
Concorda parcialmente	75 (7,7%)	80 (37,7%)	
Não tem opinião	90 (9,2%)	27 (12,7%)	
Discorda parcialmente	290 (29,7%)	19 (9,0%)	
Discorda totalmente	503 (51,4%)	13 (6,1%)	
31) ...dar prioridade para o treinamento profissional.			< 0,001***
Concorda totalmente	151 (15,4%)	120 (56,6%)	
Concorda parcialmente	314 (32,1%)	77 (36,3%)	
Não tem opinião	85 (8,7%)	7 (3,3%)	
Discorda parcialmente	277 (28,3%)	5 (2,4%)	
Discorda totalmente	151 (15,4%)	3 (1,4%)	
37) ...capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica.			< 0,001***
Concorda totalmente	53 (5,4%)	83 (39,2%)	
Concorda parcialmente	159 (16,3%)	92 (43,4%)	
Não tem opinião	63 (6,4%)	15 (7,1%)	
Discorda parcialmente	340 (34,8%)	16 (7,5%)	
Discorda totalmente	363 (37,1%)	6 (2,8%)	
41) ...desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor de mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	92 (9,4%)	101 (47,6%)	
Concorda parcialmente	317 (32,4%)	90 (42,5%)	
Não tem opinião	115 (11,8%)	14 (6,6%)	

Discorda parcialmente	273 (27,9%)	6 (2,8%)	
Discorda totalmente	181 (18,5%)	1 (0,5%)	
42) ...desenvolver apenas o conhecimento específico da área.			< 0,001***
Concorda totalmente	13 (1,3%)	70 (33,0%)	
Concorda parcialmente	80 (8,2%)	90 (42,5%)	
Não tem opinião	65 (6,6%)	21 (9,9%)	
Discorda parcialmente	320 (32,7%)	21 (9,9%)	
Discorda totalmente	500 (51,1%)	10 (4,7%)	
45) ...trabalhar inovações tecnológicas para o mercado.			< 0,001***
Concorda totalmente	363 (37,1%)	133 (62,7%)	
Concorda parcialmente	346 (35,4%)	62 (29,2%)	
Não tem opinião	123 (12,6%)	9 (4,2%)	
Discorda parcialmente	88 (9,0%)	6 (2,8%)	
Discorda totalmente	58 (5,9%)	2 (0,9%)	

\*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.44 – Comparação da visão das características positivas do curso realizado, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo amplo e abrangente	512 (52,4%)	122 (57,5%)	0,173
Favorece a relação teoria-prática	275 (28,1%)	93 (44,1%)	< 0,001***
Currículo com integração entre diferentes áreas	244 (24,9%)	76 (25,9%)	0,513
Ênfase na formação humanística	299 (30,6%)	69 (32,7%)	0,566
Prepara para o exame de Ordem	177 (18,1%)	52 (24,6%)	0,034*
Oportunidade de estágio	283 (29,0%)	53 (25,1%)	0,274
Ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos	350 (35,8%)	84 (39,8%)	0,305
Boas aulas práticas	147 (15,0%)	53 (25,1%)	0,001***
Disciplinas bem distribuídas	225 (23,0%)	109 (51,4%)	< 0,001***
Prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito	319 (32,7%)	65 (30,8%)	0,627
Compreensão das questões sociais	327 (33,5%)	81 (38,4%)	0,175
Bons professores	598 (61,1%)	137 (64,9%)	0,311
Propicia a interdisciplinaridade	242 (24,8%)	69 (32,7%)	0,020*
Desenvolvimento do raciocínio jurídico	543 (55,6%)	127 (60,2%)	0,251
Estágio obrigatório supervisionado	290 (29,7%)	99 (46,9%)	< 0,001***
Desenvolve o pensamento crítico	470 (48,1%)	115 (54,5%)	0,095

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,0

Tabela 3.45 –Comparação da visão das características negativas do curso realizado, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas (Teste qui-quadrado)

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
Currículo desatualizado	232 (23,7%)	26 (12,3%)	< 0,001***
Carga horária excessiva	194 (19,8%)	7 (3,3%)	< 0,001***
Currículo pouco abrangente	145 (14,8%)	30 (14,2%)	0,915
Conteúdos repetidos	200 (20,4%)	25 (11,8%)	0,004**
Não prepara para o Exame da Ordem	281 (28,7%)	73 (34,4%)	0,115
Excesso de disciplinas	186 (19,0%)	15 (7,1%)	< 0,001***
Falta de direito eletrônico e disciplinas atuais	426 (43,6%)	99 (46,7%)	0,446
Pouca prática	484 (49,5%)	92 (43,4%)	0,112
Falta integração com outras áreas de conhecimento	370 (37,8%)	35 (16,5%)	< 0,001***
Pouca relação teoria-prática	342 (35,0%)	51 (24,1%)	0,002**
Faltam disciplinas humanísticas	189 (19,3%)	31 (14,6%)	0,119
Ausência de incentivo a estágio	170 (17,4%)	45 (21,2%)	0,201
Pouca integração entre as disciplinas	218 (22,3%)	37 (17,5%)	0,139
Pouco incentivo à pesquisa	446 (45,6%)	84 (39,6%)	0,127
Professores com metodologia deficiente	419 (42,8%)	61 (28,8%)	< 0,001***
Não desenvolve o pensamento crítico	237 (24,2%)	30 (14,2%)	0,001***

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.46 –Comparação das razões pela opção pelo curso de Direito, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas (Teste qui—quadrado)

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
Admiração pela advocacia	351 (35,9%)	90 (42,5%)	0,084
Amplitude de oportunidades de atuação profissional	572 (58,5%)	115 (54,2%)	0,283
Segunda alternativa profissional	120 (12,3%)	24 (11,3%)	0,816
Contribuir efetivamente para com os necessitados	155 (15,8%)	27 (12,7%)	0,293
Para seguir carreira pública	285 (29,1%)	43 (20,3%)	0,009**
Status social	61 (6,2%)	10 (4,7%)	0,522
Tradição na família de juristas	64 (6,5%)	15 (7,1%)	0,762
Pelo ideal de justiça social	322 (32,9%)	57 (26,9%)	0,088
Abrangência e autonomia profissional	273 (27,9%)	60 (28,3%)	0,933
Perspectiva de maiores rendimentos	269 (27,5%)	46 (21,7%)	0,086

\*\* Significante a 0,01

Tabela 3.47 – Comparação das razões para a escolha da instituição formadora, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
Instituição de Ensino conceituada	662 (67,7%)	111 (52,4%)	< 0,001***
Proximidade de casa	273 (27,9%)	75 (35,4%)	0,037*
Indicação de alunos/professores	100 (10,2%)	15 (7,1%)	0,199
Não consegui passar em outra instituição	48 (4,9%)	10 (4,7%)	> 0,999
Acessível valor da mensalidade	131 (13,4%)	42 (19,8%)	0,023*
Bolsa do PROUNI	25 (2,6%)	9 (4,2%)	0,176
Recomendada pela OAB	85 (8,7%)	15 (7,1%)	0,497
Aprovação elevada no Exame de Ordem	114 (11,7%)	23 (10,8%)	0,813
O curso noturno permitia trabalhar	195 (19,9%)	64 (30,2%)	0,002**
Prepara profissionais para ingresso imediato na carreira	81 (8,3%)	26 (12,3%)	0,084

\* Significante a 0,05; \*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001

Tabela 3.48 – Comparação do número de vezes de realização do Exame de Ordem, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas (Teste de Mann-Whitney)

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
Uma vez	385 (39,9%)	90 (43,7%)	0,783
Duas vezes	495 (51,2%)	89 (43,2%)	
Três Vezes	26 (2,7%)	9 (4,4%)	
Quatro Vezes	15 (1,6%)	7 (3,4%)	
Cinco Vezes	0 (0,0%)	1 (0,5%)	
Seis Vezes	45 (4,7%)	10 (4,9%)	

Tabela 3.49 – Comparação do grau de satisfação com o curso realizado, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas

Grau de satisfação	Cluster 1	Cluster 2	p-value
	N (%)	N (%)	
Muito alto	152 (15,5%)	45 (21,2%)	0,004**
Alto	387 (39,6%)	89 (42,0%)	
Médio	322 (32,9%)	67 (31,6%)	
Baixo	82 (8,4%)	6 (2,8%)	
Muito baixo	35 (3,6%)	5 (2,4%)	

\*\* Significante a 0,01

Tabela 3.50 – Comparação do grau de satisfação com o curso realizado, segundo dois clusters de egressos com características diferenciadas e segundo o gênero, a condição de trabalho na área, a faixa etária, o tipo de instituição formadora e a faixa de ano de inscrição na OAB

Variáveis	Cluster 1	Cluster 2	p-value <sup>a</sup>
	N (%)	N (%)	
Sexo			0,878
Feminino (F)	412 (42,1%)	91 (42,9%)	
Masculino (M)	566 (57,9%)	121 (57,1%)	
Trabalha ou faz estágio?			0,321
Sim (S)	839 (86,0%)	188 (88,7%)	
Não (N)	137 (14,0%)	24 (11,3%)	
Faixa etária			< 0,001***
18 a 29 anos (1)	426 (44,9%)	50 (24,5%)	
30 a 39 anos (2)	304 (32,0%)	92 (45,1%)	
40 anos ou mais (3)	219 (23,1%)	62 (30,4%)	
Informe se estuda/estudou em IES pública ou privada			< 0,001***
Privada (Pr)	550 (56,2%)	177 (83,5%)	
Pública (Pu)	428 (43,8%)	35 (16,5%)	
Ano de inscrição na OAB			0,004**
Até 2005 (1)	274 (28,0%)	81 (38,2%)	
2006 a 2010 (2)	704 (72,0%)	131 (61,8%)	

\*\* Significante a 0,01; \*\*\* Significante a 0,001; <sup>a</sup> Teste Qui-quadrado

## APÊNDICE 2

### Respostas às questões abertas – Formas de olhar o Exame de Ordem

#### A. Controle de Qualidade

##### A.1 Respostas de egressos das instituições privadas

*Acho justo e somente assim podem analisar o conteúdo de todas as instituições. (Advogado 1).*

*É oportuno, tendo em vista que dá ensejo para avaliar não só o candidato mas também a faculdade da qual foi aluno. (Advogado 2)*

*Ao meu ver tal unificação atende ao Princípio da igualdade e cria a necessidade de se pensar o direito de forma nacional. (Advogado 3)*

*Muito bom. A centralização de sua aplicação implica numa mitigação de fraudes e favorece uma visão ampla das possíveis deficiências do ensino jurídico no Brasil. (Advogada 4)*

*Diante da mercantilização abrangente dos cursos de direito pelo país e da falta generalizada de qualidade das faculdades, o exame de ordem é o meio mais eficiente para garantir o acesso ao mercado de trabalho de profissionais em condições técnicas mínimas de exercer a profissão de advogado, melhorando a assistência jurídica para a sociedade. (Advogada 5)*

*Em face do nível da maioria dos cursos entendo que o exame da OAB é um mal necessário. Os cursos e os professores deveriam melhorar. Hoje os bons profissionais e os cientistas do Direito não querem mais ensinar. É lamentável. (Advogado 6)*

*Positivo pois avalia o desempenho de todos os candidatos de todas as regiões apresentando ao fim um retrato da qualidade de ensino. (Advogada 7)*

*Discordo do exame de ordem. Entendo que deveria haver fiscalização dos cursos jurídicos para assegurar a qualidade. O exame de ordem pune o estudante pela segunda vez. A primeira por ser ludibriado pela oferta de um curso ruim. A segunda por não permitir que ele tente corrigir a deficiência no próprio mercado. (Advogada 8)*

*Antes que unificar o exame de ordem, é necessário uma reforma do ensino superior, de forma a unificar o conteúdo do curso, de maneira que tanto no Pará, como no RGSul, o aluno possa obter bom desempenho tanto na prova como no exercício da profissão. (Advogado 9)*

*Eu concordo com o exame uma vez que existem inúmeras instituições oferecendo cursos de Direito com qualidade duvidosa. O exame ajuda a selecionar os mais aptos a exercerem a profissão, mas, não precisaria ser tão difícil quanto tem sido. (Advogado 10)*

*Acredito ser mais justo, contudo, nem a metade do que é exigido no exame, aprende-se na faculdade regular. Aliás os cursinhos preparatórios. (Advogada 11)*

*É apenas um dos métodos de avaliação do egresso, mas que serve para mensurar habilidades e conhecimento teórico. (Advogado 12)*

*Necessário para selecionar os ingressos na advocacia, garantindo um mínimo de controle de qualidade dos novos advogados. (Advogado 13)*

*É oportuno, tendo em vista que dá ensejo para avaliar não só o candidato mas também a faculdade da qual foi aluno. (Advogado 14)*

*Extremamente necessário, tendo em vista a baixa qualificação de algumas instituições educacionais. (Advogada 15)*

## **A.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*É um exame necessário devido à baixa qualidade do ensino jurídico da graduação no Brasil. Pessoas que se dedicam aos estudos não têm dificuldades para passar. (Advogada 16)*

*Além disso, força as Universidades a tentar garantir um ensino de qualidade. (Advogada 17)*

*É positivo, tanto pelo fato de garantir igualdade dentre os participantes em âmbito nacional, quanto pela possibilidade de avaliação dos cursos de cada universidade do país. (Advogado 18)*

*A implementação da prova pela OAB criou um segundo filtro de qualidade elevando a qualidade do profissional que chega ao mercado. Expondo de forma mais efetiva as fragilidades e carências dos cursos oferecidos. (Advogado 19)*

*Os cursos de graduação atualmente têm quase como missão alfabetizar alunos. É muito degradante, é preciso resgatar a importância social da ciência jurídica e acho que este exame propiciará isso, obrigando as faculdades a melhorarem seus cursos. (Advogado 20)*

*Deve continuar a existir, procurando aperfeiçoar e aprovar apenas os candidatos que preenchem os requisitos para o exercício da profissão em nível de excelência. (Advogada 21)*

*É fundamental para fazer uma avaliação de todos os cursos de direito no país, pois se a reprovação é alta, a culpa não é do grau de dificuldade do Exame, mas sim das instituições educacionais que não estão formando profissionais minimamente qualificados. A sua extinção, seria um prejuízo para toda a sociedade, pois os profissionais de direito lidam com as liberdades e a defesa do Estado Democrático de Direito. (Advogado 22)*

*O exame, ao mesmo tempo que é consequência do ensino deficiente - na medida em que é seu reflexo, exigindo pouco raciocínio e excessivo "decorar" - também é causa*

*do ensino jurídico, na medida em que, formando-se um mercado de ensino jurídico, obriga faculdades de Direito a não atualizarem seu currículo. GV, ao tentar algo deste tipo, passa por sérios problemas de aprovação. (Advogado 23)*

*Forma estudantes bitolados em decorar códigos. Não avalia um verdadeiro operador do direito. Essas características direcionam o ensino nas IES de forma a dar o quadro atual, tão aquém de IES estrangeiras. (Advogado 24)*

*Altera a verdadeira raiz do problema: a grande quantidade de faculdades de direito com péssima qualidade de ensino. (Advogado 25)*

*Favorece o apontamento de deficiências comuns entre as instituições do Brasil inteiro e critérios semelhantes de aprovação para o exercício da advocacia - muito embora a prova, em si, não seja um grande apontador para tanto. (Advogada 26)*

*Acho que deverá permanecer. O problema hoje, em verdade, não está nas Universidades. Está no próprio estudante, que não tem o hábito da leitura, da pesquisa e do desenvolvimento do pensamento crítico. O que se percebe hoje é um total desvirtuamento da educação e, o que é pior, o Governo está compactuando com tal tipo de coisas. (Advogado 27)*

*Deveria ter antes regulamentação para que todos os cursos tivessem a mesma grade curricular com mesmo conteúdo. (Advogada 28)*

*O ranking divulgado distorce a realidade, pois não leva em conta cada uma das turmas nem o nível cultural dos alunos. A OAB quer que alunos que não tiveram boa formação no ensino fundamental e médio saiam da faculdade com as mesmas competências e habilidades de um aluno que teve oportunidade de adquirir ótima formação no ensino fundamental e médio. (Advogada 29)*

## **B. Avaliação**

### **B.1 Respostas de egressos das instituições privadas**

*Positivo, desde que observada a diversidade das grades de ensino em todo o país, ou a uniformização destas. (Advogada 30)*

*Há dois aspectos: o positivo é que todos serão avaliados segundo e dentro dos mesmos critérios, obrigando a padronização do ensino pelas universidades; o negativo é que não são considerados nesse tipo de exame características regionais, porque, não seriam avaliadas situações do dia a dia, a exemplo de ações que versem sobre matérias exclusivas de determinado estado ou município, ou mesmo questão de ordem prática, por exemplo, recolhimento de taxa judiciária (cada Estado tem seu sistema e valor). (Advogado 31)*

*Correto, na medida em que observa o grau de todos os futuros advogados de forma igual. (Advogado 32)*

*Com o grande número de faculdades e cursos de direito se faz essencialmente*

*necessário manter o exame de ordem e ainda mais unificado, vez que antigamente cada seccional do Estado fazia de modo individual e o grau de dificuldade oscilava também. Assim todos se submetem ao mesmo nível de exigência dos conhecimentos. O problema não é o exame de ordem e sim os cursos d graduação em que se você não fizer estágios ao longo d e todo o curso sua chance de aprovação é mínima. Os demais cursos deviam se submeter a exames parecidos para depois atuar no mercado de trabalho. (Advogado 33)*

*Creio que é oportunidade de se avaliar a real qualidade dos graduandos do País e de suas instituições de ensino. (Advogado 34)*

*Muito bom pois assim coloca todos os acadêmicos que o prestam em um nível igual de dificuldade para poder exercer a advocacia, a qual, com o passar dos anos perdeu um pouco do seu glamour e reconhecimento. (Advogada 35)*

*Concordo plenamente. O nível de conhecimento adquirido deve ser uniforme em todo o país, haja visto que a legislação e o direito a ser aplicado será o mesmo em todas as unidades da federação. (Advogado 36)*

*Justo. Todos os formandos em todos os estados da federação devem obter um conhecimento amplo, abrangente e específico na área do direito. Posto isto e sabendo que o conhecimento é comum, é justo que todos sejam avaliados da mesma forma, de maneira uniforme, evitando-se assim que alunos de um determinado estado venham a prestar em outros (estados) que eventualmente possuam exames "mais fáceis". (Advogada 37)*

*Ótimo. Acredito que o ensino jurídico deva ser padronizado em todo o país e a única forma de fazer isso é através de um exame sério e unificado. Para garantir seus nomes e alunos nos seus quadros as Instituições acabarão se adequando ou fechando as portas. (Advogada 38)*

*Ao meu ver tal unificação atende ao Princípio da igualdade e cria a necessidade de se pensar o direito de forma nacional. (Advogada 39)*

*Acredito ser mais justo, contudo, nem a metade do que é exigido no exame, aprende-se na faculdade regular. Aliás nos cursinhos preparatórios aprendemos muito mais. (Advogada 40)*

*Sou contra o exame de ordem, porque encontro profissionais que prestaram o exame sem a mínima condição de exercício profissional, pois o formato atribuído ao mesmo impõe a aprovação por sorte ou insistência (adestramento). (Advogado 41)*

*Muito importante para a sociedade. o exame da ordem não é nenhum bicho de sete cabeças, tudo que é cobrado foi visto durante todo o curso. ele credencia bacharéis que tenham assimilado pelo menos 50% do conhecimento jurídico repassado pelos professores durante o curso de direito, para atuarem como advogados. são pessoas que irão defender interesses e patrimônio de outrem, o que de certo é uma responsabilidade muito grande. (Advogado 42)*

*Devido a diversidade das regiões, onde cada IES entendo deva priorizar em sua matriz curricular as necessidades locais, vejo o exame unificado com alguma ressalva. O currículo de uma IES amazonense não pode ser igual ao de uma IES carioca, por exemplo. (Advogada 43)*

*Acho necessário o exame, mas penso que não deveria ser Unificado por haver diferenças significativas em suas aplicações entre Estados, principalmente em relação a assuntos em que a Lei não abarca. (Advogada 44)*

*Embora tenha passado no exame de ordem, acho que a graduação não supriu todas as necessidades para o mercado de trabalho. (Advogada 45)*

*Penso que o exame de Ordem deva ser melhor aplicado, pois no dia à dia nos deparamos com colegas com deficiência em raciocínio e linguagem que chega a ferir nossos olhos e mentes. Necessitamos de mais rigor. (Advogado 46)*

*É uma peneira grossa, que coloca todos os desiguais num mesmo plano. Muitas vezes demonstra um resultado sem importância para a sociedade, porque muita gente só estuda visando à aprovação no exame, mas não se prepara para a vida profissional, com respeito às questões humanísticas com as quais se lida na vida prática. (Advogado 47)*

*O Exame de Ordem deve continuar sendo obrigatório, pois mesmo com ele ainda existem advogados despreparados. (Advogado 48)*

*Sou contra o exame da ordem nos moldes que ele é hoje: um exame que cobra basicamente conteúdos dogmáticos, que privilegia aquele que tem uma formação voltado somente a técnica jurídica, deixando de lado quem tem uma formação jurídica/humanística/social mais completa. Talvez isso se dê devido ao caráter mercadológico que ao longo dos anos o ensino jurídico passou a ter. (Advogado 49)*

*É bom, mas agora esta facilitando demais a aprovação, o que pode capacitar profissionais deficientes. (Advogada 50)*

*É uma peneira grossa, que coloca todos os desiguais num mesmo plano. Muitas vezes demonstra um resultado sem importância para a sociedade, porque muita gente só estuda visando à aprovação no exame, mas não se prepara para a vida profissional, com respeito às questões humanísticas com as quais se lida na vida prática. (Advogado 51)*

*A segunda fase parece ser corrigida por não formados em direito. O gabarito deixa pouco espaço para a subjetividade, o que facilita uma prova técnica, mas de pouco raciocínio jurídico. (Advogada 52)*

*Não sou a favor do Exame da Ordem mas da existência de Universidades Públicas mais rigorosas, comprometidas com a alta qualidade de ensino, que não necessitassem de exames e sim bacharéis prontos para o mercado, que não estejam apenas visando o capital. (Advogado 53)*

## **B.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*A realização de um único Exame de Ordem é muito positiva, pois pode-se garantir que um profissional formado em qualquer estado tenha domínio de um conteúdo mínimo. (Advogado 54)*

*Boa, pois torna os currículos mais homogêneos. (Advogada 55)*

*Excelente, assim, cumpriu o princípio da igualdade do conhecimento jurídico. Logo, o candidato paulista deverá ter o mesmo conhecimento de um candidato de Roraima, afinal, as leis jurídicas são as mesmas independentemente da região, dessa forma, todos devem ter o mesmo conhecimento. (Advogada 56)*

*O exame unificado é a melhor forma de se evitar discrepâncias regionais na aferição dos candidatos. Portanto, deve continuar. (Advogada 57)*

*Portanto, o Exame da Ordem Unificado, obriga alunos de todos os Estado, com culturas diferentes, classes sociais diferentes estejam no mesmo nível em termos de aprendizado. Sou favorável. (Advogada 58)*

*O exame ser unificado/nacional foi uma ótima decisão, pois torna o exame “linear”, contudo a forma que a prova cobra os alunos os conhecimentos obtidos na graduação é além do oferecido em sala. (Advogada 59)*

*É um exame necessário, ante à proliferação de inúmeros cursos de Direito nos últimos anos. Exige um mínimo de conhecimento para que o futuro advogado exerça sua profissão. (Advogado 60)*

*Apesar de não atingir uma seleção mais inteligente e menos mecânica, consegue "peneirar" o mercado. (Advogado 61)*

*Quando a maioria destes profissionais é lançada ao mercado, não tem preparo para lidar com questões conflituosas ou que não tenham resposta clara na ordem jurídica brasileira, dificultando que haja um verdadeiro acesso ao Judiciário pela sociedade. (Advogado 62)*

*Não avalia corretamente se o profissional está apto ao exercício razoável da profissão. (Advogada 63)*

*Requer melhorias, principalmente no tocante ao equilíbrio das matérias cobradas, diante do fato de que cada região do país tem um ensino jurídico voltado àquilo que interessa à própria região em questão. P. ex. em SP há muita ênfase em direito empresarial. (Advogada 64)*

*Pode não avaliar os cursos de acordo com as especificidades locais. Por exemplo, São Paulo tem ensino com ênfase em comercial/empresarial, outros estados não estudam*

*tanto essas matérias. (Advogada 65)*

*É ruim porque não leva em consideração as diferenças de aprendizado dos alunos nos diversos locais o país. Aliás eu acho errado exigir certas coisas que não foram dadas na universidade. (Advogado 66)*

*O Brasil é um país muito grande com realidades diferentes em cada região, assim cada região deveria avaliar se o graduado está apto a exercer a profissão de acordo com a sua realidade local. (Advogado 67)*

*Não mede senso crítico - avalia apenas se você está preparado para fazer um tipo específico de prova. (Advogado 68)*

*Acredito que seja um filtro necessário, mas não suficiente, para proteger a sociedade em face dos péssimos profissionais que a maior parte das faculdades forma. Por outro lado, tem o lamentável efeito de nortear as diretrizes curriculares das faculdades, as quais parecem se preocupar apenas com a formação técnica de operadores do direito, em detrimento do pensamento crítico e inovador. (Advogada 69)*

*O Exame não consegue selecionar os melhores profissionais porque não cobra dos candidatos postura crítica sobre os mais variados assuntos, tão-somente que eles decorem a legislação. (Advogado 70)*

*É um exame para aqueles que têm facilidade em decorar. Não há um desenvolvimento do espírito crítico do aluno e não incentiva a sua criatividade frente a problemas jurídicos reais. (Advogada 71)*

*Não estimula o raciocínio lógico. (Advogada 72)*

*Acho justo, pois faz com que as Faculdades de Direito em todo o Brasil busquem um padrão de ensino. Só não concordo da prova ter nível de concurso. Deve-se buscar avaliar a compreensão e a escrita do aluno - resumindo "raciocínio jurídico". (Advogado 73)*

*Não acredito que o Exame de Ordem possa selecionar os profissionais aptos a exercer a advocacia. (Advogada 74)*

*É relativo o conceito de que somente os bons profissionais passam no exame de Ordem, pois com a propagação dos cursinhos jurídicos preparatórios muitos bacharéis passam sem ter a consciência do que é ser profissional do direito, ou melhor, o que é advogar. O diferencial deve estar na consciência de cada, fazer o que gosta com amor. (Advogado 75)*

*Os resultados recentes dos exames, porém, tem demonstrando que as universidades preparam os graduandos para receber um diploma e, talvez, prestar um concurso público, mas perdeu-se o foco da advocacia e o incentivo à profissão. O resultado disso é uma enxurrada de alunos que não conhecem o cotidiano e a qualidade da advocacia, além de profissionais pouco aguerridos e muitas vezes desvinculados dos padrões éticos. (Advogada 76)*

*Raso e não reflete o conhecimento jurídico. Ainda assim, é importante. (Advogada 77)*

*É um paliativo a um ensino de má qualidade generalizada. (Advogado 78)*

*Tende a não levar em consideração peculiaridades da realidade social de cada região (é possível que temas do Direito sejam mais presentes numa região do país que em outras). (Advogada 79)*

*O MEC TEM QUE TOMAR PARA SI SUA RESPONSABILIDADE MAIOR e não permitir que Entidade Classista que é a OAB, tome para si a Responsabilidade que é do MEC. A OAB NÃO É UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA PELO MEC PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA. Este Exame é dever ser das Universidades e Faculdades Particulares de Ensino devidamente Credenciadas pelo MEC, pois as Instituições Credenciadas de Ensino Superior deveriam aplicar o Exame de Proficiência a partir do 5º Semestre. POIS A OAB é somente uma Entidade Classista-FICALIZAÇÃO. (Advogada 80)*

*Não serve como parâmetro para atestar a capacidade profissional do graduado em Direito. Nem todas as áreas jurídicas lidam com a redação de peças processuais ou com o Direito objeto da prova da OAB, a exemplo do Direito do Comercio Internacional. (Advogada 81)*

*Penso que o exame de Ordem deva ser melhor aplicado, pois no dia à dia nos deparamos com colegas com deficiência em raciocínio e linguagem que chega a ferir nossos olhos e mentes. Necessitamos de mais rigor no Exame de Ordem. (Advogada 82)*

*O ranking divulgado distorce a realidade, pois não leva em conta cada uma das turmas nem o nível cultural dos alunos. A OAB quer que alunos que não tiveram boa formação no ensino fundamental e médio saiam da faculdade com as mesmas competências e habilidades de um aluno que teve oportunidade de adquirir ótima formação no ensino fundamental e médio. (Advogada 83)*

## **C. Formulação**

### **C.1 Respostas de egressos das instituições privadas**

*Penso que o exame de Ordem deva ser melhor aplicado, pois no dia à dia nos deparamos com colegas com deficiência em raciocínio e linguagem que chega a ferir nossos olhos e mentes. Necessitamos de mais rigor no Exame de Ordem. (Advogada 84)*

*As provas, pelo menos na área do Direito Administrativo, são meramente conceituais e não de raciocínio. (Advogado 85)*

*O Exame de Ordem serve para garantir que estão presentes as qualidades mínimas para que o profissional de direito precisa ter para o exercício do direito, vez que ele trabalha para em defesa do estado democrático de direito e da cidadania, lidando com bens preciosos como a vida, liberdade, honra, dignidade, patrimônio, e para tanto o advogado precisa estar muito bem preparado. (Advogada 86)*

*Necessário para minimizar o ingresso de profissionais sem qualidade na função. (Advogada 87)*

*Entendo que o Exame de Ordem é necessário para termos profissionais minimamente qualificados, uma vez que o Poder Público não faz a sua parte de fiscalizar as instituições de ensino, assim como tudo que depende dele neste país. (Advogado 88)*

*Penso que trata-se de uma boa forma de filtrar o ingresso de profissionais no exercício da advocacia. (Advogado 89)*

*Ótimo. Acredito que o ensino jurídico deva ser padronizado em todo o país e a única forma de fazer isso é através de um exame sério e unificado. Para garantir seus nomes e alunos nos seus quadros as Instituições acabarão se adequando ou fechando as portas. (Advogado 90)*

*É NECESSÁRIO PARA O BEM DA POPULAÇÃO, UMA VEZ QUE A QUALIDADE PROFISSIONAL MELHORA MUITO, POIS EXIGE ESTUDO SÉRIO, SENDO QUE ESSE TIPO DE EXAME DEVERIA TER EM TODAS AS PROFISSÕES..SEMPRE PARA O BEM DOS CIDADÃOS. (Advogada 91)*

*Necessário para selecionar os ingressos na advocacia, garantindo um mínimo de controle de qualidade dos novos advogados. (Advogado 92)*

*É oportuno, tendo em vista que dá ensejo para avaliar não só o candidato mas também a faculdade da qual foi aluno. (Advogada 93)*

*FAVORECE O ALUNO QUE SE PREPARA E SELECIONA OS PROFISSIONAIS PARA O MERCADO. (Advogado 94)*

*Diante da mercantilização abrangente dos cursos de direito pelo país e da falta generalizada de qualidade das faculdades, o exame de ordem é o meio mais eficiente para garantir o acesso ao mercado de trabalho de profissionais em condições técnicas mínimas de exercer a profissão de advogado, melhorando a assistência jurídica para a sociedade. (Advogado 95)*

## **C.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*Considero uma desigualdade ímpar! A vista das diferenças pontuais entre as Instituições de Ensino, Regiões, Método de Ensino, qualidade, demanda e oferta no mercado de trabalho; não corrige, não diminui as deficiências. (Advogado 96)*

*A elaboração das questões é péssima. (Advogado 97)*

*Àqueles que sequer conseguem passar no exame de ordem, não podem exercer profissão de tamanha importância à Justiça, que já é morosa, ineficiente, corporativista, injusta, etc. (Advogado 98)*

*Particpei do 1ºexame unificado e acho importante para a triagem dos bons profissionais. (Advogado 99)*

*Penso que o Exame de Ordem, nos moldes atuais, volta-se demasiadamente para a*

*aferição da capacidade de memorização e acúmulo de conteúdo do candidato. No entanto, ao mesmo tempo, é um instrumento legítimo para o estabelecimento de exigências mínimas para o exercício de nossa profissão. (Advogado 100)*

*Prima pela qualificação do profissional. (Advogado 101)*

*O Exame é um filtro para aqueles que realmente querem exercer a profissão, com amor, paixão e principalmente capacidade jurídica. (Advogado 102)*

*A implementação da prova pela OAB criou um segundo filtro de qualidade elevando a qualidade do profissional que chega ao mercado. Expondo de forma mais efetiva as fragilidades e carências dos cursos oferecidos. (Advogado 103)*

*Deve continuar a existir, procurando aperfeiçoar e aprovar apenas os candidatos que preenchem os requisitos para o exercício da profissão em nível de excelência. (Advogada 104)*

*É a melhor forma de avaliação, na minha opinião, até em vista de que havia distorções anteriores à unificação pelo Estatuto da Advocacia e da OAB de 1994, com alunos de universidades particulares fazendo o exame na própria instituição onde se graduava, com avaliação não-isenta pelos próprios professores. Aliás, creio que Exame de Ordem não tem nada a ver com o curso de graduação em Direito, porque faculdade de Direito forma bacharéis em ciências jurídicas, não advogados, enquanto que o Exame de Ordem é um pré requisito para o exercício de uma dentre as várias profissões jurídicas. (Advogada 105)*

*É fundamental para fazer uma avaliação de todos os cursos de direito no país, pois se a reprovação é alta, a culpa não é do grau de dificuldade do Exame, mas sim das instituições educacionais que não estão formando profissionais minimamente qualificados. A sua extinção, seria um prejuízo para toda a sociedade, pois os profissionais de direito lidam com as liberdades e a defesa do Estado Democrático de Direito. (Advogado 106)*

*Deve existir para regular a qualidade dos profissionais que ingressam no mercado. (Advogado 107)*

*O ranking divulgado distorce a realidade, pois não leva em conta cada uma das turmas nem o nível cultural dos alunos. A OAB quer que alunos que não tiveram boa formação no ensino fundamental e médio saiam da faculdade com as mesmas competências e habilidades de um aluno que teve oportunidade de adquirir ótima formação no ensino fundamental e médio. (Advogado 108)*

## **D. Política**

### **D.1 Respostas de egressos das instituições privadas**

*Sou contra o Exame de Ordem em qualquer forma. (Advogado 109)*

*Acredito que o exame da ordem deveria ser extinto, porque a advocacia já é um mercado muito competitivo, e independentemente do exame acontece a seleção natural*

na profissão. (Advogada 110)

*Sou contra o exame de ordem, porque encontro profissionais que prestaram o exame sem a mínima condição de exercício profissional, pois o formato atribuído ao mesmo impõe a aprovação por sorte ou insistência (adestramento).* (Advogado 111)

*O exame de ordem fere direitos conquistados com a formação acadêmica e joga o dinheiro suado do aluno no lixo.* (Advogada 112)

*Não sou a favor do Exame da Ordem mas da existência de Universidades Públicas mais rigorosas, comprometidas com a alta qualidade de ensino, que não necessitassem de exames e sim bacharéis prontos para o mercado, que não estejam apenas visando o capital.* (Advogado 113)

*Acredito que seja bom, porém, também penso que para ser correto, todas as regiões do país deveriam ter o mesmo nível de ensino, para que não haja injustiças com os graduados de regiões mais deficientes.* (Advogado 114)

*Não vejo problemas, acredito ainda que seria necessário aumentar o nível do exame, visto que candidatos despreparados ainda conseguem aprovação e o exercício da advocacia.* (Advogado 115)

*Primeiro, acho que não deveria existir, mas já que existe, acho interessante o modelo unificado.* (Advogado 116)

*Positiva, exemplo deveria ser seguido por outras áreas.* (Advogado 117)

*É importante, por evitar discriminação entre a qualidade supostamente inferior/superior nos diferentes Estados do Brasil.* (Advogada 118)

*Positivo pois avalia o desempenho de todos os candidatos de todas as regiões apresentando ao fim um retrato da qualidade de ensino.* (Advogada 119)

*Serviu para equilibrar a profissão em todo o país.* (Advogado 120)

*Acredito que essa medida tornou o exame mais sério, já que em alguns estados a prova era bem mais fácil que em outros.* (Advogada 121)

*Deve ser feito enquanto a graduação não atingir a formação satisfatória para o exercício profissional.* (Advogada 122)

*Sou totalmente a favor do exame da ordem, o que eu acho é que outros cursos deveriam também ter o exame para assim avaliar os alunos. Os estudantes estão no curso de direito achando que estão ainda no ensino fundamental e não é isso, não levam a sério o curso e quando chega a hora de mostrar o que aprenderam, sentem dificuldade!!!* (Advogado 123)

*Acho que o exame é de extrema necessidade, pois, avalia e seleciona de forma correta os profissionais que estão capacitados para o exercício da profissão.* (Advogado 124)

*O Exame é, de certa forma, rígido, mas não chega ao extremo. É plenamente possível*

*a aprovação no exame da ordem na primeira tentativa, mas a crítica que alguns fazem é que é muito difícil, ou que é uma forma de se arrecadar dinheiro. A minha opinião é que, quem reclama não tem capacidade de se esforçar, estudar e passar, e portanto, quer encontrar uma forma mais fácil para se tornar advogado, o que é um total engano, uma vez que, para ser advogado, e dos bons, você tem que sofrer, trabalhar, lutar muito. (Advogada 125)*

*Acredito que seja extremamente necessário para a proteção da população e como respeito aos outros profissionais da área. No entanto não existe coerência entre as provas dos exames, algumas são mais difíceis outras mais fáceis. Acredito que todas deveriam ser do mesmo nível de dificuldade sempre. (Advogada 126)*

*Sou a favor do Exame de Ordem, vez que, ao menos, serve para forçar os Graduandos ao estudo continuado, servindo, ainda, para colocar no mercado forense profissionais que possuam ao menos conhecimento básico. (Advogado 127)*

*Necessário como forma de "frear" a proliferação de cursos e da indústria de diplomas e do ensino. Ou fecham cursos deficientes ou ficam seus alunos fora da OAB, o que não é importante, pois, bacharel em direito pode cursar mestrado e doutorado e lecionar, inclusive, servir nas empresas; a OAB não possui essa importância; a questão decorre de uma ideologia cultural desimportante. (Advogada 128)*

*Eu concordo com o exame uma vez que existem inúmeras instituições oferecendo cursos de Direito com qualidade duvidosa. O exame ajuda a selecionar os mais aptos a exercerem a profissão, mas, não precisaria ser tão difícil quanto tem sido. (Advogado 129)*

*É extremamente necessário, afinal o Brasil possui mais faculdades de Direito do que as somadas no mundo inteiro. (Advogado 130)*

*É necessário para o bem da população, uma vez que a qualidade profissional melhora muito, pois exige estudo sério, sendo que esse tipo de exame deveria ter em todas as profissões. sempre para o bem dos cidadãos. (Advogado 131)*

*Tenho a nítida convicção de que o exame de Ordem é imprescindível na seleção de profissionais com habilidades básicas ao exercício da profissão. (Advogado 132)*

*Considero o exame da ordem uma necessidade diante de universidades que não preparam seus alunos para a vida profissional, o unificado, deve evitar equívocos que assistimos em alguns estados. (Advogada 133)*

*Muito importante para a sociedade. o exame da ordem não é nenhum bicho de sete cabeças, tudo que é cobrado foi visto durante todo o curso. Ele credencia bacharéis que tenham assimilado pelo menos 50% do conhecimento jurídico repassado pelos professores durante o curso de direito, para atuarem como advogados. São pessoas que irão defender interesses e patrimônio de outrem, o que de certo é uma responsabilidade muito grande. (Advogada 134)*

*Acho que o Exame de Ordem Unificado é um divisor de águas entre o profissional potencialmente preparado para o mercado de trabalho e o profissional despreparado para a prática da advocacia. (Advogada 135)*

*Concordo plenamente que o Exame de Ordem continue a existir, pois no contato com os novos profissionais, percebemos na maioria das vezes a incapacidade para o exercício do direito. (Advogado 136)*

*O Exame de Ordem deveria ficar mais seletivo, de forma a realmente permitir que somente os alunos que possuem um mínimo de conhecimento realmente possam advogar. Espero que o exame unificado não acabe sendo um facilitador. (Advogado 137)*

*Em uma palavra ESSENCIAL. Acredito que deve ser mantido unificado ou não, o exame me obrigou a procurar cursinho (01 ano - 2009) estudei em 3 institutos e aprendi mais nesse período do que os 5 de graduação, infelizmente. (Advogada 138)*

*O Exame de Ordem deve continuar sendo obrigatório, pois mesmo com ele ainda existem advogados despreparados. (Advogada 139)*

*Entendo que é importante, pois qualifica o profissional que irá atuar como advogado e, também, "força" a melhora do ensino na graduação. Ruim com ele, pior sem ele. (Advogado 140)*

*Acho necessário o exame, mas penso que não deveria ser Unificado por haver diferenças significativas em suas aplicações entre Estados, principalmente em relação a assuntos em que a Lei não abarca. (Advogado 141)*

*Acho um exame necessário, mas a forma como é feito é injusto. Só que passa pelo exame de ordem sabe como isso abala o psicológico e o emocional de uma pessoa. Graça à Deus NUNCA mais vou passar por isso! (Advogado 142)*

*Diante da mercantilização abrangente dos cursos de direito pelo país e da falta generalizada de qualidade das faculdades, o exame de ordem é o meio mais eficiente para garantir o acesso ao mercado de trabalho de profissionais em condições técnicas mínimas de exercer a profissão de advogado, melhorando a assistência jurídica para a sociedade. (Advogado 143)*

*Extremamente necessário, tendo em vista a baixa qualificação de algumas instituições educacionais. (Advogado 144)*

*Acho bom, útil para a sociedade (pois a protege de alguns péssimos profissionais, que não possuam conhecimentos técnicos). Porém, precisa urgentemente melhorar os critérios de avaliação (4 questões anuladas num universo de 90 não é aceitável, isso sem falar na correção da prova escrita). (Advogada 145)*

*Necessário como paliativo, uma vez que, grande parte das Instituições de Ensino não possuem cursos aptos a formar bons críticos e profissionais. Mas, é deficiente, pois, apresenta muitos erros materiais, transmitindo a impressão de que sua função é meramente de reserva de mercado. (Advogado 146)*

*Penso que o exame de Ordem deva ser melhor aplicado, pois no dia à dia nos deparamos com colegas com deficiência em raciocínio e linguagem que chega a ferir nossos olhos e mentes. Necessitamos de mais rigor no Exame de Ordem. (Advogado*

147)

*Antes que unificar o exame de ordem, é necessária uma reforma do ensino superior, de forma a unificar o conteúdo do curso, de maneira que tanto no Pará, como no RG Sul, o aluno possa obter bom desempenho tanto na prova como no exercício da profissão. (Advogado 148)*

*Concordo com a existência do exame, como forma de avaliar a capacidade do bacharel em Direito, mas não concordo com a forma de avaliação eliminatória. Deve-se avaliar pelo conhecimento e não pela concorrência. Ex. Porque o candidato já aprovado em 1a fase e reprovado na 2a fase deve refazer todo o exame novamente? (Advogada 149)*

## **D.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*Eu não concordo com a aplicação de um exame para a prática jurídica após a conclusão de um curso de direito de 5 anos. (Advogado 150)*

*Acredito ser necessário, uma vez que a grande maioria dos alunos não levam a sério o curso e o profissional de direito lida com as coisas mais valiosas do ser humano, ou seja, liberdade e patrimônio (finanças). (Advogada 151)*

*O ranking divulgado distorce a realidade, pois não leva em conta cada uma das turmas nem o nível cultural dos alunos. A OAB quer que alunos que não tiveram boa formação no ensino fundamental e médio saiam da faculdade com as mesmas competências e habilidades de um aluno que teve oportunidade de adquirir ótima formação no ensino fundamental e médio. (Advogada 152)*

*Tendo em vista o desenvolvimento social e cultural ocorrido nos últimos anos nas diversas regiões do Brasil, nada mais justo do que haver uma unificação do Exame de Ordem. (Advogada 153)*

*Acho necessário, pois hoje existem muitas faculdades, que não preparam o aluno para a vida prática. E a responsabilidade no exercício da profissão é muito grande. Ademais, o sistema judiciário já é problemático, se tivermos advogados despreparados, será o caos. (Advogada 154)*

*É a melhor forma de avaliação, na minha opinião, até em vista de que havia distorções anteriores à unificação pelo Estatuto da Advocacia e da OAB de 1994, com alunos de universidades particulares fazendo o exame na própria instituição onde se graduava, com avaliação não-isenta pelos próprios professores. Aliás, creio que Exame de Ordem não tem nada a ver com o curso de graduação em Direito, porque faculdade de Direito forma bacharéis em ciências jurídicas, não advogados, enquanto que o Exame de Ordem é um pré-requisito para o exercício de uma dentre as várias profissões jurídicas. (Advogada 155)*

*Acredito ser um avanço que, inclusive, deve ser desdobrado para outras carreiras, em especial a medicina e as engenharias. (Advogado 156)*

*Entendo que é eficiente para avaliação dos profissionais em nível nacional. (Advogada 157)*

*Sou conta o Exame de Ordem Unificado ou não, pois o mesmo fere crassamente a CF/88. O diploma do curso de Direito expedido por um IES não tem mais valor que o Exame de Ordem. Afinal, por que o curso de Direito é o único no Brasil que precisa de um Exame de Ordem para que o bacharel em Direito possa exercer a sua profissão? Isto é uma vergonha!!! (Advogada 158)*

*O Exame da Ordem (unificado ou não) é uma violação à LIBERDADE DO EXERCÍCIO DE UMA PROFISSÃO. O controle de qualidade das IES deveria ser exclusivo do MEC. Deveria haver punição das IES e não do aluno com a inviabilização do exercício profissional. (Advogado 159)*

*O exame unificado é correto, pois só dessa forma tem como se avaliar o ensino do direito no Brasil como um todo, confrontando os estados da federação. (Advogado 160)*

*O Exame da Ordem pode trazer uma padronização dos conhecimentos mínimos que um bacharel em Direito deve ter para poder exercer a advocacia. (Advogado 161)*

*É necessário diante da grande quantidade de faculdade de Direito pelo país. (Advogada 162)*

*Necessário para a avaliação de futuros profissionais; acredito que o modelo atual seja bom. (Advogada 163)*

*Rigoroso e bem elaborado. (Advogada 164)*

*Acredito que um exame de ordem seja positivo aos profissionais. (Advogado 165)*

*É importante instrumento de proteção da sociedade. (Advogada 166)*

*O mercado jurídico é um mercado em que se há poucas informações sobre os advogados, o que dificulta a escolha por parte dos clientes. Com o Exame da OAB, deixam de entrar no mercado os bacharéis que não atingem um quantum mínimo de conhecimento jurídico, selecionando melhor os advogados e, portanto, diminuindo os custos de transação para as pessoas que buscam um profissional. (Advogado 167)*

*Ainda que as instituições de ensino se propusessem a atualizar currículos, abordar de forma mais prática as matérias e gerar profissionais de pensamento crítico aguçado, a mera técnica, que é indissociável ao direito e sua operação, exige tal espécie de avaliação e filtro. (Advogado 168)*

*Apoio o Exame de Ordem Unificado, pois a profissão de advogado deve ter seus requisitos mínimos iguais para o Brasil inteiro. (Advogado 169)*

*Uma ótima maneira de uma corporação de ofício controlar o acesso ao mercado de*

*trabalho. Em suma, uma ótima maneira de não se tocar no ponto principal: a qualidade do ensino jurídico. (Advogado 170)*

*Deve ser mantido, a fim de ser um primeiro filtro, capaz de garantir um padrão mínimo de qualidade. (Advogado 171)*

*É imprescindível para que a advocacia seja exercida por profissionais que detenham um mínimo de atributos técnicos. Por esse mesmo motivo, exames semelhantes devem ser aplicados para avaliar os profissionais de outras áreas cujo mau exercício possa causar danos graves, como medicina e engenharia civil. Contudo, a OAB falha ao colaborar pouco com a avaliação do ensino jurídico, limitando-se apenas a divulgar os percentuais de aprovados de cada instituição de ensino. O ideal seria a realização de exames durante o curso de direito, tendo em vista a insuficiência dos realizados pelo MEC. (Advogada 172)*

*É necessário, tendo em vista a grande quantidade de profissionais formados, sem a qualificação desejada. (Advogada 173)*

*É coerente com a possibilidade de o advogado exercer a profissão em todo país. Se a profissão é exercida em nível nacional, o exame nacional é positivo. (Advogado 174)*

*É positivo para pensar no Ensino Jurídico de maneira ampla e geral no Brasil. (Advogada 175)*

*Positivo. Atenta para o maior aprendizado do advogado. (Advogado 176)*

*O Exame da Ordem é necessário. Trata-se de exame essencial em decorrência do descaso do MEC perante a mercantilização e criação de cursos jurídicos de modo desenfreado, sem qualidade e em quantidade absurdamente desproporcional frente a necessidade do mercado. (Advogada 177)*

*Sou a favor, desde que ocorra uma reforma em sua aplicação, permitindo a correspondência entre o que é ensinado na faculdade e o que é cobrado dos candidatos. (Advogado 178)*

*O exame de ordem é uma prova que exige muito conhecimento de letra da lei, quando na verdade o profissional poderá consultar os códigos para desenvolvimento das atividades profissionais. Porém, ainda assim, acho que a prova é adequada e o número de questões que precisam ser acertadas na primeira fase é proporcional. Quanto à segunda fase, entendo que a proibição de consulta a livros doutrinários e repositórios de jurisprudência prejudica um melhor desempenho, considerando que as provas exigem conhecimentos acerca da jurisprudência dos Tribunais superiores. (Advogado 179)*

*Quanto ao mérito do exame, ainda me parece pouco abrangente. (Advogada 180)*

*Trata-se de um mal necessário. Ideal seria uma política pública elaborada pelo MEC (como se dá no Peru) voltada para o ensino jurídico, devendo o curso atender critérios humanísticos e práticos. (Advogado 181)*

*O Exame é necessário para o ingresso de profissionais qualificados no mercado de*

*trabalho. Contudo, sua atual configuração não avalia o conhecimento dos bacharéis, e sim sua capacidade de memorização de textos legais e assuntos pontuais do direito. (Advogado 182)*

*Acho necessário, porém não a coisa mais importante. Um curso não tem que ser montado objetivando que seus alunos passem na OAB, única e exclusivamente. (Advogada 183)*

*Entendo ser necessário, mas o atual modelo de avaliação é deficiente, pois exige muitos conhecimentos que não são transmitidos pelas grades curriculares das faculdades de Direito. (Advogada 184)*

*Essencial para controle de qualidade dos profissionais que ingressam no mercado, no entanto deve ser mais bem elaborado, especialmente quanto a padronização de uma correção justa. (Advogada 185)*

*O Exame é um mal necessário para remediar a existência de cursos deficientes que não deveriam existir. No final, perde o aluno que gastou 5 anos e dinheiro em um curso tranqueira, a sociedade que fica exposta ao bacharel mal preparado, o Estado que gasta com bolsa onde não deve. (Advogado 186)*

*Avaliação deficiente, mas necessária. (Advogada 187)*

*Em face do nível da maioria dos cursos entendo que o exame da OAB é um mal necessário. Os cursos e os professores deveriam melhorar. Hoje os bons profissionais e os cientistas do Direito não querem mais ensinar. É lamentável. (Advogada 188)*

*Necessita ser rediscutida a sua metodologia de aplicação. (Advogado 189)*

*Eu concordo com o exame uma vez que existem inúmeras instituições oferecendo cursos de Direito com qualidade duvidosa. O exame ajuda a selecionar os mais aptos a exercerem a profissão, mas, não precisaria ser tão difícil quanto tem sido. (Advogado 190)*

*Mal formulado, mal organizado e ineficiente. (Advogado 191)*

*Não mede os conhecimentos reais dos egressos de cursos de Direito, apenas sua capacidade de memorização. (Advogada 192)*

## E. Formação Acadêmica

### E.1 Respostas de egressos das instituições privadas

*Incentivar o ensino de maneira mais interpessoal, individualizada, especialmente nos dois últimos anos da graduação, buscando direcionar o graduando a uma determinada especialidade, segundo os interesses demonstrados até aí. (Advogado 1)*

*Fazer o aluno pensar por si próprio. Treiná-lo na leitura e na escrita e acabar com monografias que o sujeito não pensa e só fica falando "segundo fulano" e "segundo sicrano". Paráfrase ou citação não é trabalho acadêmico. (Advogado 2)*

*O aluno deve ser preparado de forma a encontrar um leque enorme de oportunidades no campo de advocacia; e inculcar junto aos alunos que a sua formação é voltada ao humanitário e social, e não a honorários. (Advogado 3)*

*O curso de direito além da formação profissional deve preparar o indivíduo para uma atuação social participativa, atuante. Fazer valer sua formação para dar qualidade de vida aos seres inseridos na sociedade em que vive. Desculpe-me pelo pensamento utópico, num mundo tão competitivo pelo ter, em detrimento pelo ser. (Advogada 4)*

*As faculdades de direito devem proporcionar aos alunos mais tempo de prática jurídica de tal forma que o aluno saiba exatamente cada passo a ser dado nas diferentes fases do processo. (Advogado 5)*

*Na minha opinião, as Faculdades e/ou Universidades de ensino na área do Direito, deveriam exigir mais dos seus alunos com relação a prática. Haja vista, que depois de formado e ter passado no exame da Ordem, o dia a dia da vida prática é muito mais difícil. Parabéns aos professores pesquisadores. (Advogada 6)*

*Desde a minha formação, entendo que os cursos jurídicos deveriam ser complementados com a obrigatoriedade de uma "residência" para a graduação/especialização, sob supervisão dos docentes em todas as instancias e órgãos correlatos. (Advogado 7)*

*A formação jurídica ideal não deve ser aquela que prepara o profissional apenas para o mercado, mas também para sua atuação em sociedade, sendo fundamental o enfoque na formação ética do profissional. (Advogada 8)*

*Devem ser repensadas aquelas que apresentem condições restritivas,*

*especialmente no que diz respeito ao incremento do conhecimento e do desenvolvimento do senso crítico. (Advogado 9)*

*A criticidade é a maior ausência no mundo do profissional advindo da indústria do saber em direito, por não conter a ciência social, agravada pelo fato de o direito não se compor como uma ciência jurídica, senão de subserviência ao "sistema". (Advogado 10)*

*Apesar da dificuldade em se criar um currículo de "apenas" 5 anos que garanta isto, creio que o ideal seria mesclar a teoria e a prática, a visão técnica e a social, o individual e o coletivo. Contudo, independentemente da universidade optar por um currículo mais voltado ao mercado ou mais dirigido a aspectos sociais, é fundamental que todas as instituições priorizem a ética. Ética profissional e ética pessoal. (Advogada 11)*

*O curso de direito é carente de matérias da área de administração de empresas como, por exemplo, conhecimentos básicos de empreendedorismo, administração de escritório de advocacia e marketing jurídico. (Advogado 12)*

*Gostaria de aproveitar a oportunidade para comentar que tenho familiares que seguiram a mesma formação acadêmica e também tive contato com universitários através da atuação como dirigente de subseção da OAB, podendo constatar que atualmente a formação jurídica prioriza a obtenção de um cargo público com maiores proventos, em detrimento da antiga visão que orientava o profissional a pautar seus objetivos por sua vocação e pela satisfação pessoal. O resultado a médio e longo prazo, são pessoas com estabilidade salarial, porém pouco motivadas e com problemas interpessoais no ambiente de trabalho. (Advogado 13)*

*Realizei mestrado em Portugal e percebi que os graduados em direito de lá saem da faculdade sabendo "falar", já que há muito ênfase na preparação oral do aluno. Sinto falta disso aqui no Brasil. (Advogada 14)*

*O advogado precisa ser preparado para agir na solução do problema, como um pacificador da sociedade e não como um complicador na solução da situação que lhe é posta. (Advogada 15)*

*É necessário conscientização no curso/aluno para importância social do direito, para melhorar a relação humana, equilíbrio social e seriedade, pois muitos serão advogados, juizes, promotores, delegados, etc... e para que ocorra uma verdadeira justiça.. é necessário que cada uma tenha a consciência do seu dever ético, social... enfim credibilidade, para que o país como um todo desenvolva, com qualidade de vida e especialmente moral. (Advogado 16)*

*Penso que seria de extrema importância que o aluno tivesse uma noção clara e precisa do que é ser verdadeiramente um advogado, e não se vislumbrar*

*apenas em ser. (Advogado 17)*

*Acho que todas as universidades só preparam apenas 30% para ser um bom profissional. (Advogado 18)*

*A sociedade já é competitiva demais. Isso não precisa ser ensinado, talvez precisemos de como lidar com esta competição. Nossa sociedade não possui preparação emocional - precisamos urgentemente melhorar isso. Falta base psicológica no ensino básico e superior. (Advogada 19)*

## **E.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*O aluno deveria realizar uma prática verdadeiramente orientada e que tenha relevância e aderência com o entorno da faculdade e da comunidade em que ele se insere, especialmente o que estuda em escola pública. (vinculação de prestação de serviço social durante 1 ano após a formatura). (Advogado 20)*

*Também não há qualquer preparação quanto à fluência verbal, canalizando toda argumentação para a escrita, que, por sua vez, também se mostra deficiente. Muitas causas são perdidas, exatamente, porque o advogado não soube redigir de forma clara e objetiva a sua peça processual. (Advogada 21)*

*Como agregar formação humanista e interdisciplinar (com Sociologia, etc.), sem ser vazia de disciplinas técnicas, mas também sem girar em torno de um tecnicismo estéril. (Advogada 22 )*

*Complemento com a ideia de uma formação humanista que foca o desenvolvimento do indivíduo para que ele encontre a melhor forma de contribuir com a sociedade por meio da atuação profissional. (Advogada 23)*

*Cultura e pensamento social são tão importantes quanto a teoria e o treinamento técnico-profissional. Apenas o conhecimento específico não é suficiente para resolver diversos dos problemas que um profissional enfrenta na carreira. (Advogada 24)*

*O Direito deve ser visto como uma ciência humana, não um conjunto de leis e técnicas. Uma grande base de humanidades, com visão crítica e social. (Advogada 25)*

*É claro que numa sociedade organizada como capitalista, não podemos esquecer a importância do mercado, mas as áreas das ciências humanistas e sociais, como o Direito, têm o dever de desenvolver e aperfeiçoar a sua vocação humanista, contribuindo com melhoras sociais, com reflexos positivos para a sociedade, sem exclusão, sem preconceito, sem prejulgamento, garantindo a todos oportunidades iguais de direitos, de defesa, de inocência*

*presumida, de participação em todos os bens da sociedade. (Advogado 27)*

*A formação social deveria ser incentivada, pois antes de mais nada, é o aplicador do direito que terá impacto pessoal em seu local de atuação. (Advogada 28)*

*O aluno deveria realizar uma prática verdadeiramente orientada e que tenha relevância e aderência com o entorno da faculdade e da comunidade em que ele se insere, especialmente o que estuda em escola pública. (vinculação de prestação de serviço social durante 1 ano após a formatura). (Advogado 29)*

*É muito boa a avaliação profissional daqueles que se dedicam a uma determinada profissão. Sinto apenas que os cursos universitários de Direito, especificamente, hoje estejam aquém das necessidades dos alunos, fazendo com que esses mesmos alunos fiquem despreparados para exercerem as profissões com dignidade, ética e firmeza. (Advogada 30)*

*O aluno deveria realizar uma prática verdadeiramente orientada e que tenha relevância e aderência com o entorno da faculdade e da comunidade em que ele se insere, especialmente o que estuda em escola pública. (vinculação de prestação de serviço social durante 1 ano após a formatura). (Advogado 32)*

*Sem prejuízo da interdisciplinaridade e da visão holística e socialmente contextualizada, a formação jurídica necessita conter conteúdos técnicos aprofundados, principalmente na área da processualística. (Advogado 34)*

*A universidade não pode ser espaço apenas de treinamento de técnicos para o mercado. Tem que ser espaço de reflexão e construção. Se enfrenta problemas, não pode fazê-lo numa abordagem caolha e formalista. (Advogado 36)*

*Na faculdade de direito da USP, uma das mais conceituadas do Brasil, temos seis semestres de direito comercial e empresarial e nenhum semestre de execução penal. Este cenário contribui enormemente para a alienação da maioria dos alunos, pois muitos jamais tomarão contato com essas iniquidades, sendo assim a faculdade perde uma grande chance de formar cidadãos críticos. (Advogado 37)*

*Concluo afirmando que por tratar-se de um curso que interfere diretamente nos núcleos de poder brasileiro faz-se sumariamente necessário um cuidado na formação dos juristas de nosso país. (Advogada 38)*

*É mais importante desenvolver o senso crítico do que inserir ideologias. (Advogado 39)*

*Espero que esse trabalho de doutorado aponte sugestões/soluções para a melhoria da formação profissional dos novos advogados, através de uma visão mais crítica dos cursos de direito nas universidades do nosso país e uma melhor fiscalização por parte dos órgãos do governo e da OAB. (Advogado 41)*

*Acredito que, como ocorre nas diversas áreas do conhecimento, o direito tem sido cooptado, cada vez mais, pelas necessidades do mercado. Por um lado, isso reflete uma força que emana do próprio mercado, e, por outro, uma exigência das pessoas, que, buscando se inserir no mercado, exigem faculdades que forneçam estruturas curriculares condizentes com suas exigências. (Advogada 43)*

*Deixar sua formação restrita a uma formação voltada somente para o mercado é empobrecer a formação do indivíduo como um todo. (Advogada 45)*

*A universidade não pode ser espaço apenas de treinamento de técnicos para o mercado. Tem que ser espaço de reflexão e construção. Ao enfrentar problemas, não pode fazê-lo numa abordagem caolha e formalista. (Advogado 46)*

*Incluir na grade práticas extencionistas que busquem o diálogo do saber acadêmico com o saber popular. (Advogado 47)*

*Não considero o Exame de Ordem etapa indissociável do curso de graduação em Direito, até porque o graduado pode escolher outra profissão jurídica que não seja a de advogado, de forma que não será obrigado a prestar o exame. Como escrevi acima, a faculdade é de Direito, não de advocacia, muito embora: 1. A graduação em Direito seja um pré-requisito para o exercício da profissão de advogado, após a aprovação no Exame; 2. O Exame de Ordem seja um dos indicadores confiáveis da qualidade do curso de Direito em todo o mundo. (Advogado 48)*

*Mais do que aula expositiva, serve o contato direto com a doutrina e jurisprudência (óbvio que a orientação é necessária, mas não deve ser a única ferramenta de aprendizagem, como tem sido). (Advogado 49)*

*Aprendi, após cursar cinco anos na faculdade de Direito da USP, que a formação acadêmica e teórica deve ser o principal objeto de uma faculdade de Direito, pois lança bases para um pensamento jurídico consciente, crítico e ético, o operador do direito deve compreender os fundamentos técnicos da lei e não assimilar o conteúdo legal vigente, do contrário não precisaríamos de faculdades de direito, mas de cursos técnicos. (Advogado 50)*

*Acredito que a formação em Direito tem grande dificuldade na manutenção do tripé ensino, pesquisa e extensão. Fica evidente nas graduações o total predomínio do ensino em sala de aula. A pesquisa é praticamente inexistente e o estágio, muitas vezes obrigatório, não se enquadra nos requisitos da extensão*

*ainda que feito de forma de justiça gratuita. É necessário reformulação dessas práticas para que tenhamos uma formação em que seja possível, não somente compreender a técnica jurídica em seu sentido estrito, mas, pensar o direito e suas formas de atuação. (Advogado 51)*

*É preciso incentivar a extensão - grupos de estudo de atuação prática dentro da universidade, voltados a fins sociais. Atribuir créditos à participação em tais grupos. (Advogada 52)*

*Um curso de direito que deseje transcender a divisão prática/teoria/capacidade crítica deve integrar, necessariamente, ensino pesquisa e extensão. (Advogada 53)*

*Não há qualquer incentivo a pesquisa e extensão. (Advogado 54)*

## **F. Estruturação Curricular**

### **F.1 Respostas de egressos das instituições privadas**

*Tarefa difícil elaborar um currículo que atenda integralmente aos anseios da sociedade e dos corpos envolvidos na relação escolar: professores x alunos. Por isso os resultados são insatisfatórios. Eu já tenho pensado num modelo de currículo seja montado segundo a área de aplicação do conhecimento, conforme a aptidão do aluno e possível área de atuação. Numa primeira fase, as matérias seriam de conhecimento geral jurídico. Na segunda fase, seria direcionado para a o interesse de trabalho e aplicação do conhecimento, já preparando conforme o desejo da turma motivada. (Advogada 55)*

*Acredito que a graduação teria que incluir acrescentando mais alguns anos no seu currículo e aliar a prática e especialização como acontece no curso de medicina. (Advogada 56)*

### **F.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*A Faculdade de Direito da USP, se por um lado pesa em uma grade curricular desatualizada, voltada unicamente a disciplinas técnicas e aut centradas do direito, por outro, relativiza a importância de interdisciplinaridade, ao limitar a um número baixo as possibilidades de curso em outras unidades da universidade ou fora dela, em programas de intercâmbio (apenas 12 créditos ao todo para ambas as atividades, de um total de quase 300 créditos). (Advogado 57)*

*As aulas são das 7h25 às 12h50 pela manhã (6 aulas), sendo que pelo que eu sei de outros cursos da USP o normal é que ocorram 4 aulas diárias. Ademais, A carga de matérias obrigatórias é gigante se comparada com as*

*optativas. Estas, aliás, são oferecidas em baixíssimo número, e em horários conflitantes. (Advogado 58)*

*Difícil considerar o "currículo ideal": partindo do que temos hoje ou completamente refundado? Por exemplo: "graduação como etapa inicial ou formação completa?" - bem, com um currículo de 5 anos (muito tempo), é difícil falar em etapa inicial. Ou seja, a "graduação" enquanto instituição é revista nesse processo. (Advogada 60)*

*Aí entram em jogo problemas como a duração do curso, que já é longa, e o estágio profissional, algo imprescindível para a formação, e que pode ser um fardo em uma graduação com muitas disciplinas e carga horária elevada. (Advogada 62)*

*Acredito que o principal problema dos cursos de direito hoje seja o descompasso entre as grades horárias, o mercado de trabalho e as demandas sociais. (Advogada 63)*

*O curso de direito tem obrigatoriamente que ter função humanística, sem perder de vista a atuação profissional do mercado, mas com equilíbrio para as novas atividades, com reestruturação curricular de 3 em 3 anos. Houve um verdadeiro fast-food mercadológico dos cursos de direito, do qual mesmo os mais tradicionais, não dão respostas satisfatórias às demandas do mercado e da sociedade, pois não prepara o aluno para o gerenciamento de sua carreira. Entendo que a partir do estágio (7º período), a reestruturação deveria ser de especialização, em público, privado e terceiro setor. (Advogado 64)*

*Necessidade de um ciclo básico de humanidades. (Advogada 65)*

## **G. Disciplinas**

### **G.1 Respostas de egressos das instituições privadas**

*A teoria é de muita importância, porém, a prática no direito deveria ter mais tempo disponível e ser mais conceituada. (Advogada 66)*

*Inserir disciplina específica para desenvolver a utilização correta da língua portuguesa em sua gramática e ortografia. (Advogada 68)*

*No curso direito, devem ser enfocados com prioridade aulas de português (elementos gramaticais e redação forense) e se possível Latim. (Advogado 69)*

*Fundamental o ensino da língua portuguesa e estrangeira nos cursos de direito. (Advogado 70)*

*Acho importante que durante todo o curso seja ministrada aula de português, pois saber escrever é fundamental na nossa profissão. (Advogado 71)*

*Hoje o aluno de direito não recebe formação em áreas correlatas extremamente importantes para a prática da advocacia, como economia, contabilidade e sociologia. (Advogada 72)*

*Gostaria que o curso de direito envolvesse áreas correlatas de solução de conflitos, como autocomposição, a arbitragem, o direito eletrônico, eleitoral e previdenciário, disciplinas "relegadas" pelo curso de graduação. (Advogada 73)*

*Entendo que escrita e parte oral, devam ser prestigiadas em todas as etapas, pois mesmo que o aluno queira seguir na área de pesquisa ou atuação direta no mercado de trabalho, certamente necessitará da base nestes dois requisitos. (Advogada 74)*

*Acho que o curso de graduação não dá a base necessária para o mercado de trabalho. (Advogada 75)*

## **G.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*A maior defasagem em relação à grade curricular é a ausência de disciplinas praticas. Não a redação de peças processuais, mas sim o contato com a realidade efetiva que o direito cria, como a superlotação carcerária, por exemplo. (Advogado 77)*

*Acredito que uma grade horária com muitas horas de aula não serve para muita coisa, para estudar Direito. (Advogado 78)*

*Inúmeras disciplinas com pouquíssima profundidade (há matérias com somente uma aula de 45 minutos por semana, o que não permite transmissão de conhecimento, muito menos discussões a respeito do que é apresentado). (Advogado 79)*

*A Faculdade é organizada em departamentos ("Comercial"; do "trabalho"; de "processo" etc...) que pouco conversam entre si. (Advogado 80)*

*Aí entram em jogo problemas como a duração do curso, que já é longa, e o estágio profissional, algo imprescindível para a formação, e que pode ser um fardo em uma graduação com muitas disciplinas e carga horária elevada. (Advogado 82)*

*Um dos maiores problemas na Faculdade de Direito da USP é a grande quantidade de carga horária teórica, que acarreta na pulverização de*

*inúmeras matérias e que acarreta na um ensino superficial de inúmeras áreas, sem o aprofundamento necessário. (Advogada 83)*

*A grade possui uma carga horária muito extensa que dificulta o espaço para o diálogo, troca de ideias e maior participação dos alunos. Creio ser essa a primeira medida a ser adotada em eventual reforma da grade. (Advogado 84)*

*Inúmeras disciplinas com pouquíssima profundidade (há matérias com somente uma aula de 45 minutos por semana, o que não permite transmissão de conhecimento, muito menos discussões a respeito do que é apresentado). (Advogado 85)*

*Acredito que o principal problema dos cursos de direito hoje é o descompasso entre as grades horárias, o mercado de trabalho e as demandas sociais. (Advogada 87)*

*Penso que Direito é o tipo de ramo do conhecimento que não necessita do comparecimento às aulas. É possível estudar em casa e fazer provas no final do semestre. Não é preciso cumprirmos tantos créditos para nos formarmos. O currículo poderia ser mais enxuto. (Advogada 88)*

*Há uma carga obrigatória excessiva, sob uma crença de que devemos ter conteúdos especializados de uma grande quantidade de assuntos. (Advogado 89)*

*Inserir disciplinas de oratória, negociação e português jurídico nos currículos das instituições de ensino. (Advogado 90)*

*Também não há qualquer preparação quanto à fluência verbal, canalizando toda argumentação para a escrita, que, por sua vez, também se mostra deficiente. Muitas causas são perdidas, exatamente, porque o advogado não soube redigir de forma clara e objetiva a sua peça processual. (Advogado 91)*

*Senti falta em minha Graduação, de disciplinas de Gestão Legal e de Escritórios/Empreendedorismo/Marketing Jurídico/Oratória (para aqueles que pretendem trabalhar em seu próprio escritório). (Advogado 92)*

## **H. Pesquisa**

### **H.1 Respostas de egressos das instituições privadas**

*A graduação deve visar o equilíbrio, mas sobretudo, deve despertar o interesse do graduando em direito, a realizar pesquisas incentivando-o ao pensamento técnico-jurídico, aplicando os entendimentos jurisprudenciais e doutrinários, sem se afastar da criatividade, de forma a torna-lo um "veículo" inovador na área jurídica. (Advogada 93)*

*Um curso necessariamente deveria abranger em parte a pesquisa, mas também, atuar como fator relevante para aqueles alunos que queiram terminar a graduação e atuar na área, seja concurso publico, seja como advogado. (Advogado 94)*

*Entendo que qualquer curso de direito deve necessariamente incentivar a pesquisa científica, o que atualmente são poucas universidades que ofertam tal possibilidade ao aluno. (Advogada 95)*

*A pesquisa acadêmica é muito deficitária. Não há estímulo para a pesquisa ou para a busca de conhecimentos no exterior, como ocorre em outras áreas. (Advogado 96)*

## **H.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*Não há qualquer incentivo a pesquisa e extensão. (Advogada 97)*

## **I. Corpo Docente**

### **I.1 Respostas de egressos das instituições privadas**

*Há professores muito ruins, tanto na universidade públicas quanto nas privadas. (Advogada 98)*

*Penso que os docentes são muitas vezes aventureiros a procura de uma rentabilidade financeira maior e esquecem do compromisso pedagógico de formar pessoas. (Advogada 99)*

### **I.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*Eu acho que é muito importante estimular a vontade e o comprometimento dos professores em ensinar. Há professores que somente estão interessados em continuar no emprego, e para isso comparecem às aulas (ou mandam monitores quando se ausentam), mas é raro sentir aquele comprometimento, aquele gosto por ensinar, que encontramos em alguns bons professores. Essa indiferença do professor, infelizmente, se reflete numa sala de aula igualmente descomprometida. (Advogada 100)*

*Os professores têm que ser preparados e avaliados. (Advogado 101)*

## **J. Integração**

### **J.1 Respostas de egressos das instituições privadas**

*Entendo que o currículo de um Curso de Direito deva ser, na medida do possível, o mais abrangente possível, de modo que o aluno desenvolva competências multidisciplinares que serão importantes para o exercício profissional. (Advogada 102)*

*O curso de Direito trabalha pouco com interdisciplinaridade, especialmente em relação a outras ciências, a exemplo da Psicologia, que tem muito a contribuir com o Direito, porém não recebe atenção das IES. (Advogada 103)*

*Acho também que as matérias deveriam ser teóricas e práticas para que as provas fossem realizadas com consulta aos códigos e à doutrina, com vistas a medir a capacidade de raciocínio do aluno e não só a capacidade de decorar. (Advogado 105)*

*Entendo que a prática forense obrigatória deveria ser iniciada no quarto período do Curso de graduação de Direito, pois o aluno necessita treinar a aplicação do conteúdo teórico dos ramos do Direito à prática, aos casos concretos, e nada melhor que seja no período em que ele dispõe da assessoria dos Professores da Universidade. (Advogada 106)*

*Dar prioridade a prática processual, o aluno sai com muita teoria, porém sem prática alguma. (Advogado 107)*

*Apesar da dificuldade em se criar um currículo de "apenas" 5 anos que garanta isto, creio que o ideal seria mesclar a teoria e a prática, a visão técnica e a social, o individual e o coletivo. Contudo, independentemente da universidade optar por um currículo mais voltado ao mercado ou mais dirigido a aspectos sociais, é fundamental que todas as instituições priorizem a ética. Ética profissional e ética pessoal. (Advogado 108)*

## **J.2 Respostas de egressos das instituições públicas**

*Falta a interligação multidisciplinar a fim de criar profissionais mais completos e aptos a solucionar conflitos. (Advogada 109)*

*A multidisciplinariedade é fator fundamental para o Direito, já que lida com o sociológico, o econômico, o cultural, etc. É importante que haja várias disciplinas no curso de Graduação, para que o aluno possa ter uma visão geral de todos os aspectos que o Direito abrange. (Advogado 110)*

*Os professores sequer comunicam os pensamentos de forma interdepartamental - civilistas e constitucionalistas, muitas vezes, não integram conhecimento no que tange o reconhecimento da união estável homoafetiva, e.g., sendo que o civilista apenas consegue enxergar a visão civil e o constitucionalista, a constitucional. (Advogado 111)*

*Sem prejuízo da interdisciplinaridade e da visão holística e socialmente*

*contextualizada, a formação jurídica necessita conter conteúdos técnicos aprofundados, principalmente na área da processualística. (Advogado 112)*

*Um currículo ideal seria aquele capaz de integrar os diferentes conceitos estudados à realidade, permitindo a superação da fragmentação dos conteúdos e a compreensão do fenômeno jurídico via realização de pesquisas, análise de jurisprudência, estudo de casos etc. (Advogado 113)*

*A interligação do conteúdo teórico e prático deve ser mais responsável, haja vista que normalmente não existe uma séria preocupação neste contexto. (Advogado 115)*

**APÊNDICE 4**  
**Questionário aplicado aos egressos de cursos de Direito**

Prezado Egresso do Curso de Direito,

A presente pesquisa de Doutorado objetiva a elaboração de um amplo painel do ensino jurídico no Brasil. O que pensam alunos e egressos sobre o currículo aplicado nas Instituições de Ensino públicas e privadas e aquele currículo que consideram ideal será de grande relevância para a presente pesquisa. Sua participação muito contribuirá para os resultados da pesquisa, cujos dados serão posteriormente disponibilizados no site do GEPES - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior, da Faculdade de Educação da Unicamp ([www.fe.unicamp.br/gepes](http://www.fe.unicamp.br/gepes)). Ao concluir o questionário, suas respostas serão direcionadas ao banco de dados, preservando-se seu anonimato. Agradecemos sua colaboração. Doutoranda: Tania Alencar de Caldas. Orientadores: Prof. José Camilo dos Santos Filho e Profa. Dra. Elisabete M. A. Pereira, Coordenadora do GEPES - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior. Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. E-mail: [gepes@unicamp.br](mailto:gepes@unicamp.br)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – Concordando em participar desta pesquisa, por gentileza, acesse o botão abaixo:

Sim, aceito participar da pesquisa: Egressos de cursos de Direito: visão dos aprovados no Exame da Ordem.

**1.- Assinale a UF na qual está localizada a IES de sua graduação**

- |                             |                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> AC | <input type="checkbox"/> MG | <input type="checkbox"/> RO |
| <input type="checkbox"/> AL | <input type="checkbox"/> MS | <input type="checkbox"/> RR |
| <input type="checkbox"/> AM | <input type="checkbox"/> MT | <input type="checkbox"/> RS |
| <input type="checkbox"/> AP | <input type="checkbox"/> PA | <input type="checkbox"/> SC |
| <input type="checkbox"/> BA | <input type="checkbox"/> PB | <input type="checkbox"/> SE |
| <input type="checkbox"/> CE | <input type="checkbox"/> PE | <input type="checkbox"/> SP |
| <input type="checkbox"/> DF | <input type="checkbox"/> PI | <input type="checkbox"/> TO |
| <input type="checkbox"/> ES | <input type="checkbox"/> PR |                             |
| <input type="checkbox"/> GO | <input type="checkbox"/> RJ |                             |
| <input type="checkbox"/> MA | <input type="checkbox"/> RN |                             |

**Qual o município de funcionamento de seu curso?**

R: \_\_\_\_\_

**2.- Informe se é estudante ou se já concluiu o curso e sua resposta o direcionará para o semestre que cursa ou o ano de conclusão do curso**

- ESTOU ESTUDANDO  
 CONCLUI O CURSO

**Assinalou: ESTOU ESTUDANDO, informe o semestre:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1- primeiro semestre | <input type="checkbox"/> 6- sexto semestre   |
| <input type="checkbox"/> 2- segundo semestre  | <input type="checkbox"/> 7- sétimo semestre  |
| <input type="checkbox"/> 3- terceiro semestre | <input type="checkbox"/> 8- oitavo semestre  |
| <input type="checkbox"/> 4- quarto semestre   | <input type="checkbox"/> 9- nono semestre    |
| <input type="checkbox"/> 5- quinto semestre   | <input type="checkbox"/> 10- décimo semestre |

**Assinalou: CONCLUI O CURSO, informe o ano de conclusão:**

- 2000  2001  2002  2003  2004  2005  
 2006  2007  2008  2009  2010  
 Outro ano (Por favor especifique) \_\_\_\_\_

**3.- Informe se estuda/estudou em IES Pública ou Privada e sua resposta o direcionará para as subclassificações seguintes**

- PÚBLICA  
 PRIVADA

**Se PÚBLICA:**

- FEDERAL  
 ESTADUAL  
 MUNICIPAL

**Se PRIVADA:**

- Particular  
 Comunitária  
 Confessional  
 Filantrópica

**4.- Qual o nome da Instituição de Ensino Superior na qual estuda/estudou?**

R.: \_\_\_\_\_

**5.- Assinale:**

- Masculino  Feminino

**6.- Assinale sua faixa etária:**

- 20 a 24 anos  25 a 29 anos  30 a 34 anos  
 35 a 39 anos  40 a 44 anos  Acima de 45 anos  
 Outra (Por favor informe) \_\_\_\_\_

**7.- Informe o ano de sua inscrição como Advogado nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil**

- Não ingressei nos Quadros da OAB  
 2000  2001  2002  2003  2004  2005  
 2006  2007  2008  2009  2010  
 Outra (Por favor informe) \_\_\_\_\_

**8.- Por que você optou pela graduação em Direito? (Podem ser assinaladas mais de uma alternativa)**

- 1-Admiração pela advocacia  
 2-Amplitude de oportunidades de atuação profissional  
 3-Segunda alternativa profissional  
 4-Contribuir efetivamente para com os necessitados  
 5-Para seguir carreira pública  
 6-Status social  
 7-Tradição na família de juristas  
 8-Pelo ideal de justiça social  
 9-Abrangência e autonomia profissional  
 10-Perspectiva de maiores rendimentos  
 Outra (Por favor informe) \_\_\_\_\_

**9.- Por que você escolheu estudar Direito na Instituição de Ensino informada?**

- 1-Instituição de Ensino conceituada
- 2-Proximidade de casa
- 3-Indicação de alunos/professores
- 4-Não consegui passar em outra Instituição
- 5-Acessível Valor da mensalidade
- 6-Bolsa do PROUNI
- 7-Recomendada pela OAB
- 8-Aprovação elevada no Exame de Ordem
- 9-O curso noturno permitia trabalhar
- 10-Prepara profissionais para ingresso imediato na carreira
- Outra (Por favor informe) \_\_\_\_\_

**10.- Informe quantas vezes prestou o Exame de Ordem até obter aprovação**

- Não prestei o Exame de Ordem
- Uma vez             Duas vezes             Tres vezes
- Quatro vezes     Cinco vezes         Seis vezes
- Outra (Por favor informe) \_\_\_\_\_

**11.- Você trabalha?**

- SIM    NÃO

**Se assinalou SIM, responda:**

- Na área da graduação    Fora da área da graduação    Estágio na área da graduação

**12.- Informe sua profissão atual**

R.: \_\_\_\_\_

**13.- Você possui outro curso de Graduação? Se SIM, informe o curso.**

- SIM    NÃO

**Informe o curso graduação:**

R: \_\_\_\_\_

**14.- Qual seu grau de satisfação com o curso de Direito?**

- Muito Baixo    Baixo    Médio    Alto    Muito Alto

**15.- Assinale as CARACTERÍSTICAS POSITIVAS de seu curso (podem ser assinaladas mais de uma):**

- 1.Currículo amplo e abrangente
- 2.Favorece a relação teoria-prática
- 3.Currículo com integração entre diferentes áreas
- 4.Ênfase na formação humanística
- 5.Prepara para o exame de Ordem
- 6.Oportunidade de estágio
- 7.Ênfase na teoria e interpretação dos fenômenos jurídicos
- 8.Boas aulas práticas
- 9.Disciplinas bem distribuídas
- 10.Prepara para a pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito
- 11.Compreensão das questões sociais
- 12.Bons professores
- 13.Propicia a interdisciplinaridade
- 14.Desenvolvimento do raciocínio jurídico
- 15.Estágio obrigatório supervisionado
- 16.Desenvolve o pensamento crítico
- 17.Não há características positivas
- Outra (Por favor especifique) \_\_\_\_\_

**16.- Assinale as CARACTERÍSTICAS NEGATIVAS de seu curso (podem ser assinaladas mais de uma):**

- 1.Currículo desatualizado
- 2.Carga horária excessiva
- 3.Currículo pouco abrangente
- 4.Conteúdos repetidos
- 5.Não prepara para o Exame de Ordem
- 6.Excesso de disciplinas
- 7.Falta de direito eletrônico e disciplinas atuais
- 8.Pouca prática
- 9.Falta integração com outras áreas de conhecimento
- 10.Pouca relação teoria-prática
- 11.Faltam disciplinas humanísticas
- 12.Ausência de incentivo a estágio
- 13.Pouca integração entre as disciplinas
- 14.Pouco incentivo à pesquisa
- 15.Professores com metodologia deficiente
- 16.Não desenvolve o pensamento crítico
- 17.Não há características negativas
- Outra (Por favor especifique) \_\_\_\_\_

**17.- Qual sua opinião sobre o Exame de Ordem Unific**

**18.- Pensando em um Currículo Ideal de curso, assinale o seu grau de concordância em relação às alternativas abaixo. Assinale: 1. quando discordar totalmente; 2. quando discordar parcialmente; 3. quando não tiver opinião; 4. quando concordar parcialmente; 5. quando concordar totalmente.**

	1.	2.	3.	4.	5.
1. favorecer a aquisição de conhecimentos gerais.	<input type="checkbox"/>				
2. favorecer a aquisição de conhecimentos específicos.	<input type="checkbox"/>				
3. proporcionar cultura geral e conhecimento especializado de forma complementar.	<input type="checkbox"/>				
4. desenvolver habilidades de pesquisa.	<input type="checkbox"/>				
5. desenvolver um saber integrando conhecimento de diferentes áreas.	<input type="checkbox"/>				
6. trabalhar o conteúdo teórico relacionado com a prática.	<input type="checkbox"/>				
7. desenvolver a criticidade do aluno.	<input type="checkbox"/>				
8. desenvolver a criatividade.	<input type="checkbox"/>				
9. atender às demandas do mercado.	<input type="checkbox"/>				
10. priorizar as necessidades sociais.	<input type="checkbox"/>				
11. desenvolver a capacidade de buscar, selecionar e relacionar informações.	<input type="checkbox"/>				
12. ser organizado por disciplinas (e não por eixos, temáticas, problemas, etc).	<input type="checkbox"/>				
13. superar a fragmentação do conhecimento na organização curricular.	<input type="checkbox"/>				
14. enfatizar uma formação restrita a área de atuação profissional.	<input type="checkbox"/>				
15. enfatizar o trabalho colaborativo.	<input type="checkbox"/>				
16. priorizar a dimensão ética na formação profissional.	<input type="checkbox"/>				
17. priorizar a dimensão técnica na formação profissional.	<input type="checkbox"/>				
18. contribuir para o autoconhecimento (das características e potencialidades pessoais).	<input type="checkbox"/>				
19. desenvolver o pensamento investigativo.	<input type="checkbox"/>				
20. garantir a interdisciplinariedade entre os conteúdos trabalhados.	<input type="checkbox"/>				
21. desenvolver o espírito de solidariedade.	<input type="checkbox"/>				
22. desenvolver o espírito competitivo.	<input type="checkbox"/>				
23. preparar com visão exclusiva para o mercado.	<input type="checkbox"/>				
24. preparar com ênfase na visão sócio cultural.	<input type="checkbox"/>				
25. incentivar a autonomia da busca de conhecimentos.	<input type="checkbox"/>				
26. desenvolver uma formação cultural que seja a base da formação profissional.	<input type="checkbox"/>				
27. se concentrar na formação especializada.	<input type="checkbox"/>				
28. preparar o aluno para atuar prioritariamente nos problemas sociais e humanos.	<input type="checkbox"/>				
29. visar com exclusividade o desenvolvimento técnico e profissional.	<input type="checkbox"/>				
30. desenvolver apenas as disciplinas de valor utilitarista.	<input type="checkbox"/>				
31. dar prioridade para o treinamento profissional.	<input type="checkbox"/>				
32. dar mais cultura geral e menos treinamento técnico-profissional.	<input type="checkbox"/>				
33. desenvolver os aspectos afetivo-emocionais.	<input type="checkbox"/>				
34. priorizar a formação teórica.	<input type="checkbox"/>				
35. desenvolver atitudes e habilidades que favoreçam o trabalho em equipe multidisciplinar.	<input type="checkbox"/>				
36. desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita.	<input type="checkbox"/>				
37. capacitar para resolver os problemas somente com visão técnica.	<input type="checkbox"/>				
38. capacitar para resolver os problemas técnicos com a visão social.	<input type="checkbox"/>				
39. desenvolver a graduação como etapa inicial e não como formação completa.	<input type="checkbox"/>				
40. desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor social.	<input type="checkbox"/>				
41. desenvolver pesquisas científicas que tenham maior valor de mercado.	<input type="checkbox"/>				
42. desenvolver apenas o conhecimento específico da área.	<input type="checkbox"/>				
43. capacitar para análise de problemas na sua totalidade e não só no aspecto técnico da área.	<input type="checkbox"/>				
44. levar o aluno a considerar primeiramente, na sua atuação, o impacto no meio ambiente.	<input type="checkbox"/>				
45. trabalhar inovações tecnológicas para o mercado.	<input type="checkbox"/>				

**19.- Utilize o espaço abaixo para inserir comentários que julgue ser de interesse quanto aos assuntos curriculares ou sobre o questionário**

---



---



---